

EDUARDO NAVARRO STOTZ

A UNIÃO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS NA CONSTRUÇÃO DO
SINDICATO CORPORATIVISTA: 1932 - 1945

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em
História da Universidade Federal Fluminense como
parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre
em História

Orientadora:
Prof^a Dra. Eulália Maria Lahmeyer Lobo

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Centro de Estudos Gerais
Universidade Federal Fluminense
Niterói, 1986

À memória de Erico Sachs,
gráfico, austríaco e brasileiro,
revolucionário de dois mundos.

Para Carmina, Antonio e Júlio.

AGRADECIMENTOS

Elaborar uma tese de Mestrado é sempre uma aventura intelectual partilhada com muitas pessoas. Ao agradecer a sua ajuda, sentimo-nos gratificados em lembrar momentos vividos juntos.

À Professora Eulália Maria Lahmeyer Lobo, agradecemos pelo estímulo e orientação recebidos.

Aos professores Ismênia de Lima Martins e Victor Vincent Valla, pelas críticas feitas ao nosso trabalho e pela sua amizade.

À Professora Alzira Alves de Abreu, verdadeiramente a minha primeira professora, em tempos tão difíceis.

Aos veteranos metalúrgicos, representados na pessoa do Sr. Giovanni Maranhão, pelo acesso ao arquivo do Sindicato.

Aos amigos José Sérgio Leite Lopes, Bernardo Kocher, Timothy Harding, Maria Cecília Minayo, Cléa Rawicz e Ana Maria, pelo convívio intelectual e humano.

Ao pessoal do Centro de Cultura Popular de Volta Redonda, por vincular a pesquisa à luta operária.

Aos amigos Maria Helena Cabral de Almeida Cardoso e José Luís Werneck da Silva, porque nunca separaram a teoria da vida, o indivíduo da história.

À Sônia Ferreira Arruda e Wilberth Clayton, pela revisão do texto.

À Mary Andrade, pelo trabalho de "assistente de produção".

À Dona Carmina, pelo apoio familiar.

Ao CNPq e à CAPES, pelo financiamento concedido.

RESUMO

O trabalho destaca a participação operária na construção do sindicato corporativista, no Distrito Federal, no período compreendido entre 1930 e 1945. A literatura sobre o tema tem enfatizado o papel da política coercitiva do Estado na criação desse sindicato e, sob esse ângulo, descreve a destruição do sindicalismo livre e independente oriundo da fase histórica anterior. Não se discute a possibilidade de uma diferenciação interna no comportamento político da classe operária, de modo a evidenciar a configuração de projetos que, apesar de inseridos no corporativismo estatal, guardam uma especificidade própria e autônoma. Apresentamos a hipótese de um projeto, que, sustentado por certos segmentos do movimento sindical carioca, pretende colocar o Estado a serviço dos interesses das categorias profissionais por eles representadas. Na primeira parte, procuramos identificar os elementos conformadores desse projeto. Na segunda parte, ao retomar a caracterização desses mesmos elementos, a partir do estudo do caso dos metalúrgicos do Distrito Federal, tratamos de analisar as contradições que marcam seu desenvolvimento e crise. O fenômeno de uma vertente corporativista no movimento sindical acabou servindo à estratégia burguesa, dirigida pelo Estado, de fragmentar o movimento operário, e de impedir a emergência de um projeto de classe alternativo.

ABSTRACT

In the course of this research the workers' participation in the origin and growth of the corporative trade union, in the Federal District, between 1930 and 1945, stands out. The literature related on this subject has emphasized the role of the State's coercive policy in the organization of this type of trade union, pointing out the destruction of free and independent tradeunionism which had emerged in the previous historical phase. It is not questioned the possibility of an internal change in the political behaviour of the working class which would enable the formulation of specific and autonomous projects in the body of the State corporativism. We present the hypothesis that certain segments of the Rio de Janeiro trade union movement supported a project to place the State at the service of the interests of the professional works areas which the unions represent. In the first part we try to identify the elements which sponsored this project. In the second part, as we characterize these same elements through the study of the metal workers in the Federal District and we try to analyse the contradictions involved in its development and critical periods. The trend towards a corporative tendency in the trade unions' movement ended up serving the bourgeois strategy, directed by the State, to break up the workers' movement and to hinder the emergence of an alternative class project.

SUMÁRIO

LISTA DAS TABELAS.....	VIII
LISTA DOS QUADROS.....	X
LISTA DE ANEXOS.....	XI
INTRODUÇÃO.....	1
1. A temática e os objetivos.....	1
2. A fase de investigação.....	4
3. Quadro teórico.....	8
4. As hipóteses de trabalho.....	13
5. A metodologia e as fontes utilizadas.....	14
5.1. A metodologia.....	14
5.2. As fontes.....	15
PRIMEIRA PARTE: ESTADO E MOVIMENTO SINDICAL NOS ANOS 1930-1945	
CAPÍTULO I - A REVOLUÇÃO DE 1930 E A LEGISLAÇÃO SOCIAL	
1. O Estado e a reestruturação do sistema capitalista: o papel da legislação trabalhista.....	26
2. Natureza de classe do Estado e regime político.....	32
3. Leis sociais e acumulação de capital.....	37
3.1 O salário mínimo.....	37
3.2 A previdência social.....	42
4. Condições de vida e de trabalho da classe operária.....	40
CAPÍTULO II - A LEGISLAÇÃO SINDICAL E A IMPLANTAÇÃO DO SINDICATO CORPORATIVISTA	
1. Legislação sindical: continuidades e mudanças.....	61
2. A implantação do sindicato corporativista.....	70
2.1. A estratégia empresarial diante da crise de 1929-1933.....	71
2.2. A política estatal.....	78
2.3. Tendências pró-governistas no movimento sindical.....	89
3. O corporativismo dos sindicalistas.....	99
SEGUNDA PARTE: O SINDICATO CORPORATIVISTA – UM ESTUDO DE CASO	
CAPÍTULO III - OS METALÚRGICOS NO MOVIMENTO SINDICAL DO DISTRITO FEDERAL	
1. Grau de participação do operariado metalúrgico na força de trabalho industrial.....	111
2. Proporção dos metalúrgicos na massa sindicalizada.....	121
3. Presença efetiva no movimento da classe operária.....	134

CAPÍTULO IV - O SINDICATO DOS METALÚRGICOS E CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE COLETIVA DA CLASSE OPERÁRIA

1. Observações gerais.....	152
2. O sindicato dos metalúrgicos: alguns traços de sua definição.....	157
3. O passado re-interpretado.....	176

CAPÍTULO V - O SINDICATO ENQUANTO UM SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO

1. A estrutura organizacional.....	185
2. Caracterização da liderança metalúrgica.....	192
3. Princípios ordenadores da vontade coletiva.....	200

CAPÍTULO VI - O DILEMA DO SINDICATO CORPORATIVISTA

1. Diretorias na gestão de 1932 a 1933.....	203
2. Diretoria na gestão de 1934.....	209
3. Diretoria na gestão de 1935 a 1937.....	214
4. Diretorias na gestão de 1938 a 1940 e no ano de 1941.....	226
5. Diretoria na gestão de 1942 a 1943.....	232
6. Diretoria na gestão de 1944 a 1945.....	236
7. Considerações finais.....	241

TERCEIRA PARTE: CONCLUSÃO.....	252
--------------------------------	-----

ANEXO.....	256
------------	-----

BIBLIOGRAFIA.....	275
-------------------	-----

LISTA DE TABELAS

1. Brasil. População economicamente ativa segundo a posição na ocupação em 1940.	30
2. Subscrição de ações preferenciais da C.S.N.....	44
3. Evolução da receita, despesa e saldo da Previdência Social, a valores correntes gafados em Cr\$ 1.000.00.....	45
4. Taxas gerais de mortalidade por 1.000 habitantes.....	48
5. Mortalidade em geral e mortalidade por tuberculose no Distrito Federal (1939 - 1945).....	48
6. Institutos de Aposentadorias e Pensões: operações imobiliárias - discriminação das inversões até 30 de junho de 1943.....	51
7. Institutos de Aposentadorias e Pensões-Operações imobiliárias: situação em junho de 1943.....	52
8. Falências, concordatas e títulos protestados nas praças do Rio de Janeiro e de São Paulo: 1928 – 1937.....	72
9. Salários médios regionais em 1929 e em 1930.....	75
10. Brahma – Variação salarial por seção: 1931 – 1935.....	76
11. Sindicatos de empregados reconhecidos pelo Ministério do Trabalho: 1931-1945.....	80
12. Inquérito sindical do Distrito Federal: número de associados, patrimônio, despesas com assistência social e médica.....	88
13. Federação do Trabalho: sindicatos federados em 1931.....	93
14. Metalúrgicos na força de trabalho industrial do Distrito Federal.....	113
15. Índice da força motriz em alguns ramos industriais.....	117
16. Massa operária sindicalizada no Distrito Federal em 1933 e 1936.....	123
17. Metalúrgicos na força de trabalho sindicalizada do Distrito Federal: 1933-1945.....	124
18. Metalúrgicos inscritos como sócios, mensalidades pagas no mês de referência e associados quites, nos anos 1933 – 1945.....	125
19. Metalúrgicos sindicalizados segundo a faixa etária, nacionalidade e estado civil – 1942.....	128
20. Metalúrgicos segundo a naturalidade dos brasileiros – 1942.....	129
21. Profissões de metalúrgicos segundo a naturalidade dos brasileiros – 1942..	130
22. Profissões de metalúrgicos segundo a nacionalidade – 1942.....	131
23. Greves ocorridas no Distrito Federal: 1931-1935.....	135
24. Relação dos conselhos sindicais dos metalúrgicos.....	188
25. Movimento da tesouraria da União dos Metalúrgicos em 1935.....	189

26. Movimento financeiro dos conselhos sindicais em 1935.....	190
27. Números da greve geral de 1935.....	221
28. Contratos de acidentes de trabalho firmados: 1937 -1945.....	229
29. Casos de acidentes registrados: 1937 – 1945.....	230
30. Assembléias gerais, ordinárias e extraordinárias e reuniões dos conselhos realizadas entre 1932 e 1945.....	242
31. Número de associados presentes em assembléia gerais, segundo os objetivos da convocação.....	245

LISTA DE QUADROS

1. Aspectos da legislação sindical brasileira.....	
2. Base sindical da União dos Trabalhadores Metalúrgicos em 1936 – 1937.....	115
3. Finalidades do sindicato dos metalúrgicos conforme os estatutos.....	173
4. Organograma do sistema organizacional da União dos Trabalhadores metalúrgicos (1933 – 1937).....	191
5. Diretorias do sindicato por períodos.....	199
6. Diretorias do sindicato segundo os períodos de gestão administrativa.....	204
7. Termos do acordo celebrado entre a UTM e a Companhia Federal de Fundição (setembro de 1934).....	212
8. Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários: aspectos principais da elaboração legislativa.....	217

LISTA DE ANEXOS

1. Reclamações apresentadas às empresas: 1933–1945.....	256
2. Reclamações apresentadas ao Ministério do Trabalho: 1933 – 1943.....	258
3. Greves ocorridas no período 1932-1945.....	259
4. Assembléias gerais ocorridas entre 1932-1945, segundo os assuntos.....	260
5. Reuniões dos comitês: 1934 – 1945.....	268
6. Reuniões dos delegados: 1939 – 1945.....	272

INTRODUÇÃO

O ponto de partida de toda investigação científica é sempre um determinado problema a ser resolvido. A proposição desse problema não resulta, entretanto, da solitária criação intelectual do pesquisador: propor um problema é necessariamente uma atividade em que ele dialoga com seus pares, buscando ampliar as fronteiras do conhecimento de sua especialidade. Assim, os problemas de natureza científica são colocados no interior de um campo teórico comum, que constitui o arcabouço das ciências.

Mas o debate teórico não avança condicionado por parâmetros exclusivamente internos às ciências. O processo de conhecimento é uma função da vida social dos homens. Quer dizer: em última análise, a sociedade constitui a base na qual se funda o desenvolvimento científico.

1. A temática

O problema que nos preocupa e serve de ponto de partida de nossa reflexão é o da crise da organização sindical brasileira.

Começemos por assinalar que, mais uma vez, a relação entre sindicato e Estado está colocada como uma questão política e histórica, a ser enfrentada na e pela Assembléia Nacional Constituinte. Assim foi na redemocratização e reconstitucionalização do país em 1949 e muito provavelmente o será agora, no próximo ano de 1987.

O debate político em curso na nossa sociedade diz respeito ao tema da liberdade e autonomia sindicais. Praticamente todos os setores sociais envolvidos concordam com a necessidade de pôr um fim à tutela dos sindicatos pelo Estado. O corporativismo está posto em questão. As perguntas que se fazem são: quais os marcos institucionais que devem reger a liberdade e autonomia sindical? O sindicato no Brasil deve ser livre, mas até que ponto? Em que ritmo a mudança deve ser encaminhada?

Na medida em que aprofundamos o conhecimento dos aspectos substantivos do problema verificamos como o sindicato atrelado ao Estado ou sindicato corporativista, construído e aperfeiçoado desde 1931 até o movimento político-militar de 1964, tornou-se historicamente uma instituição caduca. A que se deve, entretanto, a caducidade histórica do sindicato corporativista?

A resposta a esta pergunta nos conduziria à análise das transformações recentes pelas quais passou o desenvolvimento capitalista no país, sobretudo a partir do final dos anos 60.

O estudo de Maria Hermínia(l) sobre a crise do sindicalismo brasileiro chama atenção para as características estruturais da indústria e do tipo de classe

trabalhadora por ela requerida. Até os anos 60, predominavam as chamadas indústrias de bens-salário:

"Em resumo, tratava-se de um parque industrial mais ou menos homogêneo em termos de tamanho das unidades produtivas - a pequena e média empresa constituindo a forma típica de organização da produção - e em termos de tecnologia e, por conseguinte, de produtividade. A essa estrutura industrial correspondia um estrato operário relativamente homogêneo no que respeita a qualificação profissional e, provavelmente, aos salários. Em tais condições, era razoável pensar-se numa estrutura sindical por categoria profissional e em condições de trabalho típicas com problemas típicos, para os quais as normas tutelares do trabalho poderiam dar solução."

O avanço do processo de industrialização, com o deslocamento das indústrias de bens de consumo leve pela indústria de bens duráveis e de capital, geralmente de propriedade estrangeira ou associado à capital nacional, modificou substancialmente o panorama anterior.

Grandes e modernas unidades produtivas, utilizando tecnologia avançada e operando com altas taxas de produtividade, acrescenta a autora, são as novas características das indústrias "dinâmicas" da economia depois dos anos 60. Em consequência, produziu-se também uma nova classe operária. Melhor dizendo, houve uma diferenciação interna na classe trabalhadora industrial, em termos de qualificação, situação e condições de trabalho e de salários.

Além do mais, nova também tornou-se a temática ou a pauta reivindicatória desse segmento "moderno" da classe operária:

"A moderna grande empresa parece ter suscitado - *onde quer que se tenha instalado* - uma nova temática reivindicatória que diz respeito a prêmios de produtividade para um trabalhador ou grupo de trabalhadores, salário por peça, *job-evaluation*, sistemas de classificação e promoção, recrutamento, cadências, redução da jornada de trabalho e outras tantas questões que fazem emergir, implícita ou explicitamente, o problema da participação dos trabalhadores na gestão da empresa." (2)

Face à persistência da velha estrutura sindical e da legislação do trabalho promulgada nos anos 40, pergunta a autora se estas são capazes de dar conta da nova realidade do desenvolvimento capitalista recente.

A sua resposta é negativa. A autora acredita que as mudanças ocorridas no plano econômico e social requerem alterações substantivas na organização sindical.

A opinião de alguns círculos industriais também aponta na mesma direção de um sindicato livre da tutela estatal e mais voltado para a negociação das condições de trabalho por ramos industriais e mesmo por empresa. (3)

Mas a sobrevivência da velha estrutura sindical e mesmo seu reforçamento depois de 1964 levanta, pelo menos, o problema da dificuldade em "adaptar" a

organização sindical às necessidades requeridas pelo desenvolvimento capitalista quando analisadas apenas sob o ângulo dos novos processos produtivos e das relações de trabalho que lhe são correspondentes no plano das empresas.

Na verdade, o problema da estrutura sindical corporativista deve ser pensado à luz do processo de acumulação de capital no conjunto da economia brasileira. Na medida em que a acumulação tem-se baseado em altas taxas de exploração da força de trabalho - beneficiando tanto os setores "dinâmicos" como os "tradicionais" da economia - o sindicato atrelado ao Estado cumpriu um papel importante na desmobilização do proletariado industrial.

O futuro imediato do sindicalismo no país dependerá tanto da questão da forma que vai assumir a acumulação de capital e do grau de liberdade política efetiva que a redemocratização em marcha vier a estabelecer. Quem lutar, verá.

Tais preocupações não deixam de estar presentes em nosso estudo. Se, como disse Marc Bloch, somos homens de nosso tempo, enquanto historiadores, interessamo-nos por aqueles aspectos do passado que sobrevivem no presente e dele fazem parte como tendências e forças ainda ativas.

Interessa-nos analisar especificamente o processo de construção do sindicato corporativista e, para tal, procuramos delimitar o estudo ao âmbito das relações entre sindicato e Estado na fase compreendida entre 1930 e 1945.

O tema já foi objeto de estudo na literatura acadêmica sobre o movimento operário-sindical (4) desde os anos 50. Os trabalhos pioneiros são os de Azis Simão e de José Albertino Rodrigues. (5) Integram-se dentro de um enfoque sociológico que redundou na elaboração da teoria do "atraso da classe operária". Tal enfoque foi superado, nos anos 60, pela interpretação política. Segundo a nova tendência, da qual Francisco Weffort é o principal expoente, os estudos sobre a classe operária devem situar-se nos marcos da conjuntura histórica: "Não se trata de modo algum de uma tentativa de desqualificar a importância das condições estruturais, mas simplesmente de reconhecer que elas não se atualizam na História senão ao nível das conjunturas. É este, portanto, o único nível em que podem ser eficazes para a explicação histórica." (6)

A crítica a esta perspectiva, promovida por Carlos Estevam Martins e Maria Hermínia de Almeida, estimulou a retomada do debate sobre o método marxista, recuperando-se a categoria de totalidade histórica e, especificamente a importância "de se estudar o sistema de contradições real-concretas no capitalismo brasileiro como primeiro e impositivo passo para a compreensão da forma como nele se inscreve o movimento operário e sindical." (7)

O debate encaminhou uma linha de investigação voltada para o estudo das correlações entre a legislação trabalhista e a estrutura sindical corporativista e o processo de acumulação de capital no Brasil. A principal contribuição para esse estudo

veio de um especialista da área de Economia, Francisco de Oliveira (8) e Luís Werneck Vianna palmilhou o novo caminho, produzindo, talvez, a mais significativa e profunda análise sobre a relação entre classe operária, através de sua representação, o sindicato e o Estado. (9)

Partimos da colocação teórica fundamental de Werneck Vianna de que o conjunto das leis trabalhistas e sindicais, que modelaram a estrutura sindical corporativista, deve ser visto sob o prisma da expansão do capitalismo no Brasil, no momento em que a acumulação de capital passa a se deslocar para as atividades vinculadas ao mercado interno, especialmente a indústria.

A reflexão sobre o nosso tema insere-se, portanto, dentro desse modelo explicativo e ao campo teórico que lhe serve de referência. Antes de adentrar nas definições teóricas, vamos refazer aqui a nossa trajetória intelectual, registrando os passos que, como estudante e pesquisador na área de História, empreendemos para chegar à formulação do tema e das hipóteses da presente tese de dissertação.

2. Fase de investigação

A nossa pesquisa sobre o tema teve início em 1980 quando, juntamente com Wilma Mangabeira (10), apresentamos um projeto de iniciação científica ao Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq).

Durante esse tempo transcorrido, a temática orientadora de nossas preocupações teóricas foi a da construção do sindicato pelos próprios operários. Esta perspectiva era - e continua sendo - mais fecunda, na medida em que mostra "a controversa história sindical dos anos 30 muito mais como um drama em que os trabalhadores têm um importante papel, com suas formas de associação, seus recortes profissionais, suas discussões internas a esse respeito, ao contrário da visão fatalista de trabalhadores respondendo passiva e reflexivamente aos impulsos emanados do Ministério do Trabalho." (11)

A emergência da classe operária como objeto de estudo nas reflexões teóricas dos intelectuais tinha o seu lastro na própria realidade. Os temas e as perspectivas com as quais se ocupam os intelectuais, longe de ser um produto fechado do mundo acadêmico, são imposições do próprio momento histórico da sociedade. Dificilmente os estudos sobre o sindicalismo teriam tornado tamanho vulto não fosse o "surto grevista", irrompido nas fábricas do ABC paulista que, em ondas sucessivas, espalhou-se, desde 1978, por todo o país. O debate sobre a redemocratização - inaugurada com a "distensão lenta, gradual e segura", implementada pelo general Geisel - passou a incluir a presença ativa de um novo ator - a classe operária. E no contexto

desse debate, a instituição sindical, tal como existe desde o primeiro período getuliano, foi colocada em questão. Reposta pelo e no mundo acadêmico, ganhou o foro de um "objeto" específico, produzindo-se, a respeito, abundante literatura. (12)

Quando apresentamos o projeto de pesquisa ao CNPq em 1980, justificamos nossa proposta em termos de sua atualidade: "O interesse pela história da classe operária no Brasil resulta principalmente do momento que atravessamos", argumentando-se a carência de estudos sobre as manifestações operárias fora de São Paulo, uma vez que o restante do país continuava, a esse respeito "numa espécie de zona de sombra, onde aparecem dispersos focos de luz". A situação, pelo que conhecemos, em nada se alterou até o momento o sindicalismo no Rio de Janeiro dos anos 30 é um campo aberto à atenção dos pesquisadores.

Nesta fase preliminar da pesquisa, víamos o papel do sindicalismo muito mais em termos do controle sobre o movimento operário pelo Estado, instrumentalmente adequado às necessidades impostas pela industrialização à base de altas taxas de acumulação. As leituras dos textos oferecidos no curso de Sociologia Industrial, do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da U.F.R.J. (13), sobretudo as de Luís Werneck Vianna, apesar de apressadas e mal digeridas, serviram como suporte inicial para nossas formulações teóricas. Contudo, o início do trabalho de pesquisa e novas referências bibliográficas, incorporadas devido à nossa participação no curso "Mudança Social: Classe Operária", coordenado pelo professor José Sérgio Leite Lopes, no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, ainda em 1980, bem como a leitura de outras obras sobre o sindicalismo no Brasil, já nos obrigavam a rever o marco temporal consagrado na literatura, ou seja, a chamada Revolução de 1930.

Começamos a pensar a correlação entre sindicalismo independente e sindicalismo oficial, buscando subsídios no quadro histórico mais amplo. A própria documentação encontrada deixava patente que a passagem do sindicalismo independente e livre para aquele controlado pelo Estado tinha raízes mais profundas na sociedade brasileira. E assim dizíamos no Relatório Final de Pesquisa (14), "fomos levados a considerar, em retrospectiva histórica, a cisão anarquismo-comunismo, o surgimento e evolução do chamado 'sindicalismo amarelo', o papel de certos intelectuais na elaboração da legislação sindical e trabalhista, a formação e os métodos de ação do Ministério do Trabalho, etc."

A principal conclusão a que chegamos dizia respeito ao papel da legislação social decretada pelo Estado no pós-30 para a sindicalização oficial, isto é, para a implantação do sindicato atrelado ou corporativista.

Encontramos elementos suficientes para caracterizar, ainda nos anos 20, uma corrente "governista", movendo-se na órbita das primeiras medidas legislativas de um Artur Bernardes. Percebemos, igualmente, como as esperanças suscitadas da

Revolução de 1930, introduzindo o reconhecimento legal a determinados direitos, estavam relacionadas com a situação "marginalizada" dos trabalhadores na República Velha. Trabalhos acadêmicos lidos posteriormente reafirmaram nossa certeza sobre o significado da legislação social para a vida operária e a sindicalização no pós-30.

A questão sindical mereceu maior aprofundamento no projeto de pesquisa "Sindicato a base de categoria profissional - história de sua formação segundo o caso dos metalúrgicos do Rio de Janeiro", apresentado ao CNPq na categoria "aperfeiçoamento científico", em fins de 1981.

Para resumir as conclusões desta pesquisa, diremos que se o modelo sindical implantado com a Revolução de 1930 correspondia às necessidades da acumulação de capital no período, por outro lado sua implantação teria que se dar com o concurso da classe operária. O sindicato, sendo instrumento básico de representação dos interesses específicos dos trabalhadores, é um fenômeno pré-jurídico, não é uma criação do Estado. Pode ser reconhecido e enquadrado, mas não criado.

Verificamos como os operários metalúrgicos, com experiência e tradições anteriores, adaptaram-se às leis sindicais, unindo as diversas profissões para além dos limites do ramo industrial e, sustentando-se nos comitês de oficina, buscaram os benefícios da nova legislação social.

Falamos no significado das leis para a vida operária. O contato com os operários no próprio trabalho de pesquisa (convivendo com eles no Sindicato dos Metalúrgicos) abriu-nos os olhos para a importância dos direitos adquiridos e a influência que, no pró-64, gozavam junto a várias instâncias do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Compreendemos, pouco a pouco, o significado das medidas legais inibidoras da exploração desenfreada da força de trabalho no pós-30.

Nossa participação no Encontro "Questões sobre a Cultura Operária", promovido pelo Grupo de Trabalho sobre Classe Operária da Associação Brasileira de Antropologia, em novembro de 1982, deu-nos oportunidade de conhecer o instigante trabalho de Maria Célia Paoli. (15) Recolocamos a problemática por ela proposta, nos seguintes termos: a luta de classes passa a desenvolver-se num cenário que, ao transbordar a fábrica, situa-se, através da legislação social, no plano político. Greves pela aplicação das leis de férias e da jornada de oito horas, reclamações contra demissões de sindicalizados amparados por lei, presença dos sindicatos nas reformas das leis sociais - era desta forma que os trabalhadores se alçavam à cena pública, embora o fizessem com propósitos de melhorar a sua sorte na sociedade burguesa e não para revolucioná-la.

Os setores independentes e opostos à política de colaboração de classes (comunistas, trotskistas, anarquistas) perceberam a nova tendência da luta de classes, tendo os dois primeiros setores ingressados nos sindicatos oficiais para aí constituírem oposições sindicais. Contudo, aparentemente desconhecaram a crucial questão de

pressionar pela ampliação deste espaço legal, mantendo-se numa linha que muito os aproximava da "ação direta" propugnada pelos anarquistas.

Entretanto, na medida em que avançamos nesta direção, apresentava-se-nos bastante problemática a linha demarcatória entre sindicalismo "de resistência" (setores que defendiam o sindicato livre e independente) e sindicalismo "de colaboração" (setores que aceitaram o sindicato atrelado ao Estado). Justificável em termos da atitude do movimento operário diante do Ministério do Trabalho, a demarcação carecia de fundamento se vista na perspectiva da luta contra os interesses patronais, ou seja, o sindicalismo "de colaboração" ou "pró-governistas" - como então o denominamos - opunha-se aos interesses do capital e, não raramente, fazia uso da greve como instrumento de luta.

Esta foi uma das questões propostas pelos professores Victor Valla e Ismênia Martins, quando da defesa do projeto de pesquisa para dissertação de Mestrado, sob orientação da professora Eulália Lobo.

Os estudos existentes sobre as correntes sindicais, a exemplo dos trabalhos de Annez Troyano, Letícia Bicalho Canêdo e Maria Helena Simões Paes (16), pouco esclareceram sobre essa questão. Além de estritamente monográficos, tendem a apresentar o sindicalismo como uma emanção da política do Estado, quer na forma de resistência, quer na forma de adesão.

O professor Valla formulou muito bem o problema, em uma frase lapidar: "Onde há exploração, sempre há resistência."

A passagem da fase de pesquisa para a fase de análise e início da exposição do nosso objeto de estudo construção do sindicato corporativista - conduziu-nos volta à teoria.

É importante assinalar a contribuição das discussões com vários companheiros em centros e grupos de pesquisa dos quais participamos.

No Centro de Estudos de História da República, com o professor José Luiz Werneck da Silva e Maria Helena Cabral de Almeida Cardoso, iniciamos estudo sobre o papel do corporativismo como forma política através da qual se reorganizaram as relações entre capital e trabalho no Brasil do pós-30, procurando apreender as razões mais profundas da cristalização dessa forma no arcabouço institucional do Estado.

A sobrevivência do corporativismo na ordem democrático-burguesa restaurada em 1946 representou um desafio para a nossa pesquisa sobre as relações entre a classe operária e o Estado no segundo Governo de Getúlio Vargas. Esse debate teve continuidade, no plano teórico, junto à equipe do Núcleo de Estudos sobre Políticas Públicas, Cidadania e Saúde, quando refizemos a leitura dos "Cadernos" de Antônio Gramsci a respeito do problema da hegemonia de classe na sociedade burguesa.

Foi no desenrolar desse processo, enfim, que elaboramos e reelaboramos

as nossas hipóteses e formulamos uma possível resposta ao problema da divisão do movimento operário-sindical diante do Estado nos anos 30.

3. Quadro teórico

As dimensões teóricas essenciais que delimitam o nosso tema de estudo - a relação entre sindicato e Estado abrangem dois conceitos básicos: o de sociedade civil e o de Estado.

Tendo como objeto de negociação (luta e compromisso) o preço da força de trabalho, os sindicatos operários são instrumentos de estabilidade e de previsão indispensáveis à acumulação de capital.

A reprodução da força de trabalho, pretendida pelos sindicatos operários, é apenas um momento à dentro do processo global de reprodução do capital. Tal reprodução deve ser vista como a das relações de produção capitalista.

O conceito de sociedade civil abrange essas relações. Marx e Engels (17) assim definiram esse conceito: "A forma de trocas, condicionada pelas forças de produção existentes em todas as etapas históricas que precederam à atual e que por sua vez as condiciona, *é sociedade civil*". (...) Esta concepção de história tem, portanto como base o desenvolvimento real da produção, concretamente a produção material da vida imediata; *concebe a forma das relações humanas ligadas a este modo de produção e por ele enquadrada, isto é, a sociedade civil nos seus diferentes estádios, como sendo o fundamento de toda a história.*"

O conceito de sociedade civil refere-se, pois, ao conjunto da estrutura econômica e social de um determinado modo de produção.

O Estado encontra suas bases materiais de existência na sociedade civil sendo a expressão dos conflitos que nessa esfera fundamental, se manifestam.

Produto dos antagonismos de classes, o Estado é instrumento necessário para evitar a desagregação da ordem. Mais ainda, não age neutralmente face aos interesses antagônicos das classes, mas busca sempre garantir o predomínio dos interesses daquela econômica e socialmente dominante.

A concepção de Marx e de Engels a respeito do Estado (18) enfatizou o aspecto de coerção, ou seja, apresentaram-no como um poder de dominação baseado no monopólio legal da violência sobre as classes dominadas.

Gramsci procurou ampliar e modificar o conceito de sociedade civil tal como formulado por Marx e Engels. (19) Segundo ele, "o que se pode chamar de sociedade civil (reúne) o conjunto dos organismos vulgarmente ditos 'privados' e, que corresponde à função de hegemonia que o grupo dominante exerce em toda a sociedade."

Gramsci opõe à sociedade civil a sociedade política (o Estado em sentido estrito). Porém, o que é mais importante: amplia-se para abranger também a esfera da superestrutura. A sociedade civil situa-se no campo do próprio Estado, a exemplo do Parlamento que, a par de ser órgão da sociedade política para elaboração da lei, é simultaneamente órgão da sociedade civil, enquanto representação oficial do "povo".

Essa ampliação conceitual leva Gramsci a definir o Estado com a seguinte expressão: "... nesse sentido, poder-se-ia dizer que Estado = sociedade política + sociedade de civil, isto é, hegemonia revestida de coerção." (20)

A concepção gramsciana corresponde a uma reflexão sobre as mudanças operadas no capitalismo mundial desde fins do século XIX. A formação dos monopólios, o domínio do capital financeiro, a legalização dos sindicatos operários e a conquista do sufrágio universal, a ação dos partidos de massa e o incremento dos meios de comunicação, todos esses novos elementos do sistema alteraram as relações entre sociedade civil e Estado.

Gramsci observou a progressiva estatização da sociedade civil, com a incorporação, pelo Estado, de funções até então "privadas".

Segundo Portelli (21):

"A estatização aparece, em primeiro lugar, com o declínio dos órgãos clássicos de expressão da sociedade civil no meio do aparelho político, em proveito de um controle direto do Estado: declínio dos partidos parlamentares tradicionais, (...) monopólio do Estado sobre os novos órgãos da opinião pública e tentativa de estatização dos antigos (Gramsci inclui aí, particularmente, os sindicatos), etc. Essa estatização revela-se, igualmente, na absorção progressiva da cultura e da educação, até então confiada a organismos privados - entre os quais a Igreja - em proveito de 'serviços públicos intelectuais'."

Esse processo de interpenetração entre sociedade civil e sociedade política (Estado) pode ser captado através de uma de suas manifestações históricas mais significativas - o corporativismo.

Uma possível definição do termo é a seguinte:

"**Corporativismo**. Embora às vezes empregado como sinônimo de associativismo ou de sindicalismo, o termo designa uma ideologia social e política bastante específica, desde fins do século XIX, ideologia concebida como uma dupla reação, contra o liberalismo e o socialismo e que, por esse motivo, apresenta especial afinidade com as concepções autoritárias do Estado e da sociedade. Seu campo de aplicação prática é a organização sindical e trabalhista, como apêndice do Estado, mas é inquestionável que essa organização se inspira numa concepção particular dos conflitos sociais e econômicos que têm origem nas grandes transformações do século XIX; eis porque o corporativismo pode ser visto como uma formulação ideológica de certa amplitude." (22)

Como adverte Leo Panitch, o "corporativismo" é um conceito bastante

controvertido nas ciências sociais e mais particularmente para a vertente do marxismo. (23)

O uso mais freqüente do termo refere-se a uma determinada estrutura política, típica dos regimes fascistas e ditaduras militares. Evidentemente é inquestionável o fato de que o fascismo exacerba o corporativismo como forma política de dominação de classe. A vinculação com o autoritarismo constitui também uma característica dessa forma.

O fenômeno da crescente incorporação dos sindicatos de trabalhadores nas estruturas políticas do Estado no capitalismo avançado, após a Segunda Guerra Mundial, obrigou a uma revisão teórica na abordagem do problema do corporativismo.

O termo precisa ser utilizado descritiva e analiticamente, conforme o contexto histórico do capitalismo e da formação social concreta de que estamos tratando.

Uma visão interessante, não-marxista, encontramos em Guillermo O'Donnell (24), para quem o corporativismo consiste em "um módulo, um conjunto de estruturas que vincula o Estado à sociedade. Essa formulação aproxima-se da expressa por Leo Panitch, que pensa o termo como uma estrutura política real, e não apenas como ideologia. (25)

Camacho (26) enfatiza o uso instrumental do termo, entendendo-o como forma de representação e de política. Ele retoma O'Donnell e procura incorporar as contribuições de um Alfred Stepan, relacionando o corporativismo com os tipos de regime político:

"El término corporativismo há sido usado como um modo de vinculación entre el Estado y la sociedad. Este modo de vinculación ha sido definido como el tipo de representación social no competitiva que integra verticalmente a los gremios y a las clases, subordinandolos al Estado. Em algunos casos la representación la absorbe y regula directamente el Estado (corporativismo estatal o de representaciones paraestatales), mientras que en otros las representaciones sociales adquieren considerable autonomía (corporativismo de la sociedad). La vinculación de un régimen con los trabajadores es a tal grado crucial que suele definir la naturaleza del régimen. Un régimen excluyente suele hacer uso de representaciones y políticas corporativas estatizantes; mientras que un régimen inclusivo, de representaciones y de políticas corporativas societales." (27)

Parece-nos importante a colocação de Camacho sobre as diferentes formas de representação e políticas corporativas - estatais e societárias - e sua dependência dos regimes políticos, porque nos permite abordar o problema historicamente, dando lugar à pesquisa empírica.

No entanto, o conceito primordial é o de Estado, *unidade institucional de dominação de classe*. O corporativismo é instrumental à dominação da burguesia sobre o proletariado e não uma forma política e socialmente diferenciada.

Na recente discussão sobre o processo de redemocratização no Brasil, perdeu-se quase completamente a noção de classe e de dominação de classe, num processo de "banalização" do conceito marxista de sociedade civil e de Estado.

O corporativismo como estrutura de vinculação entre a sociedade civil e o Estado, deve ser, portanto, referido ao contexto histórico das necessidades de controle e submissão do proletariado pela burguesia. Essas necessidades, na época dos fascismos, estão referidas às burguesias daqueles países chegados "tardamente" ao estágio imperialista, mas que já se defrontam com um proletariado bastante combativo e orientado por uma ideologia socialista.

O Estado, único meio capaz de garantir a superação desse "atraso" (onde a procura de colônias é apenas um dos aspectos) e simultaneamente controlar o proletariado, sofre uma modificação essencial. Já não se trata mais pura e simplesmente do Estado intervencionista, mas de um Estado que se autonomiza diante dos interesses imediatos da burguesia e se organiza fora do controle dos mecanismos clássicos da democracia liberal. Esse *Estado burguês de exceção*, como o caracterizou Poulantzas (28), foi à forma histórica peculiar da transição, em países como a Alemanha e a Itália, para o estabelecimento da dominância do capitalismo monopolista.

O caso de países como o Brasil difere substancialmente da situação histórica acima descrita. Mas, a necessidade de encontrar um novo caminho para a expansão das forças produtivas do capitalismo, coloca, para o Estado, exigências formalmente semelhantes às aquelas experimentadas na Alemanha e Itália.

A fase na qual ingressa a formação social capitalista brasileira nos anos 30 será analisada à luz dos conceitos acima delineados.

O corporativismo, como forma de vinculação entre a sociedade civil e o Estado nessa fase histórica do país, está fortemente marcado pelas consequências da Grande Depressão de 1929 e da necessidade de reorientar o processo de acumulação segundo bases internas.

A agricultura de exportação deixa de ser a fonte dinâmica da acumulação, sendo deslocada pela indústria. Tem início, sobretudo a partir da segunda metade dos anos 30, uma etapa de produção interna dos bens de capital, ou seja, a industrialização entra na fase da reprodução ampliada do capital. (29) O controle institucional da força de trabalho foi uma necessidade colocada por essas mudanças.

O traço dominante das relações entre a sociedade civil e o Estado nos anos 30 é o da absorção das organizações privadas, como os sindicatos, pelo aparelho estatal.

Enquanto formas de representação de interesses de classe, essas organizações subordinam-se à orientação e ao controle do Estado. A fragmentação dos interesses de classes em interesses profissionais, a política de colaboração e imposição normativa de diretrizes harmonizadoras entre capital e trabalho, a interferência estatal

na administração interna das associações constituem aspectos que, no conjunto, definem o predomínio *do corporativismo estatal*.

Porém, na medida em que estamos falando de um processo histórico, onde as políticas e orientações governamentais são sempre mediadas pela luta de classes, devemos compreender as diferentes dimensões assumidas pelo corporativismo estatal em cada momento conjuntural.

Werneck Vianna chama atenção para o fato de que, se a burguesia aceitou o corporativismo promovido pelo Estado, conseguiu esvaziar o seu caráter "colaboracionista". A organização corporativa dos sindicatos foi apropriada pela burguesia para levar adiante a industrialização assenta da na violenta expropriação da força de trabalho.

A atitude da classe operária diante do corporativismo oscilou entre a resistência e a adesão. Entretanto, este é O problema fundamental - a sua participação na estrutura corporativista teria de trazer, necessariamente a marca dos seus interesses. A pressão da massa operária por melhorias nas condições de trabalho e a possibilidade conjuntural de sua expressão coletiva acarretaria certos efeitos sobre a estrutura sindical corporativista. Um desses efeitos é o de conduzir certas lideranças operárias a pressionar o Estado no sentido da aplicação das leis sociais.

A imposição do sindicato corporativista sobre a classe operária tem sido vista como consequência da sua incapacidade em se organizar e agir como classe. A escola sociológica, acentua, como fatores explicativos para o comportamento "de massa" do proletariado industrial, a heterogeneidade da composição social, devido aos desníveis regionais da industrialização, utilização diferenciada da tecnologia e tamanho das empresas.

O equívoco dessa análise, segundo Rubem Barbosa Filho (30), reside em tomar as condições estruturais como determinantes diretos da *forma* comportamento político da classe operária. Se, alternativamente, pensarmos que esse comportamento deva ser apreendido a partir da *relação* que a classe operária mantém com a burguesia e o Estado, passaremos a dar maior relevância à experiência social, tradição de luta, organização e capacidade unificadora das vanguardas, que respondem, do lado do trabalho, à estratégia burguesa de fragmentar permanentemente o movimento operário e de impossibilitar a emergência de um projeto de classe alternativo. É preciso, pois, restabelecer o lugar da luta de classes na explicação histórica.

Nesse nível de análise, os chamados fatores estruturais podem ser recuperados precisamente porque passam a ser vistos como parte das relações sociais estabelecidas entre proletariado e burguesia. Apenas para citar um exemplo, a grande mobilidade social da classe operária, característica marcante nessa fase da industrialização no Brasil, se enfraquece a capacidade reivindicatória dos sindicatos,

constitui, simultaneamente, fonte de instabilidade para a acumulação de capital.

A intervenção legislativa do Estado, voltada para a estabilização da força de trabalho requerida pela indústria, nessa fase, modifica a cena da luta de classes e torna mais complexa a implementação da estratégia de submissão do proletariado.

A necessária autonomização do Estado diante dos interesses *imediatos* das classes dominantes ganha, então, sua inteligibilidade teórica e histórica.

A destruição dos mecanismos parlamentares e da representação liberal e a imposição do corporativismo estatal que caracterizam a autonomização do Estado, nesse momento, são indispensáveis para resolver a crise de hegemonia instaurada na sociedade brasileira em 1930:

"O Estado, livre das injunções políticas e posto em situação arbitral em relação às classes dominantes, retifica, corrige e promove coercitivamente novos arranjos institucionais, a par de desvendar novos caminhos de realização para as classes econômica e socialmente dominantes. E nesse sentido estrito, define-se e limita-se o estatuto da autonomia - agindo politicamente por sobre e acima das classes, mas sempre orientando-se em função dos interesses econômico-sociais de uma das classes fundamentais." (31)

O corporativismo deve ser visto simultaneamente como expressão "exasperada" da autonomia política do Estado e instrumento "burguês de realização do industrialismo a partir da compulsão do Estado." Ao invés de ser uma forma de realização de um "pacto social" entre a burguesia industrial e proletariado, ele é uma forma específica de dominação de classe.

A "abertura" do Estado, quando incorpora certas demandas do movimento operário, deve ser vista como parte da estratégia burguesa, já assinalada, de fragmentar a luta e impedir o desenvolvimento da lógica anticapitalista da classe operária. É desta maneira que a hegemonia burguesa se impõe sobre o proletariado: na condição de mascarar os seus interesses privados em nome dos interesses públicos encarnados no Estado.

4. As hipóteses de trabalho

Do conjunto das considerações teóricas expostas sobre a relação entre sindicato e Estado, deduzimos nossas hipóteses de trabalho, a saber:

A - O sindicato corporativista encontra-se enredado em uma contradição fundamental: para lograr o controle da classe operária, deve cumprir simultaneamente funções de mobilização e de desmobilização. Por um lado, precisa atender às aspirações e reivindicações operárias, sem o que haveria uma tendência à criação de canais não institucionais de luta. Por outro lado, deve canalizar as mesmas aspirações e reivindicações para a esfera do Estado, concorrendo ativamente para impedir a eclosão

de conflitos com o capital.

B - O dilema entre essas duas funções, que se expressam legalmente na diferença entre representação e defesa de interesses, abre espaço para uma manifestação peculiar de corporativismo sustentado por segmentos do movimento sindical - aqui denominado de projeto corporativista societário. Desse projeto, que se propõe a criar uma certa identidade coletiva para a classe operária, podemos dizer que:

B.1 - É uma forma subordinada ao corporativismo estatal, na medida em que depende da legislação trabalhista decretada pelo Estado para se viabilizar;

B.2 - É uma forma relativamente autônoma do corporativismo estatal, na medida em que depende da ativa participação da massa operária, o que exige a autonomia sindical;

B.3 - É uma forma de disciplinarização da força de trabalho exercida pelo sindicato, em nome dos interesses da categoria que representa diante do Estado.

Essas hipóteses são discutidas ao longo de seis capítulos, ordenados em três partes.

Na primeira, procuramos apresentar o quadro histórico mais amplo do desenvolvimento capitalista e da luta de classes no Brasil, de modo a contextualizar a temática sindicato - Estado que orienta esse trabalho. Nessa parte discutiremos as hipóteses A e B, relacionando o sindicato corporativista à legislação social (Capítulo I) e sindical (Capítulo 11).

Na segunda parte, tratamos de fundamentar empiricamente, à luz do estudo de caso do sindicato dos metalúrgicos do Distrito Federal, as hipóteses centrais. Inicialmente (Capítulo III), aborda-se o problema metodológico do estudo de caso, de modo a verificar a possibilidade de sua generalização para a comprovação da hipótese B, sobre o projeto corporativista societário sustentado por alguns segmentos do movimento sindical carioca. A seguir (Capítulo IV), analisamos o processo histórico através do qual esse projeto se apresenta, tomando como referência o caso dos metalúrgicos. A hipótese B é considerada em seu desdobramento B.1. A organização sindical (Capítulo V) e as ênfases na ação das Diretorias do sindicato dos metalúrgicos (Capítulo VI) referenciam empiricamente as hipóteses B.2 e B. 3.

Na terceira parte, apresentamos a conclusão.

5. Metodologia e fontes utilizadas

5.1. Metodologia

As questões teóricas e as hipóteses de trabalho foram desenvolvidas no processo de pesquisa e início da exposição.

A exposição do trabalho se encaminha em dois planos sucessivos, correspondentes às duas partes principais: o plano da sociedade global no momento histórico escolhido e sob o ângulo da relação sindicato-Estado, e o plano do estudo de caso do sindicato dos metalúrgicos do Distrito Federal.

O conceito de *corporativismo societário* tem uma utilização apenas instrumental para a análise. Representa um conceito sujeito a posterior revisão. Seu uso torna-se necessário para distingui-lo do corporativismo estatal. Para melhor inserção do conceito nas referências comuns na literatura sobre movimento operário-sindical no Brasil, o corporativismo societário descreve a ideologia ou o projeto ideológico do chamado "sindicalismo de colaboração" com Estado, mas que não se confunde com o "peleguismo" ou com "sindicalismo amarelo". Quando se trata de caracterizar a diferença diante das facções de esquerda atuantes no movimento sindical (comunistas, trotskistas, anarquistas), aparece muitas vezes como sinônimo de "trabalhismo".

O projeto corporativista societário é analisado através do estudo do sindicato que, como instituição da sociedade civil incorporada ao Estado, é pensado sempre como sindicato operário e sob três aspectos:

a - Como definição histórica de uma determina identidade coletiva da classe operária, quer dizer, de certos interesses e finalidades de luta. Inevitavelmente, o sindicato enquanto definição histórica supõe a aceitação (ou não) de certos limites legais e institucionais para o desempenho de suas finalidades;

b - Como sistema de organização capaz de unificar o grupo dirigente e a base sindicais, quer dizer, como elemento de força e de poder nas relações com o patronato e o Estado;

c - Como um instrumento de luta, capaz de implementar, mediante ações concretas, as suas finalidades principais.

5.2. Fontes

5.2.1. Estudo das leis sociais e condições de vida da classe operária

Escolhemos as leis relativas ao salário mínimo e previdência social como casos exemplares das leis sociais decretadas pelo Estado. Procuramos estudar o processo de sua elaboração. O Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, série mensal editada a partir de 1934, traz vários artigos sobre aquelas leis. Especificamente sobre a decretação da primeira tabela de salário mínimo, consultamos o Diário Oficial, onde se encontra registrada a Ata da Comissão de Salário Mínimo do Distrito Federal. Quanto à previdência social, lançamos mão do excelente trabalho de Jaime Oliveira, (Im)previdência social: 60 anos de história Previdência Social no Brasil.

Para o estudo das condições de vida da classe operária, utilizamos a publicação Arquivos de Higiene, na qual se publica o inquérito sobre as condições de alimentação popular no Distrito Federal. O inquérito traz informações sobre gastos com alimentação, moradia e transporte, sendo uma fonte adicional para o estudo do salário mínimo.

A respeito das condições gerais de saúde, escolhemos como indicador a mortalidade devida à tuberculose. Os dados foram extraídos do Relatório do Serviço Nacional de Tuberculose, de 1950.

A parte sobre habitação popular vinculada aos programas dos Institutos de Aposentadoria e Pensões foi pesquisada nas publicações Inapiários, órgão dos funcionários do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários, e Industriários, órgão oficial do citado instituto.

Destacamos as condições de trabalho daquelas englobadas sob o termo condições de vida. O assunto foi abordado sob o ângulo da segurança e tomado como indicador o número de acidentes de trabalho registrados. Novamente o recurso ao Boletim do M.T.I.C. foi imprescindível, por trazer estudos e estatísticas a esse respeito.

5.2.3. Estudo da legislação sindical

A documentação relativa às diversas leis sindicais, em sua elaboração, reforma e aplicação foi cuidadosamente organizada pelo antigo Centro das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Algodão. Projetos de leis, memoriais, sugestões, cartas-circulares e outros documentos compõem o rico acervo desse arquivo, hoje guardado pelo Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro. As Coleções de Leis e o Diário Oficial foram as outras fontes consultadas.

Quanto à aplicação das leis, procuramos enfatizar mais as relações entre Ministério do Trabalho e sindicalistas da corrente "colaboracionista". Focalizamos a ação da Federação do Trabalho do Distrito Federal, através do estudo de seus Estatutos, das reclamações e demandas junto ao Ministério do Trabalho registradas no Diário Oficial, das relações com suas bases e o Estado noticiados nos jornais Diário Portuguez, A Pátria, Jornal do Brasil, Diário da Manhã e nos Anais da Assembléia Nacional constituinte, de 1934.

Além dessas fontes, usamos também a documentação da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, especialmente os Livros de Atas de Assembléias Gerais.

O acesso a um único exemplar do Boletim do Congresso Sindicalista Nacional Proletário foi decisivo para a fundamentação da hipótese central da tese.

Os depoimentos de antigos sindicalistas serviram para contextualizar a vida sindical no Distrito Federal nos anos 1930-35.

5.2.4. Estudo sobre o sindicato dos metalúrgicos

A documentação do sindicato estava sendo organizada por Manoel Alves da Rocha, Presidente do Grêmio Social dos Veteranos e Aposentados Metalúrgicos. Vindo a falecer, em 1979, o trabalho ficou interrompido. Rocha conseguira apenas reunir as referências históricas do período anterior a 1930. Os folhetos avulsos, a maioria sem autoria e data, trazem informações sobre essa fase. O documento mais importante intitula-se Histórico do sindicato em epígrafe, por ocasião de seu cinquentenário, em 1º de maio de 1967: como se fundou o nosso sindicato.

As fontes para o estudo da fase posterior a 1932, quando se dá a chamada "reorganização sindical" dos metalúrgicos - processo de reconhecimento e adaptação da União dos Trabalhadores Metalúrgicos nos termos da Lei Sindical de 1931 - encontrava-se empilhada, desordenadamente no arquivo da sede do sindicato, à Rua Ana Neri.

Essa documentação compõe-se, principalmente, de seis tipos de livros:

1º) Livros das Atas das Assembléias Gerais, num total de quatro livros, onde se registraram todos os atos relativos à vida coletiva do sindicato. Os assuntos tratados nesses livros estão relacionados no Anexo IV. A série está completa, abrangendo o período que vai de 12 de novembro de 1932 a 19 de março de 1946.

2º) Livros das Atas das Reuniões dos Comitês, registrando atividades da base sindical no período de 28 de março de 1934 a 4 de junho de 1945. Os assuntos tratados nesse livro estão relacionados no Anexo V.

3º) Livros das Atas das Reuniões dos Delegados com a Comissão Executiva e das Reuniões da Diretoria e do Conselho Representativo. Compreende quatro volumes, numa série que começa em 13 de dezembro de 1934 e conclui em 25 de março de 1947. Os assuntos estão relacionados no Anexo VI. Encontramos apenas os livros referentes aos anos posteriores a 1936.

4º) Livro das Atas das Reuniões da Junta Governativa e da Comissão Executiva da União dos Trabalhadores Metalúrgicos. Encontramos apenas o livro correspondente ao período de 9 de janeiro de 1933 a 5 de março de 1934. Trata, entre outros assuntos, das iniciativas tomadas pelas Diretorias com vistas à legalização do sindicato, da organização dos serviços administrativos, da preparação das assembléias gerais, da organização dos comitês ou conselhos sindicais, de ofícios a empresas reclamando aplicação das leis sociais, da campanha de sindicalização, de prisões de metalúrgicos, da Constituinte, da Federação do Trabalho do Distrito Federal, da denúncia de corrupção de um Diretor do sindicato pelas empresas, das ligações com membros do Ministério do Trabalho.

5º) Livro de Cópias da Correspondência Expedida pelo Secretário Geral.

Localizamos apenas o livro referente aos ofícios expedidos no ano de 1933. Trata das condições de trabalho nas empresas, de demissões de sindicalizados, de negociações com o patronato, de delegados credenciados pelo sindicato, de reclamações encaminhadas ao Ministério do Trabalho. Algumas dessas informações se encontram nos Anexos I e II.

6º) Livro de Registro de Associados. Documento obrigatório por lei, sob controle do Departamento Nacional do Trabalho. Encontramos apenas o livro datado de 25 de junho de 1942. Traz as seguintes informações: nome do associado, idade, sexo, nacionalidade, estado civil, naturalidade, profissão e endereço residencial.

A análise do conjunto dessa documentação permitiu ter uma visão razoavelmente profunda e sistemática sobre as condições de trabalho, sindicalização, participação no movimento sindical, consciência sindical e política existentes entre os metalúrgicos nos anos 1932-1945.

Utilizamos também outras fontes, como o jornal A Forja, órgão oficial da União dos Trabalhadores Metalúrgicos. Começou a ser editado na forma de boletim, em 1934. Encontramos apenas a série correspondente aos anos de 1936 a 1940 (números 10 a 46). A periodicidade mensal não é mantida durante todo o período e falta o número 45. A estrutura básica desse jornal é composta pelos editoriais (diretrizes das Diretorias), seção relativa às Secretarias (Trabalho e Tesouraria) e seção dos Conselhos Sindicais. Há, também, em alguns números, uma coluna intitulada "Os amigos da classe", breve biografia dos delegados sindicais de fábrica e oficina.

Os Estatutos da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, de 1933 a 1934 e do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro, de 1940, artigos publicados no Diário Português e em Voz do Metalúrgico, assim como o depoimento auto-biográfico intitulado Histórico da vida operária metalúrgica, de Bartholomeu Mauricio Wanderley, ao lado de fontes já citadas, permitiram captar melhor a definição de sindicato construída pelos metalúrgicos nos anos 30.

NOTAS

- 1 - ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. O Sindicato no Brasil: novos problemas, velhas estruturas. In: Debate e Crítica, São Paulo (6): julho 1975, p. 59.
- 2 - Ibid., p. 60-61.
- 3 - Ver a esse respeito INSTITUTO EUVALDO LODI - Seminário Internacional sobre Negociação e Relações de Trabalho. Rio de Janeiro, Instituto Euvaldo Lodi, 1981 e LOBOS, Julio - Sindicalismo e negociação, Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1985.
- 4 - VIANNA, Luis Werneck. Estudos sobre sindicalismo e movimento operário: resenha de algumas tendências. In: BIB, Rio de Janeiro (3): 1978.
- 5 - SIMÃO, Azis - Sindicato e estado. São Paulo, Dominus, 1966 e RODRIGUES, José Albertino - Sindicato e desenvolvimento no Brasil. São Paulo, Símbolo, 1979.
- 6 - Apud. VIANNA, Luís Werneck - op.cit., p. 14
- 7 - Ibid., p. 15.
- 8 - OLIVEIRA, Francisco de. A economia brasileira: crítica à razão dualista. In: Estudos CEBRAP, São Paulo (2) 1972.
- 9 - VIANA, Luís Werneck. Liberalismo e sindicato no Brasil. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2ª edição, 1978.
- 10 - "O Sindicato dos metalúrgicos do Rio de Janeiro em 1935: uma contribuição". Projeto de Iniciação Científica apresentado ao CNPq, em 1980. Após a entrega do relatório final, Wilma Mangabeira dedicou-se a outros estudos, tendo defendido recentemente tese de Mestrado no IUPERJ, cuja temática foi o problema da habitação operária e Estado e tomando como estudo de caso o Conjunto do IAPI, em Realengo.
- 11 - Parecer do orientador, professor José Sérgio Leite Lopes, relativo à pesquisa "Sindicato à base de categoria profissional: história de sua formação segundo o caso dos metalúrgicos do Rio de Janeiro", apresentada pelo autor ao CNPq, em 1983.
- 12 - Entre outras obras, citamos as de BERNARDO, A.C. - Tutela e autonomia sindical: Brasil, 1930 - 1945, São Paulo, T.A. Queiroz, 1982, MARTINS, Heloísa Helena T. Souza - O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil, São Paulo, Ed. Hucitec, 1979, SILVA, Lígia Maria - O movimento sindical e operário na Primeira República - Tese de dissertação de Mestrado apresentada ao IFCH - UNICAMP, 1981. (Mimeo). PAES, Maria Helena Simões, O Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo: 1932 - 1951. Dissertação apresentada para obtenção do título de mestre na FLCH - USP, 1979 (Mimeo).
- 13 - Curso orientado pela professora Alzira Alves de Abreu quando começamos de fato

a tomar contato com autores como Boris Fausto, Evaristo de Moraes Filho e outros.

- 14 - Relatório Final de Pesquisa: "O Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro em 1935: uma contribuição."
- 15 - PAOLI, Maria Célia. "Os trabalhadores urbanos na fala dos outros: tempo, espaço e classe na história operária brasileira", comunicação apresentada ao Encontro "Questões sobre a Cultura Operária", da Associação Brasileira de Antropologia no Museu Nacional, nos dias 18 e 19 de novembro de 1982. In: Comunicação, Rio de Janeiro, (7): 1983.
- 16 - TROYANO, Annez Andraus - Estado e sindicalismo. São Paulo, Símbolo, 1978. CANÊDO, Letícia Bicalho - O sindicalismo bancário em São Paulo no período de 1923 1944: seu significado político. São Paulo, Símbolo 1978. PAES, Maria Helena Simões - O Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo: 1932 - 1951. Tese, Departamento de História, USP, 1979. (mimeo).
- 17 - MARX, Karl e ENGELS, Friedrich - A Ideologia Alemã, vol I. Portugal: Editorial Presença; Brasil: Livraria Martins Fontes, 1974, p. 44 e 48. Os grifos são nossos.
- 18 - Desenvolvida no Manifesto do Partido Comunista, crítica ao Programa de Gotha, Origens da família, da propriedade privada e do Estado, entre outras obras.
- 19 - PORTELLI, Hugues Gramscie e o bloco histórico. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977, p. 20.
- 20 - GRAMSCI, Antonio - Maquiavel, a política e o estado moderno. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968, p. 149.
- 21 - PORTELLI, Hugues – Op. cit., p. 34
- 22 - Enciclopédia Mirador Internacional. Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações Ltda. São Paulo Rio de Janeiro, 1976, p. 2911.
- 23 - PANITCH, Leo - Os sindicatos e o estado no capitalismo avançado. In: Revista de Cultura e Política, Rio de Janeiro (5/6): abr./jun/jul/set. 1981.
- 24 - O'DONNELL, Guillermo. Sobre o "Corporativismo e a questão do Estado. In: Cadernos do DCP, Belo Horizonte (3): mar. 1976, p. 2.
- 25 - PANITCH, Leo – Op. cit.
- 26 - GAMACHO, Manuel - El futuro inmediato. México, DF, Siglo Veintiuno Editores, 2ª ed., 1981.
- 27 - Ibid., p. 23. Camacho apoia-se nos trabalhos de SCHMITTER, P. Still a century of corporativism? In: PIKE, F. e STRITCH, T. (ed.) - The new corporativism, Notre Dame, 1974 e STEPAN, Alfred, cuja obra, The State and Society foi publicada no Brasil sob o título de Estado, corporativismo e autoritarismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.
- 28 - POULANTZAS, N. - Fascismo e Ditadura- Vol. I, porto, Portucalense Editora, 1972.

- 29 - OLIVEIRA, Francisco - Op. Cit.
- 30 - BARBOSA Filho, Rubem – O populismo em revisão teórica Tese de Mestrado, Departamento de Ciência política da UFMG, 1980.
- 31 - VIANNA, Luis Werneck - Liberalismo e sindicato no Brasil. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978, p. 119.

PRIMEIRA PARTE:**ESTADO E MOVIMENTO SINDICAL NOS ANOS 1930-1945**

"A política social é a forma pela qual o Estado tenta resolver o problema da transformação duradoura do *trabalho não assalariado em trabalho assalariado*."

Claus Offe- Problemas Estruturais do Estado Capitalista. Rio de Janeiro. (Tempo Brasileiro, 1984, p.15.)

"Mas é preciso atentar nas condições atuais do país, bem diversas daquelas. A população cresceu; as condições do trabalho se modificaram; iniciou-se um período de vida industrial mercê da política protecionista e começaram a aparecer, inevitavelmente, os conflitos entre o capital e o trabalho. O Governo não podia ficar indiferente a este estado de coisas, perturbador da ordem social. Devia e cabia-lhe intervir."

("Ministério da Revolução". In. Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (4): 98, dezembro de 1934.)

"O Sindicato tem função pública, é um órgão de colaboração do Estado e como tal deve agir dentro da lei, em coordenação com o Ministério do Trabalho. Fora dessa orientação o operariado estará destruindo as garantias e seguranças da legislação que o ampara contra as desigualdades econômicas."

("Movimento grevista". In. Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (1): 272, setembro de 1934).

CAPÍTULO I

A REVOLUÇÃO DE 1930 E A LEGISLAÇÃO SOCIAL

Consideramos a chamada Revolução de 1930 como um *momento* na fase de transição para uma sociedade estruturada em termos capitalistas, transição que remonta, enquanto processo histórico, à crise do escravismo. Entretanto, a revolução de 1930 não aparece como um marco que inaugura o desenvolvimento de uma sociedade capitalista, mas sim como expressão das forças sociais e políticas que aceleram esse mesmo desenvolvimento, dando-lhe uma nova configuração. Assim, ao mesmo tempo em que se deve relativizar o corte temporal de 1930, exige-se a definição de sua especificidade.

De modo descritivo, podemos afirmar que 1930 significou o começo do fim de uma economia predominantemente agrária. O processo é anterior, mas a transformação aprofundou-se sob o impacto da crise mundial de 1929. A indústria, cujo surgimento também data das décadas precedentes, passa a ser, a partir de então, o centro dinâmico da economia brasileira. A política estatal sofreu, em consequência uma profunda reorientação: passou a definir-se em função do parque industrial em expansão. O novo quadro econômico colocou para o Estado o problema da mobilização das forças produtivas em nível qualitativamente superior.

Há, portanto, uma diferença importante na *forma* do desenvolvimento capitalista antes e depois de 1930: a mudança do "centro dinâmico da economia" torna possível a afirmação da *especificidade* do capitalismo enquanto modo de produção. Sim, porque o capitalismo como um modo específico de produção implica, em seu próprio conceito, a produção massiva de mercadorias fundada sobre a exploração do trabalho assalariado, viável apenas quando a indústria passa a ser a unidade central do sistema.

A crise da velha sociedade, fundada na agricultura de exportação e politicamente organizada no Estado e nos princípios do liberalismo, torna-se evidente desde o fim da Primeira Guerra Mundial. Acentua-se no Governo de Artur Bernardes, quando os sinais do esgotamento da agricultura de exportação enquanto fonte de dinamismo das forças produtivas anunciam-se mais claramente. É importante assinalar também, durante o quadriênio Bernardes, o impulso da legislação do trabalho, colocando em questão, pela primeira vez, os princípios do Estado liberal. Contudo, foi apenas no final da década que a impossibilidade da agricultura de exportação de manter o desenvolvimento das forças produtivas tornou-se uma evidência para toda a sociedade. O reordenamento das relações entre agricultura e indústria e do próprio Estado passou a ser, sob o impacto da crise mundial de 1929, uma necessidade imperiosa.

Uma abordagem dialética desse processo foi tentada por Francisco de

Oliveira. Por um lado, afirmou ele, em seu instigante ensaio A economia brasileira: crítica da razão dualista, a transformação estrutural da economia brasileira no pós 30 viabilizou-se porque as relações de produção vigentes continham em si a possibilidade de reestruturação global do sistema, ainda que o esquema da divisão internacional do trabalho no próprio sistema capitalista mundial fosse adverso. Quer dizer, as relações de produção baseavam-se na exploração do trabalho livre por proprietários privados de meios de produção, tendo por mola propulsora o lucro como forma de exploração do *excedente*. Daí que, ao contrário da revolução burguesa "clássica", a mudança das classes proprietárias rurais pelas novas classes burguesas empresariais industriais não exigisse, no Brasil, uma ruptura total do sistema. Por outro lado, o desdobramento dessas relações de produção requeridas pela expansão das forças produtivas do capitalismo não foi um produto automático do colapso mundial de 1929, que colocou em questão o domínio do processo de acumulação pelas classes proprietárias rurais. Impunha-se a intervenção de fatores extra-econômicos, entre os quais avulta em primeira ordem de importância a intervenção do Estado.

Ainda segundo Oliveira, a partir de 1930,
 "... a nova correlação de forças sociais, a reformulação do aparelho e da ação estatal, a regulamentação dos fatores, entre os quais o trabalho ou o preço do trabalho, têm o significado, de um lado, de *destruição* das regras do jogo segundo as quais a economia se inclinava para as atividades agrário-exportadoras e, de outro de *criação* das condições institucionais para a expansão das atividades ligadas ao mercado interno.
 Trata-se, em suma, de introduzir um novo modo de acumulação, qualitativa e quantitativamente distinto, que dependerá substancialmente de uma *realização parcial, interna, crescente*". (1)

Neste contexto, acrescenta Oliveira, alguns aspectos desempenham um papel de enorme significação. São eles o da chamada regulamentação dos fatores no conjunto da economia, entre os quais o de maior importância para o novo modo de acumulação é o das relações entre capital e trabalho, e o novo papel da agricultura, que se redefine face ao novo modo de acumulação.

Começamos a análise por este segundo aspecto, uma vez que na literatura sobre a Revolução de 1930 as relações entre indústria e agricultura ocupam o centro da problemática. Na bibliografia já clássica (2), ressalta-se a ausência de uma política governamental voltada para a industrialização, ausência que se faz notar pelo menos até 1937-1939. Inversamente, os autores enfatizam, na orientação do Estado, a defesa dos interesses agrários.

A questão, como veremos, diz respeito à interpretação dos dados. Como muito bem situou Simão Silber (3), "a importância do café, quando se inicia a crise 1929, é total dentro da economia brasileira." Responsável por 70% das receitas de exportação, o café constitui o produto "dinâmico" do processo de acumulação, dele dependendo o

sistema bancário, comercial, de transporte e das atividades do mercado interno. Portanto, observa o autor,

“Ao se iniciar a crise de 1929, não existia a opção entre intervir e não intervir em defesa do setor cafeeiro. Não intervir significaria a desorganização total do sistema econômico e intervir representaria uma distorção em favor do setor cafeeiro.”

Aceitando as premissas de Celso Furtado, o autor sintetiza o modo como a política de defesa do café, ao sustentar a renda interna, abriu caminho para o avanço industrial:

“A proteção dada ao setor cafeeiro fez com que os preços externos do produto não caíssem tanto como cairiam, caso o governo não interviesse através da destruição do excesso do café. Pelo mecanismo cambial esta queda de preço é atenuada mantendo a receita de exportação em níveis elevados. É importante ressaltar que essa política maximiza a receita cambial, em condições adversas de comércio internacional e, portanto, maximiza a participação do setor externo na geração de renda, na economia brasileira. Se adicionarmos às receitas de exportações as compras efetuadas pelo CNC e DNC pode-se ter uma idéia da importância da defesa do setor cafeeiro como elemento básico para a manutenção do ritmo de atividade industrial durante a década dos 30 (da ordem de 125%).”

O conjunto de medidas tornadas pelo Estado na sustentação do café, que incluem, além dos preços externos, a restrição às importações, o déficit público e a emissão de moeda, favoreceram o desenvolvimento industrial exatamente porque o problema crucial residia no colapso das relações externas, impedindo que a renda dos cafeicultores fosse canalizada para o exterior.

A complementaridade de interesses entre indústria e agricultura a partir de 1930 pode ser colocada nos seguintes termos: o capital industrial, para conseguir impulsionar o desenvolvimento interno das forças produtivas da economia (isto é, generalizar a produção em massa de mercadorias com base na exploração do trabalho assalariado) necessitava, devido à estreiteza das suas bases financeiras e técnicas anteriores, das exportações dos produtos agrícolas para suprir as necessidades de bens de capital e intermediários produzidos fora do país. Existia, pois, interesse em manter ativa a agricultura de exportação - que é o dado qualitativamente novo - não mais para importar bens de consumo e sim bens de produção. Por outro lado, através da ação do Estado, tornava-se indispensável não estimulá-la como setor central do sistema. Daí a importância do confisco cambial do café em favor das atividades produtivas industriais, o subsídio cambial para as importações de equipamentos e insumos destinados às indústrias, o investimento estatal na infra-estrutura do capital e mesmo a intervenção direta do Estado na economia, através da criação de empresas estatais, como a Companhia Siderúrgica Nacional, a Fábrica Nacional de Motores, a Companhia Nacional de Álcalis.

1. O Estado e a reestruturação do sistema capitalista: o papel da legislação trabalhista

O aspecto decisivo para compreender a implantação do modo de produção especificamente capitalista é aquele atinente às relações entre capital e trabalho.

O fenômeno é anterior a 1930, fazendo-se sentir desde o final da Primeira Guerra. Lembremos, sumariamente, que o Brasil fora um dos países signatários do Tratado de Versalhes, em 1919, que incorporou algumas das reivindicações do movimento operário internacional como "garantia da paz" entre os povos. O texto do Tratado passou a ser, com alterações, o preâmbulo da constituição da Organização Internacional do Trabalho. Como consequência da adesão do Brasil, têm início as primeiras leis sociais do trabalho em nosso país. Ainda em 1919, decreta-se a lei de acidentes de trabalho. Em 1923, a "Lei Elói Chaves", cria a primeira Caixa de Aposentadoria e Pensões. Nesse mesmo ano, constitui-se o Conselho Nacional do Trabalho, órgão encarregado de arbitrar os conflitos de trabalho e fiscalizar o cumprimento das leis sociais. O C.N.T. começa a operar nesse sentido em 1925, ano do decreto da Lei de Férias.

Um marco importante nessa evolução legislativa foi a Reforma Constitucional de 1926, que derogou o impedimento, consagrado no Artigo 34, inciso 29 da Constituição de 1891, de o Estado legislar sobre o trabalho. A Emenda, dando competência privativa ao Congresso Nacional para legislar sobre o trabalho, tornava possível a ratificação das convenções internacionais de trabalho. (4) No mesmo ano, a previdência social era estendida aos portuários e marítimos e criava-se o estatuto da estabilidade no emprego aos dez anos para essas categorias e os ferroviários. Em 1927, vem o decreto sobre o trabalho de menores.

A adoção das convenções da O.I.T. e as mudanças jurídico-institucionais para a sua aplicação estavam, pois, sendo implementadas no Brasil, o que por si só coloca em evidência a crise do Estado Liberal. Na campanha pela sucessão presidencial, em 1929, os dois candidatos, da situação e da oposição, defendem em suas plataformas o propósito de dar uma solução à "questão social". No Manifesto da Aliança Liberal, Vargas havia assumido o compromisso de ratificar, se eleito, as convenções internacionais do trabalho. Quando, em outubro de 1930, assume o supremo poder do Estado, o faz como chefe de um movimento revolucionário e nesta condição sanciona as suas primeiras medidas legislativas. (5)

Por outro lado, as leis decretadas no pós 30 incorporam e - o que é mais importante - modificam antigas reivindicações e conquistas do proletariado industrial. Um estudo cuidadoso das lutas sociais nos anos que se seguiram à Primeira Guerra Mundial deixaria patente os avanços obtidos pela classe operária e que se refletem nas leis

promulgadas nos anos 20, atrás citadas. Apesar de limitadas, muitas vezes reduzidas a acordos localizados, a exemplo da jornada de oito horas de trabalho, seguida por várias empresas de alguns ramos industriais do Distrito Federal (6), estas conquistas serviram de patamar para novos movimentos.

O Bloco Operário e Camponês apresentava, em 1927, uma plataforma que, além da jornada de oito horas, incluía a sua redução a seis horas em casos de trabalho insalubre ou perigoso, a proteção ao trabalho da mulher e do menor, o salário mínimo, o seguro social a cargo do Estado e do patronato, entre outras reivindicações. A questão das férias estava no centro das reivindicações da grande greve dos gráficos, ocorrida em São Paulo, de março a maio de 1929, que recebeu adesões de inúmeros sindicatos daquela cidade e do Rio de Janeiro.

Assim, quando Vargas ascende ao poder, através da revolução outubrista, a "questão social" já está colocada na ordem do dia. Ele não se antecipa à realidade social. Mas é certo que há uma mudança, pois a legislação trabalhista passa a ocupar um lugar central na política do Estado no pós 30.

A lógica verguista era a lógica de um Estado que deveria ser o *demeurgo* de uma nova ordem social. A legislação trabalhista deveria estabelecer a cooperação entre capital e trabalho, condição essencial para o desenvolvimento das forças produtivas. A organização do trabalho através do Estado constituía-se na garantia para a plena realização do capital.

É exatamente esse último aspecto - o da organização da força de trabalho ou, se quisermos, da regulamentação da oferta do fator trabalho, para usar uma terminologia econômica - o "quid" da legislação trabalhista. Sim, porque a partir do momento em que o modo de acumular capital se desloca da agricultura de exportação para a produção industrial interna, o Estado precisa intervir para que a transformação das massas de trabalhadores despossuídos em força de trabalho assalariada torne-se compatível com as exigências da acumulação de capital.

A burguesia industrial tinha uma clara consciência dessa questão, muito embora não manifestasse grau idêntico de unidade quanto à ação do Estado. Pupo Nogueira colocou o problema da organização da força de trabalho com a aspereza típica da "burguesocracia paulista":

"Para o operário nacional, o grande problema é o salário alto. Para o patrão, o problema capital é a abundância de braços, a estabilidade e o adestramento desses braços para o incremento e, portanto, barateza da produção." (7)

Segundo sua explicação, o problema existia porque o operário que labutava nas indústrias era um "operário ocasional". Em apoio a esta tese "sociológica", Pupo Nogueira cita um artigo de Henri van Deursen, publicado na Revue Économique Internationale, sobre o proletariado paulista, resumido com as suas próprias palavras:

"... salvo exceções, a mão-de-obra não é muito especializada, o que lhe dá maior mobilidade dando-lhe também o caráter de instabilidade profissional. A primeira propriedade permite um movimento de permuta, de transferência da agricultura para a indústria e vice-versa." (...) "É por causa deste sistema de vasos comunicantes na população operária que o número de desocupados forçados é muito reduzido e muitas vezes praticamente nulo." (...) "O segundo caráter, o da instabilidade profissional, constitui um inconveniente contra o qual a indústria tem de lutar com freqüência. Em São Paulo, o homem do povo muda de profissão com surpreendente facilidade e, 'chauffer' no dia de hoje, será açougueiro no de amanhã e em seguida dono de botequim ou vendeiro. Da venda passará a exercer trabalho de camarada ou entrará como operário em uma fábrica ou em uma obra pública." (8)

Apesar das evidentes limitações teóricas da análise, o autor aponta um problema real: o da mobilidade social do proletariado brasileiro, conceito que engloba o da instabilidade profissional. As raízes objetivas desse comportamento social devem ser localizadas nas próprias características da indústria no Brasil. O baixo nível técnico das forças produtivas neste setor, onde predominava a pequena empresa e à retaguarda da qual se espalhava um amplo segmento artesanal de oficinas, favorecia a mobilidade social do proletariado. Além disso, havia ainda um sem número de oportunidades de trabalho oferecidas por atividades comerciais e de prestação de serviços.

Do ponto de vista do conjunto da economia, excluindo as atividades domésticas, 44% da população de dez anos e mais trabalhavam em empresas de caráter capitalista, segundo um estudo do IBGE sobre os resultados do Censo de 1940. (9) A maioria estava ocupada em unidades econômicas não capitalistas, refletindo a preponderância da agricultura na economia brasileira. Nas atividades urbanas, havia uma certa diferenciação. Nas indústrias extrativas, onde trabalhavam 390.560 pessoas, predominava a empresa de tipo familiar, abrangendo quase 70% do pessoal ocupado. O inverso ocorria nas indústrias de transformação, com o predomínio da empresa de tipo capitalista, abrangendo quase 80% dos ocupados, em 1.400.056 pessoas. Nas atividades ligadas ao comércio de mercadorias, havia menor desequilíbrio entre os dois tipos de empresa, ascendendo a 57% os ocupados nas de tipo capitalista e 43% os ocupados nas de tipo familiar em um total de 749.143 pessoas. Nas atividades ligadas ao comércio de valores, com 51.777 pessoas, as atividades de transportes e comunicações, com 473.676 pessoas, prevaleciam as empresas de tipo capitalista, abrangendo 82 e 83 % dos ocupados, respectivamente. As atividades sociais estavam dominadas pela empresa de tipo familiar, com 62% do total de ocupados, para 38% na empresa de tipo capitalista. Os autônomos, 524.499 pessoas, constituíam a classe mais numerosa, em um total de 899.744 pessoas ocupadas nestas atividades.

É importante observar que o percentual de pessoas ocupadas em atividades industriais aumenta se nestas incluirmos os serviços de reparação de

habitação e de artigos de uso familiar, que o Censo de 1940 classificou no ramo de "serviços sociais". Ora, segundo a própria classificação do IBGE, no estudo acima citado, nos serviços sociais predominavam as empresas de tipo familiar.

Paul Singer, em estudo sobre a estrutura de emprego no Brasil, considera esses serviços como parte do chamado setor secundário. Reclassificando os dados do Censo de 1940, ele chegou aos seguintes resultados: a força de trabalho ocupada no conjunto desse setor representa 15,6% do total da população economicamente ativa; a indústria propriamente dita, incluindo as extrativas, de transformação, a construção civil e a produção de serviços industriais, ou o que ele denomina de Secundário I, abrange 11,1% da força de trabalho e os serviços de reparação, ou o Secundário II, 4,5%. Em números absolutos, de um total de 2.160.707 pessoas ocupadas no setor secundário, 1.535.185 estavam vinculadas ao Secundário I e 625.322 ao Secundário II. (10)

A dificuldade maior está na agregação dos serviços de reparação dentro da rubrica de serviços sociais. Se a maioria das pessoas era constituída por autônomos, qual o percentual destes dedicados aos serviços de reparação que poderiam ser incluídos no setor secundário? O Censo de 1950, entretanto, oferece-nos uma indicação, ao discriminar os estabelecimentos dedicados à confecção, conservação e reparação: havia 74.425 estabelecimentos, ocupando 193.914 pessoas das quais 78.634 compreendiam os proprietários, sócios e diretores com atividades nos estabelecimentos e 92.722 eram operários. A rigor não se poderia falar em empresa capitalista nesse setor, pois a proporção entre "empregadores" e "empregados" era insignificante. (11)

No quadro abaixo, extraído do já citado estudo do IBGE, temos, a partir da posição nas ocupações por ramo de atividade, uma noção das possibilidades que a massa trabalhadora tinha em termos de sua inserção na economia brasileira no ano de 1940:

TABELA I - BRASIL. POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA
SEGUNDO A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO EM 1940

Ramo de atividades	Empre-gada	Empre-gado	Auto-nomo	Membro de Família	De posição ignorada
Ind. extrativista	1,06	29,09	57,50	11,49	0,86
Ind.de transformação	2,17	76,98	15,88	2,21	0,76
Comércio de mercadorias	7,19	49,13	40,87	2,40	0,41
Comércio de valores	1,97	79,75	17,83	0,15	0,30
Transp.e comunicação	0,67	82,25	15,83	0,90	0,35
Serviços sociais	2,03	34,20	58,29	1,79	3,69

Fonte: Revista Brasileira de Estatística, VIII (32): out-dez 1947

Os indicadores sobre as ocupações e os tipos de empresa familiar acima apresentados servem para explorar a hipótese da mobilidade social do proletariado e discutir as alternativas que, em 1940, estavam abertas aos trabalhadores. Os serviços sociais de confecção, reparação e conservação de artigos de uso familiar e de habitação incluíam boa parte dos profissionais, normalmente um operário especializado que poderia ter ou não ajudantes a seu serviço, tais como: ferreiros e serralheiros, sapateiros, alfaiates e costureiras, funileiros, ourives, carpinteiros, marceneiros, pintores, encanadores, eletricitas. Na própria indústria de transformação 17,88% das pessoas ocupadas eram constituídos de autônomos, o que sugere a presença de um certo número de pequenas oficinas. Os dados sobre as indústrias sujeitas ao imposto de consumo constituem uma amostra significativa: em 1936, para um total de 56.874 fábricas, existiam 27.806 ocupando até seis operários, 4.243 entre seis e doze operários e apenas 3.199 com mais de doze operários. No Distrito Federal, para um total de 4.971 fábricas sujeitas ao imposto de consumo, havia 3.092 ocupando até seis operários, e apenas 928 com mais de seis operários. Em São Paulo, a proporção era a mesma: de 13.434 fábricas, 8.563 ocupavam até seis operários e 2.828 com mais de seis operários. (12)

Mas, no fundo, a questão teórica fundamental é a da diferença entre a proletarianização "passiva" (massas de trabalhadores despossuídos dos meios de produção) e a proletarianização "ativa" (massas de trabalhadores despossuídos, efetivamente assalariados em empresas capitalistas), diferença que está apenas implícita no conceito de mobilidade social. Estamos afirmando, em consequência, que não bastam a fome e a carência física para a proletarianização efetiva das massas trabalhadoras. É indispensável uma intervenção do Estado para que esta passagem se realize de fato e a acomodação

do trabalhador ao modo de produção capitalista se torne possível. Daí a necessidade estrutural da legislação trabalhista: sem a sua decretação a mobilidade social e profissional do proletariado continuaria afetando o processo de acumulação de capital; ao invés de se fixarem no emprego industrial, as massas de trabalhadores buscariam alternativas à sua proletarização efetiva. E estas alternativas, como vimos, eram virtualidades contidas na própria estrutura econômica urbana brasileira.

É certo também que a burguesia industrial não propunha a intervenção do Estado. Contudo, ela se revela impotente para resolver o problema do trabalho. O próprio Pupo Nogueira admitia esse impasse:

“As conseqüências que naturalmente advêm deste estado de coisas são que todo e qualquer sistema de distribuição ou de organização científica do trabalho se torna impossível para o industrial e é talvez em virtude do que foi esboçado mais longe que os métodos de racionalização no trabalho industrial são aqui desconhecidos ou insuscetíveis de aplicação.” (13)

Assim, não foi sob a liderança direta da burguesia que a acomodação do proletariado ao modo de produção capitalista se impôs nos anos 1930-40. (14) A política estatal, autonomizada dos interesses imediatos da burguesia, voltava-se, sobretudo para atender às necessidades objetivas do sistema capitalista. O problema, aos olhos do grupo dirigente do Estado, residia na formação de um proletariado disciplinado, capaz de cooperar no esforço da industrialização que redimiria o país de seu atraso secular.

Em que sentido então as leis trabalhistas contribuíram para a formação desse proletariado industrial? Enquanto expressão da política social do Estado, estas leis agiram no sentido de garantir a reprodução da força de trabalho, a qual se apresenta sob duplo aspecto: de um lado, como manutenção da força de trabalho desgastada na produção capitalista; de outro, como renovação futura dessa força de trabalho, pela proteção da família do trabalhador. Foi inclusive sob este último aspecto que a legislação trabalhista decretada pelo Governo Vargas realmente começou.

Sem uma preocupação de analisar exaustivamente este tópico, chamamos atenção para a imediata regulamentação das leis relativas ao trabalho da mulher e do menor, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 1932. Ao proteger a mulher e o menor das conseqüências danosas do trabalho industrial, estas leis tinham por objetivo a preservação da futura geração de operários e ao mesmo tempo a integração efetiva do trabalhador adulto, chefe de família na indústria. A limitação da jornada da mulher favorecia sua presença nos serviços domésticos, atendendo assim a to da uma sorte de serviços indispensáveis para a reprodução da força de trabalho.

O estabelecimento de uma idade adequada (quatorze anos) para o ingresso no mercado de trabalho, garantindo, assim, a renovação da força de trabalho, complementava - se com uma legislação que tornava obrigatória a escolarização. O menor da família operária não poderia ficar "exposto" a formas de socialização que

poderiam "destruir" a sua futura inserção no mercado. A escolarização obrigatória preencheria o tempo da "menoridade" através de um processo de socialização compatível com os requisitos técnicos e culturais exigidos pelo capital. Como afirma Paul Singer,

"a divisão de tarefas dentro da família do trabalhador - quem vende sua capacidade de trabalho no mercado, quem cuida dos serviços domésticos, quem amplia sua capacidade de trabalho futuro freqüentando cursos - estabelece relações de produção entre marido e mulher, pais e filhos e entre estes e outros eventuais componentes do domicílio, que são essenciais para a reprodução força de trabalho." (15)

No tocante à manutenção da força de trabalho, o Estado tratou de fixar um salário mínimo capaz de repor as forças do trabalho desgastadas no trabalho industrial em níveis puramente físico-biológicos. Francisco de Oliveira (16) demonstrou como o salário mínimo propiciou o "horizonte médio para o cálculo empresarial", ao mesmo tempo em que "igualava, reduzindo" o preço da força de trabalho. Nesse último aspecto, o salário mínimo criava uma homogeneização das condições de trabalho, convertendo trabalhadores especializados à situação de não-qualificados, e evitando, assim, a formação de um "mercado dual de força de trabalho". Não por acaso, como veremos a seguir, os trabalhadores pautariam sua luta pela instituição de um salário mínimo profissional.

A racionalidade capitalista contida nas leis de proteção do trabalho deve ser aqui compreendida no sentido dado por Marx à legislação industrial inglesa no século XIX: tratava-se de estabelecer um direito fundamental para permitir "a igualdade na exploração da força de trabalho por todos os capitalistas." (17)

Esta racionalidade resultou das necessidades do novo modo de acumulação de capital, que impôs a intervenção reguladora do Estado no interesse do conjunto da classe dos capitalistas industriais. Enquanto processo histórico real, foi a consequência de uma série de lutas, tanto vertical, entre a burguesia e o proletariado, como horizontalmente, no plano das relações intraclasse da burguesia.

2. Natureza de classe do Estado e regime político

Cabem neste ponto algumas considerações sobre a natureza de classe e a forma de organização do Estado no período em análise.

Partimos da premissa, colocada no início do capítulo, de que as relações básicas do sistema eram capitalistas. Nesse sentido, não se tratava, nos anos 30, de uma revolução burguesa, destinada a derrubar do poder as classes proprietárias rurais para abrir caminho ao desenvolvimento das forças produtivas do capitalismo. Porém, havia uma questão a ser resolvida: o sistema agrário-exportador já não era mais capaz

de manter o dinamismo da economia capitalista. As possibilidades de mudança no modo de acumulação dependiam, entretanto, de alterações na estrutura do poder.

Em 1930 deflagrou-se a crise da hegemonia agrária, crise esta que se manifestou politicamente na forma de um "debacle" do Estado liberal e desembocou-se finalmente na constituição de um Estado autoritário, intervencionista, semicorporativo, uma forma de Estado burguês de exceção. (18)

Não compartilhamos da concepção de Estado de Compromisso proposta por Weffort. A nosso ver, a configuração das relações de poder nos anos 30/40 estava definida por uma aliança entre a burguesia industrial e o latifúndio, em que os interesses da primeira adquiriram predomínio.

Evidentemente o levantamento armado de 1930 não foi uma iniciativa da burguesia industrial, mas sim das frações dissidentes dos grandes proprietários de terra, sobretudo daqueles do Rio Grande do Sul. Foi um movimento que se fez em proveito da burguesia industrial, pois os interesses daquelas frações latifundistas na expansão do mercado interno (19) acabariam por se identificar com a industrialização. Contudo, essa liderança política impôs à burguesia o ônus de ter os seus interesses gerais atendidos por outra classe que, como disse Werneck Vianna, "tinha um dos seus pés fincados no passado". (20)

Parte da burguesia industrial percebeu a necessidade de se apropriar dos mecanismos de poder oferecidos pela "ditadura republicana" de Vargas. O empresariado do Distrito Federal, organizado na Confederação Industrial do Brasil, teve disso consciência antes do setor paulista. Já em inícios de 1931, através de Oliveira Passos, o CIB apresentava as reivindicações da indústria ao novo governante. A burguesia paulista, mais aferrada aos princípios liberais, enfrentava então um violento conflito com o representante local do Governo Provisório, isto é, com o interventor e tenente João Alberto. Na origem, o conflito surge entre o interventor e o Partido Republicano Paulista, apeado do poder. João Alberto procura desmontar a máquina do PRP no Estado como apoio das classes urbanas, mormente do proletariado. Nesse momento, Miguel Costa, outro tenente, já organizava as suas Legiões Revolucionárias no meio dos sindicatos operários. O confronto amplia-se exatamente porque o interventor, em busca de apoio social e político, estimula as demandas operárias e coloca em questão a autoridade patronal nas fábricas. (21)

Esse deslocamento do tenentismo para a esquerda conduz à "guerra civil" paulista, acirrando ainda mais as cisões no campo governamental: é um Lindolfo Collor que abandona o Ministério do Trabalho ou um Flores da Cunha, interventor gaúcho, que conspira com os "paulistas". Ambos exigem a reconstitucionalização do país. Por trás deles, a velha oligarquia agrária prepara-se para retomar o poder. Tal pretensão não se concretizou. A derrota militar dos "paulistas", em 1932, promove um completo

realinhamento de forças, mas a reconstitucionalização a partir de fins de 1933 não devolve o poder às oligarquias derrotadas.

O Governo de Vargas não apenas sobreviveu à crise como recompôs suas bases de sustentação social. Ao mesmo tempo em que isolava o tenentismo, dissolvendo o Club 3 de Outubro e reorganizando o Exército profissional, atraiu a burguesia industrial para compor a representação classista e neutralizou a influência das velhas oligarquias. A delegação do poder de fiscalizar das leis trabalhistas ao Departamento de Trabalho do Estado de São Paulo e a entrega da interventoria estadual a um paulista, Armando Salles, selou o acordo político entre o Governo e este setor da burguesia industrial. Assim, em 1933, esta classe já havia abandonado os antigos postulados liberais e marchava no campo governamental.

Na literatura histórica costuma-se dividir o período de 1930 a 1945 em três fases: (1) fase do Governo provisório, entre 1930 e 1933; (2) fase do Governo Constitucional, entre 1934 e 1937; e (3) fase do Governo Ditatorial, entre 1937 e 1945. O critério subjacente, na periodização é o da legitimidade política do Estado. Deixa-se de lado, entretanto, a importante questão da autonomia do Estado face aos controles formais da sociedade, inclusive durante a fase do Governo Constitucional:

"Poder-se-ia argumentar que a Constituição de 1934 estabeleceu uma democracia eletiva, mas, durante a maior parte de seus três anos de vigência, o presidente Vargas governou através de decretos e sob estado de sítio..." (22)

Apesar da restauração formal das liberdades políticas e sindicais, o poder executivo, núcleo central do Estado, ficou acima do controle da sociedade. Os atos presidenciais ficaram isentos de julgamento pela Justiça, o Governo reforçou o controle sobre os sindicatos através da coação policial e pelos dispositivos da nova lei sindical de 1934, e, a partir de 1935, contou com os poderes da Lei de Segurança Nacional, aprovada pelo próprio Congresso. O movimento operário-sindical, que conhecera uma grande ampliação desde o ano anterior, passou a sofrer os efeitos do clima de cerceamento das liberdades, introduzido a partir do fechamento da Aliança Nacional Libertadora, em julho de 1935, com base na Lei de Segurança Nacional.

O golpe final veio após a frustrada insurreição aliancista em Natal, Recife e Rio de Janeiro. Vargas obtém o apoio unânime da burguesia e do latifúndio às medidas de exceção instauradas para debelar a "ameaça comunista", como o Estado de Guerra, o Tribunal de Segurança Nacional, as prisões de sindicalistas e lideranças políticas, inclusive parlamentares da oposição de esquerda e liberal. João Mangabeira, deputado da corrente liberal-progressista, denunciaria o conluio repressivo entre Vargas e Armando Salles, ambos defensores da ditadura, lembrando que o jornal O Estado de São Paulo defendia a necessidade do Estado de Guerra como expressão de uma "ditadura legal temporária". (23)

A coalização reacionária teve seu desfecho lógico no golpe do Estado Novo, em 1937. Porém, a partir daí o Estado burguês de exceção tornou-se um fato consumado. A aliança burguesa-latifundiária cristalizou-se em um arranjo institucional, através do qual, no Estado Novo, as interventorias estaduais foram entregues aos representantes das oligarquias rurais e a burguesia industrial passou a ter acesso aos centros do poder através de sua participação no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e nos Conselhos Técnicos de outros ministérios. Esta participação da burguesia foi legitimada pela subestrutura estatal constituída pelos sindicatos oficiais.

A partir dessas considerações, o problema das bases sociais do poder e da natureza de classe do Estado pode ser recolocado: o Estado autonomizado diante da sociedade, dirigido pelos setores dissidentes da oligarquia agrária, reordena as relações entre a burguesia industrial e o latifúndio exportador em proveito da primeira porque, como acentuamos até aqui, a política estatal orienta-se no sentido de consolidar o processo de industrialização como fonte dinâmica da acumulação de capital. Ainda que a burguesia não controle diretamente a máquina do Estado, este representa os seus interesses. Como disse Werneck Vianna, não é indispensável que uma classe exerça diretamente o poder para que se constitua em classe dominante. (24)

A autonomização do Estado constitui uma forma indireta e não representativa de exercício do poder política isto é, corresponde a uma forma de Estado burguês de exceção.

Apontamos suas principais características: o Estado, sobretudo a partir de 1935 e legalmente a partir de 1937, é autoritário, intervencionista e semicorporativo. Essas características dizem respeito às instituições que compõem a organização do Estado, isto é, ao regime político.

O Estado é *autoritário* porque o exercício do poder político concentra-se no seu vértice, na Presidência da República. Diz o Artigo 73 da Constituição de 1937:

"O Presidente da República, autoridade suprema do Estado, coordena a atividade dos órgãos representativos, de grau superior, dirige a política interna e externa, promove ou orienta a política legislativa de interesse nacional e superintende a administração do país."

O Presidente exerce o poder em nome da Nação, independentemente da vontade popular nesse sentido manifesto. Sustenta-se, como afirma explicitamente o preâmbulo da Constituição de 1937, no "apoio das Forças Armadas". É sobre a instituição militar que repousa os destinos do Estado autoritário.

Além dessa característica, trata-se de um Estado *intervencionista* porque, por um lado, regula a atividade econômica através de uma série de autarquias e órgãos estatais de coordenação do mercado, a exemplo do Instituto do Café, Instituto do Açúcar e do Alcool, do Conselho Técnico de Economia e Finanças, e da Coordenação de

Mobilização Econômica; por outro, porque sua intervenção reveste a forma da gestão direta de empreendimentos capitalistas, quer através da criação de empresas estatais, como a Vale do Rio Doce e a Companhia Siderúrgica Nacional, quer pela encampação de empresas privadas, como as Docas do Pará e do Rio de Janeiro.

Finalmente, o Estado é *semicorporativo*.

A forma semicorporativista do Estado nessa fase histórica expressou-se numa rede de sindicatos sujeitos ao reconhecimento e controle de uma agência estatal, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Ou seja, manifestou-se na montagem e aperfeiçoamento de uma subestrutura estatal representada por sindicatos atrelados cuja finalidade básica era a de canalizar os conflitos de classe e impedir a sua generalização. Porém, na prática, tal subestrutura serviu para reforçar o controle sobre a classe operária.

Usamos o termo "semicorporativista" pela razão histórica do corporativismo, tal como previsto na Constituição de 1937, nunca ter atingido sua plenitude. De fato, se essa Constituição previa um Conselho Nacional de Economia, organizado à base de corporações, fazia sua convocação depender do Poder Executivo, o que nunca aconteceu. Assim, o corporativismo limitou-se à estrutura sindical.

Das três características apontadas, a última é a que nos interessa porque vincula diretamente os interesses conflitantes das classes sociais a determinadas instituições estatais.

A organização das classes em sindicatos profissionais, subordinados ao Estado, criava a ilusão de que este era politicamente neutro, voltado para garantir o "equilíbrio entre capital e trabalho" como se dizia no jargão oficial da época. Em outros termos, o semicorporativismo cumpria também o papel de *legitimar* o Estado burguês de exceção.

Evidentemente a burguesia teve de pagar um preço por não exercer diretamente o poder político. Seus interesses particulares tiveram de assumir a feição do interesse público. Ela foi obrigada a aceitar a legislação trabalhista e agir segundo uma lógica "social" que conflitava, muitas vezes, com seus interesses imediatos: viu-se na contingência histórica de modificar sua estratégia de rejeição aberta e sistemática às leis sociais.

Nos anos posteriores à Revolução de 1930, a burguesia já não se opunha mais frontalmente às leis do trabalho. Procurava adaptá-las aos seus interesses. (25) Esse processo foi, contudo, marcado pela divergência entre os vários grupos capitalistas. Santley Stein mostrou, em seu estudo já clássico sobre a indústria têxtil (26), como as contradições intercapitalistas conduziram os próprios empresários, através de suas associações de classe, a exigir do Estado uma solução "racional" para o problema da superprodução: ao final das contas, o que se pretendia era uma aplicação "igualitária" da

lei que estabelecia a jornada de oito horas de trabalho, assim como das medidas restritivas à importação de máquinas, de modo a evitar que algumas empresas obtivessem uma taxa de lucro superior à média.

O reconhecimento de estar diante de um fato ineludível - o da intervenção legislativa abrangente do Estado no mundo da produção e do mercado - foi, entretanto, sempre acompanhado de uma renhida oposição a quaisquer avanços sociais pretendidos pelos sindicatos operários. A burguesia tinha consciência sobre os riscos que essa intervenção introduzia para seus interesses. De fato, se as leis trabalhistas reforçavam a proletarização ativa da força de trabalho, conformando os operários em sua condição social, criavam, em contrapartida, uma expectativa de melhorias imediatas cujo atendimento redundaria em prejuízos tidos como líquidos e certos. Daí as críticas empresariais à "enxurrada" de leis, feitas no "afogadilho", sem "consulta" aos pontos de vista da indústria. Mas o principal argumento invocado pela burguesia referia-se à supremacia dos interesses da "economia nacional" sobre aqueles outros da justiça social. Nessa linha de argumentação operou-se a metamorfose do privado em público, estabelecendo-se a identidade entre a burguesia e o Estado. (27)

O estudo do processo de elaboração e de regulamentação da lei do salário mínimo e o papel desempenhado pela previdência social é, nesse sentido, bastante elucidativo e oportuno.

3. Leis sociais e acumulação de capital

3.1. O salário mínimo

As iniciativas para instituir o salário mínimo no Brasil começam logo nos primeiros meses do Governo Provisório. Já em maio de 1931, o Ministro do Trabalho, Lindolfo Collor, através de portaria ministerial (28), criava várias comissões com vistas ao estudo dos projetos de convenção adotadas nas sessões da Conferência Internacional do Trabalho, das quais o Brasil havia tomado parte e deveria ratificar seu posicionamento.

Das seis comissões então criadas, compostas de representantes patronais e operários e dirigidas por técnicos do Ministério do Trabalho, a terceira organizou-se para tratar da regulamentação do descanso semanal nos estabelecimentos industriais, do trabalho noturno e da instituição de métodos para fixação do salário mínimo. Faziam parte dessa comissão Jorge Street (pelo Departamento Nacional da Indústria), Osvaldo Soares (pelo Conselho Nacional do Trabalho) e Clodoveu de Oliveira (pelo Departamento Nacional do Trabalho). Pouco tempo depois, em setembro, surge o anteprojeto de lei do salário mínimo.

O decreto instituindo a primeira tabela de salários vem uma década mais tarde, no dia 19 de maio de 1940. Nesse meio tempo, porém, travaram-se os embates decisivos, dos quais resultaram as definições legais e os mecanismos de sua aplicação.

Em dezembro de 1931, a burguesia industrial já tinha fixado sua posição. Em memorial entregue ao Ministro Lindolfo Collor, o Centro das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Algodão do Distrito Federal define-se favoravelmente; instituição do salário mínimo, mas propõe algumas alterações: parte do princípio de que o salário mínimo é a remuneração diária do trabalho normal de um *indivíduo* em termos de suas necessidades *vitais*, para concluir pela necessidade prévia de organizar o Ministério uma estatística nacional dos salários e das necessidades de subsistência, nas diversas regiões do território brasileiro. (29)

Após o hiato provocado pela guerra civil paulista, o problema voltou a ser colocado na ordem do dia. Agora porém, integrava-se a um elenco mais amplo de questões, recortando-se no contexto do debate sobre a Constituição a ser elaborada. Desde fins de 1932, o Governo vinha acelerando os trabalhos da comissão encarregada de elaborar o anteprojeto de Constituição. Este documento, que estaria no centro dos embates travados na Constituinte entre novembro de 1933 e julho de 1934, sofre, no que diz respeito ao "salário mínimo", uma modificação substantiva. Enquanto o anteprojeto, um texto mais político do que propriamente jurídico, estabelecia que a lei "assegurar, nas cidades e nos campos, um salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de vida de cada região, às necessidades normais da vida de um trabalhador *chefe de família*" (os grifos são nossos) a Constituinte, com hegemonia dos interesses burgueses, estabelecia o "salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as necessidades normais *do trabalhador*." (os grifos são nossos). Além de eliminar a referência ao campo, a Carta de 1934 desconhece o salário familiar em prol de um salário vital. (30) Era a vitória dos princípios burgueses defendidos pelo CIFTA. E a vitória da burguesia, em assuntos relativos à ordem econômica e social, suscitou dos sindicatos dos trabalhadores inúmeros protestos. Os metalúrgicos, por exemplo, enviaram a Getúlio Vargas o telegrama que transcrevemos:

"Trabalhadores sindicalizados da U.T.M. vem protestar junto a Vossa Exa. contra pretendido esbulho leis sociais. Considerando-se que se consumir-se esta medida será falência da revolução de 30 em favor dos decaídos." (31)

Mas os "decaídos" impuseram seus interesses: o preceito constitucional manteve-se "ipsis literis" na Constituição de 1937 e norteou os trabalhos técnicos da Comissão encarregada de elaborar a primeira tabela do salário mínimo. Afinal de contas, a "revolução" se fizera menos para redimir o Trabalho e mais para compatibilizá-lo com o Capital.

No dia 1º de Maio de 1938, no momento em que se acabara de regulamentar o salário mínimo, o Ministro do Trabalho, Waldemar Falcão, assim se dirigiu aos trabalhadores:

"Obedecendo a um louvável princípio de prudência, não se achou conveniente adaptar o chamado 'salário social', das legislações mais audaciosas, preferindo-se a estipulação do 'salário vital' que, sem importar num conceito sobremaneira generoso da compensação do trabalho, vale, porém, como uma justa medida capaz de furtar a fixação dessa compensação ao cego jogo da oferta e da procura da 'mão de obra', para enquadrá-la nos justos limites das necessidades naturais da vida humana."

A recusa em conceder o "salário social" significava claramente deixar de atender às necessidades do trabalhador e de sua família, limitando-o ao mínimo vital que, de fato, não poderia ser "sobremaneira generoso". Ao mesmo tempo, o discurso do Ministro manifesta o objetivo de retirar o salário da órbita da luta de classes, preferindo estabelecê-lo institucionalmente. O caráter coercitivo da regulamentação do salário mínimo atendia ao interesse do capital, como o próprio Ministro reconhece, em outra passagem do seu discurso:

"Evitou-se assim que ficassem os empregadores expostos a exigências inoportáveis pela nossa economia..."

Em outro ponto, Waldemar Falcão endossa a tese, já clássica, sobre o impacto inflacionário de salários altos, dizendo que o Governo

"procura sabiamente evitar que os salários altos venham a acarretar preços de venda mais elevados." (32)

As limitações da lei do salário mínimo foram desde cedo percebidas por diversos setores da vanguarda dos trabalhadores. Entre os metalúrgicos, reunidos em campanha salarial durante os meses de junho a novembro de 1935, duas posições se defrontavam: aquela dos que advogavam a "resistência dentro da lei", propondo encaminhar memorial ao Ministro do Trabalho, contra a da oposição sindical comunista, que defendia o ponto de vista de que o sindicato não deveria esperar pela regulamentação da lei do salário mínimo via Congresso Nacional. A proposta de lutar por um salário mínimo *profissional*, traduzido em termos de um aumento salarial para a categoria dos metalúrgicos, acabou por prevalecer. (33) No caso dos bancários de São Paulo, a exigência de um salário mínimo profissional era proposta em termos "sociais", abrangendo o empregado e seus dependentes. Consideravam as "necessidades normais da vida", estendidas à família do empregado, a alimentação sadia, a habitação higiênica, o vestuário conforme o clima e os costumes, a cultura e instrução técnico-profissional, a cultura física e divertimentos, a assistência para qualquer enfermidade, a educação para os filhos e as despesas diversas indispensáveis. A proposta foi transformada em

anteprojeto de lei, encaminhada em julho de 1935. O sindicato dos bancários tinha, porém, consciência do predomínio conservador na Câmara, esperando sua rejeição até mesmo pelos deputados classistas, majoritariamente comprometidos com o Ministério do Trabalho. (34)

A luta dos metalúrgicos do Rio de Janeiro e dos bancários de São Paulo ocorria, entretanto, nas vésperas da decretação do Estado de Guerra, já "no apagar das luzes do sindicalismo livre" no país, como escreveu Edgar Rodrigues. (35)

O salário mínimo, tal como fixado na Constituição de 1934, foi proposto como "salário vital". Entre 1936 e 1938, tratou o Estado de sua regulamentação e de proceder a um levantamento dos preços nas várias regiões. Em 1939, começavam as reuniões entre empregadores e empregados, representados nas Comissões de Salário Mínimo organizadas em todos os Estados. A discussão deslocava-se agora para a fixação do valor monetário do salário mínimo vital. Em abril daquele ano, o Departamento de Estatística e Publicidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio concluiu o inquérito relativo às condições de vida do Distrito Federal. Baseava-se nos salários mais baixos pagos, tendo como limite máximo a quantia de 400\$000. Os resultados foram apresentados à Comissão do Salário Mínimo. (36) Em setembro do mesmo ano, os representantes dos empregados estavam empenhados na revisão do ato da Comissão que fixara, em maio, por oito votos contra dois, o salário mínimo no valor de 240\$000. A União Geral dos Sindicatos dos Empregados reabre a questão, propondo um salário mínimo vital de 360\$000, inspirando-se no preceito contido na expressão "necessidades normais do trabalhador", definidas em lei. Alegava a UGSE que a Comissão fixara o salário em 240\$000 julgando-o "compatível com as possibilidades econômicas do país" e não se baseando no critério fundamental de salário vital. E acrescentava o representante dos empregados:

"Quero ainda lembrar que, das parcelas que compõem aquele salário, a única que, *há três meses* correspondia à realidade da vida e à própria realidade dos inquéritos realizados por esta Comissão, era a parcela correspondente à alimentação - que importava em 123\$300. Quanto as parcelas destinadas à *habitação, vestuário, higiene e transporte*, foi feito o que se costuma dizer: "conta de chegar" para se alcançar os 240\$..."

O ponto de vista do Presidente da Comissão, preposto do Estado, impõe a decisão anterior, sob alegação do "interesse nacional", conceito abstrato que mal disfarçava a submissão do proletariado à burguesia:

"O Sr. Presidente diz que não tem voto. Cumprindo, no entanto, com o seu dever, terá voto desempatador. vê a necessidade que temos de melhorar a situação do operário. Diz ainda, que conhecendo o Brasil todo, de Norte a Sul e de Leste a Oeste, pode garantir que nenhum salário fixado satisfaz às necessidades do trabalhador (...) Não podemos dar um salário que atenda às necessidades do operário

brasileiro, porque seria um crime contra o próprio Brasil. Temos que fazer uma obra de construção." (37)

Em 1936, o Departamento Nacional de Saúde deliberou realizar um inquérito sobre as condições alimentares da população brasileira. Um ano depois, concluído o levantamento no Distrito Federal, resolvia o Departamento publicar o relatório sobre as condições alimentares na Capital da República. (38)

O inquérito abrangeu 12.106 famílias, compreendendo 60.149 pessoas, as quais foram divididas em grupos de renda e ajustadas ao número médio de 47.417 indivíduos:

O 1º grupo (23% do total) percebia 273\$000;

O 2º grupo (47% do total) percebia 420\$000;

O 3º grupo (25% do total) percebia 578\$000;

O 4º grupo (5% do total) percebia 1:052\$000.

Analisando os gastos com apenas três itens - habitação, transporte e alimentação - o Departamento Nacional de Saúde chegou aos seguintes resultados: O 1º grupo despendia nas três ordens de despesa mais que a renda e vivia em regime de déficit permanente, pois a soma da despesa orçava em 283\$100. O 2º grupo despendia 73% da renda nos mesmos itens, no valor de 380\$000 e percebia 420\$000. O 3º grupo despendia 76,3% ou 442\$000 em 570\$000. Finalmente, o 4º grupo gastava 5%, ou 612\$000 em 1.052\$000.

Os dois primeiros grupos, que compunham a maioria da amostra, com 8.449 famílias, representavam a massa de trabalhadores assalariados do Distrito Federal. O 2º grupo aparentemente dispunha de um superávit no seu orçamento, mas deve-se lembrar a exclusão, na despesa, de itens como saúde, higiene, educação, cultura, etc.

De qualquer modo, o salário mínimo, restrito apenas aos três itens da despesa estudados pelo D.N.S., deveria ser fixado em 283\$100. E, note-se bem, relativos aos valores de 1936. Três anos mais tarde, a Comissão do Salário Mínimo fixara-o em 240\$000.

Em 1943, pelo Decreto-Lei nº 5.978, o Governo fixou o salário adicional de Cr\$30,00 para os operários da indústria, perfazendo um total de Cr\$410,00. Face ao salário médio na indústria, calculado pelo IAPI, em 1937 - no valor de Cr\$270,67 - representava um aumento de 51%. (39) Entretanto, o aumento é menor se comparado com o salário mínimo proposto pelos sindicatos em 1939, ficando em 12%. Deve-se considerar também que o aumento do custo de vida foi sensivelmente maior do que o dos salários, devido às restrições da Guerra e ao mercado negro.

"De fato, se os salários tivessem acompanhado o índice de aumento do custo de vida, o valor a ser pago aos operários deveria ser de Cr\$465,00 no antigo Distrito Federal e de Cr\$458,40 para a cidade de São Paulo." (40)

Mas não foi apenas nos diferenciais entre salários monetários e custo de vida que a burguesia obteve vantagens. Ela dispôs, durante os anos 40, de uma oferta abundante de mão-de-obra, que afastou o perigo da escassez e possibilitou compor, nas folhas de pagamento das empresas, uma hierarquia entre salários mais altos, pagos a poucos operários especializados, e salários baixos, pagos à maioria dos trabalhadores industriais. Um indicador do ingresso da força de trabalho no mercado é o da presença de migrantes. Segundo o Censo de 1940, o Distrito Federal contava com uma população de 1.764.000 de habitantes, dos quais 633.686 era de não-naturais, vindos de outros Estados e Territórios. Na sua maior parte, esses migrantes eram adultos e homens solteiros. O aumento da participação da mulher e dos menores de dezenove anos na força de trabalho constituía também outro segmento a receber salários no nível ou abaixo do salário mínimo. A força de trabalho efetivamente ocupada entre dez e quatorze anos alcançava, em 1940, o percentual de 48,5% entre os homens e de 19,1% entre as mulheres sobre o total da população em condições de trabalhar. A taxa de ocupação na faixa de quinze a dezenove anos era de 67,6% no caso dos homens e de 19,1% no caso das mulheres sobre o total da população em condições de trabalhar. (41) Além de uma flagrante violação do dispositivo da lei dos menores, que proibia o trabalho as crianças com menos de quatorze anos, verifica-se o alcance limitado da política governamental destinada a preservar as futuras gerações de operários.

3.2. A previdência social

Uma das medidas legislativas de grande impacto sobre o proletariado industrial foi à extensão da previdência social, até 1938 limitada aos ferroviários, marítimos, bancários e comerciários. A extensão para esse novo contingente, o maior do país nos centros urbanos, deixa entrever o significado da previdência social como forma por excelência de legitimação política. A nosso ver, a previdência social constitui um dos pilares básicos da ordem burguesa em nosso século, percebida com muita clareza por Getúlio Vargas. A previdência, assentada na contribuição dos empregados, dos empregadores e do Estado, permitiu a criação do "salário indireto", via benefícios sociais.

Mas também nesse caso impôs-se a lógica do capital. Vale a pena destacar três aspectos constitutivos da previdência social no pós 30:

- 1º) ela foi conceitual e legalmente definida nos termos de uma atividade de risco a ser paga através de contribuição pecuniária, isto é, como *seguro*;
- 2º) os fundos previdenciários foram integrados pela contribuição com base no valor dos salários; a ficção jurídica da contribuição

igualitária dos empregados, dos empregadores e da União encobria a mudança de critério face ao pré-30, pois desde a Lei Elói Chaves as empresas contribuíram com uma parcela de sua renda bruta; agora, a contribuição se fazia sobre a folha de pagamento;

- 3º) limitaram-se os benefícios sociais à aposentadoria por invalidez e às pensões, tendo o Governo suspenso, em 1931, por tempo indeterminado, a aposentadoria por velhice, uma prerrogativa da fase anterior das Caixas de Aposentadoria e Pensões.

O excelente estudo de Jaime Oliveira (42) mostra que o modelo de previdência vigente nos anos 1930-1945 foi tipicamente contencionista, baseado numa rígida capitalização dos saldos financeiros dos Institutos e das Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Todos os decretos relativos às instituições previdenciárias incluíam artigos prevendo a inversão financeira dos saldos dos exercícios. Esses saldos eram utilizados na compra de títulos da dívida pública (apólices e obrigações da União), transformando assim os IAPês e CAPs em investidores institucionais. Até 1934, os títulos da dívida pública, segundo Barbara Levy, eram inacessíveis aos pequenos investidores, não apenas por seu preço elevado, mas também pela exigência de fechamento à vista. Logo depois, os bancos e casas bancárias começaram a operar a venda de apólices à prestação, produzindo-se um forte movimento especulativo. Em 1939, a compra de apólices pelo IAPC fora da Bolsa de Valores e acima do valor nominal era manchete de jornal. (43)

Tratando do assunto, José Maria Bello escreveu, em 1936; o seguinte:

"Não basta, todavia, registrar o saldo das instituições sociais do Estado. O essencial é conhecer o emprego que lhe é dado. Infelizmente, neste ponto, são das mais justas as críticas feitas à orientação dos Institutos: 70% do seu patrimônio aplicam-se em títulos do Tesouro Nacional, isto é, dirigem-se para os cofres do Estado, sem fomentar benefícios sociais." (44)

Se considerarmos o rígido regime de capitalização prevalecente, podemos inferir que as inversões dos IAPês e CAPs representavam uma transferência de recursos oriundos do trabalho para a acumulação de capital, em benefício dos grandes cafeicultores e industriais. A partir de 1938, essa transferência assume características mais abrangentes, passando a financiar diretamente a industrialização.

Jaime Oliveira, no estudo já citado, apresenta alguns dados.

Em 28 de julho de 1938 foi promulgado pelo Estado Novo o Decreto-Lei nº 574, que estabelecia, no seu artigo 19, uma porcentagem dos fundos dos IAPês e CAPs para cobrir os financiamentos do Banco do Brasil destinados à agricultura e indústria. Essa porcentagem foi fixada em 15% pelo Decreto-Lei nº 2.611, de 20 de novembro de 1940. A situação era mais acintosa pelo fato de o Estado pagar apenas o valor de 5% ao

ano para os juros devidos às instituições previdenciárias que, diante do índice de preços no período, eram juros reais negativos. (45)

Menciona ainda o autor outros exemplos dessa participação compulsória dos institutos e caixas: o Decreto-Lei nº 1.834, de 4 de dezembro de 1939, dispondo sobre a concessão de favores à indústria da celulose e pasta da madeira, com recursos de órgãos previciários; o Decreto - Lei nº 5.684, de 20 de julho de 1943, autorizando a criação da Companhia Nacional de Álcalis com os recursos daquelas instituições para integralização de seu capital; o Decreto-Lei nº 8.031, de 3 de outubro de 1945, autorizando os órgãos previdenciários a subscrever ações da Companhia Hidrelétrica de São Francisco.

A participação acionária dos IAPês e Caixas na constituição da Companhia Siderúrgica Nacional foi, sem dúvida, o empreendimento de maior vulto no qual aqueles órgãos previdenciários estiveram envolvidos. Na tabela abaixo podemos ter uma noção do peso dessa contribuição compulsória:

TABELA II - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS DA C.S.N.

Intituições	Número de ações	Valor das ações
I.A.P.I.	375.000	75.000:000\$
I.A.P.C.	275.000	55.000:000\$
I.A.P.B.	100.000	20.000:000\$
C.F.E./RJ	150.000	30.000:000\$
C.E.E./SP	350.000	70.000.000\$

Fonte: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 8 de maio de 1941.

Ata da constituição definitiva da Companhia Siderúrgica Nacional, p. 9039-9042.

Os Institutos de Aposentadoria e Pensões contribuíram com 66% do capital social da C.S.N.

A utilização dos recursos da previdência social para fins da acumulação de capital teve como contrapartida uma redução e/ou contenção nas despesas com os segurados. Os dados são, nesse sentido, bastante elucidativos.

TABELA III - EVOLUÇÃO DA RECEITA, DESPESA E SALDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, A VALORES CORRENTES, GRAFADOS EM Cr\$1.000,00

Anos	Receita total Em Cr\$ 1.000,	Despesa Total em Cr\$ 1.000,	Despesa como Percentual da receita	Saldo como Percentual da receita
1931	63,0	41,4	65,7	34,3
1932	92,5	50,4	54,5	45,5
1933	101,4	56,2	55,4	44,6
1934	127,5	66,2	51,9	48,9
1935	225,7	73,5	35,2	64,7
1936	277,2	96,1	34,7	65,3
1937	358,4	123,8	34,6	65,5
1938	557,2	160,8	28,9	71,1
1939	675,5	197,6	29,3	70,8
1940	773,0	260,9	33,5	66,5
1941	956,0	349,3	36,5	63,5
1942	1071,0	423,3	39,5	60,5
1943	1367,8	559,6	40,9	59,1
1944	1783,6	727,0	40,6	59,4
1945	2353,4	989,7	42,1	57,9

Fonte: OLIVEIRA, Jaime A. de Araujo. (Im)previdência social: 60 anos de história da Previdência Social no Brasil. Petrópolis, Vozes; Rio de Janeiro, Abrasco, 1985: p. 339

Uma evolução de "superávit" contínuos, a partir de 1935, é o que se pode concluir dos percentuais acima de 50% nos saldos entre despesa e receita.

Kenneth Erickson (46), utilizando os dados dos orçamentos e balanços da União e da Contadoria Geral da República, afirma que o Estado transferiu efetivamente 65,5% dos recursos orçamentários para a previdência e assistência social no período compreendido entre 1942-45, contra apenas 26,4% no período 1937-41.

As tabelas elaboradas por Jaime Oliveira, baseando-se nos dados do IBGE que, como sabemos, utilizava as informações dos institutos e caixas previdenciárias, conduzem-nos a resultados sensivelmente diferentes. As despesas totais, como parte da receita total da Previdência Social variou de 65,7% em 1931, no ponto máximo, quando abrangia apenas portuários e ferroviários, caiu para 28,9% em 1938 e voltou a subir nos anos seguintes até atingir o nível mais alto em 1945, correspondendo a 42,1% da receita. (47) Se as despesas com aposentadorias, pensões, assistência médico-farmacêutica e auxílios (doença, pecúlio, funeral) aumentaram nos anos 1942-45, tiveram um incremento inferior ao apontado por Erickson.

Tais despesas dificilmente poderiam ser computadas como melhoria nas condições de vida da classe operária. Antes, expressavam o seu agravamento. Como vimos, o número de pessoas acidentadas e a incidência da tuberculose projetavam-se nos maiores gastos previdenciários e sociais. Como em 1931 o Governo suspendera a aposentadoria ordinária, por tempo de serviço, somente restava a possibilidade da aposentadoria por invalidez. Sabemos, entretanto, que a Previdência Social reforçava a segurança dos trabalhadores na sua *condição de assalariados*. Para os contribuintes ativos havia sempre a perspectiva de que não seriam abandonados à miséria e à indigência caso adoecessem ou se tornassem inválidos. E à massa dos inativos, depois de se submeter às perícias técnicas, restava o consolo de receber uma ajuda para sobreviver:

"Com o Instituto" (...) "o operário brasileiro está tranqüilo. Eu falo por mim, mas, tenho a certeza de que represento, aqui, o pensamento de quase um milhão de camaradas. Estávamos à mercê de todas as vicissitudes, expostos à miséria e ao desamparo." (...) "Como associado do I.A.P.I., onde estou inscrito sob o nº 658.788, contribuo mensalmente com uma pequena quantia. Essa importância mínima representa para mim, que já sou velho, a certeza de que, ao invalidar, não ficarei na miséria. Bendigo, pois por tudo isso, o I.A.P.I" (48)

Os gastos maiores com a previdência social nos anos 1942-45 refletem também as expectativas governamentais quanto aos resultados da Guerra. Lembremos que em agosto de 1942 o Governo abandonara finalmente a atitude de "neutralidade" e entrara na batalha mundial ao lado dos aliados contra o Nazi-fascismo. Endossou os termos da Carta do Atlântico, de 1941 e, com isso, os princípios nela expressos para a

reorganização democrática no pós-guerra. A inclusão de "temas sociais" nesta Carta e a apresentação, em 1942, do "Plano Beveridge", o qual propunha a universalização do direito à "seguridade social", repercutiria nos círculos governamentais brasileiros. (49) No Ministério do Trabalho discutia-se, naquele ano, as implicações sociais (e políticas) da Guerra Mundial. (50) As manifestações populares pela entrada do Brasil na Guerra e contra o nazi-fascismo após a decretação do "estado de beligerância, em 1942, bem como a denúncia da "Quinta Coluna", a ação da Sociedade dos Amigos da América, tudo, enfim, apontava para a redemocratização do Estado à medida em que a vitória dos aliados se delineava.

O fato de as despesas previdenciárias somente terem sido aumentadas no final do Estado Novo, sobretudo em 1945, na véspera da queda do regime, permite concluir que o conjunto da política estatal orientou-se no sentido da acumulação do capital e não da redistribuição da renda. De acordo com os cálculos realizados por Werneck Vianna (51), a contribuição da força de trabalho no valor agregado da produção industrial elevou-se de 3,72 em 1920 para 4,59 em 1940. Esse aumento certamente se deu às custas da intensificação da exploração da força de trabalho, dado que a composição orgânica do capital não variou muito no período. E ainda que tenha havido um aumento no salário médio nominal no intervalo censitário assinalado, este aumento, além de sofrer a corrosão inflacionária, não impediu o crescimento da taxa de exploração. (52)

4. Condições de vida e de trabalho da classe operária:

A intensa exploração da força de trabalho industrial teve conseqüências sobre o padrão de vida da classe operária, refletindo-se numa deterioração relativa de suas condições de vida e de trabalho.

Analizamos aqui os aspectos relativos à saúde, alimentação, habitação e acidentes de trabalho.

Um dos indicadores das condições de vida da população é a taxa de mortalidade. Estudos realizados com base no Censo de 1940, evidenciam que, apesar da diminuição relativa da mortalidade geral do Distrito Federal e no Município de São Paulo, o tempo de vida médio da população havia declinado face ao Censo de 1920. (53) Por outro lado, o excedente da mortalidade masculina sobre a feminina era mais elevado em 1939-41 do que em 1920-21, sendo significativo que a partir da idade de trinta anos a mortalidade masculina tornara-se muito elevada.

TABELA IV – TAXAS GERAIS DE MORTALIDADE, POR 1.000 HABITANTES

Capital	Homens		Mulheres		População total	
	1920-21	1939-21	1920-21	1939-41	1921-21	1939-41
Distrito Federal	20,63	19,60	18,14	16,24	19,42	17,85
São Paulo	19,96	15,05	17,16	12,27	18,58	13,65

Fonte: Revista Brasileira de Estatística, VI (24): out-dez 1945

As doenças infecciosas e parasitárias foram responsáveis pelo maior número de mortes. A tuberculose era predominante no grupo de causas de mortalidade devido a doenças infecciosas e parasitárias, contribuindo com 57,1% no Distrito Federal e 45,2% em São Paulo para o total de óbitos nesse grupo.

Os homens acusavam índice maior de mortalidade do que as mulheres, sobretudo na faixa dos vinte a vinte e nove anos. A taxa de mortalidade por tuberculose, que vinha declinando historicamente e apresentava, no ano de 1930, um coeficiente de 323,4 por 100.000, voltava a ascender nos anos da Guerra.

TABELA V - MORTALIDADE EM GERAL E MORTALIDADE POR TUBERCULOSE NO DISTRITO FEDERAL – 1939-1945

Anos	População	Mortalidade em Geral		Mortalidade por tuberculose		
		Óbitos	Coeficiente Por 1.000	Óbitos	Coeficiente Por 1.000	%
1939	1.728.775	30.648	17,7	5.653	327,0	18,4
1940	1.759.088	31.230	17,7	5.758	327,3	18,4
1941	1.789.401	32.613	18,2	5.759	321,8	17,6
1942	1.819.715	32.550	17,9	5.805	319,0	17,8
1943	1.850.028	32.229	17,4	6.224	336,4	19,3
1944	1.880.342	36.846	19,6	6.516	346,5	17,7
1945	1.910.655	33.539	17,5	6.538	342,2	19,5

Fonte: M.E.S. Serviço Nacional de Tuberculose: relatório de atividades, 1950.

O Distrito Federal, Niterói, Porto Alegre, Belém, Vitória, Salvador e Recife estavam incluídos no grupo de cidades de mortalidade "excessivamente forte", com os coeficientes acima dos 300 por 100.000. Em São Paulo, apesar dos coeficientes mais baixos, ocorreu também uma elevação da mortalidade por tuberculose nos anos 1939-1945.

Barros Barreto, (54) estudando o problema das causas sócio-econômicas da morbidade e da mortalidade devidas à tuberculose, em 1936, estabeleceu uma correlação entre os baixos salários, as condições de vida precárias pelo regime alimentar deficitário e a moradia em habitações coletivas anti-higiênicas, e a incidência daquela doença. O inquérito realizado pelo Departamento Nacional de Saúde, já citado, trazia evidências claras nesse sentido.

Quanto à alimentação, considerava o regime alimentar no Rio de Janeiro deficitário no consumo de leite, verduras, legumes, frutas e ovos. Apontava o fato das despesas com alimentação abranger mais da metade da renda, atingindo quase 3/4 do grupo de famílias de menor rendimento.

No tocante à habitação, o mesmo inquérito do D.N.S. dava conta de que 58% das famílias investigadas nos bairros da Gávea, Copacabana e Lagoa, Glória e Santa Tereza, que faziam parte dos distritos sanitários 1 e 2, viviam em habitações coletivas do tipo cortiços e estalagens. Nesses bairros, sobretudo na Gávea, Lagoa e Glória, concentravam-se os proletários. Na zona comercial e industrial, que abrangia os bairros do centro até São Cristóvão, o percentual de famílias vivendo nesse tipo de habitação correspondia a uma média de 44,5% da população total pesquisada. Assim, no conjunto de 4.333 famílias pesquisadas nesses bairros, teríamos uma média de 2.170 famílias vivendo em habitações coletivas.

No mesmo ano de 1936, em uma "enquete" sobre moradia popular constatou-se que nos morros de São Carlos, Itapiru e Querosene, 5.072 famílias ocupavam 2.600 barracões de 4 X 5 ou 6 metros. No bairro do Catumbi, com 30.000 habitantes, um terço morava em casas de cômodos. A enquete cita, ainda, outros bairros onde existiam favelas e casas de cômodos, na área central, no Catete, na Tijuca, em Laranjeiras, no Cosme Velho, nos subúrbios da Leopoldina e na Penha. Para viver nos quartos das casas de cômodos, pagava-se um aluguel alto. Na Rua Frei Caneca, na casa situada no número 393, com treze quartos de 3 X 4 metros, cobrava-se um aluguel que variava de 40 a 80\$000 mensais. Na Travessa Navarro, no número 1, havia uma casa dividida em vinte e quatro quartos, onde moravam vinte e quatro famílias de três a quatro pessoas, pagando um aluguel variável de 40 a 110\$000 mensais. (55)

Barros Barreto, no estudo citado atrás, estimava em 25% a despesa com habitação, ou 123\$000 mensais.

Por lei, os institutos de previdência deviam aplicar parte de seus recursos em áreas de interesse social e, para tanto, criaram carteiras prediais e imobiliárias.

A partir da Segunda Guerra, as aplicações imobiliárias dos IAPês começam a crescer em volume. Em 1939, o I.A.P.I. adquiria no Distrito Federal e nas diversas capitais de Estados, grandes áreas destinadas à construção de conjuntos operários. Além disso, abriram-se empréstimos a *empregadores* que quisessem construir vilas operárias

para seus empregados. (56) A proposta das "cidades operárias" do I.A.P.I. (57) acompanhava o processo de industrialização pesada no qual o país estava ingressando.

No caso do Distrito Federal, o instituto dos industriários inicia, no ano de 1939, a construção da grande Vila Operária no bairro - então uma área praticamente rural - do Realengo. Em 1942, abre-se, através de edital, o plano de locação provisória de 1400 unidades desse conjunto residencial. (58)

Na tabela abaixo apresentamos os resultados dessa política, conforme dados oficiais. Os números são modestos, sobretudo se considerarmos que os institutos mais antigos - bancários, estivadores e marítimos - realizam mais da metade de todos os conjuntos e de casas construídas até 1943. As inversões dos IAPês concentraram-se no Distrito Federal, pois de um valor global de Cr\$745.226.831,56, destinaram-se à capital federal recursos na ordem de Cr\$480.986.725,37. (59)

TABELA VI – INSTITUTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES
OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS – DISCRIMINAÇÃO DAS INVERSÕES ATÉ 30 DE JUNHO – 1943

Instituições	Vilas ou conjuntos residenciais				Total de casas isoladas financiadas para segurados	Soma b d e	Total de edifícios de apartamentos construídos para segurados	
	Projetados		Construídos				Nº edif.	Nº apt.
	Nº conj.	Nº casas	Nº conj.	Nº casas				
	a	b	c	d	e	f	g	h
Industriários	16	17.200	3	2.184	230	19.614	-	-
Comerciários	15	2.896	3	217	1.761	4.874	2	64
Bancários	9	589	8	336	853	1.778	-	-
IAPETEC	6	1.065	5	378	706	2.149	-	-
Estivadores	17	716	9	439	552	1.707	-	-
Marítimos	4	464	4	257	338	1.079	-	-
Total	67	22.930	32	3.811	4.240	31.201	2	64

Fonte: Boletim do M.T.I.C., nº 119: julho de 1944

Há um erro evidente na confecção da tabela, pois o item *E* soma o número de casas projetadas ao número de casas de conjuntos e isoladas efetivamente construídas. O confronto entre estes dois últimos tipos de moradia deixa clara uma ênfase maior para aquisição de casas através de financiamentos.

O valor do imóvel de menor custo financiado pelo I.A.P.I. estava fixado em Cr\$6.000,00, acessível apenas ao associado cujo menor salário recebido estivesse na faixa de Cr\$340,00. Como é possível verificar na tabela abaixo, tratava-se de uma discriminação contra os operários. Em 1943, o salário médio de contribuição de um associado do I.A.P.I. era estimado em Cr\$319,00. Um técnico deste instituto calculou que apenas 10% da massa de operários poderia adquirir casa própria. (60)

TABELA VII - INSTITUTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS:
SITUAÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 1943

Institutos	Valor do imóvel de menor custo financiado pela instituição Cr\$	Associado de menor salário contemplado com casa própria Cr\$
Industriários	6.000,00	340,00
Comerciários	6.000,00	200,00
Bancários	8.829,00	380,00
I.A.P.E.T.C.	4.500,00	300,00
Estiva	5.000,00	130,00
Marítimos	10.000,00	260,00

Fonte: Boletim do M.T.I.C., nº 119: julho de 1944

A alternativa da moradia em conjuntos residenciais era mais acessível ainda que a oferta fosse reduzida: dezesseis conjuntos projetados, mas apenas três construídos pelo I.A.P.I., até 1943.

A deterioração das condições de vida e de trabalho da classe operária expressou-se também no aumento do número de acidentes do trabalho. Em 1936, ocorreram 32.699 acidentes na indústria do Distrito Federal. Nos anos seguintes esses números continuam a crescer: 39.249 em 1937; 51.084 em 1938 e 54.949 em 1939. Para o ano de 1940 o levantamento engloba todo o país, embora em um total de 44 instituições informantes 30 estavam localizadas no Distrito Federal. Nesse ano, registraram-se 72.921 acidentes de trabalho na indústria brasileira. Em 1944, apenas no Distrito Federal, o número chega a 67.036 casos. (61)

Tais números representam taxas elevadas de imobilização da força de

trabalho. Como não existe uma correspondência entre casos de acidente e número de operários ocupados, pois os registros de acidentes são acumulados durante o período de um ano, as taxas indicam apenas uma maior freqüência de acidentes na massa de trabalhadores industriais. Assim, para uma população operária de 110.737 pessoas em 1937, a taxa de acidentes é de 35%. Há uma nítida elevação em 1939, quando a taxa atinge a 41% do total de 123.459 operários. (62)

Deve-se observar que os dados sobre acidentes abrangiam apenas os casos cujo risco estava garantido por contratos de seguro.

A burocracia do Ministério do Trabalho e dos institutos de previdência, em especial do I.A.P.I., contabilizava os acidentes em termos de duração, segundo o tipo de incapacidade (temporária ou permanente) e traduzia seu significado econômico em dias de trabalho perdidos. No ano de 1940, quando se atinge o maior índice de acidentes de todo o período (98.848 casos), o número de dias de trabalho perdidos alcança a cifra de 151.734. As incapacidades temporárias parciais (6.911 casos) representam uma perda de 12.244 dias e despesas com indenização na ordem de 154:189\$800. As incapacidades temporárias totais (91.495 casos), uma perda de 139.490 dias e uma despesa de 5.279:398\$100. Deve-se observar que o valor da indenização era calculado em 2/3 do salário das vítimas. Porém, outros gastos ainda eram dispendidos com assistência médica, jurídica, etc. Este tipo de despesa acusava, para 44.148 ocorrências, o montante de 7.014:358\$800, ou seja, 158\$800 em média, por acidente. Apenas com assistência médica, 15.725 acidentes despenderam 4.567:911\$800, sendo de 290\$400 o valor per capita. Para efeito de comparação, considere-se o valor do salário mínimo no Distrito Federal em 1940, fixado em 240\$000. (63)

Na análise das causas dessa “fatídica estatística”, admitiam os técnicos do Ministério do Trabalho uma correlação entre acidentes e baixos salários:

“O operário de 30 a 50 anos de idade, profissional competente, percebendo salários compensadores, casado, raramente se acidente.”

Ora, exatamente o inverso acontecia com o operariado na faixa de dezesseis a trinta anos:

“...aprendiz, servente, ajudante ou meio oficial, percebendo apenas o salário mínimo, solteiro e sem encargos de família, freqüente assiduamente os ambulatório das companhias.” (64)

O sucesso da industrialização com altas taxas de exploração da força de trabalho somente se explica à luz de uma série de fatores. Entre estes, procuramos destacar o papel da política estatal. Antes de buscar uma síntese explicativa, cabe analisar detidamente o lugar da estrutura sindical de caráter corporativista montada pelo Estado e, deste modo, recortar o nosso objeto específico de estudo.

NOTAS

- 1 - OLIVEIRA, Francisco de. A economia brasileira: crítica à razão dualista. In: Estudos CEBRAP, São Paulo (2): 9-10, out. 1972.
- 2 - A obra mais conhecida é a de FAUSTO, Boris - A Revolução de 1930: historiografia e história. São Paulo, Brasiliense, 1970, que se apóia nos estudos de WEFORT, F.C., publicados sob o título O populismo na política brasileira, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978. Mas há outras contribuições, como a de HIRTH, John D.- A política do desenvolvimento na era Vargas. Rio de Janeiro, Ed. F.G.V., 1973 e o artigo de ROWLAND, Robert. Classe operária e Estado de Compromisso. In: Estudos CEBRAP, São Paulo (9), 1974.
- 3 - SILBER, Simão - Análise da política econômica e do comportamento da economia brasileira durante o período 1929/1939. In: VERSIANI, Flávio Rabelo e BARROS, José Roberto Mendonça de, org. - Formação econômica do Brasil: a experiência da industrialização. 1ª ed. rev. São Paulo, Saraiva, 1978, p. 202 a 206.
- 4 - Getúlio Vargas participou como deputado, em 1925, da comissão encarregada da reforma da Constituição de 1891. Ele manifestou, na ocasião, concordância com a necessidade da reforma pedida por Artur Bernardes, ao condenar o "anti-revisionismo sistemático". Ver a respeito FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil - Dicionário histórico-biográfico brasileiro: 1930-1983. Rio de Janeiro, Ed. Forense-Universitária: FGV/CPDOC Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, 1984. v.4 , p.3438.
- 5 - As convenções internacionais do trabalho deveriam ser ratificadas no prazo máximo de dez anos decorridos desde sua aprovação pelo Governo. Se a constituição da Organização Internacional do Trabalho e a elaboração de normas legislativas do direito internacional do trabalho respondem à pressão do movimento operário e à ameaça da alternativa revolucionária, de que a Rússia era exemplo vivo, trata-se de respostas inseridas no contexto de uma economia capitalista mundial. Essencialmente, as convenções internacionais do trabalho ofereciam o nivelamento das condições de trabalho nos vários países, viabilizando o livre-câmbio e a concorrência como leis básicas da economia mundial. A esse respeito ver STREET, Jorge - Idéias sociais de Jorge Street. Cronologia, introdução, notas bibliográficas e textos selecionados por Evaristo de Moraes Filho. Brasília, Senado Federal; Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980, especialmente p.319-20, 352 e 424.
- 6 - LOBO, Eulália Maria Lehmeyer e STOTZ, Eduardo Navarro. Flutuações críticas da economia, condições de vida e movimento operário - 1880 a 1930. In: Revista do

- Rio de Janeiro. Niterói, 1 (1): 67-68, dez.1985.
- 7 - NOGUEIRA, O. Pupo - A indústria em face das leis do trabalho. São Paulo, Escolas Profissionais Salesianas, 1935, p. 37-39.
 - 8 - Ibid.
 - 9 - REVISTA Brasileira de Estatística, Rio de Janeiro, VIII (32): 942-950, out./dez. 1947.
 - 10 - SINGER, Paul - Força de trabalho e emprego no Brasil: 1920 - 1969. Cadernos CEBRAP; São Paulo (3): 1971.
 - 11 - BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Anuário Estatístico do Brasil de 1955. Rio de Janeiro, IBGE, 1956.
 - 12 - Ibid. - Anuário Estatístico do Brasil de 1938. Rio de Janeiro, IBGE, 1939
 - 13 - NOGUEIRA, O. Pupo - Op. cit.
 - 14 - O conceito de "acomodação" é desenvolvido a partir de BRAVERMAN, H. - Trabalho e capital monopolista. Rio de Janeiro, Zahar, 2ª ed., cap. 6 - A habituação do trabalhador ao modo capitalista de produção e de OFFE, Claus - Problemas estruturais do Estado capitalista. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984, especialmente o artigo Teoria do Estado e política social. Braverman acentua a importância das relações internas à empresa capitalista, enquanto Offe dá maior relevância à política social do Estado. Essas duas perspectivas analíticas devem ser integradas, pois se na fábrica, sob o comando direto da gerência capitalista, que se verifica a disciplinarização da força de trabalho, as limitações desse processo de submetimento revelam-se historicamente a cada nova geração de trabalhadores, que não são formadas na matriz da fábrica. O grau de desenvolvimento das forças produtivas do capitalismo, o nível de subordinação da força de trabalho ao capital e a mobilidade social do proletariado constituem também limitações históricas à disciplinarização direta do operariado na fábrica, mormente no Brasil no período que estamos estudando.
 - 15 - SINGER, Paul - A economia política do trabalho. São Paulo, Hucitec, 1977, p.119.
 - 16 - OLIVEIRA, Francisco de. - Op. cit.
 - 17 - MARX, Karl - O Capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968. L.I, v.I, p.332.
 - 18 - Utilizamos aqui a terminologia proposta por POULANT - ZAS, Nicos - Fascismo e Ditadura. Porto, Portucalense Ed. 1972, 19 vol. Introdução, como forma de Estado típica de países de capitalismo tardio. Quanto à periodização do processo de expansão capitalista (a nível mundial e a proposição de uma tipologia ver GERSHENKRON, Alexander - El atraso econômico en su perspectiva histórica. Barcelona, Ariel, 1968.
 - 19 - Ver a esse respeito LOVE, Joseph - O Rio Grande do Sul como fator de expansão de instabilidade na República Velha. In: FAUSTO, Boris, ed. - História Geral da

- Civilização Brasileira. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1975. t.III: O Brasil Republicano; v. 1: Estrutura de poder e economia (1889 - 1930), que destaca o papel dos políticos gaúchos na Revolução de 1930, por se orientar tradicionalmente para o mercado interno.
- 20 - VIANNA, Luís Werneck - Liberalismo e sindicato no Brasil. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976, p. 195.
- 21 - NOGUEIRA, O. Pupo - Op. cit.
- 22 - ERICKSON, Kenneth - Sindicalismo no processo político no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1979, p.35.
- 23 - MANGABEIRA, João - Idéias políticas de João Mangabeira. Cronologia, notas bibliográficas e textos selecionados por Francisco de Assis Barbosa. Brasília, Senado Federal; Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980, p. 301.
- 24 - VIANNA, Luís Werneck - Op. cit.
- 25 - GOMES, Angela Maria de Castro- Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil, 1917 – 1937. Rio de Janeiro, Campus, 1979.
- 26 - STEIN, Stanley, J. - Origens e evolução da indústria têxtil no Brasil: 1850 - 1950. Rio de Janeiro, Campus, 1979.
- 27 - As bases materiais do poder do Estado têm sido um aspecto usualmente negligenciado nos estudos sobre a Revolução de 1930. A dependência do poder público, através do sistema tributário, do volume da acumulação privada conduziria o Estado, sobretudo devido ao declínio do setor agroexportador, a reforçar a industrialização. É interessante observar a diminuição das rendas federais advindas do imposto de importação, concomitantemente ao aumento do imposto de consumo (denominação antiga do imposto sobre produtos industrializados) e de renda a partir de 1937. A participação percentual do imposto de importação na arrecadação da Receita Tributária Federal declina de 50%, em 1937, para 35,9%, em 1940, e 14,5% em 1945, enquanto o imposto de consumo eleva-se de 28,9% a 38,7% e 40,0% nos mesmos anos. Os percentuais do imposto de renda são, respectivamente, de 9,9%, 15,5% e 33,2%. Ver a esse respeito OLIVEIRA, Fabrício Augusto de - A reforma tributária de 1966 e a acumulação de capital. São Paulo. Ed. Brasil Debates, 1981, p.23, para referência dos dados acima.
- 28 - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 19 - 5 - 1931, p. 8096.
- 29 - RELATÓRIO da Diretoria do Centro das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Algodão correspondente aos anos de 1929 a 1932, p. 121 e seguintes.
- 30 - VIANNA, L.W. - Op. cit., p. 195.
- 31 - SINDICATO dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Município do Rio de Janeiro - Livro de Atas de Assembléias

- Gerais da união dos Trabalhadores Metalúrgicos: Livro 1, Ata da Assembléia Geral Ordinária de 19 - 3 - 1934. (manuscrito)
- 32 - DISCURSO do Ministro do Trabalho, Waldemar Falcão. In: Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (45): mai. 1938.
- 33 - S.T.I.M.M.M.E. - R.J. - Livro de Atas da U.T.M.: Livro 2, Atas das Assembléias Gerais de agosto a outubro de 1935. (manuscrito)
- 34 - CANÊDO, Letícia Bicalho - O sindicalismo bancário em São Paulo no período de 1923-1944: seu significado político. São Paulo, Símbolo, 1978.
- 35 - RODRIGUES, Edgar - Novos Rumos. Rio de Janeiro, Ed. Mundo Livre, 1976.
- 36 - BOLETIM do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (56): abr. 1939.
- 37 - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 25-10-1939. p.25442-25445.
- 38 - BARRETO, João de Barros et alii - Inquérito sobre condições de alimentação popular no Distrito Federal. In: Arquivos de Higiene, Rio de Janeiro VIII (2):375-399, 1938.
- 39 - LOBO, E.M.L. - História do Rio de Janeiro (do capital industrial e financeiro). Rio de Janeiro, IBMEC, 1978. 2º vol., p. 859-860.
- 40 - BERNARDO, Antônio Carlos - Tutela e autonomia sindical: Brasil, 1930-1945. São Paulo, T.A. Queiroz, 1982, p. 179.
- 41 - SINGER, Paul - Op. cit. nota 9.
- 42 - OLIVEIRA, Jaime Antônio de Araújo - (Im)previdência social: 60 anos de história da Previdência Social no Brasil. Petrópolis, Vozes; Rio de Janeiro, ABRASCO, 1986.
- 43 - LEVY, Maria Barbara - História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, IBMEC, 1977.
- 44 - BELLO, José Maria - A questão social e a solução brasileira. Rio de Janeiro, s. ed., 1936, p. 34.
- 45 - OLIVEIRA, Jaime A. de A. - Op. cit., tabela VI, p.347.
- 46 - ERICKSON, K. - Op. cit., p. 108.
- 47 - OLIVEIRA, Jaime A. de A. - Op. cit.
- 48 - NUM GESTO de sensibilizante cortesia um operário visita a redação de, exprimindo-nos seu contentamento pela criação do I.A.P.I. In: Inapiários, Rio de Janeiro (7): 39, Nov. 1938.
- 49 - OLIVEIRA, Jaime A. de A. - Op. cit.
- 50 - VIANNA, Segadas. A Guerra e a situação atual e futura dos trabalhadores. In: Revista do Trabalho (10): out. 1942.
- 51 - VIANNA, Luís Werneck - Op. cit., p. 150-152.
- 52 - Ibid.
- 53 - REVISTA Brasileira de Estatística, VI (24): out./dez. 1945.

- 54 - BARRETO, João de Barros et alii - Op. cit.
- 55 - MORAES, Maria Luiz Studart de. Habitação popular atual. In: Primeira Semana de Ação Social do Rio de Janeiro. Relatórios apresentados. Conclusões aprovadas, 1936. Rio de Janeiro. Tip. do Jornal do comércio, 1938.
- 56 - BIBLIOTECA do Ministério da Previdência Social. Rio de Janeiro - I.A.P.I. Boletim Diário de Ocorrências (1): 1º-8-1941.
- 57 - Ibid.
- 58 - INAPIÁRIOS, Rio de Janeiro (53): set. 1942.
- 59 - BOLETIM do M.T.I.C. (119): jul 1944.
- 60 - MADEIRA, João Lyra. Aplicações dos fundos nos Institutos e Caixas. In: Industriários (2): abr. 1948.
- 61 - BOLETIM do M.T.I.C. (70): jun. 1940; (95): jul. 1942; (19): jul 1944.
- 62 - Os dados relativos à força de trabalho industrial nos anos de 1937 e 1940 foram extraídos do Anuário Estatístico do Brasil de 1938. Rio de Janeiro, IBGE, 1939 e do Recenseamento geral do Brasil, 1º-9-1940. Série Regional. Parte XVI - Distrito Federal. Censos Econômicos. Rio de Janeiro, IBGE, 1951.
- 63 - BOLETIM do M.T.I.C. (95): jul 1942. Acidente de Trabalho, conforme o Decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, é toda e qualquer lesão corporal, perturbação funcional ou doença, produzida ou adquirida no exercício do trabalho que determine a morte, a suspensão ou limitação, de caráter permanente ou temporário, total ou parcial, da capacidade para o trabalho. A incapacidade temporária é parcial quando diminui a capacidade durante certo tempo, sem que impeça o trabalho; é total quando impossibilita a atividade durante certo tempo, até um ano. A incapacidade permanente é parcial quando diminui, por toda a vida, a capacidade de trabalho e é total quando acarreta a invalidez absoluta ou incurável.
- 64 - BIBLIOTECA da Delegacia Regional do Trabalho. Rio de Janeiro - Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio: Relatório do Departamento Nacional do Trabalho relativo ao ano de 1942.

CAPÍTULO II

A LEGISLAÇÃO SINDICAL E A IMPLANTAÇÃO DO SINDICATO CORPORATIVISTA

A origem da legislação sindical decretada pelo Estado no pós 30 é assunto controverso na literatura. Enquanto a maioria dos autores (1) aponta para o modelo fascista, Evaristo de Moraes Filho chama a atenção para as raízes do fenômeno. (2) A divergência remonta, na verdade, a época de sua elaboração, quando os oponentes da primeira lei de sindicalização afirmavam que esta não passava de uma cópia servil da Carta del Lavoro. (3)

Hélio Silva atribui a um integralista o privilégio de ter trazido para o Brasil o corporativismo italiano e inspirado nesse modelo a nova legislação sindical:

"Um historiador do integralismo Olbiano de Melo - assinala a publicação de dois livros: República Sindicalista dos Estados Unidos do Brasil ou Esboço de um Estado Sindical Corporativo, em dezembro de 1930, e Comunismo ou Fascismo, em começo de 1931. Dele servir-se-ia o Governo Provisório para elaborar os principais decretos sobre a legislação trabalhista, estabelecer a representação classista e estruturar os órgãos da previdência social. Osvaldo Aranha, em carta de 1º de abril de 1931, agradecendo a colaboração, escreve que suas idéias seriam adota das na organização definitiva da República Nova." (4)

Idéias fascistas teriam sido difundidas antes de 1930 nos jornais "burgueses, como o Jornal do Comércio, do Rio de Janeiro e O Estado de São Paulo. Havia dezenas de grupos querendo copiar o fascismo italiano e os integralistas eram um desses grupos." (5)

Um antigo militante sindical dos vidreiros do Rio de Janeiro, Antônio Neves da Roza, aponta para a influência do código mexicano, na elaboração da lei sindical de 1931:

"Seu Roza conta que, durante um carnaval inteiro, uma comissão reuniu-se no antigo Hotel Tijuca, no Alto da Boa Vista, (Agripino Nazaré, Joaquim Pimenta, o jurista Evaristo de Moraes e o futuro Ministro do Trabalho, Lindolfo Collor, além de seu Roza, participaram da Comissão). Foi preparado e entregue ao Governo Provisório um texto com base no Código mexicano, mas a Lei Sindical que saiu foi inspirada na Carta del Lavoro, de cunho fascista." (6)

Apesar da imprecisão da narrativa e de certos exageros, é a primeira referência explícita que encontramos sobre a influência da legislação mexicana do trabalho.

Tanto a legislação mexicana como a fascista italiana tinham em comum a orientação de inserir, num mesmo diploma legal, os direitos sindicais e a regulamentação das relações de trabalho.

A Constituição do México, de 1917, previa as comissões mistas de conciliação, compostas paritariamente de empregados e empregadores, bem como a fixação do salário mínimo através de comissões paritárias organizadas regionalmente. A partir do período de Obregón, a colaboração dos sindicatos, mormente da Confederação Revolucionária Operária Mexicana (CROM), fortaleceu-se uma tendência corporativista. O líder da CROM, Luís Morones, ocuparia, inclusive, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 1924. Um novo passo foi dado em 1931, quando o Código do Trabalho deu aos conselhos de arbitragem o poder de definir a legalidade das greves, controlar as eleições sindicais e intervir na conciliação dos conflitos industriais. (7)

A influência do fascismo italiano se fez sentir mais no aspecto doutrinário e no sistema de organização sindical. Enfatizava a Carta del Lavoro a ostensiva subordinação dos sindicatos ao Estado, com o objetivo de promover a solidariedade social. Quanto à organização sindical, previa um sistema baseado nas profissões simetricamente disposto para colocar em cooperação patrões e operários.

Assiste alguma razão aos que, como Evaristo de Moraes Filho, atribuem importância às influências nacionais.

Durante os anos 20 desenvolveu-se uma progressiva mudança no comportamento dos sindicatos operários no Brasil: eles passaram, progressivamente, a manter relações com o Estado, a tal ponto que entre os metalúrgicos cunhou-se a expressão de "sindicatos governistas". (8)

Mas a diferença substancial e decisiva que separava o sindicalismo antes e depois de 1931 residia na liberdade sindical. Os sindicatos voltavam-se predominantemente para os interesses econômico-corporativos das suas categorias profissionais, e chegaram, na defesa desses interesses, a colaborar com o Governo de Arthur Bernardes. Foi o que aconteceu com os portuários, os metalúrgicos e os têxteis. (9) Agiram, porém, desta forma na qualidade de sindicatos livres, como entidades civis de direito privado. Após a lei de 1931, os sindicatos somente adquiririam personalidade jurídica uma vez reconhecidos pelo Ministério do Trabalho. Obrigados *legalmente* a colaborar com o Estado, os sindicatos não poderiam dedicar-se a atividades políticas e tampouco manter quaisquer vínculos com o movimento sindical internacional.

A relação entre o modelo sindical introduzido pela lei sindical nº 19.770, de 19 de março de 1931, e as necessidades do desenvolvimento das forças produtivas do capitalismo no conturbado quadro vivido neste momento pelo Brasil foi ressaltado em um documento, cuja autoria presumível é de Joaquim Pimenta, um dos autores do texto daquela lei, Nas considerações, diz o seguinte:

“... a intervenção do Estado plenamente se justifica, porquanto a maneira de agir dessas associações pode ter perturbadora influência na organização do trabalho nacional, e, portanto, no desenvolvimento das forças productivas do paiz e no commercio internacional...” (10)

Essa idéia fundamental perpassa as demais leis sindicais, a de nº 24.694, de 12 de julho de 1934, que reformou a anterior e a última, o Decreto-Lei nº 1.402, de 5 de julho de 1939, que cristalizou as mudanças anteriores, reforçando o controle do Estado sobre os sindicatos a um nível até então desconhecido. A idéia da colaboração de classes constitui o “leit-motiv” da legislação decretada e reformada ao longo desses anos: no quadro constante na página 5, pode-se verificar que a finalidade dos sindicatos é, essencialmente, a mesma para as três diferentes leis sindicais.

1. Legislação sindical: continuidades e mudanças

Desde os traços de continuidade, destacam-se: a aprovação dos estatutos pelo Ministério do Trabalho, as garantias oferecidas aos sindicalizados quanto à estabilidade no emprego e manutenção do salário, a sindicalização ser facultativa, a proibição de manter relações internacionais, o papel dos sindicatos em oferecer assistência social, a existência de penalidades no caso de infração aos dispositivos legais.

As garantias oferecidas aos sindicalizados, plasmadas no artigo 13 da lei de 1931 e mantidas nas leis posteriores, constituem-se em causa de célebre polêmica entre o Estado e os industriais. Estes viam no dispositivo uma derrogação da autoridade patronal, princípio basilar da empresa capitalista. O artigo estava vazado nos seguintes termos:

“É vedado aos patrões ou empresas despedir, suspender ou rebaixar de categoria, de salário ou de ordenado o operário ou empregado, pelo fato de associar-se ao sindicato de sua classe, ou por ter, no seio do mesmo sindicato, manifestado idéias ou assumido atitudes em divergência com os seus patrões”. (11)

Imediatamente após a publicação da lei, o Centro Industrial do Brasil e o Centro da Indústria de Calçados e Comércio de Couros encaminhavam ao Ministro Lindolfo Collor, da pasta do Trabalho, um memorial onde, nos comentários e sugestões apresentadas, o artigo 13 ocupa o centro das preocupações.

QUADRO I - ASPECTOS DA LEGISLAÇÃO SINDICAL BRASILEIRA

Aspectos principais da legislação sindical	Decreto nº 19.770 de 19.3.1931	Leis sindicais Decreto nº 24.694 de 12.7.1934	Decreto nº 1.402 de 5.7.1939
Finalidades	Órgão das classes patronais e operárias para a defesa, junto ao Estado, de seus interesses profissionais	Órgão dos empregados e empregadores para a defesa de seus interesses profissionais de colaboração com o Estado no desenvolvimento da solidariedade e harmonia das profissões	Órgão dos empregados e empregadores para a defesa de seus interesses profissionais de colaboração com o Estado no desenvolvimento da solidariedade e harmonia das profissões
Exigências para constituição	30 associados, sendo 2/3 de brasileiros	1/3 dos empregados, identificados como pertencentes a uma categoria profissional	Organizar inicialmente uma associação profissional, regional no D.N.T. e reunir 1/3 dos empregados na categoria profissional
Requisitos para reconhecimento	Representar 2/3 da categoria; ter seus estatutos aprovados pelo Ministério do Trabalho	Representar 1/3 da categoria e seus estatutos aprovados pelo Ministério do Trabalho segundo modelo	Sindicato único da categoria profissional e ter seus estatutos aprovados, segundo modelo padrão do Ministério do Trabalho
Sistema de organização	Por profissões idênticas, similares ou conexas	Por categoria profissional	Por categoria profissional, segundo um sistema de enquadramento sindical
Garantias aos sindicalizados	Proibição de transferência e de missão, manutenção do salário	Proibição de transferência e de missão, manutenção do salário, existência dos serviços contratados pela União ou em empresas estatais	Idem lei de 1934
Caráter da sindicalização	Facultativa	Facultativa, com exigência de carteira profissional	Idem lei de 1934
Benefícios dos sindicalizados	Assistência social, convenções e contratos coletivos, demanda junto ao Estado	Idem lei de 1931	Idem lei de 1931
Extensão dos benefícios	Associados	Associados	Associados e categoria
Organização sindical de nível superior	3 sindicatos organizam uma federação; 5 federações, e Confederação Brasileira do Trabalho	3 sindicatos organizam uma federação; 3 federações, 1 Confederação organizada por setor de atividade econômica	5 sindicatos organizam uma federação; 3 federações, 1 Confederação por setor de atividade econômica
Relações internacionais	Proibição de manter contatos ou fazer parte de sindicatos internacionais	Idem lei de 1931	Idem lei de 1931
Fontes de receita	Contribuição dos associados, recolhida ao Banco do Brasil a receita excedente a 2:000\$000	Idem lei de 1931	Contribuição dos associados e imposto sindical, recolhido pelas empresas
Intervenção do Ministério	Presença nas assembleias; exame	Prevê apenas o fechamento da en	Idem lei de 1931 e mais a aprova

O artigo 13 e seus parágrafos, diz o memorial, ofendem o direito dos patrões admitirem e demitirem livremente e representam tudo o que há de mais desorganizador e de perturbador da ordem e da disciplina. Em substituição, propõe o memorial a seguinte redação alternativa ao artigo 13:

“Art. – É vedada a propaganda por actos ou palavras, de quaesquer idéias ou doutrinas dentro dos estabelecimentos fabris, commerciaes ou industriaes, ou em suas proximidades.” (12)

A polêmica continuou sem solução para o lado patronal. Quando da reforma da lei de 1931, sob a orientação de comissão ministerial presidida por Oliveira Viana, o assunto voltou a ser discutido e a orientação do decreto anterior foi mantida. O argumento do presidente da comissão contemplava a necessidade de instituir, pela garantia dos sindicalizados, os pré-requisitos do Estado Corporativo:

“Restringindo este sistema de garantias somente aos sindicalizados, pensa a comissão que com isto irá precipitar o movimento associativo do operariado brasileiro. Esta sindicalização generalizada e rápida dos elementos da classe dos empregados irá impor, certamente, igual atitude à classe dos empregadores, até agora pouco simpática e mesmo refratária à sindicalização. Este inevitável movimento dos dois grupos para a sindicalização nos abre a perspectiva de podermos, dentro em pouco, ver a população brasileira encerrada dentro de um vasto e poderoso enquadramento sindicalista - o que importa em dar-lhe o que ela nunca teve: organização social, e torná-la o que ela até agora nunca pôde ser: uma nação profissionalmente organizada.” (13)

No mesmo sentido estavam inseridas as disposições relativas aos benefícios garantidos aos sindicatos, ou, na linguagem jurídica da época, às atribuições delegadas pelo poder público. Reconhecia-se (14) que caberiam melhor em outro diploma legal, como num Código do Trabalho. Ao conceder o direito dos sindicatos de celebrar convenções coletivas, demandar na Justiça do Trabalho o reconhecimento dos direitos trabalhistas, e mais, a partir de 1934, subordinar o benefício da lei de férias aos empregados sindicalizados, estava o Estado agindo para implantar a sindicalização. Seguia, nesse passo, os modelos mexicano e italiano, referidos anteriormente.

Mas entre as sucessivas leis é possível constatar discrepâncias. A primeira lei sindical, de 1931, continha certos dispositivos que, no entender dos membros do Ministério do Trabalho encarregados de reformá-lo, prejudicavam o seu propósito de estabelecer o regime de colaboração de classes.

Oliveira Viana, relator da comissão ministerial de reforma daquela lei, apresentava as seguintes críticas à lei:

- 1 - O poder de representação sindical limitava-se ao seu quadro social, não abrangendo o grupo profissional em sua totalidade;

- 2 - só se admitia a sindicalização de profissões sob um critério de antagonismo de classes, no qual o binário "patrão-operário" prevalece;
- 3 - uniformizava os critérios de organização de patrões e operários, exigindo trinta sócios para a constituição dos sindicatos, o que se tornava impossível quando se tratasse de empresas; e
- 4 - admitia a Confederação Nacional sob um aspecto político, pois agrupava os trabalhadores de todas as categorias e ramos de atividade. (15)

Essas críticas foram incorporadas à nova lei, Decreto 24.694, de 12 de julho de 1934. As "limitações" do decreto anterior, nas concessões que fazia aos princípios "liberais", foram então superadas. A ênfase excessiva que, no entender de Oliveira Viana, se atribuía à sindicalização das classes operárias, foi corrigida para favorecer um sistema que contemplasse as várias classes, agora enquadradas do ponto de vista estritamente profissional. A proposta corporativista avançava até a questão crucial de eliminar a possibilidade de uma central única dos trabalhadores, o que antes era teoricamente possível. (16)

O Decreto 24.694, de 1934, sofreu, entretanto, uma atenuação no tocante ao poder de interferência do Ministério do Trabalho. Refletia-se aí a derrota sofrida pela corrente corporativista na Constituinte, que restabelecera o princípio da liberdade e da autonomia sindicais.

De fato, na lei sindical de 1934 não estava mais prevista a intervenção direta do Ministério do Trabalho na vida dos sindicatos, como era o caso da lei anterior. Contudo, uma série de disposições contrárias ao preceito constitucional foram introduzidas na lei sindical de 1934, numa ostensiva "interpretação" do conceito de autonomia sindical.

Para contrapor-se ao pluralismo sindical, adotou-se o critério da identidade profissional como base da organização dos sindicatos, cujo mínimo legal foi fixado em um terço dos empregados da categoria.

A intervenção do Ministério tornava-se possível, pelo Artigo 23 da lei, através de recurso de qualquer sócio no gozo dos direitos sindicais, em caso de violação de direitos ou do texto do decreto, por parte de diretorias ou assembléias gerais.

Somente poderiam ser eleitos os sócios quites com as mensalidades, em exercício há dois anos na profissão, na localidade da sede do sindicato, sócios estes que apresentassem boa conduta, devidamente provada por autoridade competente. As eleições só seriam válidas com o quorum de 2/3 dos sócios quites com suas obrigações sociais e em pleno gozo de seus direitos sociais.

Mas o mínimo afrouxamento dos rígidos controles sobre os sindicatos permitiu o desenvolvimento, em seu meio, das tendências ideológicas que a lei explicitamente proibia. Durante os anos 1934-1935, face à radicalização da classe operária com os baixos salários numa situação de ascensão inflacionária, as oposições sindicais (comunistas e trostkistas) chegaram às diretorias de vários sindicatos. Em flagrante oposição à lei, os comunistas organizaram a Confederação Sindical Unitária Brasileira, conquistando uma adesão no meio sindical que, se era informal, representava na prática um desafio ao Estado. Os vínculos entre a C.S.U.B. e a Aliança Nacional Libertadora estavam demonstrando que o movimento operário dispunha de uma alternativa política à esquerda do regime.

Os sindicatos continuaram a ser regidos pelo Decreto 24.694 nos anos seguintes, até 1937. Mas após a decretação do Estado de Sítio e sua equiparação ao Estado de Guerra, em dezembro de 1935, consequência da chamada Intentona Comunista, a intervenção direta do Ministério do Trabalho se fez “ao *arrepio*” daquele mesmo decreto. O que antes se fazia indiretamente, por meio de uma combinação entre o Ministério do Trabalho, a Polícia política e a Justiça (17), passou a se fazer abertamente, com o fechamento de sindicatos, cassação de diretorias e expulsão de associados. Finalmente, com o golpe estado-novista, a autonomia e a pluralidade sindicais subsistentes legalmente, na letra da Constituição de 1934, foram definitivamente derogadas.

O Artigo 138 da Constituição de 10 de novembro de 1937, que dispunha sobre a organização sindical, prescrevia:

“A associação profissional ou sindical é livre. Somente, porém, o sindicato regularmente reconhecido pelo Estado tem o direito de representação legal dos que participarem da categoria de produção para que foi constituído e de defender-lhes direitos perante o Estado e as outras associações profissionais, estipular contratos coletivos de trabalho obrigatórios para todos seus associados, impor-lhes contribuições e exercer em relação a eles funções delegadas de poder público.” (18)

Uma análise cuidadosa do texto constitucional revela a existência de três diferentes tipos de atribuições ou funções que eram delegadas pelo Estado aos sindicatos: função representativa, função normativa e função tributária. Essas atribuições abrangiam ora toda a categoria profissional, ora apenas os associados. Assim, ao representar os interesses dos trabalhadores diante do Estado, exigindo, por exemplo, o cumprimento de um dispositivo legal qualquer, o sindicato o fazia em nome de todos esses trabalhadores. Mas nos conflitos de trabalho, quando entrava em contato direto com o patronato, o sindicato somente podia agir em nome dos associados. Finalmente, estava habilitado legalmente para receber o imposto sindical cobrado compulsoriamente

de todos os trabalhadores, mas os benefícios que daí resultavam eram gozados apenas pelos associados do sindicato.

Tratava-se de uma antinomia jurídica e uma injustiça social flagrante, que foi apenas corrigida parcialmente no Decreto-Lei nº 1.405, de 5 de julho de 1939 e depois na Consolidação das Leis do Trabalho. O problema não era novo, pois estava na origem mesma do sindicato controlado e atrelado ao Estado.

O sindicato era uma realidade pré-jurídica, não podia ser criado pelo Estado. Para existir, dependia da solidariedade espontânea dos membros de uma determinada categoria de trabalhadores. Era, de fato, uma associação de direito privado. O que o Estado no pós 30 fez? Impôs o *reconhecimento*, transformando o sindicato de associação de direito privado em entidade que possuía uma "capacidade de direito público". Em outros termos, atribuiu ao sindicato funções delegadas, de direito público. Tais funções, como a já citada de representação, eram, originariamente, uma função de direito privado, que historicamente os sindicatos haviam conquistado através de lutas, mas que ainda não estavam legalmente reconhecidas. O privado transmutava-se em público.

O Ministro do Trabalho, Agamenon Magalhães, resumiu a problemática numa frase lapidar:

"No Brasil, a revolução encontrou as massas operárias dispersas e, em vez de permitir que elas se organizassem com autonomia, em luta contra o Estado, aproveitou a experiência de outros povos e deu organização aos sindicatos, transformando-os em órgãos do próprio Estado." (19)

Essa transformação pela lei sindical de 1939, implicava duas etapas. Na primeira, os trabalhadores agrupavam-se espontaneamente em associação profissional, ainda sem quaisquer direitos. Uma vez cumpridas as exigências de constituição (reunião de um terço dos empregados da mesma categoria profissional, duração de dois anos no máximo, para o mandato da primeira diretoria, etc.), era reconhecido um sindicato na respectiva categoria, mediante a apresentação dos estatutos, que seguiam um modelo padrão. Explicitamente exigia-se dos sindicatos a "afirmação de que a associação agiria como órgão de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade das profissões e da sua subordinação aos internacionais." (20) A transformação da associação em sindicato pressupunha, portanto, o compromisso com o princípio da *colaboração e harmonia entre as classes*.

Lograva-se alcançar, assim, o ponto máximo do corporativismo defendido por Oliveira Viana, ele próprio relator da comissão elaboradora do anteprojeto da Lei de 1939. Uma vez que a Constituição outorgava ao Estado o dever de organizar a ordem corporativa, afirma-se no relatório:

“... ela implicitamente lhe conferiu o direito de dispor, como melhor lhe parecer, para atingir este fim, da rede de instituições pré ou subcorporativas, sobre as quais esta ordem corporativa se vai assentar. O princípio da liberdade e autonomia das associações privadas, sejam profissionais ou não, mas consideradas indispensáveis à organização da nova ordem de coisas, terá que passar necessariamente pelas deformações adaptativas por este novo papel, a que elas são chamadas a desempenhar na estrutura do Estado Novo. Neste sentido, e com o pensamento de preparar a organização corporativa, é que a Comissão achou que devia introduzir no projeto de reforma da nossa legislação sindical uma preocupação maior de disciplina e estrutura, bem como uma obrigação mais acentuada de serviço e de colaboração.” (21)

De fato, os dispositivos de controle e repressão foram aperfeiçoados em vários aspectos, se comparados às leis anteriores. Além de retomar a intervenção direta do Ministério do Trabalho, tal como previa a Lei de 1931, o Estado passou a fiscalizar rigidamente a administração sindical, quer no tocante ao processo eleitoral, quer quanto aos recursos financeiros e ao patrimônio em geral. Quanto às eleições, exigiu-se dos candidatos a cargos eletivos mais de seis meses de filiação ao sindicato e manteve-se a exigência de dois anos de exercício na profissão, como na Lei de 1934. Introduziu-se o critério ideológico como causa de inegibilidade. Quanto ao aspecto financeiro, a Lei de 1939 criou o chamado *imposto sindical*, o qual correspondia a 1% recolhido compulsoriamente de todos os trabalhadores, independentemente de sindicalização, uma vez por ano. Com os recursos do imposto, vinculou os gastos do sindicato em assistência social. O sindicato deveria apresentar seu orçamento e o balanço anual, para aprovação pelo Ministério do Trabalho.

O imposto sindical, uma proposta apresentada já em 1933 (22), assegurou uma base financeira sólida e independente da contribuição dos associados. Foi um poderoso elemento para o processo de burocratização dos sindicatos.

A Lei de 1939 e a seguir a C.L.T. resolveram a antinomia entre o direito dos associados e os da categoria no tocante à representação de interesses e à celebração dos contratos coletivos de trabalho. Contudo, permaneceu a contradição no âmbito do “poder tributário” do sindicato, uma vez que, como vimos acima, o imposto sindical era cobrado de todos os empregados, mas usufruído apenas pelos associados ao sindicato.

As garantias dos sindicalizados, tal como existentes nas leis anteriores, foram mantidas.

O critério de organização por categoria profissional deu lugar ao chamado “enquadramento sindical”, estatuído na Lei nº 2.381, de 9 de julho de 1940, pelo qual a disposição simétrica entre a categoria econômica (patrões) e profissional (empregados) em grupos de atividades, formava uma pirâmide, da base sindical às confederações.

Para se organizar uma federação, *constituída por estado*, exigiu-se um

mínimo de cinco sindicatos. Entretanto, as federações de empregados somente se organizavam por categoria profissional, enquanto a dos empregadores unificavam os diversos ramos dentro de um mesmo setor. Assim, a Federação dos Metalúrgicos, dos Químicos, etc. relacionava-se com a Federação das Indústrias, na base estadual.

Extraído da órbita da fábrica e da empresa capitalista, onde a autoridade patronal permaneceu intocada, o conflito entre capital e trabalho foi absorvido pelo Estado através da obrigação legal de instauração de dissídio junto às delegacias da Justiça do Trabalho, cuja regulamentação se deu concomitantemente à decretação da lei sindical de 1939. Agora o Estado já não agia mais para dirimir conflitos instaurados, como acontecera deste 1930. Na medida em que o direito de greve foi proibido pela Constituição de 1937 - um preceito que no Decreto nº 21.396, de 1932, era “apenas” motivo de demissão por justa causa - os dissídios reduziram-se na prática às demandas individuais.

Finalmente, pelo Decreto nº 4.637, de 31 de agosto de 1942, na conformidade da lei sindical de 1939 - que impunha aos sindicatos o dever de colaborar com o Estado uma série de normas especiais foram impostas aos trabalhadores, enquanto durasse o Estado de Guerra. Assim, as assembléias sindicais somente seriam permitidas quando das petições constassem explicitamente os seus fins; os sindicatos foram proibidos de se filiarem a qualquer movimento cívico; o esforço de guerra e o devotamento à pátria, colocados como tarefa dos empregados; os dissídios praticamente suspensos, uma vez exigida a solução conciliatória entre empregados e empregadores. Para estes últimos, as normas especiais traduziam-se na campanha pela racionalização industrial e o controle de preços e a luta contra o mercado negro. (23)

A legislação e a ação do Estado diferenciavam o tratamento quando se tratasse de trabalhadores ou de empresários.

A legislação sindical não excluía a possibilidade de existência das associações civis. Mas enquanto ao proletariado não restou a alternativa de sujeitar-se à tutela do Estado, a burguesia conseguia manter, paralelamente aos sindicatos, uma organização civil, privada e autônoma. Este era o caso do Centro Industrial do Rio de Janeiro, que coexistia ao lado da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, ambas tendo a *mesma diretoria*, segundo Carone (24):

“A combinação dá possibilidade mais dinâmica à classe e faz com que sua ação abranja não só a defesa específica, quando necessário o CIRJ pode tomar atitudes políticas ou contrárias ao governo, entendendo-se que estas últimas são produzidas em nome do Centro”.

A importância das associações civis da burguesia era reconhecida publicamente pelo Ministro do Trabalho Waldemar Falcão:

“a Associação Comercial do Rio de Janeiro, mercê de suas perfeitas ligações com todas as suas congêneres do interior do Brasil representa verdadeiramente um todo corporativo grandioso e útil, capaz de colaborar proveitosamente com o Poder Público nesta obra de harmonia e de justiça que a Carta Constitucional de 10 de novembro visa implantar entre as forças do Trabalho e da Produção.” (25)

Por outro lado, o controle que se exerceu sobre os sindicatos de trabalhadores ou inexistia ou era bastante atenuado no caso dos sindicatos patronais. A liberdade de que estes últimos dispunham passava por cima, inclusive, de proibições legais. O Ministro Agamenon Magalhães, que antecederia Waldemar Falcão na pasta do Trabalho, fazia na Câmara dos Deputados as seguintes declarações (26):

O Sr. MINISTRO AGAMENON MAGALHÃES - (...) Igualmente alude V.Ex^a ao caso de um ofício de Uma Federação dos Comerciantes e Varejistas Franceses ao Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro. Não vejo o que há de relevante nesse fato.

O Sr. Adalberto Corrêa - É permitida a ligação dos sindicatos brasileiros com os estrangeiros?

O Sr. MINISTRO AGAMENON MAGALHÃES - É uma organização patronal cujas relações com o Sindicato dos Lojistas são puramente de cortesia...

(...)

O Sr. Adalberto Corrêa - Então, o presidente de honra de um sindicato, quando a lei o proíbe, pode estar em ligação com os próprios sindicatos russos, por intermédio do tal presidente de honra?...

O Sr. MINISTRO AGAMENON MAGALHÃES - Esse sindicato é patronal, na França, e essas relações são de cortesia, não legais. Não têm qualquer valor político. Eu é que não posso punir um sindicato patronal, por essas relações, cuja responsabilidade não cabe ao Ministro do Trabalho.

(...)

O Sr. MINISTRO AGAMENON MAGALHÃES - Se estas relações fossem, por exemplo, com a Confederação Geral dos Trabalhadores da França ou Johaux, poderia V.Ex^a ter desconfianças.

As características do sindicato corporativistas descritas ao longo das páginas precedentes podem ser assim resumidas:

- a) O Estado absorve e subordina os sindicatos até então organizações da sociedade civil - a uma agência estatal especializada, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;
- b) essa transformação se dá através da integração vertical dos sindicatos estruturados conforme interesses profissionais, de competência limitada, exigindo-se o cumprimento de uma série de requisitos legais para a sua defesa;

- c) os sindicatos adquirem capacidade de representação de interesses como Parte de poderes que lhes são delegados pelo Estado;
- d) o Estado não tem a mesma capacidade de controle sobre os sindicatos patronais e os sindicatos de trabalhadores, resultando daí graus diversos de autonomia das organizações sindicais de classes frente ao Estado.

Convém ainda lembrar que o corporativismo, além de expressar um conjunto de estruturas de vinculação entre a sociedade civil e o Estado (27), define-se também como uma política governamental. De acordo com Camacho (28):

“El corporativismo, como política guvernamental, proviene de (y corresponde) a una orientación ideológica estatista (organicista) y se ejecuta en la forma de decisiones que buscan la fragmentación de las clases sociales con el propósito de facilitar el predominio estatal y disminuir la fuerza y los proyectos de la sociedad civil.”

Assim, utilizamos o termo corporativismo estatal para definir a política governamental e o de sindicato corporativista enquanto sua forma institucional, equivalente ao de subestrutura estatal. A diferenciação tem um significado apenas analítico, pois as leis, atos normativos e mecanismos que conformam o sindicato corporativista são, simultaneamente, aspectos do corporativismo estatal enquanto política governamental.

2. A implantação do sindicato corporativista

Quais as razões ou fatores explicativos para a implantação do sindicato corporativista? Como se deu o processo de sua implantação? Quais foram as atitudes dos trabalhadores organizados diante do Estado? Estas questões: têm sido colocadas na literatura sobre movimento operário no Brasil, reiteradamente. A tendência recente tem sido a de atribuir à *política estatal* uma importância crucial:

“Para assumir a ‘representação’ das classes subalternas, primeiro o Estado teria de liquidar suas organizações independentes, tendo reprimido seus líderes, cooptado outros e corrompido a uns tantos. A partir daí implementa-se a nova política, combinação de coerção e de manipulação do consenso através da via corporativa, facilitada em parte pela mudança na composição da classe operária, o recrutamento maciço de um contingente dócil à mobilização ideológica praticada Estado.” (29)

A nosso ver, esta constitui uma das explicações possíveis, que não exclui outras. Na análise histórica, que remete sempre à totalidade social em movimento,

podemos isolar certas relações e atribuir-lhes um papel explicativo. Para fins de nosso estudo, consideraremos três ordens de fatores explicativos: (1) a estratégia empresarial de transferir para a classe operária os efeitos da crise de 1929-33; (2) a política estatal; e (3) a existência de tendências-pró-governistas no movimento sindical.

2.1. A estratégia empresarial diante da crise de 1929-1933

A crise mundial de 1929 aprofundou uma tendência recessiva já registrada na industrial têxtil. Tomando o movimento da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, constatamos uma queda na quantidade e no valor das ações das companhias de tecidos em 1929, num momento de valorização de todos os papéis, sobretudo das ações de “companhias diversas” que incluíam empresas industriais de outros ramos. Nos anos seguintes, essa tendência se aprofunda, envolvendo todos os setores, com exceção dos títulos públicos. (30)

O ponto mais crítico da crise parece situar-se entre os anos 1930-31, no Rio de Janeiro, e 1929-30, em São Paulo. Com base no índice das falências decretadas, verifica-se que as empresas cariocas foram mais duramente atingidas pela crise do que as paulistas:

TABELA VIII – FALÊNCIAS, CONCORDATAS E TÍTULOS PROTESTADOS NAS
PRAÇAS DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO - 1928/1937

Anos (Índices: 1928/29 = 100) (1)	Rio de Janeiro				São Paulo			
	Falências decretadas		Concordatas preventivas homologadas		Falências decretadas		Concordatas preventivas homologadas	
	Número	Índice	Número	Índice	Número	Índice	Número	Índice
1928	192	-	34	-	361	89	48	99
1929	579	100	246	100	449	111	49	111
1930	516	89	72	29	415	102	54	111
1931	631	109	57	23	376	93	24	49
1932	564	97	26	11	128	32	13	27
1933	523	90	16	6	169	42	7	14
1934	433	75	38	15	169	42	5	10
1935	264	46	13	5	125	31	3	6
1936	269	46	16	6	147	36	3	6
1937	350	60	17	7	149	37	1	2

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, Ano IV – 1939; IBGE, 1939

(1) Na Praça do Rio de Janeiro, os índices foram calculados sobre o ano de 1929.

(2) Os dados referem-se apenas ao 1º semestre de 1928.

A diminuição do consumo de energia elétrica no Rio de Janeiro, entre 1929-1932, é outro indicador da crise. Os índices do total geral de consumo são de 100 em 1928, de 100 em 1929, de 102 em 1930, de 99 em 1931 e de 100 em 1932. O consumo particular de *força motriz*, isto é de energia para fins industriais, evolui de 138.242.000kWh em 1928, para 132.530.000kWh em 1929, 136.260.000kWh em 1931 e 138.912.000kWh em 1932. A partir de 1932, tanto os indicadores do consumo geral como de força motriz voltam a apresentar aumentos contínuos. (31)

No período compreendido entre 1929 e 1934 foram decretadas 3.246 falências de sociedades de todo o tipo e setor de atividade econômica no Rio de Janeiro. É bastante provável que a maioria das empresas falidas fosse constituída de pequenas indústrias. Cabe registrar, no entanto, a decretação da falência de uma empresa metalúrgica importante, como a Trajano de Medeiros, do setor de bens de capital (produção de vagões), e o fechamento da filial da Ford Motor Company, com reflexos negativos sobre a capacidade do Rio de Janeiro desempenhar, nas décadas subseqüentes, um papel industrial de relevo. (32)

A estratégia utilizada pelas empresas industriais para sobreviver à crise foi a de conter as despesas, reter os lucros e reduzir a produção. Essa estratégia implicava, necessariamente, o desemprego de parte da força de trabalho ocupada. Os relatórios de algumas companhias publicados no Diário Oficial relativos ao ano de 1931 servem como ilustração:

“Srs. acionistas (...) não foram verificados, no ano em questão, lucros que justifiquem distribuição de dividendos. Nossos problemas não foram diferentes do comércio em geral. A depressão comercial causou uma redução considerável no volume dos nossos negócios... A produção de nossa fábrica foi, durante o ano anterior, muito inferior à sua capacidade normal, entretanto conseguimos que todos os seus departamentos funcionassem sem interrupção.” (33)

“Srs. Acionistas (...) Ano de crise mais intensa do que o anterior, já pela grande falta de obrar com escassez de numerário. Diminuindo consideravelmente as despesas e continuando a dispensar pessoal, fechamos o exercício com o prejuízo de 551: 875\$399.” (34)

“Srs. acionistas - No ano passado a nossa companhia continuou a viver sob a pressão resultante da falta geral de negócios, tendo ficado a produção da fábrica muito inferior a sua capacidade normal (...) Compelidos pelas circunstâncias, reduzimos, severamente, as despesas, tendo, desta maneira, conseguido evitar um prejuízo maior.” (35)

A crise não atingiu igualmente todas as empresas. Enquanto algumas continuavam a apresentar dificuldades ainda em 1932, a exemplo da United Shoe Machinery do Brasil (ramo de calçados), da Companhia Federal de Fundição (ramo metalúrgico) e Vicente dos Santos Caneco (ramo de construção naval) e outras fecharam

as suas portas, como a Companhia Confiança Industrial (ramo têxtil) em 1931, ou paralisaram atividades de uma fábrica e reduziram a de outra, como a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado (ramo têxtil) (36), outras podiam contar com um aumento de 7% nas vendas realizadas em 1931 sobre as do ano anterior, como a Companhia Calçados D.N.B. ou redução de estoques e perspectivas de melhores negócios, como a Companhia América Fabril (ramo têxtil). (37)

A estatística oficial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio acusava, em inícios de 1931, um total de 15.000 pessoas desempregadas no Distrito Federal. Esta estatística baseava-se apenas no número do "sem-trabalho" inscritos, durante um mês, nos postos de recrutamento criados pelo Ministério. (38) Contudo, o Centro Industrial do Brasil, em sua reunião de julho de 1930, afirmava que 40.000 operários estavam sem emprego no Distrito Federal e 60.000 em São Paulo, com dezenas de fábricas fechadas e muitas operando com horário reduzido. (39)

As estatísticas oficiais foram suspensas ao mesmo tempo em que os postos de recrutamento eram suprimidos. Entretanto, como o Ministério do Trabalho adotara a política de incentivo à criação e ampliação de núcleos de colonização, encaminhando para lá os "sem-trabalho", ficamos sabendo que, durante o ano de 1932, havia nessa situação, 9.402 pessoas, sendo 924 famílias com 3.609 membros e 5.793 avulsos. (40)

A persistência do desemprego pode ser medida também pelo fato de a Companhia América Fabril, a maior do ramo têxtil, ocupar 5.500 operários em 1933 quando, em 1927, esse número ascendia a 7.000. (41)

Dentro da estratégia de contenção de despesas, as empresas adotaram como prática o rebaixamento de salários, o atraso no seu pagamento, a substituição de homens por mulheres e a intensificação do trabalho.

Quanto ao rebaixamento geral dos salários, os dados contidos em estudo de Clodoveu D'Oliveira, evidenciam a queda nos salários médios regionais do Distrito Federal, Niterói, São Paulo, Santos e em outros centros urbanos e industriais:

TABELA IX – SALÁRIOS MÉDIOS REGIONAIS EM 1929 E 1930

Regiões	1929		1930		1929/30 %
	Diário	Mensal	Diário	Mensal	
Rio de Janeiro (DF e Niterói)	12\$234	305\$850	10\$400	260\$000	85
São Paulo (capital e interior)	10\$206	255\$150	7\$820	195\$500	77
Santos	13\$232	330\$800	10\$098	252\$450	76
Porto Alegre	9\$186	229\$650	10\$020	250\$500	109
Belo Horizonte	10\$020	250\$500	9\$600	240\$000	96
Bahia (capital e interior)	7\$818	195\$450	6\$850	171\$250	88
Recife (capital e usinas de açúcar e álcool do interior)	5\$760	144\$000	5\$406	135\$150	94

Fonte: D'OLIVEIRA, Clodoveu – O Trabalhador Nacional in: 6º Relatório de atividades do Grupo de Pesquisas de Ciências Sociais em Nutrição, FINEP/INAN/IBGE. RJ, 1979.

Em outros casos, os salários foram simplesmente congelados durante os anos 1931-1933, como na Companhia Brahma:

TABELA X - BRAHMA - VARIAÇÃO SALARIAL POR SEÇÃO: 1931-1935
ANO BASE: 1943

Seções	Anos				
	1931	1932	1933	1934	1935
Engarrafamento	637\$500	637\$500	637\$500	670\$000	725\$000
Expedição	833\$383	833\$333	833\$333	718\$750	787\$500
Fabricação	700\$000	700\$000	700\$000	700\$000	750\$000
Cervejeiro	700\$000	700\$000	750\$000	-	-
Máquinas	633\$333	633\$333	633\$333	633\$333	650\$000

Fonte: LOBO, E.M.L., História do Rio de Janeiro. Vol II, p.909

Reclamações devidas a salários atrasados contribuíram para um total de 708 processos registrados pelo Departamento Nacional do Trabalho até dezembro de 1931. (42)

Levantamento que realizamos sobre os motivos de algumas greves ocorridas no Rio de Janeiro nos primeiros meses de 1931, mostra o peso da questão salarial. (43)

Em janeiro de 1931, os operários da Companhia Brasileira de Material Rodante (ex-Trajan de Medeiros) reclamavam salários atrasados há três meses. Os operários da Auto-Viação dirigiram-se, no mesmo mês, ao Ministério do Trabalho para reclamar o pagamento de salários atrasados. Em fevereiro, os operários da Companhia Souza Cruz, da seção de manufatura, estavam em greve devido à substituição de homens por mulheres. Neste mesmo mês, os operários do Cotonifício Gávea entravam em greve, que se alastrou durante o mês de março, devido à diminuição de salários. Na tecelagem e expedição, onde trabalhavam 800 operários, os salários haviam sido rebaixados de 20 a 25% na metragem. A fábrica de sedas da Piedade, com greve ocorrida em abril, apresentava o motivo da redução salarial (de 20 a 30%) e da obrigatoriedade de uma só pessoa trabalhar com dois teares.

Segundo Carone (44), o número de paralisações ocorridas no Rio de Janeiro diminuiu entre 1931 e 1933. Ainda que não tenha feito um levantamento exaustivo na imprensa carioca, seu estudo serve como amostra. Em 1931, encontrou

sete greves, todas no ramo têxtil. No ano seguinte, apenas uma, a dos empregados da Light and Power. E em 1933, também uma, a greve dos embarcadiços da Federação dos Marítimos.

É bastante provável que o comportamento operário nesse período refletisse as oscilações do ciclo econômico. O declínio do número de greves nos anos 1931-33 estaria, assim, condicionado pela crise industrial, o desemprego e a diminuição da renda enquanto o recrudescimento da luta operária se vinculava à recuperação econômica, a partir de 1933. De fato, para o ano de 1934, Carone encontrou registro de 11 greves. (45)

Deve-se ressaltar a diferença no comportamento operário em São Paulo. Nessa capital, em 1931, teriam ocorrido três greves, contra sete no Rio de Janeiro. Mas, em 1932, o número aumentaria para novas paralisações, configurando-se como um movimento de características gerais, envolvendo em torno de 100 mil tecelões, além de outras categorias, como: ferroviários, sapateiros e vidreiros. Já no Rio de Janeiro, como vimos, registrou-se apenas uma greve neste ano. (46)

Uma explicação possível para essa diferença no comportamento operário no Rio e em São Paulo pode estar na duração da crise econômica, mais longa na primeira do que na última cidade. É o que se pode deduzir de uma análise e da tabela VII, onde se verifica que o índice de falências decretadas é mais elevado e de maior duração no Rio que em São Paulo.

Tal explicação é utilizada basicamente para dar conta da incapacidade da classe operária em manter seu poder de pressão diante da classe capitalista. Sem dúvida, esse poder é bastante afetado nas fases depressivas do ciclo econômico. Contudo, devem-se considerar também as condições organizativas, a disposição de luta e tudo que envolve a chamada consciência de classe para compreender como o operariado atravessa situações desse tipo.

Em 1929, de acordo com o relatório da Internacional Sindical Vermelha para a América Latina, os comunistas, que dominavam vários sindicatos, haviam incorrido no erro de superestimar a ofensiva governamental, que se seguira à grande greve dos gráficos de São Paulo. Os acontecimentos, narrados por Basbaum, são retomados por Dulles. (47) O ambiente de repressão, com o fechamento de sedes de sindicatos, levaria os dirigentes sindicais comunistas a optarem pela atuação ilegal. Após as eleições presidenciais e a deflagração do movimento político-militar tenentista, a classe operária viveu uma situação de virtual estado de sítio, aprofundando-se a desorganização nas fileiras do sindicalismo comunista.

Essa referência a atuação sindical dos comunistas é importante para indicar, nesse momento, a única alternativa independente da classe operária carioca face às frações das classes dominantes em disputa pelo poder.

Imediatamente após a vitória dos "revolucionários outubristas", com Vargas à frente, o Partido Comunista do Brasil encaminhou a reorganização dos sindicatos, cujas sedes foram reabertas. O mesmo aconteceu em São Paulo "sob iniciativa do Comitê Operário da Organização Sindical. (48) Entretanto, o Partido tinha mais influência no Distrito Federal e logo nos primeiros dias de 1931 estava liderando a "marcha da fome" contra o desemprego e os baixos salários. A resposta do Governo Provisório foi a repressão pura e simples. A perseguição tenaz contra os comunistas aprofundou-se entre janeiro e maio, resultando na prisão de militantes e dirigentes. O presídio de Dois Rios, na Ilha Grande, transformou-se na primeira masmorra para presos políticos do novo regime.

Em São Paulo a situação era um pouco diversa. A repressão contra o movimento operário atenuou-se devido ao conflito entre o interventor do Governo Provisório, João Alberto, e o Partido Republicano Paulista, porta-voz das oligarquias derrotadas em outubro de 1930. Havia, por parte dos novos detentores do poder, interesse em contemporizar os movimentos reivindicatórios do operariado, na esperança de utilizá-los contra as oligarquias. Tanto é que a Legião Revolucionária de São Paulo, sob liderança do "tenente" Miguel Costa, procurava incorporar o proletariado em suas fileiras, tendo esta iniciativa encontrado apoio durante a interventoria de João Alberto (novembro de 1930 agosto de 1931). O mesmo, como vimos, não acontecia no Distrito Federal, a ponto do PCB, diante da forte perseguição do Governo Provisório, transferir seu núcleo dirigente para São Paulo, em novembro de 1931. (49)

2.2. A política estatal

A inocuidade da política de "conciliação" promovida pelo Ministro Collor, da pasta do Trabalho, face à estratégia empresarial de jogar sobre os ombros da classe operária os efeitos da crise econômica, foi duramente observada pelos operários nas greves realizadas em 1931. No caso da greve do Cotonifício Gávea, ocorrida em março daquele ano, os operários perguntavam, em carta endereçada a um dos diretores daquela empresa:

"... o que faz o Ministério do Trabalho que não zela pela sorte dos operários, a quem cabe, neste caso toda a razão. Nestas condições não há necessidade da existência do Ministério." (50)

Maurício de Lacerda, que apoiara ostensivamente a Revolução de 1930, advertia, através da imprensa, apenas um mês após a vitória do movimento, que o Governo teria que se decidir a atacar as causas econômicas da crise, apontando para a retração do crédito, em lugar de buscar no "comunismo" o inimigo a ser atacado. Em maio de 1931, ele rompia com os novos detentores do poder, face à apreensão das

provas do livro "A Segunda República" na tipografia, onde estava sendo impresso. (51)

Durara muito pouco tempo a "abertura" do Estado face ao movimento operário independente. Em suas visitas aos sindicatos, como no caso da União dos Foguistas, o Ministro do Trabalho afirmara peremptoriamente que as portas do Ministério estavam abertas para os operários. (52) Criticara publicamente a campanha "tendenciosa" do patronato, que queria desviar o novo governo das medidas de apoio aos trabalhadores. (53) Apresentara, em reunião com representantes de sindicatos (54), o anteprojeto de lei de férias, o qual foi amplamente discutido e as sugestões dos trabalhadores aceitas. Mas, logo em seguida, pelo Decreto nº 19.808, de 28 de março de 1931, suspendia a execução da lei de férias (datada de 1925), atendendo, assim, a uma reclamação dos industriais do Rio de Janeiro. (55) E no mesmo mês, desabara sobre o movimento operário independente o Decreto nº 19.770, de 19 de março de 1931.

Além da lei dos 2/3 que, no comentário jocoso de Mauricio de Lacerda, era uma burla, pois de nada adiantava nacionalizar o operário sem nacionalizar as empresas, a atuação legislativa de Lindolfo Collor no Ministério do Trabalho praticamente se reduziu à preparação de anteprojotos. Rosa Maria (56) relaciona entre o conjunto de projetos não decretados na sua gestão, os relativos à jornada de oito horas, salário mínimo, convenções coletivas de trabalho, comissões mistas de conciliação, trabalho de mulheres e de menores. A aproximação do Ministro com os interesses patronais tornou-se progressivamente um fator de atrito e crise com os "tenentistas", sobretudo em São Paulo. Nessa capital, em maio de 1931, era desafiado abertamente pelos operários. (57)

Como é possível constatar na tabela XI, o número de sindicatos reconhecidos pelo Ministério do Trabalho no ano de 1931 fora insignificante. Entre os sindicalistas pró-governistas, encontramos declarações atestando o fracasso da ação do Ministério junto ao movimento operário. Um deles cita o fato lamentável da ausência dos militantes e dirigentes sindicais na conferência que Joaquim Pimenta de veria realizar, sobre a lei de sindicalização, na sede da Resistência dos Cocheiros. Conclui que a Pimenta faltavam os elementos secundários, conhecedores do meio, que o coadjuvassem na realização dos objetivos a que se propõe o Ministério do Trabalho. (58)

Pelo que pudemos depreender, tratava-se de um crítica pelo fato de o Ministério cercar-se exclusivamente dos dirigentes sindicais cujas entidades já haviam sido reconhecidas oficialmente, como era o caso da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal e do Centro dos Operários e Empregados da Light. (59)

TABELA XI - SINDICATOS DE EMPREGADOS RECONHECIDOS
PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO: 1931-1945

Ano	Reconhecimento	Total em existência
1931	39	32
1932	116	115
1933	259	256
1934	208	367
1935	21	440
1936	106	682
1937	139	916
1938	145	955
1939	N.D.	1.208
1940	8	
1941	Não	396
1942	“	644
1943	“	759
1944	“	816
1945	“	873

Fonte: ERICKSON, K.P. Sindicalismo no processo político do Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1979.

Os trabalhadores continuavam interessados em interferir no processo de elaboração das leis. Em setembro de 1931, noticia-se uma reunião, na sede da União dos Empregados no Comércio, para tratar dos projetos de lei existentes no Ministério do Trabalho. Fizeram-se presentes representantes dos bancários, do Centro dos Operários e Empregados da Light, do Centro Cosmopolita, da Aliança dos Alfaiates e da União Caixeral de Uruguaiana. (60)

A eclosão da greve dos empregados da Light, em abril de 1932, após um demorado inquérito destinado a apurar irregularidades na empresa, deixava evidente que a única medida efetiva do Governo em relação à classe operária era constituída de promessas. Na prática, impunha-se a repressão aberta.

Os dirigentes da Federação do Trabalho do Distrito Federal informavam à imprensa que a greve era de solidariedade a um empregado demitido e recordavam que

há dois meses os operários haviam dirigido um memorial ao Governo, pedindo o cumprimento das leis sociais e que se fizera acordo de que nenhum operário poderia ser demitido enquanto durasse o inquérito. (61)

O Centro dos Operários e Empregados da Light, sindicato reconhecido oficialmente, afirmava não ter a iniciativa da greve, mas apoiou-a. Nas negociações, entre os representantes dos operários e o Chefe de Polícia, apresentaram-se as seguintes reivindicações: reconhecimento do Centro dos Operários e Empregados pela empresa; regulamentação de todos os serviços; normas para demissões; tratamento igual aos operários brasileiros e estrangeiros; estudo do modo de regularizar a jornada de oito horas, na base do salário mínimo, etc. (62)

Em maio, diante da ineficácia dos resultados da greve anterior, os trabalhadores da Light realizaram nova greve. Então, por ordem do chefe de Polícia, capitão João Alberto, o Centro dos Operários e Empregados foi fechado, e a diretoria levada até a 4ª Delegacia, "até que cessas - sem as perturbações:" (63) Em junho, o Departamento Nacional do Trabalho destituiu, conforme o Artigo 16 da lei sindical nº 19.770, a diretoria da C.O.E. da Light e em seguida nomeou, nos termos do mesmo artigo, Clodoveu D'oliveira como delegado do Ministério do Trabalho para dirigir a entidade. (64) Mais tarde, possivelmente por um acordo com a Federação do Trabalho, um operário, Raphael Serrato Munhoz, apareceu como delegado administrativo no Centro dos Operários da Light. (65)

Entretanto, é precisamente neste momento que se observa uma reorientação da política estatal. Sem abrir mão das prerrogativas da lei sindical, que submetia o proletariado ao Ministério do Trabalho, assinava o Governo os decretos relativos ao horário de trabalho industrial (Decreto nº 21.364, de 4 de maio de 1932), às comissões mistas de conciliação e arbitragem (Decreto nº 21.396, de 12 de maio de 1932), às convenções coletivas de trabalho (Decreto nº 21.761, de 23 de agosto de 1932) e às condições de trabalho dos menores e das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais (Decretos nº 22.042, de 3 de novembro e nº 21.417, de 17 de maio de 1932).

Se a lógica dessas leis destinava-se, como vimos no capítulo precedente, a regulamentar as relações de trabalho, necessidade objetiva do próprio desenvolvimento das forças produtivas, por outro lado o aspecto político se evidencia na escolha do *momento* de sua decretação. Não por acaso estas leis são decretadas em pleno curso da cisão entre o Governo Provisório e os liberais que, de dentro e de fora, querem a "reconstitucionalização". É sob a gestão de Salgado Filho, ex-chefe de Polícia e elemento de confiança de Getúlio, que as novas leis são implementadas; tratava-se de compor forças para a nova batalha que se vislumbrava a da Constituinte.

Aparentemente o Governo não estava muito seguro do apoio dos sindicatos

que ele próprio criara, à sombra de privilégios garantidos, aspecto de que trataremos mais adiante. Essa insegurança revela-se em artigo assinado por Agripino Nazareth, em que ele faz referência a uma carta dirigida à Federação do Trabalho, datada de 19 de agosto de 1932, onde critica a atitude de neutralidade dos sindicatos face ao "motim Paulista". Nazareth, antigo parlamentar que, juntamente com Maurício de Lacerda, expressara antes de 1930 a necessidade da implementação de leis sociais de proteção do trabalho, agora fazia parte do Ministério do Trabalho.

O tom ideológico do seu discurso é bastante exaltado. Advertindo o Presidente da Federação do Trabalho, Henrique Stepple Júnior, de que no conflito paulista estava em jogo a questão social, a certa altura faz as seguintes observações:

"Imagine V., meu caro Stepple, o que aguardaria o proletariado do Brasil, se as munições do argentário estrangeiro Matarazzo dessem ganho de causa aos contra-revolucionários."

Critica a União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, entidade filiada à Federação do Trabalho e da qual Stepple Júnior era diretor, por fugir a um pronunciamento, sob alegação da lei sindical, que ele aponta como uma "interpretação":

"Interpretação póstuma, porque o Decreto nº 19.770 de março de 1931 foi derogado na parte relativa à abstenção política e à neutralidade partidária dos sindicatos, pela lei eleitoral vigente, que os equipara aos partidos. E de que à U.T.L.J. e aos demais sindicatos do Rio não desagradou a derrogação aludida, é V. uma demonstração viva e operante, na missão 'política' que lhe atribuiu a Federação do Trabalho, para representar o proletariado, na elaboração do pacto 'político' Brasil, saído da revolução, contra a qual se rebelam os reacionários declarados ou encobertos." (66)

Para reforçar o sindicalismo sob controle do Estado e ampliar a sua influência, não tratou o Governo de apenas acelerar a decretação das leis trabalhistas. Uma série de outras medidas foram também encaminhadas, no espírito e na letra da lei de sindicalização.

Por ofícios expedidos aos demais ministérios, Salgado Filho, da pasta do Trabalho, pede providências para garantir a *preferência aos trabalhadores pertencentes a sindicatos reconhecidos oficialmente* nos serviços executados por empresas contratadas pelo Estado. Eis um exemplo:

“D.G.E. 25.10.32

Ofício-circular n.25 - em atendimento à solicitação do Sindicato dos Motoristas em Guindastes Elétricos e Classes Congêneres.

- Ao Sr. Diretor da Companhia Brasileira de Portos. Pedindo providências no sentido de serem, de preferência, aproveitados nos serviços executados pela referida empresa, nas vagas futuras, operários sindicalizados. (Idênticos ao Lloyd Nacional S.A., Pereira Carneiro & Comp. Ltda, Companhia Nacional de Navegação Costeira, Arthur Donato & Comp., A. Prestes & Co., entre outras).”

Um mês após, o Departamento Geral de Expediente do Ministério do Trabalho acusava o recebimento de ofícios da Companhia Fornecedora de Materiais e da Firma Pereira Carneiro (67) atendendo à solicitação feita.

Idêntica providência foi garantida aos sindicatos filiados à Federação do Trabalho. (68)

Num quadro de dificuldades econômicas para os trabalhadores, devido aos efeitos da crise de 1929, pode-se imaginar o "efeito" ideológico causado por essas medidas governamentais.

De grande eficácia eram as comissões destinadas a regulamentar as condições específicas de categorias de trabalhadores, a exemplo da encarregada de elaborar o anteprojeto de regulamentação da profissão dos marítimos, com a presença de sindicatos das categorias a incluídas (69); do convite à Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Café e Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café ra assistir aos trabalhos de regulamentação do serviço de braçagem de carga e descarga do Porto do Rio de Janeiro (70); à União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, para participar da comissão de regulamentação do trabalho dos empregados de jornal e gráficos (71); ao Sindicato dos Bancários, para fazer parte da comissão relativa ao trabalho nos bancos e casas de penhores (2), etc.

Outro tipo de comissões eram as relativas às leis trabalhistas, que abrangiam os interesses de todas as categorias de trabalhadores, como o caso da regulamentação da lei de férias. (73)

Para a reforma da lei sindical, o Governo instituiu uma grande comissão, com a participação de representantes dos empregados, dos empregadores e do Ministério do Trabalho, a qual em seguida organizou-se em subcomissão. Esta recebeu sugestões de sindicatos de várias partes do país. (74)

Porém, todo esse movimento político no sentido de cooptar os militantes sindicais não excluía a coerção sobre o movimento operário. O caso da greve da Light, atrás citado, ilustra bem essa combinação, na política estatal, entre coerção e consenso. Na prática, o Governo agia no sentido de *obrigar* o movimento operário a desenvolver sua luta nos limites e na conformidade dos mecanismos estabelecidos pelo Estado. A opção que se colocava, nos 1931-1933, era a de aceitar esse enquadramento ou de sujeitar-se à ação policial, no caso da tentativa de um movimento independente. A lei de férias, Decreto nº 23.768, de 18 de janeiro de 1934, dispunha, em seu Artigo 49 que esse direito era adquirido depois de doze meses no trabalho no mesmo estabelecimento ou empresa e exclusivamente assegurados aos empregados que fossem associados de sindicato de classes reconhecidos pelo Ministério do Trabalho. Essa exigência de prévia sindicalização deixava à margem todo e qualquer sindicato livre. (75)

Não é por acaso, portanto, que entre 1932 e 1934 aumenta progressivamente o número de sindicatos reconhecidos pelo Ministério do Trabalho. Mas a implantação do sindicato corporativista foi tremendamente facilitada pela conjuntura depressiva na qual se encontrava a classe operária. De fato, a crise agira no sentido de dificultar movimentos coletivos, condição fundamental para que o sindicalismo livre jogasse um peso na política estatal, inviabilizando ou modificando seus rumos. A estratégia empresarial de jogar o ônus da crise sobre o proletariado acabava também por empurrá-lo na direção do Estado. A reorientação da tática governamental, a partir de meados de 1932, pelas razões políticas apontadas, fechou o movimento de "pinças" em torno do sindicalismo livre.

A conjuntura de recuperação econômica, marcadamente a partir de 1933-1934, permitiria o revigoramento da luta operária. As lutas, até então isoladas por fábricas, começavam a tomar a forma de movimentos coletivos. Edgar Carone refere-se às greves dos marceneiros, dos marítimos dos padeiros e operários das fábricas de tecidos. (76)

A derrota do Governo na Constituinte, que estabelecera o princípio da pluralidade e da autonomia sindicais, impedia uma ingerência direta do Ministério do Trabalho na vida dos sindicatos. O crescimento rápido dos comunistas, através das oposições sindicais, foi uma consequência desse revés governamental. Mas observe-se que se desenvolveram enquanto oposições *dentro* do sindicalismo oficial.

Limitado legalmente, nem por isto deixou o Ministério do Trabalho de interferir sobre o movimento sindical Agamenon Magalhães, Ministro na gestão 1934-1937, em declarações na Câmara dos Deputados, apresentou um balanço dos novos métodos empregados na relação com os sindicatos:

"Sr. Presidente, o Estado jurídico estava desarmado: nenhuma lei lhe permitia, em face da Constituição, intervir nos sindicatos. Qual seria

a sua ação? A intervenção 'manu militari' atentava contra as franquias do regime. Que fez o Ministro do Trabalho? Transformou sua ação num apostolado, entrando em contato direto com todos os sindicatos, mostrando-lhes os benefícios da legislação brasileira e lhes dizendo que esses benefícios só subsistiriam, se eles se disciplinassem dentro da ordem jurídica existente."

Afirmando ter vencido as oposições sindicais, organizadas pelos comunistas, graças a uma ação persuasória, o Ministro passou a tratar da sua ação clandestina:

"... que fizeram os comunistas? Reuniram-se em organismo clandestino, em uma confederação unitiva sindical, fora dos sindicatos, com elementos aqui e ali, que procuravam estender sua ação a todo o país." "O Ministro do Trabalho articulou-se, então, com o da Justiça e com a Polícia. Não dispunha eu de meios. Desarmado, sem elementos de informação capazes de seguir esta ação dissolvente contra a ordem jurídica e social, procuramos identificar a sede dessa confederação. E foi o Ministério do Trabalho que levou à Polícia os dados necessários à sua ação." (77)

Nas denúncias dos deputados classistas da corrente socialista, nas notícias da imprensa e nos telegramas dos sindicatos dirigidos ao Presidente da República, temos uma exata medida dessa articulação entre o Ministério do Trabalho e a Polícia.

O telegrama expedido pela Federação do Trabalho, em abril de 1934, protestava contra o fato de que os grevistas da Leopoldina Railway haviam sido compelidos afirmarem um acordo dúbio, sem garantias expressas de seu cumprimento, no recinto da chefatura da Polícia. (78) Em julho, a mesma Federação protestava pela repressão policial violentamente desencadeada sobre a passeata do sindicato Brasileiro dos Bancários. (79) Este Sindicato, ao denunciar a prisão do bancário Augusto Besouchet, acrescentava:

"Tal violência desmoraliza tão apregoados ideais Revolução Liberal já estremecidos massacre 23 de agosto, assalto armado Sindicato dos Padeiros e mortos e feridos comício Praça Harmonia." (8.0)

A imprensa noticia, em outubro, o conflito provocado pela polícia especial na sede do Sindicato dos Garçons, onde realizava-se uma assembléia da Frente Única Sindical. (81) Nem os marítimos, tradicional reduto governista, ficara à margem da sanha repressiva. Esta Federação, que promovera um grande movimento grevista em julho, fora alvo de uma invasão armada em sua sede. (82)

O impasse representado pela vigência do princípio da autonomia sindical foi superado rapidamente após a decretação da Lei de Segurança Nacional, em 4 de abril de 1935, mormente após o fechamento, com base nesta Lei, da Aliança Nacional Libertadora, em julho do mesmo ano. As greves não cessaram, mas sofreram repressão

policial. Neste mês, inclusive, o Ministério do Trabalho havia cassado a carta de reconhecimento do Sindicato dos Empregados Comércio de São Paulo. (86)

Finalmente, o Governo obtém plenos poderes, em virtude da fracassada insurreição militar intentada pelos "aliancistas" em Natal, Recife e Rio de Janeiro. O ambiente torna-se irrespirável para o movimento operário e a oposição política de um modo geral. Em 1936, o Ministério do Trabalho autoriza a dispensa de empregados dos bancos, da Light and Power e da Leopoldina Railway, solicitada pelos empresários, sob acusação de serem comunistas. (84)

Além das demissões, o Ministério do Trabalho encaminhou, com base em informações policiais, a exigência da expulsão dos quadros sociais dos sindicatos, daqueles ativistas acusados de comunistas. O próprio Ministro do Trabalho, na sessão da Câmara dos Deputados, atrás citada (85), referiu-se ao caso da União dos Operários Estivadores.

Mas a política sindical do Estado não se cingiu à atividade repressiva. Na reunião ministerial de 7 de dezembro de 1935, Agamenon Magalhães propusera uma ênfase maior à aplicação das leis sociais, ponto de vista também defendido pelo chefe da Polícia, Capitão Felinto Müller. Tratava-se, segundo estes senhores, de atacar as causas da influência do "extremismo" no meio operário. (86) A transformação dos sindicatos em órgãos de colaboração de classes, sob a coordenação do Ministério do Trabalho, tomou impulso a partir de maio de 1937, sob a iniciativa do Departamento Nacional do Trabalho.

No Departamento Nacional do Trabalho, com o apoio da União dos Sindicatos Patronais e da União Geral dos Sindicatos de Empregados (ex-Federação do Trabalho), realizaram-se, a partir daquela data, trinta reuniões entre sindicatos de empregadores e de empregados, convocadas a partir do critério de simetria entre atividades econômicas e categorias profissionais. Fundamentadas legalmente no Decreto 24.694/34, essas reuniões trataram, entre outros assuntos, da criação de conselhos mistos preventivos de dissídios, das leis sociais e de sua aplicação, das caixas de acidentes organizadas por sindicatos, do registro dos empregados e das carteiras profissionais e do problema da pluralidade sindical. (87) A iniciativa representava o reforço da estrutura corporativista que estava sendo montada e que teria seu corolário na Lei Sindical de 1939.

A perda da capacidade dos sindicatos em mobilizar as suas bases refletiu-se na diminuição do número de associados. No Distrito Federal, entre 1936 e 1941, o decréscimo foi de 32%, segundo Werneck Vianna. A resposta governamental a esse estado de coisas teria sido a criação do Imposto Sindical, através do Decreto-Lei nº 2.377, de 8 de julho de 1940. Com a massa de recursos advindos do imposto, pago compulsoriamente por todo empregado, sindicalizado ou não, o Estado implementaria o

assistencialismo enquanto forma de garantir um mínimo de representatividade aos sindicatos. (88)

Mesmo assim, o número de associados pouco aumentou entre 1941 e 1944. No caso do Distrito Federal, como é possível verificar por uma leitura da Tabela XII, houve um acréscimo de apenas 14.157 novos associados durante esses anos.

TABELA XII - INQUÉRITO SINDICAL DO DISTRITO FEDERAL:
NÚMERO DE ASSOCIADOS, PATRIMÔNIO, DESPESAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICA

Inquérito sindical do ano de	Número de Associados	Patrimônio		Total	Despesas Total	Número de associados atendidos
		Imposto Sindical	Contribuição dos Associados			
1938	171.666	-	-	-	-	-
1941	143.932	3.736.082,50	3.718.585,00	8.107.605,90	1.554.709,30	119.347
1944	168.089	-	-	-	-	-
1945	217.818	8.876.060,20	3.148.449,40	12.024.509,60	6.386.488,30	236.128

Fontes: 1938 – Boletim MTIC, nº 63: novembro de 1939

1941 – Boletim MTIC, nº 108: agosto de 1943

1944 e 1945 – MITC, Serviço de Estatística da previdência do Trabalho – Organização Sindical. Rio de Janeiro, Gráfica Vitória S.A., 1947

Os dados constantes na mesma tabela permitem inferir que a mobilização sindical promovida pelo Estado somente se dá efetivamente entre 1944 e 1945, isto é, como resultado da agonia do Estado Novo. Enquanto no inquérito de 1941 as despesas com o percentual da receita apenas superaram 10%, a proporção alcança a mais de 50%, segundo o inquérito de 1945. É interessante observar que a contribuição dos associados (pagamento de mensalidades) havia diminuído no mesmo período, sendo que os benefícios prestados superam o número global de associados.

Há uma coincidência significativa entre o aumento das despesas previdenciárias, conforme assinalamos no primeiro capítulo, que em 1945 atingem o nível máximo de 42,1% da receita, e o aumento das despesas com assistência social e médica realizadas pelos sindicatos que, no mesmo ano, alcançam a mais de 50% da receita.

Vista na retrospectiva histórica, essa estrutura sindical não impediu propriamente a luta dos trabalhadores. Seu papel foi muito mais o de fragmentar essa luta, "despolitizando-a", numa primeira fase, e de colaborar ativamente para o esvaziamento dos movimentos coletivos, em outra fase. Quer dizer, portanto, que se deve atribuir maior importância à conjuntura, às relações de força existentes na sociedade em cada momento histórico.

2.3. Tendências pró-governistas no movimento sindical

Uma parcela dos êxitos do Estado em atrelar os sindicatos deve-se ao apoio encontrado *dentro* do movimento operário-sindical.

Astrogildo Pereira, referindo-se ao IIº Congresso do Partido Comunista do Brasil, realizado em maio de 1925, transcreve documento no qual se assinalam as três tendências do movimento sindical naquele momento - anarquista, comunista e amarela ou reformista - e o fato de que, do ponto de vista numérico e social, os sindicatos da terceira tendência fossem mais importantes:

"Esses últimos compreendiam principalmente os transportes marítimos e terrestres, os portuários, e parcialmente os da indústria têxtil" (89)

Em 1928, o Comitê Pró-Confederação Sindical Latino-Americano refere-se a uma corrente sindical "economicista, corporativista, legalista" e cita como exemplo dessa corrente no Rio de Janeiro os sindicatos dos estivadores" foguistas e marítimos, portuários, carroceiros, motoristas, canteiros, barbeiros e operários municipais. (90)

Quando da vitória da revolução de outubro de 1930, a Internacional Sindical Vermelha fazia a seguinte apreciação das correntes sindicais no Brasil:

"As organizações sindicais tiveram uma participação ativa na questão da sucessão presidencial. Os sindicatos dividiram-se em quatro grupos. Um primeiro, partidário da Concentração Conservadora; outro, partidário da Aliança Liberal; um outro, partidário dos candidatos do Partido Comunista; e um quarto guardou uma atitude de 'neutralidade'."

E acrescenta que durante a fase da luta armada, os sindicatos aderentes à Concentração organizaram batalhões operários para defender o Governo Federal. Entre os adeptos dessa corrente estavam os sindicatos da área portuária e dos ferroviários. (91)

Essas categorias, ocupando um lugar estratégico na economia agroexportadora, tiveram sua importância política ressaltada na revolta militar tenentista em São Paulo, no ano de 1924. Dispunham, desde 1923 e 1926, de Caixas de Aposentadorias e Pensões, cujo efetivo, em total de 47 caixas, abrangia 142.464 associados em todo o país. (92) Os sindicatos dessas categorias, com maior estabilidade organizativa, razoável experiência de controle do mercado de trabalho e beneficiários do sistema previdenciário, tendiam a procurar uma relação mais estável com os Governos. A manutenção do "poder sindical" empurrava-os, assim, para uma espécie de oportunismo político. Logo após a vitória de Vargas, eles reviram sua posição legalista e aderiram à nova situação.

Estes sindicatos estavam entre os primeiros a se enquadrarem nas exigências da Lei Sindical de 1931.

Havia, entretanto, um número grande de sindicatos cariocas reconhecidos entre 1931 e 1932. Conforme Werneck Vianna, 56 sindicatos do Distrito Federal, em 155 de todo o Brasil (93), haviam sido reconhecidos nesse período. Excluindo os sindicatos da área portuária, dos marítimos, dos ferroviários e dos carpinteiros navais, ficava um número de 33 sindicatos, a maioria dos quais instalara-se em 1930 - 1931. Pertenciam a categorias sem uma longa tradição de luta anterior, com dirigentes novos, a exemplo dos bancários, dos professores, dos trabalhadores em empresas de petróleo e similares. (94)

Gráficos, professores e bancários representaram a base principal da Federação do Trabalho que, ao lado dos portuários e marítimos, agrupados na Federação dos Marítimos, constituía a segunda corrente sindical pró-governista.

A Federação do Trabalho do Distrito Federal foi fundada aos 5 dias do mês de setembro de 1931 e tinha por objetivos:

"... nos termos da legislação syndical, do país e como órgão soberano dos sindicatos federados:

- a) dirigir, controlar e orientar qualquer atividade trabalhista no Distrito Federal
- b) servir de mediador obrigatório nas divergências ou conflitos suscitados entre patrões e trabalhadores;
- c) pleitear dos poderes competentes toda sorte de favores,

vantagens e benefícios para os sindicatos federados;
 d) resolver em última instância os conflitos entre sindicatos federados;
 e) actuar em igual sentido e com os mesmos poderes nas questões internas de qualquer sindicato federado, quando solicitada por dois terços do sindicato em crise;
 f) intervir amistosamente nos atritos entre sindicatos pão federados;
 g) crear todos os órgãos necessários à propaganda do ideal syhdical;
 h) empregar esforços para que constituam federações congêneres em outras unidades do paiz, visando formar a confederação Brasileira do Trabalho;
 i) amparar os interesses do trabalho nacional, sem excluir os preceitos da solidariedade humana."

Pelos Estatutos fica claro o propósito da Federação do Trabalho de monopolizar a representação sindical do proletariado do Rio de Janeiro. Entretanto, ao lado da Federação do Trabalho existia também a Federação dos Marítimos, organização forte e, ao que parece melhor estruturada. (95)

A Federação do Trabalho estava organizada em duas instâncias: o Conselho Representativo, órgão soberano, constituído de cinco delegados de cada sindicato federado, e o Diretório, órgão executivo, eleito pelo Conselho.

Qualquer sindicato de trabalhadores do Distrito Federal, desde que devidamente reconhecido pelo Ministério do Trabalho, poderia inscrever-se como sócio da Federação.

Assinaram os Estatutos, como membros do Conselho Representativo:

- pelo Centro dos Operários e Empregados da Light e Comp. Associadas, Alvaro Corrêa da Silva;
- pelo Sindicato dos Empregados da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, Francisco Vellozo;
- pelo Sindicato dos Professores de Ensino Secundário e Comercial, Agrícola Bethlem;
- pela Aliança dos Operários da Indústria da Construção Civil, Humberto Ferreira;
- pelo Sindicato Brasileiro dos Bancários, Manoel Moraes Castro;
- pelo Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal, Ignácio von Dellinger, Orlando Oliveira e Silva, Francisco Corrêa Amorim;
- pelo Sindicato dos Operarias e Empregados em Empresas de Petróleo e Similares do Distrito Federal, José Estevam de Assis, Mário Epaminondas Silva e Severino Francisco da Silva;
- pelo Centro dos Empregados do Cais do Porto, Melchior Pereira Cardozo;

- pela Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Café, José Ottílio da Rocha, Sebastião Luiz de Oliveira;
- pela União dos Operários Estivadores, João J. Caetano e Antônio Rodrigues de Souza;
- pela União dos Operários e Empregados em Moinhos, Fábricas de Biscoitos e Massas Alimentícias, Antônio Francisco Carvalhal, Antônio Neves, da Rosa, Othonegildo Rocha e Luiz d'Oliveira Santos.

Alguns dados sobre esses sindicatos são apresentados no quadro seguinte:

TABELA XIII - FEDERAÇÃO DO TRABALHO: SINDICATOS FEDERADOS EM 1931

NOME	Logradouro	Data de instalação	Data de reconhecimento	Número de Sócios				
				1931	1932	1933	1934	1935
Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil	Rua Frei Caneca, 115 - 1º	01.01.31	20.08.31	428	-	4.934	-	-
Centro dos Empregados do Cais do Porto do Rio de Janeiro	Rua da Gamboa, 255	06.04.31	23.07.31	75	-	2.089	-	-
Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas	Rua Haddock Lobo, 2 - sob.	02.01.31	20.06.31	2.684	-	-	-	-
Sindicato Brasileiro dos Bancários	Av. Rio Branco, 133 - 4º	17.01.30	30.12.31	839	-	-	-	-
Sindicato dos Operários e Empregados nas Empresas de Petróleo e Similares	Rua do Mercado, 22 - 2º	07.08.31	19.09.31	130	-	-	-	-
Sindicato dos Operários e Empregados em Moínhos, Fábricas de Biscoitos e Massas Alimentícias	Rua da Gamboa, 87 - sob.	15.05.31	27.06.31	344	-	491	721	-
Sindicatos dos Operários em Artefatos de Metal	Rua São Clemente, 45 - sob.	12.04.31	03.08.31	103	-	-	-	-
Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Café	Rua do Livramento, 68 - 1º	15.04.05	06.11.31	1.029	-	-	1.157	-
União dos Estivadores do Rio de Janeiro	Pr. dos Estivadores, 64	13.09.03	04.06.31	-	-	507	738	-

Fonte: Boletim do M.T.I.C., nº 14, Out/35, pp. 376-379

Segundo depoimento de Azevedo Santos, os gráficos e os professores constituíam a liderança da Federação do Trabalho.

Os gráficos estavam legalmente representados pela União dos Trabalhadores do Livro e Jornal (UTEJ), instalada em 11 de janeiro de 1931 e reconhecida em 24 de fevereiro de 1932, com 1.417 sócios inscritos. Jocelyn Santos e Henrique Stepple Jr. foram os líderes mais destacados desta entidade sindical.

Os professores estavam legalmente representados pelo Sindicato de Professores do Ensino Secundário e Comercial, instalado em 31 de maio de 1931 e reconhecido em 20 de junho de 1931, sendo seu primeiro presidente Hahnemann Guimarães e secretário Cornélio José Fernandes, um dos principais artífices da sua fundação. (96)

Azevedo Santos manifestou, a respeito desta liderança da Federação do Trabalho, uma opinião extremamente desfavorável:

"Na Europa, a maioria dos líderes socialistas foram operários gráficos e a história é rica em comentários a estes trabalhadores, aqui, com raras exceções, eles foram a negação do que haviam prometido guardada tomaram manhosamente a direção da Federação do Trabalho. Nessa época, esta central operária reunia as representações de todos os sindicatos do Rio de Janeiro, entre estes, estavam os velhos militantes dos meios trabalhistas da Capital, mas havia uma minoria de aventureiros que somente apareceram depois que o Governo passou a lhes acenar com a representação profissional e lugares de destaque. Felizmente bem poucas aves de arribação conseguiram representação, mas, somente Para com prometer o bom nome da classe aqui, e até em representação internacional, os trabalhadores conscientes sabem de tudo isto. Uns eram professores de "a b c" e outros "jornaleiros baratos", possuidores de hipócrita ilustração vermelha, usada somente nas reuniões dos operários, porque, quando junto aos figurões ou autoridades procuravam delatar e intrigar os companheiros com o fim de granjear simpatia e confiança para terem livre ação nas espeluncas onde passavam as noites cometendo ações contrárias aos princípios do socialismo e às finalidades proletárias.

"A ação destes falsos proletários levou os trabalhadores conscientes a tomarem atitudes enérgicas, a ponto de serem expulsos da central sindical por trapalhões, delatores e desonestos." (97)

O depoimento de Azevedo Santos pode ser considerado "insuspeito" por ser ele próprio um elemento identificado com o Governo Provisório e o getulismo. Porém, mais do que as considerações críticas que tece, incriminando uns e outros, interessa-nos ressaltar a distinção feita entre os "velhos militantes" e os "aventureiros" que participavam do sindicalismo oficial. Na historiografia sobre o movimento operário, ambos são apresentados como "pelegos", ocultando as diferenciações existentes no movimento operário.

O arrivismo dos dirigentes da Federação do Trabalho, seu oportunismo, a linguagem "proletária", a radicalização ao sabor das circunstâncias transparecem nos comentários, mais atrás expostos, sobre a atitude dessa entidade sindical por ocasião da greve dos trabalhadores da Light, apoiando o seu movimento e, a seguir, aceitando a indicação de um "administrador operário" consentido pelo Ministério do Trabalho. Da mesma forma, se comportava quando aceitava integrar as várias comissões elaboradoras de leis ou de sua reforma, porém não queria se comprometer com o Governo Provisório no episódio da guerra civil paulista.

Esse estado de espírito parecia ser um subproduto da Revolução de 1930, que abrangia um arco muito amplo de tendências, desde os tenentes "de esquerda", como Miguel Costa, em São Paulo, até as dezenas de "partidos proletários e socialistas" formados às pressas durante os anos 1932 - 1933.

Da Associação dos Empregados no Comércio de São Paulo partiria a crítica mais sistemática a esta situação. Em memorial encaminhado ao Ministro do Trabalho, em janeiro de 1933, à Associação propôs "a anulação pura e simples do Decreto nº 19.770 e sua substituição por outro, mais suave para os sindicatos e mais consentâneo com as suas necessidades." Lembrava que, sem a lei de sindicalização, o Estado já regulamentava, antes de 1930, a vida sindical. Admitia o registro dos sindicatos no Ministério do Trabalho, porque não era avessa à ordem. Mas o registro, advertia não deveria impor a oficialização, uma vez que eliminaria a existência dos sindicatos livres.

Quanto à proibição de atividade política ou defesa de ideologia por parte dos sindicatos, argumenta o Memorial: "... pode haver uma reunião de seres pensantes sem que haja uma ou mais ideologias política e social".

A questão fundamental era a da liberdade. Tanto que se em certo ponto o Memorial manifesta-se contrário à intromissão dos sindicatos na política, ressalva imediatamente: "Não é, porém, um princípio definitivo; é antes uma questão de tática." Em seguida critica o corporativismo "Assistimos, atualmente, no país, a uma floração de partidos corporativos. De empregados no comércio temos já meia dúzia. Fundou-se, até, um de dentistas. Conseqüência lógica do cerceamento da liberdade política imposta pela 'lei de sindicalização'. E são, note-se, precisamente, as entidades sindicalizadas - que não podem, não devem fazer política - que se apressam em constituir tais partidos."

As considerações do Memorial sobre a proibição dos sindicatos exercerem atividades políticas ou professarem ideologias são desenvolvidas segundo o princípio liberal de que "a representação popular não pode ser subordinada exclusivamente a profissões ou interesses". E aproveita-se para registrar a contradição existente entre a proposta de reformado Decreto 19.770 e o Código Eleitoral, que concedia direitos políticos aos sindicatos: se os seus componentes eram qualificados eleitores "ex-officio", como poderiam os sindicatos designar os seus candidatos, se não podiam ter ideologia

social ou política? (98)

Essa contradição serviu, como dissemos antes, para sustentar o oportunismo político no movimento sindical. Ora favorecia a posição de "neutralidade" dos sindicatos, como no caso da atitude diante da guerra civil paulista, ora permitia a entrada na atividade política pela via da "representação classista".

Este último comportamento dos sindicatos era a meta governamental. Como vimos, o Governo procurava organizar uma bancada classista na Assembléia Nacional Constituinte que lhe fosse politicamente dócil. Não por acaso havia uma deformação consciente da noção de atividade política. No anteprojeto de reforma do Decreto 19.770, elaborado pelo Departamento Nacional do Trabalho, constava, no artigo 79:

"d) - abstenção, no seio das organizações sindicais, de toda discussão ou propaganda de caráter religioso ou político, salvo se em torno de interesses da classe ou de sua representação nos conselhos técnicos e nas assembléias legislativas do país." (99)

Havia, como o caso da Associação acima citada demonstra, uma *resistência* à nova política governamental. Entre os metalúrgicos, os têxteis, os gráficos do Rio de Janeiro e na Federação Operária de São Paulo, comunistas e anarquistas procuram manter os sindicatos livres da ingerência estatal. Reabertas as sedes das antigas uniões, em virtude do virtual estado de sítio nos anos 1929-30, esses militantes procuraram retomar a atividade sindical. Entre fevereiro e maio de 1931, o Governo Provisório desencadeia contra o Partido Comunista uma violenta repressão. Os principais ativistas foram parar no presídio da Ilha Grande (101)

Os grupos trotskistas conseguiram manter sua pequena influência no movimento sindical, sobretudo na categoria dos gráficos. No Distrito Federal, eles reabriram a União dos Trabalhadores Gráficos, substituindo os nomes mais visados pela polícia por outros menos conhecidos. (101) Durante os meses iniciais de 1931, procuraram organizar suas bases sindicais e oferecer benefícios, como a inscrição na Bolsa de Trabalho para os desempregados (102), os processos reivindicando as férias vencidas junto ao Ministério do Trabalho e a criação de uma Caixa de Aposentadoria e Pensões dos gráficos. (103) Mas, em fins de 1933, a União convocava reunião para preenchimento dos cargos vagos na diretoria, ao mesmo tempo em que um dos principais líderes gráficos da corrente trotskista participava da chapa que concorreria às eleições da nova diretoria da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, sindicato oficialmente reconhecido pelo Ministério do Trabalho. (104)

Os sindicalistas da linha de resistência ao Ministério do Trabalho procuraram manter, inclusive na ilegalidade, como foi o caso dos comunistas, uma atividade junto às massas operárias. Um balanço dessa situação foi realizado pela União

dos Trabalhadores Metalúrgicos ao comemorar o primeiro ano de seu reconhecimento como sindicato oficializado nos termos do Decreto 19.770:

"Faz um ano que foi reorganizada a União dos Trabalhadores Metalúrgicos (...) Quando a União foi obrigada a fechar suas portas, em princípios de 1931, não era senão um sindicato beneficente, apesar de seus objetivos serem de resistência à exploração desmedida de certos patrões sem entranhas que pretendiam transformar o operário em um ser sem direito à vida."
(105)

A progressiva redução dos sindicatos livres a entidades beneficentes foi a consequência das leis trabalhistas decretadas pelo Governo:

"Em 30 e evidentemente para conseguir o apoio da classe trabalhadora, o Governo surge com uma plataforma democrática - todas as organizações fechadas por W. Luís voltaram a funcionar. Mas, ao mesmo tempo, o pessoal começa a reação, vem primeiro a Lei de Sindicalização onde os sindicatos passam a ser regidos por uma lei especial e sob controle governamental. Essa luta se desenvolve durante alguns anos (entre o movimento sindical independente e o Ministério do Trabalho) com vantagens para os independentes. Depois de criado o Ministério, cria-se a Junta de Conciliação e Arbitragem com poder adicional, não era normativa. Se brigava, ia-se para a Junta, lá tinha o vogal do empregador, vogal do empregado e o representante do Governo (...) Como o movimento sindical independente era mais ativo, mais dinâmico, começou a controlar. Foi quando o Governo criou uma Lei determinando que só poderia recorrer à Justiça do Trabalho, obter os favores da legislação, os associados aos sindicatos oficiais. Só poderia recorrer à lei quem fosse associado. Aí os sindicatos independentes - os comunistas, entraram para os sindicatos oficiais. Houve uma briga danada, companheiros nossos acharam que era uma capitulação, enquanto que os outros achavam que deviam participar porque não importava a denominação, o dever de todo mundo era entrar onde estivesse a massa. Se para lutar pelos direitos, pelas vantagens legais, era preciso entrar nos sindicatos oficiais, então que se entrasse e conquistasse as direções e tentasse mudar a Lei."
(106)

A União dos Artífices em Calçados, de São Paulo, condenou violentamente esta vinculação entre as leis sociais e a sindicalização oficial:

"O decreto que instituiu a sindicalização forçada para receber as férias, é a mais vil e rasteira das manobras, visa apenas o abandono pelos trabalhadores de seus verdadeiros sindicatos para ingressarem no Departamento do Trabalho..." (107)

De acordo com Leônicio Basbaum, que na época era um dos dirigentes do Partido Comunista, a decisão de ingressar nos sindicatos oficiais foi tomada em 1932. Referindo-se a uma reunião realizada em fins de janeiro, narra que uma série de divergências de princípio teriam cindido o novo Comitê Central. No caso da atividade sindical,

"... havia uma proposta no sentido de que fossem criados novos sindicatos, pois os que existiam eram todos dominados pelo Ministério do Trabalho, de acordo com a política operária de Getúlio Vargas e do seu ministro Lindolfo Collor: a oficialização dos sindicatos. Mas, baseado em Lenine e no seu livro Esquerdismo, Doença Infantil do Comunismo, fiz valer o princípio de que nosso dever era estar nos sindicatos onde houvesse trabalhadores e não criar apenas sindicatos de comunistas. Meu ponto de vista foi vencedor." (108)

Um metalúrgico e dirigente comunista nesse mesmo período, confirmou o depoimento de Basbaum e disse que foi voto vencido, pois defendia o "sindicato independente, de classe". A proposta vencedora, de ingresso nos sindicatos oficiais implicava a tática de constituir as oposições sindicais e lutar pelo controle das diretorias. (109)

A partir de 1934, com o novo ambiente político criado pela Constituinte e o recrudescimento da luta operária os comunistas e trotskistas avançaram bastante na sua tática de organizar oposições sindicais. Em alguns casos,

"a direção dos sindicatos mais importantes e das federações ministerializadas passaram para a orientação comunista, que mais se reforçou, passando a agir com o rótulo de agentes do Governo." (110)

Muito embora possa existir nesta apreciação uma forte dose de subjetivismo (o autor interpreta os fatos do ponto de vista dos socialistas), o noticiário da imprensa confirma essa influência dos comunistas nos sindicatos oficiais.

O Congresso Nacional de Unidade Sindical, realizado nos dias 28, 29 e 30 de abril de 1935, encerrou-se com a criação da Confederação Sindical Unitária do Brasil (C.S.U.B.). Do Congresso participaram os sindicatos dos bancários, rádio-telegrafistas, a União dos Empregados do Comércio, todas as entidades do Distrito Federal; a Federação Operária de Pernambuco; a União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, de Belo Horizonte. (111) No comício do 1º de maio, no qual teriam participado vinte mil pessoas, a maioria de operários, alguns destes sindicatos e mais a União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal e o Sindicato dos Marceneiros, ambos do Distrito Federal, estavam lado a lado com os dirigentes da Aliança Nacional Libertadora. (12)

Em ata do Sindicato dos Professores do Distrito Federal encontramos referências explícitas à ligação deste sindicato com a Confederação Sindical Unitária do Brasil, cujo representante, Alfredo Martins, tomou parte da mesa que presidiu a assembléia, como convidado de honra. (113)

Segundo depoimentos de antigos líderes sindicais (114), a C.S.U.B. em articulação com a Aliança Nacional Libertadora estimulavam as greves econômicas para

desgastar politicamente o Governo de Vargas e preparar as condições para a sua derrubada. Em documentação do PCB, apreendida pela Inspetoria de Ordem Política e Social, existem referências as debilidades do trabalho sindical dos comunistas: desvio cupulista e subestimação da luta por reivindicações econômicas teriam como consequência a falta de apoio operário depois do fechamento da Aliança Nacional Libertadora, em julho, e o assalto policial à sede da Confederação Sindical, em agosto de 1935. (115)

A estratégia comunista tendia a abandonar o campo da luta por reformas, o que, em contrapartida, deixava o terreno livre para os sindicalistas "ministerialistas". Em última análise, a iniciativa continuava nas mãos do Estado.

3. O corporativismo dos sindicalistas

A implantação do sindicato corporativista se impôs através de um processo marcado por marchas e *contramarchas*. Sem pretender aqui analisar a situação de conjunto da luta de classes, chamamos a atenção para alguns aspectos relativos à situação da classe operária face à burguesia e ao Estado. O traço mais significativo dessa situação a nosso ver, reside *na posição defensiva* em que se encontrava o proletariado no início dos anos 30. Do ponto de vista econômico, esta classe sofre os efeitos da depressão mundial, enfraquecendo sua capacidade de resistir à estratégia empresarial que atirava sobre os seus ombros os ônus da crise. Politicamente, o movimento operário não se apresentava, diante do Estado, como uma força organizada e concentrada. Pelo contrário, houve profunda divisão entre os setores sindicais que resistiam à aceitação da política estatal, e aqueles outros que apoiavam-na em nome da defesa dos interesses operários ameaçados pela burguesia. Estes últimos são, afinal, os setores que lograram se manter na direção dos sindicatos e representaram a força que, mais tarde, ao final do Estado Novo, constituíram a coluna vertebral do Partido Trabalhista Brasileiro. A derrocada do movimento sindical livre se dá antes de 1935, mas é certo também que nesta data se esgotaram as possibilidades de sua sobrevivência.

Seria um equívoco, entretanto, identificar os setores sindicais que apoiavam o Estado como seus agentes diretos, ou seja, como meros "pelegos". Em que sentido, então, se deu esse apoio ao Estado? A nosso ver, dirigentes sindicais, agrupados na Federação dos Marítimos e na federação do Trabalho do Distrito Federal, tendiam a um corporativismo diverso daquele proposto e encaminhado pelo Estado no tocante às relações de trabalho e à organização sindical. Um estudo comparado do movimento sindical mexicano e argentino poderia, talvez, apontar para características semelhantes ao caso brasileiro, mas este objetivo foge, no momento, ao nosso alcance.

Uma primeira diferença entre o corporativismo proposto pelo Estado e

aquele das federações sindicais repousa na questão da *autonomia sindical*. Esta questão é assumida como ponto crucial nos debates e nas propostas de redação das comissões do Congresso Sindicalista Nacional Proletário, realizado entre 4 e 17 de abril de 1933, no Distrito Federal.

É interessante que, enquanto a organização dos trabalhos esteve nas mãos dos sindicatos, a iniciativa do Estado evidenciava-se, quer na montagem da infraestrutura, quer no fato de que ele é quem, através do Departamento Nacional do Trabalho, apresentou o anteprojeto de lei sindical para a discussão dos delegados sindicais. (116)

Aberto com a presença de representante do Ministro do Trabalho e a participação de trinta e um sindicatos (117, o Congresso assumiu a posição de que a lei de sindicalização deveria ser uma lei de defesa dos trabalhadores, resguardando a autonomia dos sindicatos. Enquanto no anteprojeto do Departamento Nacional do Trabalho os sindicatos são definidos como "órgãos de colaboração com o Estado", na redação das teses dos delegados sindicais os sindicatos apresentam-se como "órgãos de relação entre o trabalho o patronato e o Estado", acrescentando-se a condição de que tais relações deveriam ser "determinadas por autorização das assembléias". Acentuando a autonomia sindical, rejeita-se o Artigo 28 do anteprojeto do Departamento Nacional do Trabalho, que previa a faculdade do Ministério do Trabalho assistir às assembléias gerais dos sindicatos e a obrigação destas em comunicar quaisquer irregularidades ou infrações à lei sindical. Repensa-se também a organização dos sindicatos por categorias profissionais, pautando-se pelos sindicatos à base de indústria.

A esfera de competência dos sindicatos é também ampliada, prevendo-se, ao lado da assistência e da previdência social e da representação dos interesses perante as "autoridades administrativas e judiciárias", o poder de elaborar anteprojetos de leis e regulamentos e o de fiscalizar a sua aplicação:

- "c) - elaborar anteprojetos de leis e regulamentos que venham beneficiar às respectivas corporações e pleitear por todos os meios legais a sanção dos mesmos;
- d) - garantir a fiscalização das leis que tenham direta ou indiretamente ação sobre as classes." (118)

Se, ao propugnar tais finalidades através de sindicatos de classe autônomos, as teses do Congresso Sindicalista afastavam-se do corporativismo proposto pelo Estado, acabavam por incluir-se nesta última perspectiva exatamente porque dependiam da proteção do Estado para o cumprimento das leis. Mas apenas se incluem, não se dissolvem. O que se desenha aí é o projeto de um "poder sindical" que tende a restringir a liberdade capitalista. Na conclusão das teses sobre legislação social, explicita-se este projeto:

"A reforma de todas as leis sociais, ora em vigor, por uma Comissão constituída por todas as Federações Regionais do Trabalho, a reunir-se dentro em breve nesta capital." (119)

Como forma de vinculação entre os sindicatos e o Estado, o corporativismo dos sindicalistas poderia ser caracterizado como "societário", em oposição ao corporativismo estatal. Quer dizer, propunha uma relação com o poder político na qual os interesses de classe e a autonomia indispensável à sua defesa fossem preservados. (120)

O projeto dos sindicalistas buscava uma melhoria substancial na condição operária, sem alterar os marcos gerais do sistema capitalista. O que importa destacar é que, na busca de vantagens arrancadas à classe capitalista, os sindicalistas esboçavam o desenho de uma nova forma de regime político que, por falta de uma nomenclatura mais precisa, denominaríamos de "República Sindicalista". Projetos desse tipo foram alimentados pelo movimento operário mexicano, organizado pela CROM na fase de Obregón e, mais tarde, no início do governo de Cárdenas, e também pelo movimento operário argentino e brasileiro, no pós-guerra.

Esse projeto tinha suas raízes materiais fincadas na crise político-institucional do Estado burguês no início dos anos 30. A autonomização do Estado e o corporativismo como forma de articular e de legitimar um novo arranjo entre latifúndio e burguesia deveria envolver, necessariamente, a classe operária. Certos segmentos da classe operária apresentaram então a sua alternativa: era significativo que a apresentassem no momento da reforma da lei sindical de 1931, por ser considerado o "espaço" para afirmar o poder sindical, procurando ampliá-lo na moldura da nova ordem política que se antevia na Assembléia Nacional Constituinte.

Durante os trabalhos da Constituinte, os sindicatos, convocados pela Federação do Trabalho, protestavam contra o "esbulho" das leis sociais pretendido; pela maioria burguesa e indagavam-se se o Estado, como fizeram os metalúrgicos a Getúlio Vargas, voltaria às mãos dos "decaídos" em 1930. (121) Simultaneamente, criticaram o Governo e reiteraram a defesa da autonomia sindical, ferida que fora pela lei sindical de 1934. A Federação do Trabalho, em contato com o Instituto da Ordem dos Advogados, tentava encaminhar, em agosto daquele ano, a inconstitucionalidade do decreto governamental. Alegavam que a lei "atribuindo ao poder público a faculdade de intervir na economia internados sindicatos, fere o preceito constitucional que a estes ampla autonomia". A proposta não foi adiante, provavelmente devido à profunda crise organizativa pela qual passava a Federação do Trabalho. (122) Por outro lado, comunistas, que estavam ganhando cada vez mais influência no movimento sindical, deslocaram o combate à legislação sindical do campo legal para a esfera da luta

revolucionária, com vistas à derrubada do Estado "feudal-burguês" representado por Vargas.

Finalmente, é preciso chamar atenção para a representação sindical nas empresas, uma forma organizativa herdada do sindicalismo antes de 1930 e que se reforça no projeto dos sindicalistas. De fato, a presença dos delegados sindicais é parte essencial do projeto que se propõe a fiscalizar o cumprimento das leis trabalhistas.

O Sindicato dos Operários e Empregados em Fábricas de Calçados defendia abertamente o sistema de sindicalização de todos os operários de fábrica, no melhor estilo do "closed-shop" vigente entre os estivadores do Rio de Janeiro. Como ilustração, eis o que dizia, em um dos itens, a convocatória de assembléia geral do Sindicato dos operários em fábricas de calçados:

"g) ouvir todos os representantes do sindicato sobre assuntos das fábricas de suas representações, bem como a respeito das medidas a serem tornadas pela corporação contra os que trabalham em fábricas organizadas e não pertencem ao nosso quadro social..."
(123)

Após 1935, o tema da autonomia sindical, refletindo o controle repressivo sobre o movimento operário e sindical, praticamente desaparece. Contudo, o projeto de cunho corporativista, que tornou corpo no Congresso Sindicalista Nacional Proletário, continuou orientando a prática sindical durante alguns anos. Quer nas "reuniões de classes" convocadas a partir de maio de 1937 pelo Departamento Nacional do Trabalho, anteriormente referidas, que nos memoriais encaminhados ao Ministério do Trabalho, os sindicalistas procuraram afirmar o "poder sindical" face ao patronato.

Em 1940, a União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal (ex-Federação do Trabalho do Distrito Federal) solicitava ao Ministro Waldemar Falcão que fossem baixadas instruções impedindo ou limitando os regulamentos de fábrica. A essa solicitação, o titular da pasta do Trabalho, aprovando parecer do consultor jurídico do Ministério, respondeu que o Estado não havia chegado ao grau de intervencionismo característico dos Estados totalitários e que o problema, de difícil solução, poderia acarretar uma indevida intervenção na "ordem interna das empresas, destruindo ou desmoralizando o que há de mais precioso nela, que é a autoridade dos chefes e das administrações." (124)

A posição do. Ministro revela o limite das reivindicações operárias, limite estes que o Estado não estava de modo algum disposto a ultrapassar: a autoridade patronal, assentada na propriedade privada dos meios de produção. A alternativa proposta encaminhava a luta para o plano jurídico, isto é, à apreciação por parte dos tribunais. Dada a impossibilidade de movimentos coletivos, os sindicatos deveriam sujeitar-se a penosos e demorados processos:

No momento em que o Ministro proferia sua decisão, o sindicalismo brasileiro atravessava uma profunda crise. A lei sindical de 1939 e os decretos de enquadramento e do imposto sindicais de 1940 aprofundaram o esvaziamento dos quadros associativos dos sindicatos. Nessa situação de crise organizativa, uma nova camada de sindicalistas - os "pelegos" - ganhava o controle das associações. A liderança anterior sofreu um forte revés; ela somente voltou à cena com a retomada do movimento operário, ao final do Estado Novo, nos comícios do "Queremos Getúlio."

O eclipse do sindicalismo corporativista durante o Estado Novo foi o resultado inevitável da perda da autonomia dos sindicatos. Sem esta autonomia, os dirigentes Sindicais ficaram impossibilitados de usar a única fonte efetiva de seu "poder" - a força e a voz das bases operárias organizadas.

NOTAS

- 1 - A exemplo de RODRIGUES, J.A. - Sindicato e desenvolvimento no Brasil - São Paulo, Símbolo, 1979 e SIMÃO, Azis Sindicato e estado. São Paulo, Dominus, 1966.
- 2 - MORAES FILHO, Evaristo de - O Sindicato Único no Brasil - RJ, Ed. Noite, 1962.
- 3 - O advogado Guilherme Gomes de Mattos escreveu vários artigos a esse respeito no Boletim do Instituto dos Advogados do Brasil, anos 1931-1934.
- 4 - SILVA, Hélio - A Revolta Vermelha - Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1969, p. 36.
- 5 - DEPOIMENTO de Hilcar Leite prestado ao Autor em 15. 12.80.
- 6 - O VIDREIRO, maio de 1981 - "A nossa história: 50 anos de muita luta".
- 7 - Utilizamos aqui a obra de CLARK, Marjorie Ruth - La organización obrera en Mexico. México, Ediciones Era, 1979. A primeira edição em inglês é de 1934.
- 8 - S.T.I.M.M.M.E. - RJ - Histórico do sindicato em epigrafe, por ocasião de seu cinquentenário em 1º de maio de 1967: como se fundou o nosso sindicato.
- 9 - ZAIDAN FILHO, Michel. Op. cit.
- 10 - SINDICATO das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro - Arquivo CIFTA: Primeiro projeto de Joaquim Pimenta que não chegou a ser aprovados pelo Ministro. (dat.) 6 p.
- 11 - DECRETO nº 19.770, de 19 de março de 1931. In: Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil, de 1931. Atos do Governo Provisório. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1931. Vol. I.
- 12 - S.I.F.T. - RJ - Arquivo CIFTA: Memorial encaminhado pelo Centro das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Algodão, Centro Industrial do Brasil e Centro da Indústria de Calçados e Comércio de Couros ao Ministro Lindolfo Collor. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1931.
- 13 - S.I.F.T. - RJ - Idem: Cópia do anteprojeto de reforma da Lei Sindical nº 19.770, elaborada pela Comissão de Reforma nomeada pelo Ministro do Trabalho, datada de 20.03.34 e encaminhada ao Deputado Rocha Faria em 22.03.34.
- 14 - Ibid.
- 15 - Ibid.
- 16 - DECRETO nº 24.694, de 12 de julho de 1934. In: Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil, de 1934. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1936. Vol. IV – 2ª parte.
- 17 - DISCURSO proferido na Câmara dos Deputados pelo Dr. Agamemnon Magalhães, Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e interino da Justiça e Negócios Interiores, a 18 do mês passado. Ih: Boletim do M.T.I.C. (30): fev. 1937, 66p.

- 18 - CAMPANHOLE, Adriano e LOBO, Hilton (ed.) Todas as Constituições do Brasil. São Paulo, Atlas, 1971.
- 19 - DISCURSO proferido pelo Ministro - Op. cit., nota 17.
- 20 - DECRETO-LEI nº 1.402, de 5 de julho de 1939. In: Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil, de 1939. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1939. Vol. VI
- 21 - BOLETIM DO M.T.I.C. (53): Jan. 1939. Relatório da Comissão Elaboradora do Anteprojeto de Lei que dispõe sobre os sindicatos profissionais.
- 22 - Esboço do projeto revolucionário de reconstrução política e social do Brasil. In: Anais da Assembléia Nacional Constituinte, vol. III. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1935, p 187-245.
- 23 - REVISTA DO TRABALHO (52): set. 1942.
- 24 - CARONE, Edgard - O Centro Industrial do Rio de Janeiro e a sua participação na economia nacional (1827/1977). Rio de Janeiro, CIRJ/Editora Cátedra, 1978.
- 25 - Apud CESARINO JUNIOR, A.G.- Direito Corporativo e Direito do Trabalho, São Paulo, Livraria Martins, 1940, p.25.
- 26 - DISCURSO proferido pelo Ministro - Op. cit. nota 17.
- 27 - O'DONNELL, Guilherme – Sobre o "Corporativismo" e a questão do Estado. In: Cadernos do DCP, Belo Horizonte, (13): mar. 1976.
- 28 - CAMACHO, Manuel - El futuro inmediato. México, DF, Siglo Veintiuno Ed., 2ª ed., 1981, p. 25.
- 29 - VIANNA, Luis Werneck - Liberalismo e sindicato no Brasil. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2ª ed., 1978.
- 30 - A esse respeito ver LEVY, Barbara - História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, IBMEC, 1977.
- 31 - IBGE - Anuário Estatístico do Brasil de 1938. Rio de Janeiro, IBGE, 1939.
- 32 - SCHLESINGER, Hugo - Enciclopédia da indústria brasileira. São Paulo, Brasiliense, 1959. Vol. 111, p.757 e DIÁRIO OFICIAL, 04.03.1933, p. 6696-6704.
- 33 - DIÁRIO OFICIAL, 26.03.1932, p. 5646-47.
- 34 - Idem, 20.04.1932, p. 7650
- 35 - Idem, 29.04.1932, p. 8299
- 36 - Idem, 23.03.1932; 20.04.1932; 29.04.1932; 28.04.1932 e 26.03.1932.
- 37 - Idem, 14.03.1932 e 21.03.1932.
- 38 - ARAUJO, Rosa Maria Barbosa de - O batismo do trabalho: a experiência de Lindolfo Collor. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1981.
- 39 - LOBO, E.M.L. - História do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, IBMEC, 1978. Vol. II.
- 40 - DIÁRIO OFICIAL, 11.04.1933.

- 41 - S.I.F.T. - RJ. Arquivo CIFTA: Estatísticas da indústria, comércio e lavoura de algodão relativas ao ano de 1927 e Relatório da Diretoria do CIFTA correspondente aos anos de 1929 a 1932.
- 42 - DIÁRIO OFICIAL, 31.12.1931.
- 43 - CORREIO DA MANHÃ, 1º.01, 31.01, 03.02.1931; A PÁTRIA, 10.03, 12.03 e 14.04.1931.
- 44 - CARONE, Edgard - A República Nova (1930-1937), São Paulo, DIFEL, 1974.
- 45 - Ibid.
- 46 - Ibid.
- 47 - BASBAUM, Leoncio - Uma vida em seis tempos (memórias). São Paulo, Alfa-Omega, 1978 e DULLES, J.W.F. - Anarquistas e comunistas no Brasil. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1977.
- 48 - CARONE, Edgar - Op.cit. Nota 44.
- 49 - Ibid.
- 50 - A PÁTRIA, 12.3.31.
- 51 - DULLES, J.W.F. - Op. Cit.
- 52 - CORREIO DA MANHÃ, 4.1.1931.
- 53 - Idem, 6.1.31.
- 54 - Idem, 20.2.31.
- 55 - Ver a esses respeito CARONE, Edgard - Op. cit. e LOBO, E.M.L. - Op. cit.
- 56 - ARAUJO, Rosa Maria Barbosa - Op. cit.
- 57 - DIAS, Everardo - História das lutas sociais no Brasil. 2ª ed. São Paulo, Alfa-Omega, 1977.
- 58 - A PÁTRIA, 14.4.1931.
- 59 - Idem, 11.4.1931.
- 60 - CORREIO DA MANHÃ, 8.9.1931.
- 61 - DIÁRIO DA MANHÃ, Recife; 24.4.1932.
- 62 - Idem, 26.4.1932.
- 63 - Idem, 8. 5.1932.
- 64 - DIÁRIO OFICIAL, 11.6 e 13.6.1932.
- 65 - Idem, 9.8.1932. A Federação do Trabalho solicita ao Ministério do Trabalho "verba para representação" pelos serviços deste delegado administrativo no Centro dos Operários. Membro da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Café, Raphael Munhoz assume publicamente (Diário Portuguez, 6.10.1933) sua responsabilidade como interventor e reorganizador de "sociedades desmanteladas".
- 66 - DIÁRIO DA MANHÃ, Recife: 19.8.1932.
- 67 - DIÁRIO OFICIAL, 27.10; 9.11 e 17.11.1932.

- 68 - Idem, 4.8.1932.
- 69 - Idem, 30.7.1932.
- 70 - Idem, 14.9.1932.
- 71 - Idem, 26.9.1932.
- 72 - Idem, 17.11.1932.
- 73 - Idem, 2.5 e 2.8.1932.
- 74 - BIBLIOTECA da DRT. Rio de Janeiro - Minutas da Diretoria Geral de Expediente do M.T.I.C.: ofícios nº 15, de 3.1.1933 e nº 25, de 15.1.1993. Desta Comissão participaria Cornélio Fernandes, do Sindicato dos Professores e membro da Federação do Trabalho.
- 75 - RODRIGUES, Edgar - Trabalhos e conflito (Pesquisa histórica - 1900/1935). Rio de Janeiro, s.e., 1975, p. 354.
- 76 - CARONE, Edgard - Op.cit. nota 44.
- 77 - DISCURSO proferido pelo Ministro - Op. cit. nota 17.
- 78 - ARQUIVO NACIONAL. Seção Presidência da República. Série Secretaria; subsérie Correspondência - Telegrama nº 42.304, de 9.4.1934.
- 79 - Idem, Telegrama nº 45.172, de 6.7.1934.
- 80 - JORNAL DO BRASIL, 3.10.1934.
- 81 - DIARIO DA MANHÃ, Recife: 12.10.1934.
- 82 - A.N. - Idem - Telegrama nº 48.456, de 13.10.1934.
- 83 - DIARIO OFICIAL, 18.1.1936.
- 84 - Idem, 7. 1; 3.3; 11.3; e 12.3.1936.
- 85 - DISCURSO proferido pelo Ministro - Op. cit. nota 17.
- 86 - CPDOC - FGV. Arquivo Getúlio Vargas - Comissão de Repressão ao Comunismo: resumo da reunião ministerial de 7.12.1935.
- 87 - COSTA, Mathias - A cooperação das classes e o Departamento Nacional do Trabalho. In: Boletim do M.T.I.C.(48): ago. 1938.
- 88 - VIANNA, L.W. - Op. cit. nota 29.
- 89 - PEREIRA, Astrogildo - Ensaio histórico e políticos. São Paulo, Alfa-Omega, 1979.
- 90 - PINHEIRO, P.S. e HALL, M. - A classe operária no Brasil, 1889 - 1930. São Paulo, Alfa-Omega, 1979.
- 91 - CARONE, Edgard - O P.C.B. (1922 - 1943), São Paulo, DIFEL, 1982, vol. I, p. 113.
- 92 - OLIVEIRA, Jaime A.de A. - (Im)previdência social: 60 anos de história da Previdência Social no Brasil. Petrópolis, Vozes; Rio de Janeiro, ABRASCO, 1986.
- 93 - VIANNA, L.W. - Op. cit. nota 29.
- 94 - BOLETIM do M.T.I.C. (14): out. 1935.

- 95 - S.T.I.M.M.M.E. - R.J. - Estatutos da Federação do Trabalho do Distrito Federal. Rio de Janeiro, 1931.
- 96 - TEIXEIRA, Carlos - De 1931 aos dias atuais, uma trajetória coerente. In: Folha do Professor: dez.1981.
- 97 - SANTOS, Augusto de Azevedo - Fragmentos de história operária, no Brasil. Rio de Janeiro, Imprensa Naval 1966.
- 98 - S.I.F.T. Arquivo CIFTA: Memorial e substitutivo do decreto federal nº 19.770 (lei de sindicalização apresentado ao Dr.J.P. Salgado Filho, D.D. Ministro do Trabalho, pela Associação dos Empregados no Comércio de São Paulo. Rio de Janeiro, s.ed., 1933. Os grifos são nossos.
- 99 - S.I.F.T. Idem: Circular da Federação Industrial do Rio de Janeiro, de 13.1.1933, encaminhando cópia do anteprojeto elaborado pelo Departamento Nacional do Trabalho para a reforma do Decreto nº 19.770. Os grifos são nossos.
- 100 - DEPOIMENTO de João Lopes de Souza prestado a Wilma Mangabeira e Eduardo Stotz. Rio de Janeiro, em 12.8.1981.
- 101 - DEPOIMENTO de Hilcar Leite aos mesmos autores. Rio de Janeiro, em 15.12.1980.
- 102 - A PÁTRIA, 24.3.1931.
- 103 - A PÁTRIA, 3.4.1931.
- 104 - DIÁRIO PORTUGUEZ, 11.11.1933.
- 105 - Ibid.
- 106 - DEPOIMENTO de Hilcar Leite aos mesmos autores. Rio de Janeiro, em 7.12.1980.
- 107 - RODRIGUES, Edgar - Op. cit. nota 75.
- 108 - BASBAUM, L. - Op. cit. nota 47, p. 116.
- 109 - DEPOIMENTO de João Lopes de Souza a Wilma Mangabeira e Eduardo Stotz. Rio de Janeiro, em 12.2.1981.
- 110 - LINHARES, Hermínio - O comunismo no Brasil. In: Revista Brasiliense (26): nov-dez. 1959.
- 111 - AMANHÃ, 1.5.1935.
- 112 - Idem, 2.5.1935.
- 113 - SINDICATO dos professores do Município do Rio de Janeiro. Arquivo do Sindicato. Livro de Atas das Assembléias Gerais do Sindicato dos Professores do Ensino Secundário e Comercial do Distrito Federal. Livro 1: ata da assembléia geral de 26.5.1935. (manuscrito).
- 114 - A esse respeito, depoimentos de Hilcar Leite e João Lopes, já citados.
- 115 - C.P.D.O.C. - FGV. Arquivo CDA/ANL: doc. 35.12.21.

- 116 - BIBLIOTECA da DRT. Rio de Janeiro. Minutas da DGE do M.T.I.C.: aviso nº 91, de 28.3.1933 e nº 392, de 28.3.1933. O texto que serve de referência para os debates do Congresso está referido na Circular da Federação Industrial do Rio de Janeiro, de 13.1. 1933. Ver nota 99.
- 117 - JORNAL DO BRASIL, 5 e 7.4.1933.
- 118 - S.T.I.M.M.M.E. – R.J. - Boletim do Congresso Sindicalista Nacional Proletário (4): 17.4.1933.
- 119 - Ibid.
- 120 - Ver a esse respeito CAMACHO, M. - Op. cit. nota 28.
- 121 - S.T.I.M.M.M.E. – R.J. Livro de Atas das Assembléias Gerais da UTM. Livro 1: ata da assembléia geral de 1.3.1934. (manuscrito)
- 122 - DIARIO PORTUGUEZ, 4.8.1934. Sobre a crise da Federação do Trabalho, Ibid., 2.10.1934.
- 123 - O RADICAL, 6.5.1933.
- 124 - O JORNAL, 25.2.1940.

SEGUNDA PARTE:**O SINDICATO CORPORATIVISTA
UM ESTUDO DE CASO**

“É preciso que alguns patrões e a maioria dos mestres e encarregados compreendam bem; os primeiros, os patrões, que acima de tudo é preciso que cumpram as leis que nos regem e não sejam tão reacionários; quanto aos mestres e encarregados, muitos dos quais destituídos de técnica profissional e que só conseguiram tal cargo pela proteção, dado o seu espírito reacionário e bajulador, tenho a dizer que todo indivíduo que se julgar com o direito de ser respeitado, deve também saber respeitar a outrem.”

(A FORJA, 14: 07.09.1936)

“Fugir à organização é uma fraqueza, abandoná-la é uma covardia, combatê-la é uma traição Guerra, portanto aos fracos, aos covardes e aos traidores!”

(Lema inscrito no jornal A FORJA, órgão oficial da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, fevereiro de 1936).

CAPÍTULO III

OS METALÚRGICOS NO MOVIMENTO SINDICAL DO DISTRITO FEDERAL

A validade da hipótese de que um projeto de cunho corporativista foi sustentado por certos segmentos do movimento sindical carioca será discutida e comprovada à Luz dos argumentos e evidências aduzidos pelo estudo de caso dos metalúrgicos do Distrito Federal.

Como procedimento metodológico prévio, precisamos dar conta da representatividade dessa categoria no universo do movimento sindical carioca. Somente desta forma testaremos as possibilidades e os limites da generalização desse estudo de caso.

Para aferir a representatividade dos metalúrgicos, adotamos, neste capítulo, os seguintes critérios: (1) grau de participação e especificidade do operariado metalúrgico na força de trabalho industrial; (2) proporção dos metalúrgicos na massa sindicalizada; (3) presença efetiva no movimento da classe operária.

1. Grau de participação do operariado metalúrgico na força de trabalho industrial

Oliveira Vianna, escrevendo sobre a necessidade ineludível da legislação trabalhista no Brasil, cita Elton Mayo, para quem, onde quer que existisse indústria, surgiriam os “problemas humanos” por ela suscitados:

“Uma grande fábrica (...), quer se instale num arrebalde de uma grande cidade, civilizada, Berlim ou Londres, quer se instale em plena selva africana, ou na jungla indiana, ou no interior das florestas amazônicas, não oferecerá, sob esse aspecto, nenhuma diferença: os seus problemas *técnicos* podem ser diferentes, mas os problemas *humanos* que ela criará numa hipótese ou noutra, dentro da civilização ou em plena selva, serão os mesmos...” (1)

Esse raciocínio extremamente agudo em sua percepção do conflito de classes aplica-se, tanto a fase de industrialização extensiva, como aos primórdios da indústria. A classe operária brasileira ainda era bastante incipiente, no início da República, mas já se movimentava em defesa dos seus interesses imediatos. Apenas entre 1890 e 1892 encontramos na imprensa registro de quatorze greves. (2)

Porém, apesar da incipiência, qual a dimensão quantitativa dessa nascente classe operária? E, dentro dela, qual o peso do segmento operário metalúrgico?

O Censo do Centro Industrial do Brasil, de 1907, registrou 670 estabelecimentos industriais, no Distrito Federal, com 35.243 operários empregados. Este censo não os discriminou segundo um ramo principal, mas de acordo com o produto

principal do estabelecimento. Agrupando-os para definir o número de operários metalúrgicos, chegamos a um total da força de trabalho industrial no Distrito Federal. (3) Este número aumentará se incluirmos os fundidores e ferradores ocupados na construção naval, na qual trabalhavam, ainda segundo os dados do C.I.B., 2.729 trabalhadores.

Em 1919, de acordo com o Recenseamento do Brasil, publicado em 1920, o número de operários industriais ascendia a 56.517 e o de operários metalúrgicos, a 4.977, ou 8,90% do total. (4) Desse percentual estavam excluídos os operários que trabalhavam na fabricação de carros, carroças e outras viaturas, ou seja, no ramo de material de transporte, no qual havia, seguramente, uma fábrica de vagões e uma de elevadores que necessariamente deveriam ser incluídas sob a rubrica de "indústrias metalúrgicas". O ramo de material de transporte empregava 1.057 operários. Da mesma forma, estavam excluídos os fundidores e ferreiros ocupados na construção naval.

Mas, além dessas deficiências, os censos não trabalharam com o universo total do operariado do Distrito Federal. Maria Cecília Velasco e Cruz, em tese de Mestrado, submete os dados censitários de 1920 à crítica e conclui que houve uma subestimação do número total de operários. O problema estaria nos critérios adotados nos levantamentos estatísticos: enquanto o censo demográfico toma como objeto a população e como unidade o indivíduo, o censo industrial toma como objeto a indústria e como unidade o estabelecimento produtivo. (5) Assim, o censo demográfico apresenta um total de 154.402 operários e o censo industrial apresenta 56.577 operários empregados na indústria em 1920. Fazendo o ajuste dos dados e considerando as indústrias e oficinas excluídas, Maria Cecília propõe um universo de 119.401 operários.

A participação dos operários metalúrgicos na força de trabalho, que seria de 15.898 ou 10,3% do total da força de trabalho industrial (segundo o censo populacional ou demográfico) e de apenas 4.977 ou 8,8% do total (conforme o censo industrial) é ajustada por Maria Cecília para 12.718 operários, ou 10,65% do total.

Essas observações são pertinentes também para a crítica do Censo de 1940. Segundo os resultados deste censo, 123.459 operários estavam empregados em 4.617 estabelecimentos industriais. Os metalúrgicos, empregados nas indústrias propriamente metalúrgicas, mecânicas e de transformação de minérios não metálicos, somavam 17.899 operários, ou 14,49% do total da força de trabalho industrial. Contudo, o censo incluiu nos serviços de confecção e reparação industrial uma série de atividades que, a rigor, deveriam ser consideradas parte integrante da indústria e, especificamente, da indústria metalúrgica. Nestes serviços estavam ocupadas 58.301 pessoas; porém, ficamos sem saber quantos poderiam ser considerados metalúrgicos. (6)

Os metalúrgicos constituíam o terceiro maior contingente operário no Distrito Federal, segundo dados do Censo de 1940, depois dos trabalhadores na construção - 28.219 operários - e dos têxteis - 21.298 operários.

As informações de fontes não oficiais contrastam claramente com os dados censitários. O jornal A Manhã, noticiando o ponto mais alto da greve geral dos metalúrgicos do Distrito Federal, em novembro de 1935, refere-se a 69 oficinas paralisadas, representando 18.000 operários metalúrgicos de braços cruzados. (7) Na imprensa sindical, um dirigente dos metalúrgicos escrevia o seguinte: “Nós somos 35.000 trabalhadores, só da Indústria Metalúrgica do Distrito Federal.” (8)

TABELA XIV - METALÚRGICOS NA FORÇA DE TRABALHO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL

Discriminação	Informações censitárias					
	1907 (1)		1920 (2)		1940 (3)	
	Números absolutos	%	Números absolutos	%	Números absolutos	%
Operários na Indústria	35.243	100	56.517	100	123.459	100
Metalúrgicos	3.784	10,7	4.977	8,8	17.899	14,4

Fontes: 1) 1907 - CENSO Industrial do Brasil - O Brasil: suas riquezas materiais, suas indústrias. Rio de Janeiro, M.Orosco e c., 1904. v.III, p.36-37.

2) 1920 – MINISTÉRIO da Agricultura, Indústria e Comércio: Diretoria Geral de Estatística - Recenseamento do Brasil. Rio de Janeiro, Tip. da Estatística, 1921, v.II (2 a. parte) p. XXIX.

3) 1940 – I.B.G.E. – Recenseamento geral do Brasil. Série Regional. Janeiro, IBGE, 1951. Parte XVI, p.229 e seguintes.

Estamos, evidentemente, diante de diferentes critérios de classificação e a pergunta a ser feita é: o que significava ser um operário metalúrgico? Para os sindicalistas, seriam todos aqueles que “trabalham em metais de qualquer natureza e afins ou anexos à metalurgia”, e, na discriminação dos Estatutos da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, aprovados em novembro e dezembro de 1934, compreendiam:

“Fundidores, ferreiros, mecânicos, caldeiros de ferro e de cobre, ourives, relojoeiros, soldadores, funileiros, bombeiros hidráulicos, eletricitas, torneiros mecânicos, fresistas, limadores, segeiros, zincógrafos, galvanoplastas, polidores, estampadores, serralheiros repuxadores, lanterneiros...” (9)

A União tinha conselhos sindicais nas fábricas de tecidos, nas empresas de petróleo, nas oficinas de ourivesaria e até nas oficinas do Estado. Sob o critério sindical, importava o “trabalho em metais”, pouco interessando os processos de transformação industrial ou a atividade econômica principal da empresa. A sua noção de categoria profissional era, portanto, muito mais elástica do que a legislação sindical.

O Ministério do Trabalho, entretanto, tratava de “reduzir a competência profissional” do sindicato. Inicialmente, as medidas atingiram profissões isoladas,

questionando-se a sua “conexidade” dentro da categoria. Em parecer à consulta do Ministério da Viação e Obras Públicas, para saber quais as profissões consideradas metalúrgicas, o Departamento Nacional do Trabalho questionou a inclusão das profissões de “ourives”, “relojeiros” e “eletricistas” pelo sindicato:

“Tecnicamente falando, estabelecimento metalúrgico é aquele em que são tratadas as matérias-primas para a obtenção de metais e suas ligas, e realizada uma primeira transformação em produto semi-elaborado, ou, em produtos da indústria pesada. Rigorosamente, não se pode afirmar que um mecânico, um fresador, um torneiro sejam operários metalúrgicos. Para abrigar dentro de um critério técnico e lógico todas as classes mencionadas na relação do Art. 3º e seus estatutos dever-se-ia chamar o Sindicato: União dos Operários na Indústria Metalúrgica e em Oficinas Mecânicas. Nem assim caberiam nesse sindicato as três classes mencionadas no início deste relatório: ourives, relojoeiro e eletricista.” (10)

Tudo indica que o problema da abrangência da categoria profissional foi suscitado pelos resultados da greve geral dos metalúrgicos, de novembro de 1935. Na imprensa sindical encontramos, no ano seguinte, referência a processos envolvendo o sindicato e empresas de outros ramos que não o metalúrgico “strictu sensu”. (11) Por outro lado, o Centro das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Algodão ser inaplicável às fábricas de tecido as decisões proferidas pelo Ministro do Trabalho, em seu laudo sobre a greve dos metalúrgicos, datado de 20 de novembro de 1935. (12)

Em 1937, a União dos Trabalhadores Metalúrgicos informava, através de sua imprensa, ter encaminhado memorial ao Ministro do Trabalho para recorrer da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento no caso de Anselmo Andrade da Rocha. Segundo a Junta, por ser este operário pintor, não poderia pertencer ao quadro social da U.T.M. e, desta forma, indevido era o direito de representação pretendido no caso. Deve-se notar que a empresa, a Otis Elevator Co., do ramo mecânico, constituía-se em uma das bases sindicais mais fortes da União dos Trabalhadores Metalúrgicos. A alegação do sindicato, no caso daquele operário, baseava-se no Decreto 24.694, alínea b do Artigo 3º, para concluir que “pintor e um conexo à metalurgia”. (13)

Através da relação dos processos movidos pela União dos Trabalhadores Metalúrgicos contra empresas que não haviam cumprido o laudo do Ministro do Trabalho, construímos um quadro aproximado da abrangência da base sindical desta associação nos anos de 1936-1937 (ver quadro na próxima página).

QUADRO II - BASE SINDICAL DA UNIÃO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS EM 1936-37

Ramos específicos de atividade	Empresas identificadas
1. Fundição de ferro e fundição de metais não ferrosos	- A.J. Teixeira, Fundação São Jorge, Fundação Indígena, Fundação Americana, Fundação Guanabara, Fundação Alegria, L.B. de Almeida, Hime Com. e Ind. Usinas Santa Luzia
2. Fundição e mecânica	- M.S. Lino, Companhia Federal de Fundição
3. Siderurgia	- Oficinas da E.F. Central do Brasil (Eng. de Dentro), Mineração Geral do Brasil (Honório Gurgel e Nova Iguaçu)
4. Mecânica	- Elevadores Radium, Otis Elevator Company, Sardi & Sauer, Mecânica e Metalúrgica do Brasil S.A. (IRE Matarazzo)
5. Oficinas de montagem e reparos	- Automóveis Santa Luzia, Mayrinck Veiga (reparos navais)
6. Material de transporte	- Estaleiros Teixeira Nunes, Estaleiro Guanabara (Grupo Lage)
7. Estamparia em metais	- Estamparia Leão, Colombo & Gamberini, S.A. Marvin
8. Serralheria	- J.B. Nunes & Cia, Castro & Filizola, Serralheria Lopes, Pagani & Castier
9. Metalurgia leve	- Companhia Brasileira de Botões e Artefatos de Metal, Fekina, Zambelle & Cia.
10. Material Elétrico	- General Electric S.A., Industrial Termo Elétrica, R. Veiga & Cia., Servix Elétrica S.A., Companhia Telefônica Brasileira
11. Têxtil	- Companhia Fábrica de Tecidos Carioca, Fábrica de Tecidos Mavillis, Companhia Nacional Nova América, Companhia de Tecidos Deodoro, Fiação Glória
12. Produtos alimentícios e bebidas	- Companhia Antártica Paulista, Companhia Luz Stearica, Cervejaria Brahma, Cervejaria Polônia, Empresa de Armazens Frigoríficos, Flour Mills & Granaries Ltda.
13. Construção civil	- Companhia Construtora Nacional, Construtora Pedernheiras, Cia. Cerâmica Brasileira, Cia. Nacional de Construção Civil e Hidráulica, Pires, Santos & Cia. Ltda
14. Diversos	- Aliança Comercial de anilinas, Anglo Mexican Petroleum Comp., Empresa de Viação Estrela do Norte, Fábrica de Vidros "Esberarç", Lutz Ferrando & Cia Ltda. Mestre & Blatgé (Mesbla), Cristiani & Nielsen

Fonte: Jornal "A Forja", julho 1936 a julho de 1937

Qual a relação que se pode estabelecer entre esta *tradição de pertinência* a um grupo profissionalmente distinto no interior da classe operária e as condições técnicas e sociais da produção em que os metalúrgicos estavam, em sentido estrito, envolvidos?

A carência de estudos e levantamentos histórico-técnicos da indústria brasileira é notória. Segundo Edgard Carone (14), existem dois trabalhos importantes, mas ambos sobre a indústria têxtil. Em 1982, tratamos dessa questão em relatório de pesquisa, constituindo a nossa tarefa em “rastrear” algumas pistas sobre o desenvolvimento da base técnica da indústria metalúrgica, mecânica e de material elétrico. (15)

Em 1931, uma Comissão Militar de Estudos Metalúrgicos foi criada pelo então Ministro da Guerra, General José Fernandes Leite de Castro. A seguir esta Comissão elaborou um Relatório que veio a lume em 1935, publicado no Boletim do Serviço Geológico e Mineralógico do Ministério da Agricultura. Era o tempo em que se discutia o contrato de concessão da Itabira Iron e já despontava o projeto da siderurgia nacional. Entre as conclusões do Relatório interessa-nos aquela que, segundo depoimento de um dos membros da citada Comissão, referia-se ao atraso técnico das estamparias e forjas:

“As forjas eram, em geral, simples departamentos de ferraria, rudimentarmente aparelhados.” (16)

Quanto às fundições de moldados e peças para máquinas, funcionavam num sistema praticamente artesanal. (17)

Cinco anos depois, sabemos pelo Relatório do Inspetor de Trabalho, Dr. Miguel Valle, que pouco havia se alterado. Ao se referir às máquinas para operações exclusivas da indústria metalúrgica que apresentavam maiores riscos de segurança, descreve o trabalho nas prensas e o processo de estanhagem. Quanto às prensas, o Inspetor considera que maior risco oferecem as automáticas, que trabalham continuamente com curto intervalo entre a estampagem de duas peças; já as prensas para estampagem de peças menores munidas de dispositivo pedal, deviam ser preferidas pela relativa segurança que davam ao operário. A preocupação com a segurança revela-nos, assim, qual o “nível técnico”, quer dizer, até que ponto ia à subordinação técnica do trabalhador ao maquinismo automático: tratava-se de um processo que havia avançado desigualmente. Atividades havia em que o grau de mecanização era muito baixo, mas nem por isso menos perigosas. Era o caso da estanhagem, onde a colocação das peças no banho de estanho era feita manualmente, usando-se para isto somente a proteção de “dedeiras”. (18)

Um estudo técnico sobre a Fundação do Arsenal da Marinha confirme que persistia o mesmo processo artesanal. (19)

Talvez, por tudo isso, os indicadores para apurar o grau de mecanização, como o índice da força motriz empregada por setores industriais, acusassem um padrão de “atraso técnico” para a metalurgia:

TABELA XV - ÍNDICE DE FORÇA MOTRIZ EM ALGUNS
RAMOS INDUSTRIAIS

Classe de indústria	Média de C.V. por estabelecimento
Têxtil	101
Papel e papelão	97
Mecânica	63
Metalurgia	18

Fonte: Censo de 1940. Dados de 1939

É de se notar que a indústria mecânica estava, segundo os padrões capitalistas da época (determinados pela indústria têxtil), num patamar técnico mais elevado (média de 63 C.V.).

Para uma visão mais concreta do nível técnico da indústria metalúrgica “latu sensu”, conforme critérios de Enquadramento Sindical seguidos pelo Censo de 1940, recolhemos depoimentos de técnicos e operários do ramo “fundição” no setor metalúrgico, e dos setores “mecânica” e “produção de material elétrico”.

No ramo “fundição”, o trabalho, como já dissemos, era artesanal, um trabalho de moldagem. A divisão técnica do trabalho seguia o seguinte sistema: a empresa recebia a encomenda, sob a forma de um projeto para fabricação; em seguida, partia-se para a moldação, no sistema de areia. Do molde, passava-se à fabricação do “macho” (o molde invertido, oco). O ferro, fundido no forno, passava para uma espécie de cadinho de onde vazava para o recipiente onde se encontrava a peça a ser moldada (o “macho”). Após esta operação, retirava-se a peça para resfriamento e posterior rebarbação (limpeza). (20)

A estrutura profissional era a seguinte:

- operários qualificados:

- forneiro
- modelador
- moldador
- macheiro
- rebarbador

- operários não-qualificados:

- ajudante de forneiro
- ajudante de vazamento
- desmoldador

No setor “mecânica” o trabalho era mecanizado, um trabalho de operações especializadas com filas de trabalhadores-operadores alinhados ao lado das máquinas-ferramentas. Mecânica é serviço de usinagem e montagem. As etapas iam sucessivamente do torno, plaina, furadeira, fresa, até a bancada onde então era realizada a ajustagem e a montagem. (21)

A estrutura profissional era a seguinte:

- operários qualificados:

- torneiro
- plainador
- furador (“operador”)
- ajustador (e/ou montador)
- guindasteiros

- operários não-qualificados:

- ajudantes.

No setor “material elétrico” havia partes mecanizadas e partes praticamente artesanais. A produção de lâmpadas e medidores, por exemplo, era mecanizada. Já a produção de transformadores, que era um serviço de montagem de componentes importados, um serviço artesanal. As atividades características eram: serralheria e carpintaria, enrolamento de motores e montagem (um transformador podia ter 300 itens). (22)

Façamos aqui alguns comentários sobre a relação entre a divisão técnica do trabalho e as profissões estabelecidas na sua base.

Enquanto o processo de produção é dividido em operações elementares e, em consequência, a gerência capitalista estabelece a divisão técnica em termos de *funções*, o operário a ela resiste opondo o sentido da *profissão*, agregando as diversas operações. Aqui o operário já se coloca diante do dono da fábrica: trata-se de uma relação com o patrão, uma relação entre partes desiguais e com interesses opostos. Neste momento o operário já se apresenta como *fundidor*, como *mecânico* ou como qualquer outra profissão. Este é o nível da luta sindical. Antes, porém, vamos aprofundar um pouco mais a questão das relações de trabalho no estabelecimento fabril.

Dadas as condições técnicas da indústria metalúrgica nos anos 1930-1940, concluímos que o capitalista encontrava-se, em certa medida, na dependência do operário especializado. Tanto nas fundições, como nos trabalhos de calderaria, e até mesmo nos setores mais mecanizados, como nas oficinas mecânicas, o fundamental ainda era a habilidade do operário. Esta era a razão de ser da independência e da dignidade pessoais do “profissional”.

Uma boa descrição deste grau de autonomia possuído pelo operário no

próprio processo de produção foi realizada por um técnico do Ministério do Trabalho. Referindo-se ao processo de moldagem nas fundições, observou um grande número de peças defeituosas:

“A maior parte dos defeitos que se encontram em peças fundidas, são devidas à má qualidade das areias empregadas na moldação e no preparo dos machos. Justifica-se, desse modo, o grande cuidado que deve existir na escolha e no preparo das areias de fundição (...). Um fundidor experimentado, com longos anos de prática, pode ser capaz de julgar, por um exame preliminar de aspecto e tacto, uma areia de fundição (...) Entretanto, as fundições de cada região, depois de longos anos de prática, adotaram determinados tipos para cada caso, e essas areias foram até modernamente empregadas, mesmo nos países da Europa e da América, sem haver nenhum método de estudo de seus característicos capaz de permitir um julgamento racional.”

Mais do que em qualquer outro ramo, o trabalho de fundição era um trabalho artesanal e seus recursos incluem o uso dos sentidos, num longo processo de aprendizagem. Evidentemente, o processo de produção estava, aí, apenas formalmente controlado pelo capitalista. O trabalho de preparação dos moldes e machos era também o mais demorado, pois a fundição do ferro, propriamente dita, demorava apenas 60 minutos. (23)

Deve-se observar que os operários, fossem eles fundidor, serralheiro, caldeireiro, maquinista, ajudante ou menor, eram diaristas. Já os mestres e contramestres recebiam um salário fixo por mês, o que demarcava uma diferença material na hierarquia fabril, criando um desnível muito grande entre estes últimos e a massa operária: enquanto um operário especializado recebia, no máximo, 18\$000 (esmaltador), o mestre ultrapassava 40\$000 de salário-dia. (24)

Outro aspecto a destacar diz respeito ao sistema de trabalho: registram-se alguns casos de serviços por empreitada. Empresas, como a M.S. Lino, que produziam por encomenda, costumavam delegar ao mestre serralheiro, por exemplo, o controle de uma turma nos serviços de reparação naval. Aqui também havia a seleção do melhor profissional. No exemplo citado, um destes profissionais era um ativista sindical, o que chama atenção para a importância e o peso que a habilidade do operário desempenhava face às ligações com o Sindicato, sempre mal vistas pelo patrão. (25)

Num sistema industrial tecnicamente “atrasado”, o processo da formação profissional baseia-se, sobretudo, num longo aprendizado. A maioria dos “profissionais” começou como aprendiz - trabalhador menor de idade - geralmente entre doze e quatorze anos. Depoimento recolhido por Edgar Rodrigues atesta a importância de aprender um ofício:

“A família operária, quase em sua totalidade, não tinha condições para sustentar os filhos na escola. Não podia comprar livros, nem cadernos. Empregava-os, crianças ainda, para aprenderem um ofício. “A maior herança que o operário podia legar aos filhos era um ofício.” (26)

Eis como descreveu a evolução do aprendiz ao operário qualificado (“profissional”) outro de nossos entrevistados:

“O tempo de aprendizagem dependia do interesse do aprendiz, da especialização em que trabalhava. Quando entrei, havia dois que trabalhavam na seção de turbinas hidráulicas. Aperfeiçoaram-se, depois assumiram a responsabilidade daquelas máquinas. Isto durou de 5 a 6 anos. À medida em que iam se desenvolvendo, eram promovidos, com todos os direitos. Um aprendiz ganhava, na época, de 5 a 6\$000 diários... O profissional tinha interesse em ensinar, pois folgava nas costas dos aprendizes.” (27)

Estes fatos, ditos assim tão simplesmente, revelam a dura e difícil condição do operário naquela época. Os salários não eram fixados por contrato ou força legal. As condições de trabalho, extremamente prejudiciais e perigosas para a vida do operário. Se nós consideramos todos estes aspectos vivenciados ao longo da formação profissional, relevando a importância do “ofício” (o legado que recebiam dos pais), podemos compreender, então, o forte sentimento “corporativo” que marcou vários segmentos de operários metalúrgicos. Ser operário metalúrgico era ser, antes de mais nada, “fundidor”, “caldeireiro”, “torneiro mecânico”, etc.

Se é verdade que o desenvolvimento da indústria agrupa a massa de trabalhadores, colocando-os diante dos capitalistas, o processo de sua organização em sindicato não se dá espontaneamente. Superar as diferenças nas condições de trabalho, na hierarquia profissional, nos níveis de salário, para unir a categoria não foi tarefa fácil para os líderes sindicais que tomaram a iniciativa de fundar a União Geral dos Metalúrgicos, em 1917. Este sindicato somente conseguiu expressar, de fato, a solidariedade das várias profissões dez anos depois de sua constituição. Neste intervalo de tempo, a categoria dividiu-se em profissões e refundiu-se, mais de uma vez. Sindicatos por ofícios, tenuamente agrupados por uma Federação Metalúrgica tiveram curta existência (1920-1923). Alguns, como o Sindicato dos Fundidores, sobreviveram até 1927.

Em 1925, o jornal “A CLASSE OPERÁRIA” conclamava todos os sindicatos a passarem à organização por ramo industrial, abandonando a estrutura por ofícios e estendendo a base territorial para além dos limites de um município. (28) Finalmente, em 1927, o sindicato por categoria profissional foi alcançado no setor da indústria metalúrgica. E foi assim que os metalúrgicos estavam organizados quando sobreveio a Revolução de 1930.

A reorganização sindical, nos moldes da lei sindical nº 19.770, ocorrida em 1932, se dá a partir da mesma base profissional dos idos de 1927. Como vimos mais atrás, a noção de categoria profissional, tal como era compreendida pelos metalúrgicos, não guardava qualquer simetria com a atividade econômica ou de categoria econômica. A imposição desta forma organizativa para todos os sindicatos veio com a Lei nº 1.402, de 5

de julho de 1939.

A partir da decretação da lei sindical de 1939, a categoria dos metalúrgicos é rigidamente recortada nos termos da atividade econômica principal da empresa. Os metalúrgicos passam a ser enquadrados no grupo 14, correspondente à indústria metalúrgica, mecânica e de material elétrico. A exclusão dos operários metalúrgicos ocupados em outros ramos de indústria e mesmo do setor de serviços seria, mais tarde, amargamente lembrada por um antigo dirigente sindical:

“O Enquadramento Sindical foi uma cópia da carta da Lavoura Italiana, (sic) mas enquanto outras classes foram beneficiadas os metalúrgicos foram sacrificados. Foi um golpe contra a nossa classe porque nós tínhamos sócios em todos os ramos de atividades, tanto que foi feita uma fiscalização nas casas metalúrgicas, em fábricas de fumo, de bebidas, fábricas de cerâmica, fábricas de tecidos, hotéis e em todos os ramos, como os transportes, onde tínhamos associados e força de organização. Então ficou a história dos 18 dias de Greve de 20 mil trabalhadores, parando a vida industrial desta Capital da República, sendo ameaçada a intervenção e era preciso dar um golpe de força contra a nossa classe, mas golpe de uma política maneirosa e assim foi. A lei, que veio criar o Enquadramento Sindical só para organizar os metalúrgicos, criou uma Comissão que formulou a célebre Comissão do Enquadramento Sindical, orientada pela Carta da Lavoura Italiana (sic) e baseando-se no fascismo, desintralizando (sic) assim a classe.” (29)

O que esse depoimento revela para nos, hoje, é a importância da aparentemente simples questão de “classificar” e “quantificar” uma determinada categoria profissional. Para o movimento operário, esta questão faz parte indissociável da existência do “poder sindical”. Na lógica sindical, claramente expressa neste depoimento, número de associados, extensão da base sindical e força são sinônimos: quantidade transforma-se em qualidade, número em força de organização diante do patronato e do Estado.

Daí a possibilidade de uma categoria profissional sem um peso estratégico na economia capitalista da época como os trabalhadores da Light and Power, dos ferroviários, dos marítimos e dos operários em fábrica de tecidos projetar-se na sociedade como um fator de poder. O orgulho manifestado no depoimento acima transcrito sobre a capacidade dos metalúrgicos paralisar a vida industrial do Distrito Federal na greve geral de 1935 é, nesse sentido, bastante revelador.

2. Proporção dos metalúrgicos na massa sindicalizada

A fundação do sindicato dos metalúrgicos do Distrito Federal se dá no 1º de maio de 1917. Segundo depoimentos de antigos militantes metalúrgicos, as conquistas alcançadas nos movimentos grevistas que se seguiram à fundação ampliaram enormemente os quadros sociais da União Geral dos Metalúrgicos, chegando a 6.000 o número de associados em 1918. Nos anos seguintes, devido à intensa repressão, e ao

declínio geral do movimento operário, o sindicato sofreu um processo de esvaziamento. Lentamente, depois de 1923, com a reorganização, a massa operária volta a se aglutinar em torno da União Geral dos Metalúrgicos. O grande crescimento do número de sócios, estimado em 10.000, entre 1925 e 1927, transforma a então denominada União dos Operários Metalúrgicos do Brasil numa das maiores associações sindicais do Distrito Federal. (30) Entre 1929 e 1932, este sindicato sofre nova crise associativa, crise ligada à situação de ilegalidade que atravessa nesses anos.

Em novembro de 1932, o antigo grupo dirigente da União dos Metalúrgicos tomou a decisão de se submeter às exigências da lei sindical e, em junho de 1933, obtinha do Ministério do Trabalho a carta sindical para a nova União dos Trabalhadores Metalúrgicos. O reconhecimento da U.T.M. de acordo com a lei sindical implicou na dissolução do outro sindicato, o qual se constituía em 1931, com o nome de Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal, da mesma forma que fez fracassar a tentativa de organização de outro sindicato, o dos fundidores. Trataremos da história desses sindicatos no capítulo IV. Por ora, interessa-nos verificar qual a representatividade dos metalúrgicos na massa sindicalizada do operariado do Distrito Federal.

O número de metalúrgicos sindicalizados, em 1933, é bastante reduzido se considerarmos que havia alcançado a casa dos 10.000 em 1927. Face aos demais sindicatos operários, fica ainda no modesto grupo de 400 a 800 sócios, ao lado dos operários em refinação de açúcar, alfaiates e operários em fábricas de moinhos e massas alimentícias.

A criação dos comitês ou conselhos sindicais nas fábricas e oficinas, a partir de 1933, impulsionou um forte movimento associativo. Três anos mais tarde, a União dos Trabalhadores Metalúrgicos já se aproxima do nível histórico e aparece no grupo dos sindicatos mais fortes do Distrito Federal.

TABELA XVI - MASSA OPERÁRIA SINDICALIZADA NO DISTRITO
FEDERAL, EM 1933 e 1936

Categorias	Número de associados inscritos	
	1933	1936
Construção civil	4.934	11.521
Carpinteiros navais	429	-
Operários da América Fabril	3.212	-
Operários em fábricas de tecidos	990	10.377
Operários confeiteiros	31	-
Operários em fáb. de refinação de açúcar	423	-
Operários em fábrica de bebidas	90	-
Manipuladores em farmácias	771	560
Eletricistas	282	726
Operários da indústria do frio	392	-
Operários marmoristas	52	428
Operários em fábricas de papel	212	595
Operários em fábricas de calçados	-	3.506
Operários em pedreiras	215	-
Padeiros	-	2.134
Mestres e contramestres na indústria têxtil	191	-
Operários e massas alimentícias	491	882
Alfaiates	548	-
Gráficos	-	7.268
Vidreiros	862	877
Metalúrgicos	560	9.382

Fonte: Boletim do M.T.I.C., nº14 (out.1935) e nº 63 (nov.1939)

Em 1942, porém, o número de associados inscritos no sindicato dos metalúrgicos supera o nível histórico, atingindo 13.744 sócios.

A ausência de uma série histórica sobre o número de operárias sindicalizadas, a partir de 1938, bem como o desaparecimento do livro de registro dos sócios do sindicato dos metalúrgicos, torna impossível uma avaliação precisa da força dessa categoria no universo da massa operária.

Na tabela abaixo, confirma-se a tendência assinalada de um crescimento da importância dos metalúrgicos, que acompanha a evolução do conjunto da massa sindicalizada.

TABELA XVII - METALÚRGICOS NA FORÇA DE TRABALHO SINDICALIZADA DO DISTRITO FEDERAL - 1933 - 1945

Anos	Metalúrgicos (a)	Operários na indústria (b)	Empregados (c)	Metalúrgicos como percentual de (b)	(c)
1933	560	14.827	-	3,77	-
1934	-	-	-	-	-
1935	-	-	-	-	-
1936	9.382	-	189.619	-	4,94
1937	8.599	55.943	-	15,37	-
1938	8.800	60.097	152.855	14,64	5,75
1939	-	-	172.440	-	-
1940	-	-	146.537	-	-
1941	-	51.909	127.871	-	-
1942	-	-	-	-	-
1943	-	-	-	-	-
1944	9.500	-	144.829	-	6,55
1945	-	-	217.818	-	-

Fonte: VIANNA, L.W. - Liberalismo e Sindicato no Brasil. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976; Boletim do MTIC, nº 14 (out. 1935), 63 (nov. 1939), 108 (ago. 1943); M.T.I.C./Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho-Organização Sindical. Rio de Janeiro, Gráfica Vitória, 1947.

Comparando as informações sobre o número de associados inscritos com os dados disponíveis sobre o total de mensalidades pagas e de sócios quites, revela-se a profunda distância entre a estatística oficial e a realidade sindical.

TABELA XVIII – METALÚRGICOS INSCRITOS COMO SÓCIOS, MENSALIDADE PAGAS NO MÊS DE REFERÊNCIA E ASSOCIADOS QUITES, NOS ANOS 1933 – 1945.

Anos	Associados inscritos (1)	Associados com mensalidades pagas (2)		Associados quites (3)
		Número	Mês de referência	
1933	560	1.080	outubro	315
1934	-	-	-	627
1935	-	-	-	-
1936	9.382	2.612	janeiro	-
1937	8.599	2.681	dezembro	653
1938	8.800	-	-	-
1939	-	-	-	-
1940	-	-	-	-
1941	-	-	-	-
1942	-	-	-	-
1943	-	-	-	-
1944	9.500	2.833	agosto	4.500
1945	-	-	-	-

Fontes:

- (1) Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, (14) = out. 1934 e (64) = dez. 1939; Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; S.T.I.M.M.M.E. - RJ. - Livro das reuniões da diretoria e do Conselho representativo = Livro 3, reunião de 20-5-44. (manuscrito).
- (2) S.T.I.M.M.M.E. - RJ - Livro de cópias da correspondência expedida da U.T.M. = Ofício número 955, de 20-11-1933. (manuscrito); A FORJA (10) = fev. 1936. WANDERLEI, B.M. Metalúrgicos! Rio de Janeiro, 26-3-1938. (panfleto); S.T.I.M.M.M.E. - RJ - Livro 4, ata da assembléia de 24-2-1945. (manuscrito).
- (3) S.T.I.M.M.M.E. - R.J. - Livro de atas das assembléias gerais da U.T.M. = Livros 1, assembléia de 17-12-33; 2, assembléia de 05-01-35; 3, assembléia de 15-12-37; Livro de atas das reuniões da diretoria e do conselho representativo: Livro 3, reunião de 20-5-1944.

A taxa de associados quites é de 56,25% do número de inscritos, em 1933, e de 7,59% do número de inscritos, em 1937. A taxa extremamente elevada registrada em 1944 (47,36%¹ constitui uma superestimação evidenciada pelo número de mensalidades pagas no mês de agosto (29,82% dos associados inscritos). A informação, retirada de atas de assembléias e reuniões de delegados, baseia-se simplesmente em intervenções de operários e carece, portanto, de comprovação.

O baixo nível de sindicalização da classe operária brasileira tem sido

atribuído, sobretudo na literatura de corte sociológico, à “fraqueza” do nosso proletariado. As explicações para esta suposta fraqueza da classe acentuam as variáveis, ora alternativas, ora concomitantes, da industrialização, da composição social da força de trabalho e da organização sindical corporativa. (31)

Os sindicalistas atribuíram maior importância à perseguição patronal e à falta de consciência, criticando, inúmeras vezes, o indiferentismo e imediatismo da massa operária.

Essa questão será retomada mais adiante, no capítulo 6. Por ora, tratemos apenas do problema da composição social da força de trabalho e, vinculado a este, o da industrialização, no caso específico dos metalúrgicos.

De onde vinham os operários metalúrgicos? Qual era a trajetória social percorrida até assumirem um posto nas bancadas de trabalho? Infelizmente, os registros anteriores a 1942 encontram-se desaparecidos. Contudo, tomando por base as biografias de alguns militantes sindicais, podemos formar uma imagem de sua composição social, nacionalidade e experiência profissional.

Entre os nacionais, encontramos muitos nascidos no próprio Distrito Federal, como Manoel Alves da Rocha, Natanael Teixeira, Joaquim Rodrigues Gaspar, Luiz Ferreira Miranda e outros. O primeiro, Manoel:

“...nasceu no Distrito Federal, em 3 de abril de 1901. Iniciando-se na profissão metalúrgica em 1913, exerceu o mister de aprendiz de serralheiro, tendo-se dedicado, posteriormente, às mais variadas modalidades da metalúrgica.” (32)

Outros são migrantes, vindos do Estado do Rio de Janeiro, como João Lopes de Souza, ou de mais longe, de Minas Gerais, como José Casine, da Bahia, como Olintho Rabelo de Moraes, de Pernambuco, como João Baptista de Oliveira, ou de Belém do Pará, como Raymundo dos Santos Martins. Desse último, temos a informação de que lá nasceu:

“... em 15 de janeiro de 1891. Em 1903, ingressou na metalurgia, exercendo a profissão de torneiro mecânico e tendo trabalhado nas principais oficinas mecânicas e nos estaleiros de construção naval da Capital paraense. Em 1926, partiu para o Rio de Janeiro, onde se empregou no Estaleiro Teixeira Nunes, trabalhando ainda na mesma profissão. Após, nos anos consecutivos, haver exercido suas atividades em várias firmas metalúrgicas desta cidade, foi admitido na Companhia Federal de Fundição...” (33)

Os estrangeiros são, sobretudo, portugueses e italianos à procura de melhores dias no novo continente: é um Paschoal Gravina, um Francisco Manoel Gonçalves, um Damião Ferreira, todos portugueses, ou é um Estevam Boni, italiano. De Gonçalves se diz ter nascido:

“... em 8 de outubro de 1900. Chegou ao Brasil em fevereiro de 1912. Trabalhou, a princípio, como aprendiz de alfaiate e, posteriormente,

como auxiliar de comércio. Em 1921 iniciou-se na profissão metalúrgica, empregando-se nas oficinas do Loyd Brasileiro.” (34)

Percebemos que todos esses militantes sindicais, independentemente do local de nascimento, vieram de um meio urbano, iniciando aprendizado em ofícios característicos da indústria metalúrgica, em sua maioria. Uma geração que se formou no ambiente fabril e que se deslocava de um emprego para outro com certa frequência.

Parece-nos bastante provável que essa situação fosse típica para segmentos significativos da categoria metalúrgica. Os dados extraídos do livro de registro de associados, de junho de 1942, confirmam essa suposição.

Organizamos as tabelas constantes nas páginas seguintes com base numa amostra de 10%, no intervalo de frequência de 1-100, do total de 13.744 associados inscritos.

A maioria dos metalúrgicos é composta de operários adultos, de nacionalidade brasileira e de solteiros. O número de indivíduos naturais do Distrito Federal supera o de não-naturais, por uma pequena diferença.

Qual o significado dessas informações para a nossa análise?

Vimos, no item 1., que a habilidade no ofício, mormente entre os metalúrgicos strictu sensu, como os fundidores, dependia de um longo aprendizado. É interessante observar, a esse respeito, que o número de associados nas faixas de 30-39 e 40-49 anos predominam sobre os mais jovens.

A origem urbana dos operários qualificados é outro aspecto que pode ser ressaltado a partir da análise da tabela sobre as profissões, segundo a naturalidade dos brasileiros. Serralheiros, fundidores, mecânicos, eletricitas, ajustadores, torneiros mecânicos e torneiros oriundos do Distrito Federal correspondem a metade do total de profissionais da amostra oriundos de outros estados e/ou regiões.

Observa-se, entretanto, uma certa homogeneidade na distribuição dos profissionais e dos ajudantes por local de origem, quer entre nacionais e estrangeiros, quer entre naturais e não - naturais do Distrito Federal.

TABELA XIX - METALÚRGICOS SINDICALIZADOS SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA, NACIONALIDADE E ESTADO CIVIL . 1942

Classes de Idade							Nacionalidade					Estado Civil				
Até 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 69 anos	60 e mais	Total	Brasil	Portugal	Itália	Outros (1)	Total	Casado	Solteiro	Viuvo	Outros	Total
12	44	44	30	5	2	137	116	15	2	2	137	55	80	2	-	137

Observação: (1) Espanha; (1) Polônia (1), Rússia (1), Síria (1)

TABELA XX - METALÚRGICOS, SEGUNDO A NATURALIDADE
DOS BRASILEIROS - 1942

Naturais do Distrito Federal		60
Não-naturais do Distrito Federal		55
Estado do Rio de Janeiro	23	
Estado de Minas Gerais	8	
Estado de São Paulo	3	
Estado do Espírito Santo	2	
Estados do Nordeste	16	
Estados do Norte	3	
Estados do Sul	-	
Estados do Centro-Oeste	-	
Ignorados		1
T o t a l:		116

TABELA .XXI - PROFISSÕES DE METALÚRGICOS, SEGUNDO A NATU-
RALIDADE DOS BRASILEIROS - 1942

Estados/Regiões Profissões	Distrito Federal	Estado do Rio	Minas Gerais	São Paulo	Espírito Santo	Nordeste	Norte	Não Identificada	Total
Serralheiro	8	3	-	-	-	1	-	-	12
Fundidor	5	2	1	-	-	3	-	-	11
Mecânico	5	1	1	1	1	1	-	-	10
Eletricista	4	1	2	-	-	-	-	-	7
Ajustador	5	1	-	-	-	-	-	-	6
Torneiro-mecânico	3	-	2	-	-	1	-	-	6
Limador	3	2	-	-	-	-	-	-	5
Toneiro	2	1	-	-	-	-	1	-	4
Soldador	2	1	-	-	-	-	-	-	3
Laminador	-	1	-	-	-	1	-	-	2
Cravador	1	-	-	-	-	-	-	1	2
Modelador	2	-	-	-	-	-	-	-	2
Montador	1	-	-	-	-	1	-	-	2
Pintor	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Guindasteiro	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Polidor	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Estampador	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Esmaltador	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Rebarbador	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Ferreiro	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Carpinteiro	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Caldereiro	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Fresador	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Metalúrgico	3	1	-	-	1	1	-	-	6
Servente	-	1	-	1	-	-	-	-	2
Ajudante	8	4	1	1	-	1	1	-	16
Outros	5	3	-	-	-	1	-	-	9
Ignorada	-	-	1	-	-	-	-	-	1
T o t a l	60	23	8	3	2	16	3	1	116

TABELA XXII. - PROFISSÕES DE METALÚRGICOS, SEGUNDO A
NACIONALIDADE - 1942

Países Profissões	Brasil	Portugal	Itália	Outros	Total
Serralheiro	12	3	-	-	15
Mecânico	10	-	1	2	13
Fundidor	11	1	-	-	12
Eletricista	7	-	-	-	7
Torneiro-mecânico	6	1	-	-	7
Ajustador	6	-	1	-	7
Limador	5	-	-	-	5
Torneiro	4	1	-	-	5
Soldador	3	-	-	-	3
Laminador	2	-	-	-	2
Montador	2	-	-	-	2
Modelador	2	-	-	-	2
Ferreiro	1	1	-	-	2
Estampador	1	-	-	1	2
Cravador	2	-	-	-	2
Pintor	1	-	-	-	1
Repuxador	-	1	-	-	1
Lanterneiro	-	1	-	-	1
Guindasteiro	1	-	-	-	1
Fresador	1	-	-	-	1
Caldereiro	1	-	-	-	1
Forneiro	-	1	-	-	1
Polidor	1	-	-	-	1
Rebarbador	1	-	-	-	1
Metalúrgico	6	1	-	-	7
Ajudante	16	5	-	-	21
Servente	2	-	-	-	2
Outros	10	-	-	1	11
Ignorada	1	-	-	-	1
T o t a l	116	16	2	4	137

Como estamos usando uma amostra, não pretendemos, então, que a hipótese sobre a origem predominantemente urbana do operariado metalúrgico seja tomada como uma explicação factual. Trata-se, bem mais, de buscar um nexo entre esse meio de origem e as características “técnicas” do desenvolvimento das forças produtivas do capitalismo no ramo metalúrgico.

Insistimos, portanto na relevância dessa especificidade da metalurgia e que nos parece suficiente para afastar a hipótese de uma presença massiva de operários de origem rural.

Contudo, como advertiu-me um técnico de fundição que começou a trabalhar no ramo em 1950, se os operários eram naturais do Rio de Janeiro, os ajudantes “sem classificação” *poderiam* ser nordestinos:

Às vezes eram nordestinos, tinham vindo para o Rio e ainda jovens aprendiam a profissão na própria empresa.”(35)

Nordestinos, equivale dizer: trabalhadores de origem rural. Mas o depoimento desse técnico sugere apenas uma possibilidade. A própria amostra por nós construída aponta uma proporção idêntica na categoria de ajudantes entre indivíduos originários do Distrito Federal (oito) e os originários do Estado do Rio (quatro), Minas Gerais (um) São Paulo (um) e das regiões Nordeste (um) e Norte (um).

Os dados demográficos indicam uma forte corrente migratória do Nordeste e Sudeste (Minas e Espírito Santo) e do próprio Estado do Rio de Janeiro para o Distrito Federal nos anos 1920-1940. Esse impulso acentuou-se ainda mais durante e após a Segunda Guerra Mundial. Infelizmente, o Censo de 1940 não traz informação sobre o local de nascimento dos trabalhadores industriais presentes na força do trabalho.

A ausência de estudos monográficos constitui um obstáculo adicional. A maioria das pesquisas que tratam do problema da composição social do proletariado industrial concentra-se nos anos 1950-1960. Os poucos levantamentos históricos sobre a força de trabalho deparam-se com a limitação das fontes primárias, que discriminam apenas a nacionalidade, mas não a naturalidade. (36)

Elisabeth Von Der Weid analisou 11.873 fichas de operários da Fábrica Cruzeiro, do grupo têxtil América Fabril, correspondentes à força de trabalho empregada entre 1918 e 1930. (37) Ela constatou uma maioria de operários brasileiros (81%) e bem menor de estrangeiros (19%), com predomínio de portugueses. É interessante notar, entretanto, a distribuição percentual das nacionalidades por seção os nacionais predominam nas seções onde os requisitos de qualificação têm menor peso: eles representam 20% na fiação, mas apenas 14% na tecelagem, 5% na conservação de máquinas. Os estrangeiros ocupam as posições mais qualificadas: os portugueses, por exemplo, são 5% na fiação, 31% na tecelagem; os italianos e espanhóis, 5% na fiação,

44% na tecelagem e 14% na conservação de máquinas. Alemães, franceses, americanos e suíços representam a maioria na tecelagem, com 36%, e os ingleses na conservação de máquinas, com 19%. O padrão dos metalúrgicos é, em 1942, diferente. Como vimos, os operários nacionais predominam absolutamente em todos os ofícios. Mas a comparação fica prejudicada, em virtude do tipo de amostra utilizada (fábrica, no caso dos tecelões, versus massa de sindicalizados, no caso dos metalúrgicos) .

Apesar da ausência de dados, não resta dúvida de que entre os brasileiros havia muitos trabalhadores de origem rural. Vera Pereira, no seu estudo sobre a Fábrica Bangu, após comentar a atração exercida pela cidade grande sobre os trabalhadores rurais e habitantes de pequenas cidades do Norte e Nordeste, transcreve o depoimento de um operário que antes de vir para o Rio de Janeiro trabalhava como autônomo em Maceió, no serviço de transporte de carga em carroça de tração animal. Nesse depoimento, fica bem claro a alternativa ocupacional para os migrantes recém-chegados:

“Dia seguinte que eu cheguei no Rio, aí falei pro colega lá de Alagoas: ‘zé, vamos descer pra procurar trabalho.’ (...) ‘Aí chegamos lá na Central, tinha aquele pessoal:’ ‘Quer trabalhar? Quer trabalhar? Você é nordestino, vai trabalhar comigo.’ Aí eu me agradei da cara do português, português forte, bem-vestido. Aí me deu o endereço.” (...) “Aí cheguei lá, Vera, a maior decepção quando eu cheguei no endereço: era obra.” (38)

Obra, isto é, construção civil. Maior decepção ainda para esse operário foi o dia do pagamento: recebeu apenas 18 mil-réis o dia, quando fazia 35 por dia em Maceió.

O estudo de Perlman sobre a população favelada do Rio de Janeiro mostra que a maior parte dos migrantes da amostra pesquisada, chegados na fase do pós-guerra, teve seu primeiro emprego classificado como “doméstico” e “operário não-qualificado”. (39)

Empregar-se na construção civil como servente era de certo modo, uma alternativa imediata para o migrante vindo do Norte-Nordeste. Nos anos 1930-1945, a cidade do Rio de Janeiro expandia-se em termos demográficos, exigindo obras de infra-estrutura como o saneamento da área de Caxias, a partir de 1933, a extensão da estrada de ferro da Leopoldina, a abertura da rodovia Rio Petrópolis e da Avenida Brasil na fase do Estado Novo - e a construção de edifícios, a exemplo dos prédios dos Ministérios do Trabalho, Fazenda e Educação.

Alternativa imediata, mas não necessariamente única ocupação: havia a possibilidade de deslocar-se da construção civil para as fábricas. Este foi o caso daquele alagoano citado por Pereira que, após um ano de trabalho na “obra”, entrou para a Fábrica de Tecidos Bangu, através de um amigo, lá empregado como operário. (40)

A trajetória desse alagoano bem poderia ser a dos nordestinos que aprendiam o ofício nas empresas metalúrgicas na década de 1940.

Finalmente, a que conclusões chegamos após essa digressão sobre a composição social do operariado metalúrgico?

Paradoxalmente, temos um segmento operário composto, em sua maioria, de trabalhadores especializados, com larga experiência profissional e uma vivência urbana e, *apesar disso*, a análise dos dados constantes na tabela VI indica, apresentam um baixo nível de sindicalização.

O paradoxo é este: argumentos contraditórios que implicam uma mesma conclusão anulam esta conclusão. Se o baixo nível de sindicalização pode ser explicado, tanto para origem rural, quanto pela origem urbana do proletariado então esta “variável” da composição social carece de valor científico.

A explicação para o problema das baixas taxas de sindicalização efetiva está para além do reducionismo sociológico e do mito das origens. Este problema somente poderá ser equacionado satisfatoriamente no interior da discussão sobre a classe e a consciência de classe, cuja construção se dá na e através da luta, isto é, das múltiplas e complexas relações que a classe operária mantém com as demais classes e o Estado.

3. Presença efetiva no movimento da classe operária

Em decorrência do que acabamos de afirmar, é na avaliação da importância desempenhada pelo sindicato dos metalúrgicos no movimento operário-sindical que podemos desenhar os contornos da consciência social manifestada por esta categoria. Nesta avaliação, consideraremos três aspectos, a saber: a) capacidade reivindicatória, demonstrada particularmente pela iniciativa de movimentos grevistas; b) iniciativa no campo da legislação trabalhista; c) participação nas entidades sindicais de nível superior, com vistas à generalização de lutas.

Para analisar o primeiro aspecto, temos de considerar que o movimento operário dos anos 30 caracteriza-se pelas lutas restritas aos limites de cada categoria “não logrando alcançar o grau de generalização das greves interprofissionais dos anos 1917-1920”. Os movimentos grevistas desenvolvidos durante a, primeira, metade da década de 1930 restringem-se, inicialmente, às empresas, aparentemente sem uma, coordenação sindical; a partir de 1934, as greves gerais de categorias são comuns e contam com uma participação e/ou liderança dos sindicatos.

O número de paralisações é maior em 1931 (nove) diminui em 1932 (quatro) e 1933 (quatro) e atinge nível mais alto em 1934 (dezessete), declinando novamente em 1935 (sete).

TABELA XXIII- GREVES OCORRIDAS NO DISTRITO FEDERAL

1931 - 1945

Ano	Mês	Categoria de Trabalhadores	Motivo	Fontes
1931	Janeiro	Operários da seção de tecelagem do Moinho Inglês	-	C.M., 07.01.31
	Fevereiro	Operários seção manufaturada da Souza Cruz	Substituição de homens por mulheres	C.M., 03.02.31
	Fevereiro	Tecelões Cia. Nova América	Demissão de dirigente sindical	C.M., 07.02.31
	Março	Tecelões Cottonificio Gávea	Diminuição de salários	A Pátria, 10.03.31
	Março	Tecelões São Félix	-	A Pátria, 28.03.31
	Abril	Chauffers de táxi	-	C.C., 13.04.31
	Abril	Tecelões N.S. Piedade	Diminuição salários e intensificação trabalho	A Pátria, 14.04.31
	Abril	Tecelões fábrica Cruzeiro	Intensificação trabalho	A Pátria, 28.04.31
	Novembro	Tecelões América Fabrill (Pau Grande)	-	D.O., 28.11.32
	Novembro	Operários fábrica vidros Escherard	-	D.O., 11.04.33
	Março	Metalúrgicos S.A. Marvin	Aumento salarial	C.M., 15.03
1932	Abril	Operários da Light	Demissão de Operários e reivindicações gerais (equiparação salarial nacionais/estrangeiros, regularizar 8 horas, etc.)	C.M., 24-26.04.32
	Maio	Operário e motomeiros da Light	Idem	D.M., 08.05.32
	Fevereiro	Embarcadouros da Federação dos Marítimos "closed shop"; manutenção das guarnições de bordo	-	E. Carone
	Março	Operários fábrica de vidros	Atraso pagamento	J.B., 24.03.33
	Abril	Empregados em hotéis e restaurantes	Boicote à Cia. Antártica Carioca	J.B., 06.04.33
	Outubro	Operários seção fábrica calçados Minerva	Contra-encarregado	D.P., 26.10.33
	Fevereiro	Barcas Cantareira	Aumento salarial	E. Carone
	Abril	Marítimos	Ampliação lei de aposentadoria e pensões	E. Carone
	Abril	Ferrovários Leopoldina	Aumento salarial, regularização jornada, extraordinários	E. Carone
	Abril	Ferrovários E.F.C.B.	Questão salarial	E. Carone
	Julho	Marítimos	Pela demissão do Presidente do I.A. P.M.	E. Carone
1934	Julho	Barcas Cantareira	Cumprimento acordo de fevereiro	E. Carone
	Julho	Bancários (nacional)	Pro - I.A.P.B.	E. Carone
	Agosto	Padeiros	-	E. Carone
	Agosto	Metalúrgicos Otis Elevator Co.	Contra-encarregado	UTM-C, 28.8.34
	Setembro	Ferrovários EPCB	-	E. Carone
	Setembro	Metalúrgicos Cia. Federal de Fundação	Porcentagem horas-extras	UTM-AG, 23. 8. D.P., 4. 10.
	Setembro	Metalúrgicos seção Usinas Sta. Luzia (A. Prestes)	Porcentagem horas-extras, equiparação salarial, contramestre	UTM-C, 17.9.
	Setembro	Marceneiros	-	E. Carone
	Outubro	Metalúrgicos seção City Improvements	Porcentagem extraordinárias, equiparação salarial	UTM-C, 1.10.
	Outubro	Tecelões	Aumento salarial	J.P., 7 a 17.10
	Outubro	Metalúrgicos de uma fundição	Pagamento férias	UTM-C, 10.10.
1935	Outubro	Operários serralha Arthur Donato	Aumento salarial	J.P., 10.10.34
	Outubro	Jornalista A Nação	Salários atrasados	J.P., 17.10.34
	Janeiro	Marítimos	Aumento salarial	E. Carone
	Fevereiro	Barcas cantareira	Aumento salarial	E. Carone
	Fevereiro	Bancários	Aumento salarial	E. Carone
	Julho	Portuários	Aumento salarial	E. Carone
	Julho	Gráficos	-	E. Carone
	Outubro	Metalúrgicos M.S. Lino	Pagamento das férias	A Manhã, 22.10.35
	Novembro - dezembro	Metalúrgicos	Aumento salarial, porcentagem extraordinários	UTM-C, A Forja, 1936
				A Manhã, 9.11 a 21.12.35

Fontes: C.M. - Correio da Manhã; A Pátria; D.O. - Diário Oficial; D.M. - Diário da Manhã (Recife); J.B. - Jornal do Brasil; E. Carone - A República Nova (1930-1937); UTM-C. - União dos Trabalhadores Metalúrgicos, livro de atas das reuniões dos comitês; UTM - AG - idem, livro de atas de assembleias gerais; J.P. - Jornal do Povo; A Forja, órgão da U.T.M.; A.M. - A Manhã; Letícia Bicalho Onêdo - O Sindicalismo bancário em São Paulo.

As paralisações ocorridas no triênio 1931-33 podem ser caracterizadas como “defensivas”, isto é, os trabalhadores buscam manter as condições de trabalho existentes e resistem à estratégia empresarial pautada na diminuição dos salários, intensificação do trabalho, substituição de homens por mulheres, etc. Aparentemente, as greves irrompem isoladamente nas empresas, mas o fato de os tecelões da Companhia Nacional de Tecidos Nova América entrarem em greve, devido à demissão de um dirigente da União dos Operários em Fábricas de Tecidos, denota a presença sindical. No caso da greve da Light, a atuação do Centro dos Operários e Empregados e da Federação do Trabalho, já referidas no Capítulo 2, é bastante clara, ainda que a ação dos piquetes e, portanto, a iniciativa das bases tenha sido atônica da paralisação, quer em abril, quer em maio. A participação sindical também é a marca da greve dos metalúrgicos da Sociedade Anônima Marvin, um estabelecimento que fabricava, sobretudo, artefatos de cobre e latão. O Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal e a Federação do Trabalho do Distrito Federal representaram os operários junto ao Departamento Nacional do Trabalho. (41)

Os dois casos assinalados, dos operários metalúrgicos e do pessoal da Light constituem uma exceção dentro de mobilizações “defensivas”. De fato, aquelas greves tinham por objetivo avançar sobre as condições existentes nas empresas.

A luta dos trabalhadores da Light começa com a denúncia das condições de trabalho apresentada pelo Centro dos Operários e Empregados da Light. O Governo Provisório, através do Ministério do Trabalho, nomeia uma comissão e indica Deodato Maia para presidir o inquérito. A inaplicação das leis trabalhistas, a ausência de normas e regulamentos e o não reconhecimento do sindicato pela empresa constituíam os principais problemas existentes. O C.O.E. da Light pretendia que as medidas de proteção ao trabalho, decretadas pelo Governo, fossem efetivamente aplicadas. E, enquanto durasse o inquérito, acertara-se que nenhum operário seria demitido. O descumprimento desse acordo foi, afinal, o motivo da irrupção da greve, em abril. Com as promessas governamentais de que não haveria novas demissões, o Centro dos Operários encaminhou a volta ao trabalho.

Em maio, diante da falta de soluções, os trabalhadores paralisam novamente a empresa. Apesar de o movimento não se generalizar, paralisaram-se várias linhas de bondes e as oficinas de gás. Devido à resistência dos “fura-greves”, os piquetes agem com violência, apedrejando e incendiando bondes. A reação governamental veio rápida e fulminante: as forças policiais, comandadas pelo Capitão João Alberto, ex-interventor de São Paulo, articulam-se com as do Exército para garantir a ordem nas ruas. Em seguida, o Centro dos Operários é fechado e a diretoria detida na delegacia. O Ministério do Trabalho legaliza a intervenção, com base no Decreto 19.770. (42)

O fato de que metalúrgicos e operários da Light tenham deflagrado greves de caráter “ofensivo” leva-nos a pensar que nem todas as empresas são afetadas pela crise econômica na mesma proporção. Mas, como vimos, representam casos à parte numa

situação mais geral de dificuldades.

A violenta reação governamental diante da greve Light ilustra, a nosso ver, estreita margem de manobra de que dispunham os sindicatos naquele momento. O problema também já foi discutido no Capítulo 2. Fica-se com a impressão de que nessa greve o Governo queria dar uma demonstração de força, de modo a transformar esse episódio num caso “exemplar” para todo o movimento sindical.

Tudo indica que os setores sindicais que haviam decidido aceitar as exigências da lei sindical de 1931 aprenderam a “lição”. Pelo menos este foi o caso dos metalúrgicos. Em fins de novembro de 1932, diante de um pedido da União dos Trabalhadores Gráficos para que os metalúrgicos aderissem à idéia de uma Intersindical e apoiassem a luta pela libertação de militantes presos, levanta-se o problema dos limites da atividade sindical. Um dos ativistas metalúrgicos diz o seguinte:

“... antes de tomarmos qualquer deliberação sobre este pedido tracemos a linha a ser seguida pelo sindicato; ser linha revolucionária ou Ministerial, porque se apoiarmos o pedido da União dos Trabalhadores Gráficos ficaremos completamente em desacordo com a Lei Sindical e se isso fizermos antes de arregimentarmos a classe e ter o apoio da massa quando procurá-la não encontramos.” (43)

A preocupação com o trabalho organizativo nas fábricas e oficinas marca a atividade do sindicato dos metalúrgicos em todo o período subsequente. Esta, a rigor, era uma orientação seguida por vários sindicatos. Já nos referimos ao caso do Sindicato dos Operários e Empregados em Fábricas de Calçados, cujos estatutos previam a organização sindical nas fábricas e a tendência ao sistema de “closed shop”.

Na busca de um controle sobre as condições de trabalho, alguns sindicatos reeditam o antigo método do “boicote”. Em abril de 1933, a União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres convoca assembléia para lidar conhecimento aos associados das demarches sobre boicote aos produtos da Companhia Antártica Carioca.” (44) Pouco antes, o sindicato dos sapateiros, face às demissões de ‘empregados na fábrica Fox, propõe o “boicote”, isto é, os trabalhadores não deveriam procurar emprego naquela fábrica.

Nessas lutas localizadas por seção de fábrica ou abrangendo toda uma empresa, típicas dos primeiros anos da década de 30, o que está em jogo é a estratégia capitalista e a ação do Estado.

Cada uma das medidas capitalistas destinadas a jogar sobre os ombros da classe operária o ônus da crise econômica - a substituição de homens por mulheres, que percebem salários mais baixos; a diminuição dos salários simultaneamente à intensificação do trabalho; as demissões são enfrentadas pelos operários, numa luta que forja a solidariedade e a consciência indispensável para movimentos mais amplos.

Às vezes, a sorte de apenas um trabalhador suscita a mobilização coletiva: na fábrica Cruzeiro, da América Fabril, uma operária que havia sido retirada de; seu tear

por apresentar, no julgamento da gerência baixo rendimento conduz à paralisação os 2.300 operários. E a luta contra o poder despótico do capitalista, sempre um resultado da revolta mais difusa contra inúmeros aspectos da exploração capitalista, transborda a fábrica e se politiza com a intervenção conciliatória e/ou repressiva do Estado. Nesse último caso, a greve é suspensa com a manutenção da operária, tendo a Companhia aceito a proposta de que seu serviço fosse fiscalizado durante 90 dias por um diretor técnico e uma comissão de operários. (45)

O questionamento ao ilimitado poder da gerência evidencia-se nas várias greves de operários metalúrgicos, em 1934, na Otis Elevator, na Usinas Santa Luzia, bem como dos sapateiros, no ano anterior. Os metalúrgicos querem o afastamento dos mestres ou encarregados, pelo tratamento imoral recebido (Usinas Santa Luzia) e, noutro caso, devido à falta de conhecimentos técnicos por parte do encarregado da seção de serralheria, inabilitando-se para dar ordens em outras seções (Otis Elevator).

O aprendizado adquirido pelos operários nesses confrontos é ressaltado pela Comissão Executiva da União dos Trabalhadores Metalúrgicos:

“Os últimos movimentos grevistas, manifesta dos em nosso meio, demonstram o valor da nossa organização, o espírito de luta de classe e mais, a ordem e a disciplina com que os comitês obedecem criteriosamente às determinações de suas assembléias.” (46)

A generalização da experiência localizada é fruto do trabalho sindical, que “costura” os fatos isolados de cada fábrica aos olhos dos operários. Na greve que paralisa as seções de corte de sola, montagem e acabamento da fábrica de Calçados Minerva, o motivo principal é a demissão do encarregado, tido como maior inimigo do sindicato e da categoria.

“Francisco Monteiro, mais conhecido 'como Chico Trapalhada, o mesmo que há tempos, ao ser admitido como encarregado da Fábrica Fox, perseguiu e atirou à rua dezenas de companheiros.” (47)

A legislação decretada pelo Estado também constitui “alvo” da ação operária. Já citamos o caso da greve dos operários e empregados da Light and Power, em abril - maio de 1932. Exige-se aí a aplicação das leis relativas à jornada de oito horas, a igualdade de direitos entre operários nacionais e estrangeiros e a fixação de um salário mínimo a todos os trabalhadores da empresa. Os marítimos em greve no mês de abril de 1934 querem a ampliação do Decreto nº 22.872, de 29 de junho de 1933, “tornando-a extensiva a outras categorias não incluídas: pedem (aposentadoria aos 35 anos de trabalho, aos doentes, e maior flexibilidade do Instituto de Aposentadoria.” (48), Também os metalúrgicos exigem a aplicação da lei relativa às férias: querem o pagamento das férias devidas e atrasadas em uma fundição, em outubro de 1934 e na Manoel Silva Lino, empresa de reparos navais, em outubro de 1935.

Nas greves dos trabalhadores do ramo de transportes, que afetam os serviços básicos, o Estado intervém e se vê obrigado a admitir os sindicatos como

interlocutores. Foi o que se deu no caso da paralisação dos ferroviários da Leopoldina, ocorrida em abril de 1934. O Ministro do Trabalho nomeou uma comissão arbitral, que procedeu à revisão na escrita e organização administrativa da empresa, com vistas a resolver o litígio. Constatou que a Lei dos 2/3 estava sendo desrespeitada no tocante à questão salarial. O próprio Presidente da República, após aprovar as conclusões do laudo do Ministério do Trabalho, teria sugerido que se nomeasse uma comissão composta pelo Diretor da empresa, um operário (de preferência o Presidente do sindicato) e um funcionário daquele Ministério, na condição de presidente, para encaminhar a reclassificação do pessoal. (49)

A forma de solução dos conflitos visava, evidentemente, subtraí-lo da pressão direta do operariado. O Ministro do Trabalho, comentando o movimento grevista dos padeiros e do pessoal da Cantareira, advertira, em nota à imprensa:

“O Sindicato tem função pública, é um órgão de colaboração do Estado, e como tal deve agir dentro da lei, em coordenação com o Ministério do Trabalho. Fora dessa orientação, o operariado estará destruindo as garantias e seguranças da legislação que o ampara contra as desigualdades econômicas.” (50)

Mas, tal como na greve da Light, de abril de 1934 os trabalhadores da Leopoldina assistiram à lentidão do processo, arrastando-se o caso. Um ano depois, os problemas ainda persistiam e nenhuma providência fora tomada. (51)

Em todo esse processo há um aprendizado das possibilidades e dos limites colocados para a luta operária. As “pequenas” manifestações preparam as “grandes” mobilizações exatamente porque o movimento operário assimila as experiências, organiza-se no plano sindical e capacita-se para confrontos mais amplos. (52) Trata-se, como não podia deixar de ser, de um processo complexo e contraditório: a passagem das greves por empresas para as greves de categorias inteiras se dá mediada por mudanças conjunturais, quer no plano econômico, quer no plano político.

A recuperação econômica, a partir de 1933, ressalta, aos olhos dos operários, a iniquidade dos baixos salários, ainda mais porque os preços das utilidades básicas são elevados. Os sindicatos percebem a mudança e lançam-se em movimentos reivindicatórios de maior vulto. Mas essa possibilidade existe também porque o Governo encontra-se momentaneamente enfraquecido: o movimento sindical logra dispor de maior liberdade pois, devido ao “estado de direito” inaugurado com a Constituinte, o Ministério do Trabalho tem seu poder de interferência diminuído e a polícia não pode mais simplesmente fechar as sedes dos sindicatos.

As greves ocorridas entre 1934 e 1935 têm caráter predominantemente “ofensivo”, isto é, buscam vantagens e conquistas ainda não alcançadas. Pelo que pudemos apreender, não há uma diferença nítida entre objetivos econômicos e sociais. A Federação dos Marítimos, em 1934, luta pela ampliação da lei de aposentadoria e pensões e quer a de

missão do presidente do I.A.P.M., mas, em 1935, mobiliza a categoria por aumentos salariais.

O aspecto “espontaneísta” das manifestações do início da década é agora substituído pela preparação sistemática, através de campanhas promovidas pelos sindicatos e não raramente por articulações nacionais de sindicatos. A campanha pró-Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários é um exemplo: orientada pelo Sindicato Brasileiro dos Bancários, do Rio de Janeiro, articulou oito dos dez sindicatos de bancários do país, num movimento que culmina na greve geral nacional da categoria, em julho de 1934. (53)

O mesmo ocorre com os metalúrgicos, cujo Iº Congresso Nacional se dá em janeiro de 1935: organiza-se uma Federação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos para encaminhar a luta pelo salário mínimo profissional e pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Metalúrgicos. Enquanto em São Paulo o sindicato está filiado à União dos Sindicatos Proletários de São Paulo, que segue a orientação da Confederação Sindical Unitária do Brasil, pró-comunista, no Distrito Federal o sindicato mantém-se “independente” e procura obter, inicialmente, um acordo através do Ministério do Trabalho. Paradoxalmente, a greve resulta, no Rio, da pressão das bases sob a liderança da oposição sindical comunista. Em São Paulo, o movimento liderado pelo sindicato culmina em novembro, numa grande concentração operária, mas a greve não sai. O levante aliancista de 27 de novembro de 1935 e a decretação do Estado de Sítio interrompem bruscamente as mobilizações operárias.

A partir de 1935, o controle rígido das entidades sindicais torna impraticável a organização de movimentos coletivos. O movimento operário fragmenta-se e atomiza-se nas empresas. A resistência “passiva” e, na maioria das vezes individual, combina-se com o recurso à ação legal, que os sindicatos ainda podem encaminhar às Juntas de Conciliação e, mais tarde, à Justiça do Trabalho.

A luta dos bancários e dos metalúrgicos pela criação de institutos de previdência, acima referida, nos remete à questão das iniciativas do movimento sindical no campo da legislação social. Sem dúvida, a criação dos institutos desempenha um importante papel para os trabalhadores nos anos 1930-1935: em graus diferenciados de interesse, capacidade de luta e de influência junto ao Estado, ferroviários, telefônicos, empregados da Light, marítimos, bancários e vários segmentos da classe operária querem e tomam iniciativas nesse sentido.

As primeiras manifestações de trabalhadores em torno da legislação previdenciária partem dos ferroviários - em virtude da reforma da lei relativa à Caixa de Aposentadoria e Pensões desta categoria -, dos empregados da Companhia Telefônica e da Light and Power - devido ao fato de que as recém-criadas Caixas não atendem a todos os interesses dos empregados. Essas manifestações se dão entre 1931 e 1932. (54)

Os marítimos e os bancários, como já nos referimos anteriormente, mobilizam-se para ampliar a legislação, no primeiro caso e apresentam um projeto próprio, no segundo. Essas lutas ocorrem entre 1933 e 1934.

Na classe operária propriamente dita, a primeira referência à legislação previdenciária que encontramos data de junho de 1931, quando uma assembléia dos gráficos nomeia uma comissão para tratar, junto ao Ministério do Trabalho, da lei de férias e da criação de uma Caixa de Aposentadoria e Pensões. (55) No Congresso Sindicalista Nacional Proletário, realizado em abril de 1933, vários sindicatos apresentam sugestões para a criação de Caixas e a aplicação da legislação previdenciária. (56) Em audiência concedida pelo Ministro do Trabalho, dirigentes da Aliança dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil fazem sentir a aspiração dessa categoria pela criação de uma Caixa de Aposentadoria e Pensões. (57) E, em 1934, a União dos Operários em Fábricas de Tecidos convoca seus associados para dar explicações, entre outros assuntos, sobre o Instituto de Aposentadorias e Pensões. (58)

Entre 1930 e 1933 os metalúrgicos praticamente estão à margem desse processo. A principal organização sindical - a União dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica opõe-se à "sindicalização da classe" nos moldes da lei sindical nº 19.770 e o Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal, reconhecido nos termos dessa lei, em agosto de 1931, é muito débil para assumir qualquer iniciativa de vulto. Somente em 1933, com o reconhecimento da União e a dissolução do Sindicato, essa possibilidade está dada.

A União dos Trabalhadores Metalúrgicos decide sobre a criação de um instituto de previdência na Assembléia Geral de 5 de junho de 1934. Entre as duas orientações que se apresentam - uma propondo um Instituto de Aposentadoria e Pensões para todos os operários e outra restrita aos metalúrgicos - a maioria decide por esta última. Nas assembléias seguintes, organiza-se comissão para elaborar anteprojetos. A sustentação da campanha é feita através dos Conselhos Sindicais e da preparação de um congresso nacional dos metalúrgicos. Afinal, o assunto é debatido no Iº Congresso Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos: o anteprojeto é lido, tendo, na ocasião, o deputado classista, Abílio de Assis, proposto sua transformação, de tal maneira que os metalúrgicos lutassem por um Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Trabalhadores Industriários do Brasil. A proposta é aprovada e, depois, encaminhada ao Congresso, através do deputado classista, Francisco Moura. Aos 24 de outubro de 1935 aquele deputado apresenta o projeto de lei criando o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários, projeto esse que tomou o número 347.

Mas somente em 1936, mais de um ano depois, é que o projeto, emendado, sob o número 367, transforma-se em lei. (59)

Para que a tramitação do projeto se realizasse, o Sindicato dos Metalúrgicos apela para a mobilização da categoria, envolvida que estava na campanha salarial e

consegue realizar uma concentração diante da sede do Ministério do Trabalho, em setembro de 1935. A articulação prévia com o Ministro do Trabalho garante o sucesso da iniciativa. Bartholomeu Maurício Wanderley, destacado membro da diretoria do sindicato, era uma das lideranças preferidas pelo Ministro do Trabalho, Agamemnon Magalhães. Não por acaso, consegue ter acesso ao Presidente Vargas e aparece como representante dos empregados na Comissão Organizadora do I.A.P.I., em 1937. (60)

O Instituto é definitivamente instalado no dia 3 de janeiro de 1938. Meses depois, a revista INAPIÁRIOS, órgão dos funcionários do I.A.P.I., estampa em suas páginas, um artigo louvando o papel desempenhado pelos metalúrgicos.

“A União dos Trabalhadores Metalúrgicos, organização proletária das mais pujantes do Distrito Federal e que tem a glória de haver lançado a iniciativa da criação do Instituto dos Industriários, ocupa lugar de destaque entre aqueles Sindicatos que mais contribuem para a vulgarização da obra benemérita do I.A.P.I., no seio do nosso proletariado.”

Refere-se, ainda, o artigo à presença, em assembléia dos metalúrgicos, de Hélio Beltrão, chefe do gabinete da Presidência do I.A.P.I. e Diretor da citada revista, quando então fez uma exposição sobre o regulamento da Instituto. (61)

Os aspectos substantivos quanto ao conteúdo do projeto original, as mudanças posteriores e o maior detalhamento do processo histórico da criação do I.A.P.I. serão retomados mais adiante, em capítulo destinado a discutir a ação sindical da União dos Trabalhadores Metalúrgicos.

Por ora, trata-se de analisar os motivos dessa liderança do sindicato dos metalúrgicos sobre os demais sindicatos que, desde 1931, pleiteavam a criação de caixas ou institutos de previdência. A explicação passa por uma análise das relações entre o Ministério do Trabalho e as principais lideranças sindicais “confiáveis”. O recurso ao depoimento de antigos militantes é, nesse sentido, indispensável. Segundo um desses militantes, os gráficos tinham um grande prestígio junto ao Ministro do Trabalho, Agamemnon Magalhães, mas puseram-no a perder em virtude da greve contra a Lei de Segurança Nacional, em inícios de 1935. O nome de Bartholomeu Maurício Wanderley aparece, então, como uma liderança de confiança do Ministro, que aposta nele. (62) Confirma-se, nesta fonte, o depoimento autobiográfico de Wanderley, mas referências que ele faz de sua atuação no caso do Instituto dos Industriários.

A confiança pessoal não era, quase com certeza, suficiente. Liderança confiável, naquele momento, pressupunha representatividade de fato na categoria. A manifestação dos metalúrgicos, diante da sede do Ministério do Trabalho, em setembro de 1935, mostraria, aos filhos do Ministro que a tudo assistia, o caráter efetivo da liderança daquele dirigente sindical. (63) A adesão de Wanderley às medidas excepcionais decretadas após a chamada Intentona Comunista confirma, então, as expectativas nele depositadas pelo Ministro. De fato, o jornal do sindicato traz a nova orientação para os

metalúrgicos em tom de exaltação ao Governo e de chamamento à sindicalização:

“É nosso desejo (...) pugnar pela solução legal das questões surgidas entre operários patrões, e prestigiar a obra de assistência social realizada pelas autoridades do país. (...) O operário brasileiro ainda não pode compreender, perfeitamente, o que significa a organização sindical. É esta a principal razão por que, em um país que possui, como o nosso, uma legislação social de rara presisão e invulgar atualidade, ainda se registram arbitrariedades incompatíveis com as leis adiantadas que o governo brasileiro editou.” (64)

Finalmente, em disputado pleito, Wanderley consegue a maioria absoluta dos votos dos associados para concorrer na convenção sindical. Daí sairia como o representante dos empregados na Comissão Organizadora do I.A.P.I.

(65) Mais uma vez, ele demonstra exercer uma liderança de fato entre os operários sindicalizados.

Ao estudarmos a participação dos metalúrgicos nas greves e nas campanhas em torno da legislação social, abordamos, em alguns desses momentos, as articulações promovidas pelo sindicato com o objetivo de sustentar lutas específicas de seu interesse.

Iniciativas deste tipo são tomadas desde o início do processo de “reorganização sindical”, quando a liderança metalúrgica decide aceitar as exigências legais para obter o reconhecimento do Ministério do Trabalho. Mais atrás (66), referimos-nos ao pedido da União dos Trabalhadores Gráficos, em novembro de 1932, para que os metalúrgicos apoiassem a libertação de militantes presos e aderissem à idéia de uma Intersindical.

Na assembléia que discutiu o assunto, um dos sindicalistas coloca a questão nos seguintes termos: o sindicato deveria decidir se seguiria por uma “linha revolucionária” ou por uma “linha ministerial”. Os ativistas favoráveis à última alternativa propõem nomear uma comissão para entender-se com o Federação do Trabalho do Distrito Federal. Os outros, defensores da “linha revolucionária”, rebatem esses argumentos, dizendo que o papel do sindicato é defender os trabalhadores e não tapeá-los “como vem fazendo a Federação”. Acrescentam que se os gráficos pedem o apoio dos metalúrgicos para integrar uma Intersindical, “de vemos tirar, hoje mesmo, esta comissão porque esse é o nosso dever de operários conscientes”.

A proposta “ministerialista” vence e os metalúrgicos deliberam enviar uma comissão para tratar do assunto dos gráficos presos junto à Federação do Trabalho.

As suspeitas dos ativistas sindicais sobre o comportamento dos dirigentes da Federação do Trabalho não eram apenas restritas à esquerda. Elementos identificados com a “obra revolucionária” do Governo Provisório, como citamos no Capítulo 2, faziam a mesma avaliação, embora com sinais trocados. Mas para a maioria das lideranças metalúrgicas, os interesses da categoria se sobrepunham aos questionamentos ideológicos.

Em inícios de 1933, a Federação do Trabalho convida a União dos Trabalhadores Metalúrgicos a participar, com delegados, no Congresso Sindicalista Proletário Nacional. Em assembléia de 10 de março, a categoria decide-se a favor dessa participação. (67) A partir daí estreitam-se os laços com a Federação.

Em assembléia de 23 de junho de 1933, a União dos Trabalhadores Metalúrgicos toma a decisão de filiar-se àquela entidade. O fato de esse ato ter ocorrido pouco após o reconhecimento do sindicato pelo Ministério do Trabalho e antes da concessão da carta sindical, leva-nos a supor que a obtenção desta carta constituía um dos objetivos dos sindicalistas metalúrgicos ao se filiar à Federação. Por outro lado, essa filiação abria caminho à participação na escolha dos deputados classistas que representariam os empregados na Assembléia Nacional Constituinte. É interessante registrar, nesse sentido, dias após o ato de filiação da U.T.M., a indicação de José Casine como delegado- eleitor dos metalúrgicos à convenção sindical dos empregados. (68)

Na medida em que o Governo outorgou à Federação do Trabalho o monopólio da representação sindical no Distrito Federal, criou um canal de expressão para o proletariado organizado. A demanda pelos benefícios sociais garantidos na legislação trabalhista - ou a ampliação destes para novos setores das classes trabalhadoras - passaria, assim, a ser, como porta-voz autorizado, aquela entidade. Os dirigentes metalúrgicos tiveram consciência desse papel da Federação: em assembléia de 31 de julho de 1933, um sócio da U.T.M. apresenta a idéia da constituição de uma Caixa de Pensões e Higiene, solicitando aos delegados metalúrgicos na Federação do Trabalho um debate sobre o assunto. Contudo, a liderança procura, simultaneamente, reforçar a sua posição através da busca de outras alternativas organizatórias. Na mesma assembléia, um dos delegados metalúrgicos afirma que pleitearia também uma conferência nacional metalúrgica para tratar da criação da Caixa de Pensões. (69)

Essa oscilação de atitudes, esse comportamento que ora fortalece uma entidade federativa de base municipal, ora uma organização nacional da categoria, é uma característica não apenas dos metalúrgicos, mas também dos bancários e dos empregados da Light. Sobre os bancários já tecemos algumas considerações, ao tratarmos da greve nacional de julho de 1934. Acerca do pessoal da Light, as vinculações são múltiplas, também. O Centro dos Operários e Empregados da Light do Distrito Federal está vinculado à Federação do Trabalho e à Federação Transviária do Brasil. Seu Vice-Presidente, João Jacob, ocupa o mesmo cargo no Sindicato dos Empregados da San Paulo Gaz Company. Um detalhe interessante esse indivíduo era nada menos do que um agente a serviço do Ministério do Trabalho e da Polícia, conforme declarações de Agamemnon Magalhães à Câmara dos Deputados, em 1937. (70)

Estar filiado a esta ou àquela entidade parece ser, assim, muito mais um problema *instrumental*, isto é, da tática capaz de viabilizar a conquista de certos objetivos

específicos. Desde que a Federação do Trabalho tenha, para os dirigentes metalúrgicos, limites em assumir a campanha pela criação de um instituto de previdência, tratam de apostar na alternativa representada pela Federação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos. Afinal, é, esta entidade que vai materializar o projeto do Instituto de Aposentadoria e Pensões.

Observa-se neste comportamento sindical uma forte dose de pragmatismo. Mas pragmatismo não significa ausência de perspectiva ideológica. As atitudes dos dirigentes metalúrgicos denotam reservas, críticas e divergências face à orientação da liderança da Federação do Trabalho.

Vejamos alguns casos ilustrativos: na disputa entre duas chapas apresentadas para representar o proletariado na XVII Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, em 1933 - uma oficial, encabeçada por Stepple Junior, Presidente da Federação do Trabalho e secretário-Geral da U.T.L.J., e outra de oposição, liderada por Antônio Pereira Guedes, Diretor do Sindicato Unitivo da Estrada de Ferro Central do Brasil - decidiu a União dos Trabalhadores Metalúrgicos votar na chapa de oposição "por considerá-la mais proletária". (71)

Em março de 1934, os comunistas criticam o "pacifismo" da Federação do Trabalho face ao avanço da burguesia na Constituinte e os dirigentes resolvem desencadear uma campanha em prol das leis sociais ameaçadas: enviam telegrama ao presidente da República, oficiam à Federação sobre a necessidade de reunião permanente de todos os sindicatos e aprovam manifesto agitativo para os metalúrgicos. (72)

Em maio, notifica-se em assembléia a existência de divergências na delegação metalúrgica junto à Federação do Trabalho. (73) As críticas à Federação do Trabalho crescem após as greves dos marceneiros, padeiros e ferroviários da Leopoldina e culminam na exigência da demissão do então Presidente da Federação do Trabalho, Mendes Cavaleiro. (74)

Finalmente, em março de 1935, a União dos Trabalhadores Metalúrgicos resolve desligar-se da Federação do Trabalho. Nesse momento, porém, o sindicato está organizando a Federação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos do Brasil, sendo impossível, na avaliação de um dos dirigentes, estar filiado a duas federações. (75)

Mas devemos ter cuidado com as generalizações. As críticas endereçadas pelos dirigentes sindicais à liderança da Federação do Trabalho não têm o mesmo sentido daquelas manifestadas pelos ativistas do PCB. Ao denunciar "interesses políticos" e a falta de um "caráter proletário" desta liderança, os dirigentes da U.T.M. criticam a utilização do movimento sindical para fins pessoais, de promoção política. Nisto, coincidem com a opinião dos dirigentes da federação dos Marítimos, a exemplo de Azevedo Santos, para quem os membros da Federação do Trabalho, "meros "professores de a-b-cê" e "jornaleiros baratos", pretendiam cargos políticos, como deputados e vereadores classistas. (76) O

acento é claramente economicista ou sindicalista, enquanto os comunistas advogam uma linha revolucionária, de aprofundamento da luta de classes, com vistas à derrubada do governo “feudal-burguês”.

De qualquer forma, o posicionamento ideológico dos dirigentes da União dos Trabalhadores Metalúrgicos pauta-se nas possibilidades imediatas do movimento sindical e, portanto, circunscreve-se aos limites da legalidade vigente em cada momento. Assim é que, em fevereiro de 1936, eles revêem a atitude tomada em maio do ano anterior, quando a União se desligara da Federação do Trabalho. Diante da “situação social modificada” - uma referência à reviravolta política causada pela chamada Intentona Comunista - acham necessário filiar-se à União Geral dos Sindicatos dos Empregados do Distrito Federal como passa a se denominar a antiga Federação depois da adaptação à lei sindical de 1934. (77) Contudo, não abandonam a Federação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, porque esta continua a ser um suporte importante na campanha do I.A.P.I.

A duplicidade de filiação desaparece em 1943, em parte pelo esvaziamento da Federação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, em parte devido à impossibilidade de subsistência legal desta entidade, face ao disposto no Decreto-Lei 1402, que proibia federações de âmbito nacional. (78) Entretanto, a participação na União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal faculta aos dirigentes metalúrgicos participar das reuniões de classes convocadas pelo Departamento Nacional do Trabalho, quando se discute a organização da Caixa de Acidentes do Trabalho pelo sindicato e se elege um vogal na 5ª Junta de Conciliação e Julgamento.

As considerações desenvolvidas até aqui permitem concluir que o estudo de caso dos metalúrgicos apresenta suficiente grau de representatividade no contexto do movimento operário carioca nos anos 1930-1945.

A especificidade das condições em que trabalham os metalúrgicos nesse período não se apresenta como limite uma vez que a heterogeneidade dos processos produtivos é a tônica da indústria. O relativo atraso técnico do ramo metalúrgico não é também uma exceção no conjunto do setor industrial. Excetuando os setores têxtil e de bebidas, que apresentam um grau de mecanização mais elevado, a maioria dos demais setores, entre os quais a metalurgia em sentido amplo, ainda tem um perfil de desenvolvimento das forças produtivas bastante atrasado.

Os metalúrgicos representam 10,65% do total da força de trabalho empregada na indústria do Distrito Federal em 1920 e 14,49% em 1940, constituindo o terceiro contingente operário em termos quantitativos, superados apenas pelos trabalhadores na construção civil e pelos tecelões.

O nível de sindicalização - aferido pelo número de associados inscritos - reflete o percentual dos metalúrgicos na força de trabalho industrial. De acordo com os dados de 1936, os três maiores sindicatos, segundo o número de associados, são, em ordem decrescentes, o da construção civil, o dos tecelões e o dos metalúrgicos.

Mais importante do que o peso da categoria em termos da força de trabalho e do nível de sindicalização é a presença dos metalúrgicos no movimento sindical, através de sua participação nas greves, nas campanhas em torno das leis sociais e de sua capacidade de articulação no plano das entidades sindicais de grau superior, como as federações. Esses aspectos têm maior relevância porque definem o comportamento da categoria na dinâmica das relações de classes, a qual constitui o campo de verificação da hipótese proposta.

O sindicato dos metalúrgicos, tal como outros sindicatos, reforça as ações de massa voltadas para as conquistas específicas da categoria, rejeitando os movimentos interprofissionais ou classistas que, no limite, pudessem assumir uma feição política. Procura adquirir do Estado os benefícios sociais já estendidos a outros segmentos das classes trabalhadoras, assim como exige a aplicação das leis existentes. Não descarta a greve, mas prefere utilizá-la como recurso extremo. Acentua, na experiência das lutas, a importância da organização e da disciplina coletivas. Apesar da aceitação do atrelamento do sindicato ao Estado, pauta sua atividade, pelo menos enquanto isso foi possível no princípio da autonomia do processo decisório e na vontade soberana das assembleias. A articulação intersindical viabiliza a obtenção de objetivos de interesse maior da classe operária, assim como projeta a liderança dos metalúrgicos nessa mobilização.

NOTAS

- 1 - VIANNA, Oliveira - Curso de Legislação Brasileira do Trabalho in: Jornal do Comércio. RJ. 7.11.1936.
- 2 - LOBO, E.M.L. e STOTZ, E.N. - Flutuações cíclicas, da economia, condições de vida e movimento operário - 1980 a 1930. In: Revista do Rio de Janeiro, I (1). Niterói, UFF, dezembro de 1985. p. 61 a 86.
- 3 - CENTRO Industrial do Brasil - O Brasil: suas riquezas naturais, suas indústrias. Rio de Janeiro, M. Orosco & I. C., 1909 - vol. III. p. 36-37.
- 4 - MINISTÉRIO da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria Geral de Estatística. Recenseamento do Brasil. Rio de Janeiro, Tip. da Estatística, 1921.vol.II (2ª parte) p. XXIX.
- 5 - CRUZ, Maria Cecília Velasco e: Amarelo e Negro: Matizes do comportamento operário na República Velha. Tese de mestrado, IUPERJ, 23.12.1981, 183 páginas.
- 6 - IBGE - Recenseamento geral do Brasil. Série regional. Janeiro, IBGE, 1951. Parte XVII, p.229 e seguintes. REVISTA Brasileira de Estatística, VIII (32): set.- dez, 1947.
- 7 - A MANHÃ, 18.11.1935. Ver mais adiante, Capítulo VI.
- 8 - A FORJA. (14): set. 1936.
- 9 - S.T.I.M.M.E. - R.J.- Estatutos da União dos Trabalhadores Metalúrgicos de 27.1.1933. Art. 1º § 1º.
- 10 - DIÁRIO OFICIAL, 8.10.1936, p.21975.
- 11 - A FORJA nº 11 a 17, junho a dezembro de 1936.
- 12 - S.I.F.T. Arquivo CIFTA. Carta CIFTA à América Fabril. Ofício 376 - 37 - Rio de Janeiro, 27.9.1937.
- 13 - A FORJA (25): setembro de 1937.
- 14 - CARONE, E. - O Estado Novo (1937-1945). RJ-SP, Difel, 1976, p.64.
- 15 - STOTZ, E.N. - Processo de trabalho, divisão técnica e hierarquia profissional na indústria metalúrgica: 1930-1945. Informe preliminar de pesquisa. CNPq, 1982.
- 16 - SILVA, Edmundo de Macedo Soares e. O Ferro na História e na Economia do Brasil. Biblioteca do Sesquicentenário. Comissão Executiva Central do Sesquicentenário da Independência do Brasil. RJ, 1972.
- 17 - Informações prestadas por Roberto de Jesus Guimarães, ao Autor. Rio de Janeiro, em 30.4.1982.
- 18 - VALLE, M. - O trabalho na indústria metalúrgica. In: Boletim do M.T.I.C. (31): mar. 1937. Doravante denominado Relatório do Inspetor Valle.
- 19 - OLIVEIRA, Alfredo Queiroz. Fundição de ferro. In: Boletim do M.T.I.C., nºs 28 (dez.36) a 32 (abr.37).

- 20 - Informações prestadas por Roberto de Jesus Guimarães, em 30.4.82.
- 21 - Informações prestadas por Heraclides Santos, operário da Federal de Fundição, ao Autor. Rio de Janeiro, em 13.5.1982.
- 22 - Informações prestadas por Roberto de Jesus Guimarães, que nos anos 40 trabalhava como operário na GE, Fábrica Mazda. Rio de Janeiro, em 30-4-82.
- 23 - OLIVEIRA, A.Q. Fundição de ferro. Boletim M.T.I.C. (30): fev. 1937.
- 24 - Relatório do Inspetor Valle. Ver nota 18.
- 25 - Informações prestadas por Antonio Martins Molêdo ao Autor. Rio de Janeiro, em 31.1.1982. Molêdo era mester da M.S.Lino nos anos 40.
- 26 - RODRIGUES, Edgar - Alvorada Operária. RJ, Ed. Mundo Livre, 1979.
- 27 - Informações prestadas por Heraclides Santos, em 13.5.1982.
- 28 - Segundo Edgar Rodrigues, a greve geral dos metalúrgicos foi a última greve operária no apagar das luzes do sindicalismo livre no Brasil.
- 29 - WANDERLEY, Bartholomeu Mauricio - Histórico sobre a vida operária metalúrgica. Depoimento. Rio de Janeiro. 19.1.1959.
- 30 - GRÊMIO Social dos Veteranos e Aposentados Metalúrgicos - Durante o período o sindicato permaneceu fechado. Sem autoria, s.d. (manuscrito).
- 31 - Para uma crítica a essas explicações, ver CRUZ, M.C.V. e - O.p. cit. nota 5.
- 32 - A FORJA, (15): outubro 1936.
- 33 - Idem, (16) edição especial: 15.11.1936.
- 34 - Idem, (13): agosto de 1936.
- 35 - Depoimento técnico prestado por Roberto de Jesus Guimarães ao Autor, em 30.4.1982.
- 36 - Entre esses estudos, LOBO, E.M.L. - História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro). 2 vol. RJ, IBMEC, 1978. 994 p. e ALBUQUERQUE, Marli B.M. de - Trabalho e conflito no Porto do Rio de Janeiro - 1904-1920. Tese de Mestrado apresentada ao IFCS/UFRJ, 1984.
- 37 - WEID, Elizabeth von der et alii - Companhia América Fabril - um estudo de caso da indústria têxtil no Rio de Janeiro (1878-1930). Fundação Casa de Rui Barbosa, 1984.
- 38 - PEREIRA, Vera M.C. - O coração da fábrica. Estudo de caso entre operários têxteis. RJ, Campus, 1979. p.146.
- 39 - PERLMAN, Janice E. - O mito da marginalidade – Favelas e política no Rio de Janeiro. Tradução de Waldívia Marchiori Portinho. 2ª ed. RJ, Paz e Terra, 1977.
- 40 - PEREIRA, Vera M.C. - op. cit. p. 147.
- 41 - CORREIO DA MANHÃ, 15.3.1932.
- 42 - DIÁRIO DA MANHÃ, Recife. 24.4.1932, 26.4.1932 e 8.5.1932.
DIÁRIO OFICIAL - 11.6.1932, 13.6.1932 e 9.8.1932.
- 43 - S.T.I.M.M.E., RJ. - Livro de Atas das Assembléias Gerais da U.T.M. - Livro 1: Atas

- das Assembléias Gerais de 30.11.1932. (manuscrito).
- 44 - JORNAL DO BRASIL, 24.3.1933 e 6.4.1933.
 - 45 - A PÁTRIA, 28.4.1931 e 29.4.1931.
 - 46 - DIÁRIO PORTUGUEZ, 4.10.1934.
 - 47 - Idem, 26.10.1933.
 - 48 - CARONE, E. - A República Nova (1930-1937). São Paulo, Difel, 1974. p. 115.
 - 49 - REVISTA DO TRABALHO, II (8): julho de 1934, p. 17 e 18.
 - 50 - BOLETIM DO M.T.I.C., (1): set. 1934, p. 272.
 - 51 - REVISTA DO TRABALHO, III (21): out. 1935.
 - 52 - CANEDO, Letícia B. - O Sindicalismo bancário em São Paulo no período de 1923-1944: Seu significado político. São Paulo, Ed. Símbolo, 1978.
 - 53 - PAES, Maria Helena Simões - O Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo: 1932-1951. Tese de Mestrado apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 1979.
 - 54 - BARBOSA, Rosa Maria - O batismo do trabalho: a experiência de Lindolfo Collor. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1981.
 - 55 - PÁTRIA, 3.4.1931.
 - 56 - BOLETIM do Congresso Sindicalista Nacional Proletário. Rio de Janeiro, nº 4 - 17.4.1933.
 - 57 - DIÁRIO PORTUGUEZ, 20.10.1933.
 - 58 - Idem, 13.7.1934.
 - 59 - WANDERLEY, Bartholomeu M. - Op. cit. nota 29 e A FORJA (20): 20.3.1937.
 - 60 - Ibid.
 - 61 - Revista INAPIÁRIOS, (7): novo 1938. p. 28.
 - 62 - Depoimento de Hilcar Leite prestado ao Autor em 15.12 1980.
 - 63 - O GLOBO, 26.9.1935.
 - 64 - A FORJA. (11): jun. 1936.
 - 65 - A FORJA (16): Nov. 1936
 - 66 - S.T.I.M.M.M.E. RJ. Ver nota 43
 - 67 - S.T.I.M.M.M.E. RJ. Adesão à Federação do Trabalho. Livro de Atas. Livro 1: ata da assembléia geral de 10.3.1933.
 - 68 - Idem. Atas das assembléias gerais de 23.6.1933 e 27.6. 1933.
 - 69 - Idem. Ata da assembléia geral de 31.7.1933.
 - 70 - TROYANO, A.A. Estado e sindicalismo. São Paulo, Ed. Símbolo, 1978.
 - 71 - S.T.I.M.M.M.E. RJ - Livro de cópias da correspondência expedida em 1933. Ofício nº 152, de 15.5.1933.
 - 72 - S.T.I.M.M.M.E. RJ - Livro de Atas das Assembléias Gerais da U.T.M. - Livro 1: ata da assembléia geral de 1.3.1934.

- 73 - Idem. Ata da assembléia geral de 15.5.1934.
- 74 - Idem. Ata da assembléia geral de 1.9.1934.
- 75 - Idem. Livro 2; Ata da assembléia geral de 15.3.1935.
- 76 - SANTOS, Azevedo - Fragments da História operária no Brasil. RJ, Imprensa Naval, 1966.
- 77 - S.T.I.M.M.M.E. RJ - Livro 2: Ata da assembléia geral de 14.2.1936.
- 78 - S.T.I.M.M.M.E. RJ - Livro de atas das reuniões de Diretoria e do Conselho Representativo, Livro 3: reunião de 20.10.1943. Mas com autorização do Ministro seria possível constituir-se federação de base interestadual e nacional.

CAPÍTULO IV

O SINDICATO DOS METALÚRGICOS E A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE COLETIVA DA CLASSE OPERÁRIA

Afirmamos, na primeira parte deste trabalho, que no pós 30 houve uma reconstrução da identidade coletiva da classe operária, em virtude da interferência legislativa e administrativa do Estado nas relações entre capital e trabalho.

Destacamos alguns aspectos para compreender esse processo, a saber: a legislação trabalhista, a autonomia dos sindicatos e a correspondente organização de base nas empresas. A ênfase à legislação social não nos leva, porém a entender o processo em termos meramente reflexos - como se a classe operaria agisse passivamente diante da política estatal - mas apenas a fixar os marcos institucionais a partir dos quais os sindicatos, portadores de uma determinada tradição de luta anterior, redefinem suas finalidades e métodos de ação para compatibilizá-los com as necessidades e possibilidades do movimento operário nas novas circunstâncias.

Procuramos, neste capítulo, verificar como esse processo se deu historicamente, a partir da análise da evolução do sindicato dos metalúrgicos do Distrito Federal. Tomaremos como principais referências para esse estudo os documentos estatutários e o material escrito pelos próprios dirigentes sobre os dilemas e contradições vividos como parte de sua história.

1. Observações gerais

Ao falarmos em classe operária devemos ter em mente o fato de que a sua organização se dá primariamente, como empregados de empresas capitalistas. A associação em sindicatos é, nesse sentido, um fenômeno “secundário”. (1)

A noção de identidade coletiva funda-se na necessidade da força de trabalho de opor-se ao processo de exploração da mais-valia. O operário não pode reagir a tal processo espoliativo de modo individual ou, pelo menos, essa possibilidade é extremamente reduzida. O fato de estar despossuído dos meios de produção e, deste modo, ver-se impossibilitado de adquirir seus meios de subsistência de forma autônoma, obriga-o a superar o recurso da ação individual. A prática coletiva constitui, então, a resposta à desvalorização do preço da força de trabalho operada pelo capital. A passagem à ação coletiva encerra, entretanto, um drama peculiar, pois ao anular a opção individual, ela impõe certos custos e sacrifícios para seus participantes. A submissão à lógica da prática coletiva implica numa disciplina voluntária, diversa daquela imposta pelo empresário

capitalista no processo de produção. Ainda mais, o operário deve imbuir-se de um sentimento de comunidade capaz de superar os diferentes papéis ocupados na fábrica - expressos numa hierarquia onde se diferenciam níveis de qualificação, tipo de profissão ou ofício, obediência e disciplina, assiduidade e produtividade, entre outros requisitos e de estabelecer uma unidade contra a dilapidação do conjunto da força de trabalho pelo capital.

(2)

O sentimento de pertencer a uma determinada condição - ser explorado, viver de salário, não dispor livremente do tempo, seguir normas e obedecer a chefias - e a necessidade de associar-se para melhorá-la às custas de vantagens arrancadas ao empresário capitalista vivenciado pelo operariado está, portanto, na base do sindicalismo.

Mas o sindicalismo não realiza plenamente a identidade coletiva da classe operária. É apenas uma forma histórica de sua expressão. Como disse Gramsci:

“El sindicato no es esta o aquella definición de sindicato; el sindicato se convierte en una determinada definición, esto es, asume una determinada figura histórica en la medida en que las fuerzas y las voluntades obreras que lo constituyen le imprimen esa dirección y dan a su acción el fin que se afirma en la definición.” Objetivamente el sindicato es la forma. que toma la mercancía trabajo, la única que puede asumir, en el régimen capitalista, cuando se organiza para dominar el mercado; esa forma es una oficina formada por funcionarios, técnicos (cuando son técnicos) de la organización y especialistas (cuando son especialistas) en el arte de concentrar y conducir las fuerzas obreras para establecer frente a la potencia del capital un equilibrio ventajoso para la clase obrera.” (3)

A necessidade da disciplina, de recursos, a formação de um grupo de dirigentes e a escolha de meios adequados para arrancar melhorias ao grupo de capitalistas de um determinado ramo industrial - todos esses aspectos são consequências do sindicalismo enquanto forma que toma a mercadoria como força de trabalho.

Haveria, entretanto, um tipo de sindicalismo padrão, uma espécie de modelo a configurar, abstratamente, a identidade coletiva da classe operária enquanto forma de expressão da força de trabalho organizada? Sabemos perfeitamente que não. A escolha dos objetivos e os meios de luta dependem de circunstâncias históricas, de certas tradições e idéias pré-existentes.

Aqui deixamos o plano da reflexão abstrata para estudar o sindicalismo no contexto da formação social concreta, em um dado momento de sua evolução histórica.

“Que parte o costume, a tradição e a experiência histórica específica de um país desempenham em seus movimentos políticos?” (4)

Fazendo nossa essa indagação, procuraremos discutir que papel desempenham o costume, a tradição e a experiência histórica do Brasil no que diz respeito especificamente ao movimento operário brasileiro, e carioca em particular.

Diferentemente da história daqueles países europeus, o movimento operário brasileiro não podia proclamar-se herdeiro de tradições revolucionárias - do jacobinismo,

no caso francês ou radical democráticas, no caso inglês. Os trabalhadores brasileiros (e mesmo os imigrantes) não emprestaram seu apoio social e político para a derrubada da velha ordem escravista senão numa escala muito modesta. (5) Tampouco a massa escrava liderou o processo de sua emancipação. A implantação do trabalho livre e a formação do nosso proletariado industrial não foi o produto de uma mudança violenta e profunda no modo de vida e na cultura das massas tal como ocorrera naqueles países.

O fato de o movimento operário brasileiro não ter tido, na história do país, uma tradição “radical” da qual pudesse considerar-se herdeiro não significa que carecesse de combatividade na defesa de seus interesses imediatos. As greves desencadeadas no Distrito Federal, ‘já nos primeiros anos da República, demonstram o contrário. (6)

A classe operária brasileira teve de forjar sua identidade própria numa sociedade dominada pela idéia obsessiva do progresso. O atraso econômico e cultural, a incipiente industrialização, o positivismo e a negação da luta de classes deixaram suas marcas na ideologia e no comportamento operário. A consciência de representar uma elite minoritária na sociedade brasileira perpassa a reflexão dos militantes e intelectuais. Sobre o movimento sindical em São Paulo, escreveu um deles:

“Os operários nativos representam apenas uma pequena minoria e, como os operários estrangeiros, se encontram numa posição de luta que não compreendem. Tanto uns como outros não conheceram nunca lutas de classes, nem de partido. O industrialismo requer uma luta intensa e corajosa, que não se pode obter nem exigir de um povo, o qual, além das circunstâncias citadas, passou do escravismo às formas mais modernas de produção de um só golpe.” (7)

Além das tradições históricas, que o sindicalismo “encontra” e recolhe para seus próprios fins, uma outra ordem de fatores desempenha um papel importante na definição da identidade coletiva do proletariado industrial. Referimos-nos aos marcos institucionais estabelecidos pela sociedade politicamente organizada (o Estado) a ação sindical.

Os sindicatos tendem a ser aceitos como um fator de estabilidade social - de ordem e previsibilidade - sem os quais os conflitos trabalhistas poderiam assumir formas turbulentas e representar um risco à paz social. Mas os marcos institucionais, dentro dos quais os sindicatos agem, variam conforme os vínculos existentes entre a sociedade civil e o Estado e as relações de força entre as classes sociais.

As relações entre a classe operária e a burguesia estão, durante a República Velha, circunscritas por um ordenamento jurídico-político impregnado pelo liberalismo. O Estado cuida apenas de garantir a ordem, deixando o mercado de trabalho funcionar sem interferência. O contratualismo predominante nas relações entre capital e trabalho explicam, em grande medida, a forte influência do anarco-sindicalismo no movimento operário-sindical nessa fase histórica. Há como que uma correspondência entre liberalismo e anarco-sindicalismo: ambas tendências ideológicas coincidem na afirmação do indivíduo

livre que possessivamente luta pela apropriação da riqueza social.

Apesar de o anarco-sindicalismo manifestar a consciência de que a classe operária é uma classe despossuída dos meios de produção, postula uma idéia de associação que compreende sempre os indivíduos-produtores e não a classe em busca de sua supremacia social. (8) O recurso à ação direta é, deste modo, o método através do qual se encaminha a luta entre indivíduos possuidores e indivíduos despossuídos dos meios de produção. A ação seletiva, assim desenvolvida, exclui a interferência do Estado, bem como a oficialização legal das conquistas eventualmente alcançadas: procura estabelecer, em contrapartida e sempre provisoriamente, acordos com o patronato.

A resistência da classe burguesa em fazer concessões ao operariado acaba por transformar, quase rotineiramente, a “questão social em caso de polícia”. Como o conflito extrapola os muros da fábrica, fugindo à solução da gerência, impõe-se a presença do único instrumento do Estado que pode, juridicamente, intervir nas relações entre capital e trabalho. Não por acaso os chefes de polícia constituem em fiadores de muitos acordos de trabalho. Tal presença do Estado não implica, pelo seu caráter episódico e restrito à esfera da ordem pública, uma redefinição da identidade operária proposta pelo anarco-sindicalismo.

Porém, se o sindicato, como disse Gramsci, converte-se em uma definição na medida em que as forças e vontades operárias agem nesse sentido, essas mesmas forças e vontades são heterogêneas e plurais. Pode-se dizer que no movimento sindical brasileiro havia uma vontade anarco-sindicalista, uma vontade reformista, uma vontade comunista e uma vontade mutualista-colaboracionista (o chamado sindicalismo “amarelo”).

O predomínio anarco-sindicalista nos segmentos tipicamente operários das classes trabalhadoras, no período compreendido entre os anos de 1903 - 1919/23, não significa que fosse exclusivo ou que as massas operárias seguissem ao pé da letra seu ideário. A imagem a ser feita dos militantes anarco-sindicalistas dessa época corresponde à de manchas de óleo flutuando na superfície das ondas: estão à frente das grandes paralisações e dos protestos operários, mas sua influência torna-se difusa nas fases de declínio da atividade das massas. (9)

O projeto anarco-sindicalista de identidade coletiva do trabalho começa a entrar em crise quando atinge, no movimento sindical, seu maior grau de rigidez doutrinária. Em meio às greves de 1917-1920, face à perseguição e desabrida reação policial, a liderança procura definir, com maior nitidez, as linhas divisórias no movimento operário sindical. No entanto, essa exasperação doutrinária se dá também (e sobretudo) devido à intervenção do Estado nas relações de trabalho: em 1919 o Governo brasileiro assina o Tratado de Versalhes, participa da constituição da Organização Internacional do Trabalho; as campanhas presidenciais, dessa data em diante, incluem a questão social em suas plataformas e os candidatos buscam apoio ostensivo no movimento sindical e falam

para auditórios operários; finalmente, em 1923, cria-se a primeira agência governamental destinada a fiscalizar a aplicação das leis sociais cuja decretação era uma consequência dos compromissos internacionais assumidos desde 1919 - o Conselho Nacional do Trabalho.

A fase seguinte, entre 1923 e 1930, pode ser compreendida, sob o ângulo das relações entre capital e trabalho na sociedade brasileira, como uma fase de transição. De um lado, o Estado avança sobre os limites jurídicos da constituição, superando, com as leis de aposentadoria e pensões em 1923, de férias em 1925 e de menores em 1927, os princípios ordenadores do liberalismo, até chegar à sua reforma, com a emenda constitucional de 1926. Por outro lado intervencionismo estatal ainda não rompe os limites gerais do Estado liberal, pois a competência para legislar ainda pertence ao Congresso Nacional, e o Conselho Nacional do Trabalho não dispõe de poderes executivos quanto à aplicação das leis sociais. Além disso, a interferência governamental nos sindicatos, característica marcante do Governo Artur Bernardes, é sobretudo político, sem alterar a natureza civil dessas entidades. (10)

Nesse período, toma forma um processo de redefinição da identidade coletiva da classe operária. O anarco-sindicalismo em recessos é superado pela crescente influência de um sindicalismo reformista, ao qual se opõe, com maior eficácia pela esquerda, o Partido Comunista do Brasil. As formas de atuação tipicamente políticas, a exemplo da participação em eleições, em congressos de iniciativa governamental e em reuniões do Conselho Nacional do Trabalho, ganham maior expressão no movimento sindical. A ausência de greves de vulto contribui, em parte, para esse resultado, muito embora nos anos finais da década as paralisações nas fábricas e oficinas voltassem a convulsionar o meio operário. O dado historicamente significativo do período é a busca de uma *legalidade industrial*. (11), isto é, o reconhecimento oficial das conquistas operárias.

Uma nova fase tem início em outubro de 1930, com a instauração de um Estado intervencionista e especialmente com a concentração de poderes nas mãos da Presidência da República. A criação, em dezembro do mesmo ano, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, bem como a decretação da primeira lei sindical, em março de 1931, rompem definitivamente os limites do Estado liberal, apesar da atenuação do intervencionismo nos anos de 1934-1935. O sindicalismo perde sua natureza civil, isto é, deixa de representar a livre associação de trabalhadores, para integrar a estrutura estatal, numa inserção contraditória entre essa natureza agora publicizada e sua função de exprimir os interesses privados dos trabalhadores e do patronato.

Nesse período ocorre, portanto, uma profunda transformação no movimento operário brasileiro. O processo de redefinição da identidade social, já em curso na década de 1920, em virtude da presença legislativa do Estado, aprofunda-se para abranger agora a própria natureza do sindicato.

2. O sindicato dos metalúrgicos: alguns traços de sua definição

A fundação do sindicato dos metalúrgicos, sob denominação de União Geral dos Operários Metalúrgicos, contemporânea à grande parte das demais organizações de operários fabris:

“Em 1917, não só muitos ramos do operariado industrial carioca estão virtualmente desorganizados, como várias associações de classe levam vida vegetativa, desfalcados de sócios e incapazes de movimentos reivindicatórios mais agressivos.” (...) “Em janeiro de 1917 estão reunidas na Federação Operária cinco associações apenas: Sindicato Operário de Ofícios Vários, Sindicato dos Sapateiros, Sindicato dos Operários em Pedreiras, Centro dos Operários Marmoristas e Liga Federal dos Empregados em Padarias.”

Operários metalúrgicos abrigavam-se dentro do Sindicato de Ofícios Vários, associação que congregava militantes cujos ofícios estavam desorganizados, como alfaiates, pintores, funileiros e ferreiros. Paschoal Gravina funileiro e primeiro secretário desse Sindicato, liderou o processo de organização dos metalúrgicos, sendo, inclusive, presidente da comissão provisória e, a seguir, da diretoria efetiva do novo sindicato. (12)

Iniciativas anteriores existiram e datam de época mais remota. Tal como em 1917, associações de metalúrgicos estruturadas por ofícios surgem nos momentos de mobilização operária. Entre fins de 1902 e início de 1903, o jornal Gazeta Operária estampa em suas colunas várias denúncias sobre as péssimas condições de trabalho nas oficinas de fundição. Em fevereiro de 1903, o mesmo jornal anuncia a convocatória de uma assembléia para constituir a Associação dos Fundidores, cujos estatutos provisórios foram então apresentados. Vale a pena transcrevê-los na íntegra:

- “1º) Criação de uma Caixa de Resistência combater o sistema de empreitada; trabalhar para o aumento dos salários e diminuição das horas de trabalho; apoiar outras classes; criar uma biblioteca e, se for possível, uma escola noturna; manter relações com outras associações; não trabalhar no dia 1º de maio.
- 2º) Pagamento de uma mensalidade (1\$000) e de uma pequena jóia.
- 3º) A diretoria é composta de 5 elementos e as assembléias gerais serão presididas por um sócio eleito na ocasião.
- 4º) A eleição da diretoria será feita a semelhança de outras associações.
- 5º) A primeira assembléia nomeará uma comissão de 3 membros para organizar os Estatutos.
- 6º) As normas só vigorarão até o estabelecimento final dos Estatutos.” (13)

Essa entidade aparentemente não logrou estabilizar-se. Nas notícias relativas ao 1º de maio de 1907 encontramos referência a uma Ligados Maquinistas, Eletricistas e Metalúrgicos, filiada à Federação Operária (anarquista), deixando transparecer o esforço operário para reunir vários ofícios em uma única entidade sindical. (14)

No Congresso de 1913, duas associações - o Sindicato dos Funileiros e Bombeiros Hidráulicos e o Sindicato dos Caldereiros de Ferro - representam os operários metalúrgicos. (15)

Não conseguimos encontrar informações sobre a continuidade dessas organizações. Tudo indica que se tratavam de iniciativas de pequenos grupos de operários, sem maior respaldo junto a massa de trabalhadores metalúrgicos. A incipiência organizativa deve, provavelmente, estar correlacionada com a incipiência do movimento reivindicatório dessa categoria. A crise da Primeira Guerra Mundial, com seus problemas de abastecimento, desemprego e compressão salarial, iriam provocar, a partir de 1917, um quadro de profundo mal-estar na classe operária. No ambiente de agitação social desse ano, nova iniciativa de um grupo de militantes metalúrgicos encontraria um auditório disposto a ouvi-lo e a constituir o corpo de sócios de um sindicato.

Já nos referimos ao trabalho organizativo da Federação Operária, no meio da qual se abrigava o núcleo metalúrgico. No dia 7 de abril, sai na imprensa a convocação do Comitê Federal para uma reunião na sede da citada Federação. (16) Pouco depois, no dia 15, em assembléia geral, os metalúrgicos decidem fundar a União Geral dos Operários Metalúrgicos. O Centro Beneficente dos Fundidores, associação criada em algum momento entre 1913 e 1917, resolve aderir à União. (17) Mas a data oficial de fundação do sindicato é o 1º de maio de 1917, pois assim se incorporou a tradição dos metalúrgicos até os nossos dias.

Dois meses após a fundação, a União Geral dos Operários Metalúrgicos adere ao grande movimento grevista liderado pela Federação Operária. Decretada na noite de 23 de julho de 1917, a paralisação envolve grande parte do proletariado industrial do Distrito Federal, em luta pela jornada de oito horas de trabalho e aumento dos salários.

Em assembléia realizada no Centro Cosmopolita, os metalúrgicos exigem do patronato a jornada de oito horas de trabalho diárias, começando às sete e terminadas às dezesseis horas, com uma hora para almoço; aumento, de 10% nos salários dos operários que ganham acima de 6\$000 diários e de 20% para os que percebem abaixo dessa faixa salarial; abolição do trabalho por hora e limite de oito horas para os que trabalham em regime de empreitada; horas extra ordinárias pagas em dobro, assim como para o trabalho aos domingos; proibição do ingresso de aprendizes menores de quatorze anos que não saibam ler e escrever, mas, aos que estão trabalhando, deve ser aplicada a jornada de oito horas e concedidos 30% de aumento salarial. Além de exigir ainda a abolição das sociedades beneficentes criadas pelo patronato, reivindicam a pontualidade no pagamento dos salários. Querem, finalmente, que nenhum grevista seja demitido, sob a pena da greve geral da classe. O manifesto em que constam essas reivindicações, assinado pela União dos Operários Metalúrgicos, termina com greve, a liberdade e um "abaixo à fome". (18)

A paralisação conclui no atendimento de várias reivindicações, sendo que os

metalúrgicos das estamparias obtêm salários mais elevados. Apesar da intensa repressão cavalaria contra os grevistas, prisão de lideranças, invasão e fechamento das sedes da Federação Operária e do Centro Cosmopolita -, o que teria levado ao fim do movimento grevista, o acordo foi obtido por intermédio do Conselho Municipal.

É importante registrar o fato de a União dos metalúrgicos ter delegado poderes ao Conselho Municipal para negociar com o patronato. Tal atitude destoa completamente da concepção anarco-sindicalista professada pela liderança operária. O recurso ao Conselho Municipal deixa evidente os limites da ação direta: a recusa do patronato em negociar diretamente com o operariado empurra estes últimos em direção ao Estado. Lembremos que o mesmo se dá na greve geral de São Paulo, em 1917, quando o Comitê de Defesa Proletária delega poderes a uma Comissão de Jornalistas para encaminhar as reivindicações operárias ao Presidente do Estado.

Na análise dos Estatutos da União Geral dos Metalúrgicos - nova denominação do sindicato a partir de novembro de 1917 - verificamos que os impasses doutrinários refletidos na greve de julho acentuam-se ainda mais. O documento estatutário parece um verdadeiro mosaico de doutrinas, onde princípios anarco-sindicalistas, mutualistas e reformistas combinam-se nas finalidades propostas do sindicato. (19)

Os Estatutos iniciam com o propósito de lutar pelo “desenvolvimento moral da classe”, preceito, aliás, tipicamente anarco-sindicalista, presente em todas as resoluções dos congressos operários de 1906, 1913 e 1920. Desenvolvimento moral significa, sobretudo, elevação cultural dos operários, uma noção fortemente impregnada por uma orientação educativa:

“Trabalhar pelo desenvolvimento moral da classe, fundando na sua sede aulas noturnas de português, aritmética, desenho e geometria; criar uma biblioteca local e circulante de obras instrutivas, científicas e sociais e um jornal da classe; realizar em sua sede conferências que proporcionem ilustração aos seus associados...” (20)

Ao lado dessa concepção inscreve-se outra, de cunho mutualista. O mutualismo se expressa na proposta de criar uma caixa beneficente para auxílio dos associados quando doentes. Lembremos que os citados congressos operários rejeitaram energicamente o mutualismo por considerá-lo causa do “entorpecimento” da luta pela emancipação social do proletariado.

Mais estranhas ainda aos princípios anarco-sindicalismo eram as proposições que incluíam o recurso ao poder do Estado, a exemplo da seguinte finalidade:

“Obter do Governo ou da municipalidade leis sobre os acidentes de trabalho...” (21)

Na aparente falta de lógica, na combinação um tanto contraditória de proposições de matrizes ideológicas opostas, revela-se um forte pragmatismo, que interpreta a marcha da conjuntura e busca vantagens para a corporação metalúrgica.

Nesse momento, a discussão da lei de acidentes de trabalho, projeto apresentado pelo senador Adolpho Gordo, em 1915, engavetado durante dois anos, é retomada. (22)

Assim como se pretende obter do Estado uma legislação para os acidentes, procura-se também controlar o mercado de trabalho. Nesse sentido, a União Geral dos Metalúrgicos se propõe a:

“... organizar, logo que seja possível, um serviço de estatística das oficinas e de colocação que a União possa ser a única intermediária direta entre patrões e operários...” (23)

Proposição tipicamente “trade-unionista” assumida pelos estivadores, gráficos, operários de construção civil e sapateiros desde o início do século no Brasil (24), traduz-se igualmente no objetivo estatutário relativo ao trabalho de menores. Dispõem os Estatutos que o sindicato deveria impedir a entrada nas oficinas de aprendizes menores de quatorze anos que não saibam ler nem escrever.

O caso dos metalúrgicos serve, deste modo, para relativizar a idéia de uma rígida dicotomia entre correntes ideológicas no movimento operário. As clivagens ideológicas marcam profundamente o movimento sindical mais tarde, a partir de 1919, exatamente quando se observa uma reorientação do Estado face às relações de trabalho na indústria.

É importante observar que a “questão social” estava colocada como um item na campanha presidencial de 1919, aberta em virtude do falecimento de Rodrigues Alves. O candidato das oligarquias dominantes, Epitácio Pessoa, fora, inclusive, representar o Brasil em Versalhes e de lá voltara eleito. Rui Barbosa, candidato oposicionista, dirigiu-se, em seus comícios, aos operários, pretendendo falar em nome de seus interesses. Em 1922, as eleições presidenciais também incluíram a “questão social”. Os candidatos oposicionistas, Nilo Peçanha e J.J. Seabra, procuravam pontos de apoio no movimento operário. É neste momento que se constitui O Partido Laborista do Brasil, cujo lema era “Trabalho e Progresso pelo Brasil”. Sobre esse partido ternos o seguinte depoimento:

“... sendo criado o Partido Laborista, partido puramente nacionalista, sendo sua fundação na Praça da República, esquina da rua da constituição, 1º andar. Tomando parte de sua fundação os companheiros João Geraldo Castelar, Alfaiate; Mâncio Teixeira, Jornalista; Olivier Quitério, Comerciante; Samuel Ramos, Professor e Jornalista; Antônio Soriano, Marítimo; Tiradentes Pessoa, Metalúrgico; Antenor Faria, Tecelão; Sede de Brito, Sapateiro; Bartholomeu Mauricio Wanderley, Metalúrgico.

(...) Tivemos a idéia de fundar o partido porque os trabalhadores tinham que ter ação no Parlamento para as suas reivindicações, para então discutirem no Conselho Municipal, Câmara Federal, Senado, o que recebemos, por isto, muitas críticas foram feitas pela corrente anarquista nessa época, que estava em propaganda da candidatura do Dr. Nilo Peçanha e J.J. Seabra à Presidência e Vice-Presidência da República.”

Contatos entre representante de Nilo Peçanha e esse partido foram realizados, mas as tentativas foram inúteis porque aquele representante não se dispõe a fornecer dinheiro na medida exigida pelo presidente do partido, João Castelar. (25)

Foi, contudo, o governo de Artur Bernardes (1922-26) que mais avançou na política de envolvimento do proletariado. O apoio às candidaturas operárias para o Conselho Municipal do Distrito Federal, o estímulo ao cooperativismo, à convocação de delegados de sindicatos para participar do Conselho Nacional do Trabalho expressaram, entre outras medidas, o interesse governamental em criar um esquema sindical de sua confiança.

O impacto dessas mudanças é visível nas reformas estatutárias da União Geral dos Metalúrgicos. Se, em 1917, os Estatutos contêm princípios antitéticos, em 1920 afirma-se nitidamente a orientação anarco-sindicalista. Mas, em 1925, os estatutos orientam-se por reivindicações e métodos reformistas.

O período compreendido entre 1920 e 1925 foi marcado por grande instabilidade organizativa e transformação ideológica.

Em 1920, a União Geral dos Metalúrgicos toma parte no 3º Congresso Operário Brasileiro, realizado de 26 de abril a 1º de maio, aceitando suas resoluções gerais. Entretanto, adota a forma de organização por ofícios. A União Geral dos Metalúrgicos é dissolvida e criam-se sindicatos de ofícios (funileiros e bombeiros; caldeiros de cobre; ourives; fundidores, etc.) ligados por uma federação. (26)

As “Bases de Acordo” da Federação Metalúrgica, aprovadas em 26 de julho de 1920, explicitam, em seu artigo 49, as resoluções do Congresso Operário:

“... a Federação Metalúrgica, bem 'como os sindicatos a ela federados, não pertencem a nenhuma fração ou doutrina política ou religiosa, não podendo tomar parte coletivamente em eleições, manifestações partidárias ou religiosas, nem tão pouco qualquer de seus membros poderá servir-se de um título ou função da Federação com estes intuitos.” (27)

A partir de 1923, com a reorganização da União Geral dos Metalúrgicos, reincorporando-se nela os sindicatos de ofícios, começa, sob a presidência de Amaro de Araújo, uma progressiva mudança nas finalidades e métodos do sindicato. A reforma estatutária de 1925 consagra a reorientação para o “reformismo”. No mesmo artigo 49, lê-se:

“... a União para atingir aos seus objetivos empregará todos os meios práticos e legais ao seu alcance:

(...)

d) pleiteando dos poderes Constituídos, todos os benefícios possíveis em prol dos associados, em acordo com a aprovação da Assembléia Geral;

e) trabalhando para que os operários consigam a participação nos lucros das casas em que trabalham, e aposentadoria com pensões regulares aos que pelo seu estado de velhice foram dispensados do serviço de qualquer casa metalúrgica depois de haverem nela

trabalhado mais de 10 anos;
f) pugnar perante aos governos por medidas que sejam eficientes para solução do problema da carestia de vida: fundando cooperativas de consumo, produção e crédito.” (28)

A alteração dos métodos e finalidades foi acompanhada de uma mudança do nome do sindicato, que passou a de nominar-se União dos Operários Metalúrgicos do Brasil.

Zaidan Filho observa que essa reorientação ideológica não se limitou ao caso dos metalúrgicos cita o fato de que o candidato à presidência da União dos Operários em Fábricas de Tecidos defendia a participação operária nos lucros e a demanda, por intermédio dos parlamentares, de leis de proteção ao trabalho. E, em 1926, a U.O.F.T. convidava todas as associações operárias do Distrito Federal para expressarem seus pontos de vista face à reforma constitucional em curso. A União dos Operários Metalúrgicos do Brasil tomou parte desta reunião. (29)

Apesar das pequenas realizações - criação de uma caixa beneficente, escola operária metalúrgica e Banda de Música - (30) o sindicato teve um grande crescimento no número de associados. Em maio de 1926, um membro da U.O.M.B. informava as adesões de operários metalúrgicos das oficinas do Cais do Porto, da Escola de Aviação, do Lloyd Brasileiro, da Light e de outras empresas e acrescentava que vinham acreditando ter a União superado o passado e que não voltaria a ser “o fantasma aterrador dos tempos idos”. (31)

É certo que o passado não voltou mais. Entretanto, o otimismo reformista revelou se, naquele momento, prematuro. A sistemática oposição dos militantes comunistas acabaria por levar Amaro de Araújo à renúncia do cargo de presidente, em agosto daquele ano. Tudo indica que o fracasso dos “sindicais conservadores”, como Amaro, estivesse condicionado aos poucos resultados práticos das iniciativas governamentais que eles apoiaram, dado o ambiente liberal ainda dominante.

A clivagem ideológica dos anos 20 desloca-se progressivamente do confronto entre anarquistas e comunistas, para envolver estes últimos e os “sindicais conservadores” ou “reformistas”. Os comunistas estavam percebendo as mudanças trazidas pela intervenção legislativa do Estado e a perda de terreno sofrida no movimento sindical. A disputa com o anarquismo era uma luta de princípios, entre contendores de um mesmo campo. A verdadeira batalha estava além, na fronteira com o Estado, onde se abrigava um amplo segmento operário reformista. (32)

É bastante significativo que em 1926 o P.C.B. participe da reunião do Conselho Nacional do Trabalho com vistas à regulamentação da lei de férias, motivo, aliás, de uma cisão interna. No ano seguinte, o Partido lança a proposta do Bloco Operário e convida entidades socialistas de matizes reconhecidamente reformistas para tomarem parte nas eleições federais de fevereiro de 1927. A orientação ainda estava marcada pelo sectarismo, segundo Astrogildo Pereira, tendo a parte das reivindicações maior

importância. No tocante à legislação social, o Bloco Operário propunha “retomar” o Código do Trabalho “encalhado” no Senado e submetê-lo à apreciação de uma assembléia composta por sindicatos operários. Uma leitura dos itens que deveriam pautar a ação parlamentar dos candidatos do Bloco permite constatar forte semelhança com as recomendações da Conferência Internacional da O.I.T. realizada no mesmo ano. (33)

A Sucessão presidencial de Washington Luís foi claramente marcada pela inclusão, nas plataformas dos candidatos da situação e da oposição, de itens relativos à chamada “questão social”. Nesse meio tempo, a reforma constitucional de 1926 introduzira, pela primeira vez, um dispositivo permitindo ao Congresso Nacional legislar sobre assuntos atinentes ao trabalho. Assim, os velhos tempos do liberalismo estavam fadados a desaparecer.

Os reflexos dessa mudança na sociedade podem ser encontrados nas plataformas operárias dessa época. No caso dos metalúrgicos, a chapa “Bloco de Ferro” apresentava, por ocasião das eleições de 1927, a seguinte plataforma:

- 1º Lutar pela organização dentro da união de todos os operários metalúrgicos do Distrito Federal;
- 2º Lutar pela oficialização das oito horas de trabalho e seis horas para os menores;
- 3º Lutar pela higiene nas oficinas;
- 4º Lutar pelo cumprimento da lei de férias;
- 5º Lutar pelo aumento dos salários;
- 6º Incentivar a campanha a favor do ensino primário;
- 7º Lutar pela Federação Local ou Regional, Federação Nacional da Indústria Metalúrgica, Confederação Geral do Trabalho e, finalmente, em prol do movimento operário Nacional e Internacional. (34)

Apesar dessa chapa não ter vencido as eleições, alguns de seus integrantes participam da diretoria vitoriosa o que permite levar adiante a defesa da plataforma de lutas. (35)

O Sindicato dos Fundidores, filiado à Federação Operária do Rio de Janeiro (anarquista) incluía entre suas reivindicações o cumprimento da lei de férias, acidentes de trabalho e jornada de oito horas de trabalho. (36)

O despertar do movimento operário, entre 1927 e 1929, é acompanhado de uma ação repressiva mais intensa que redundou no fechamento de sindicatos dirigidos por comunistas ou anarquistas. Em agosto de 1927, o Governo consegue aprovação legislativa para a chamada Lei Anibal Toledo, que restringe a liberdade de pensamento e de imprensa, um aperfeiçoamento legal dos decretos repressivos baixados desde Epitácio Pessoa. Em 20

de junho de 1929, depois de terminada a grande greve dos gráficos de São Paulo, a polícia do Rio de Janeiro'

“... varreu o prédio da Rua Senador Pompeu onde funcionavam a CGTB, o Centro dos Jovens Proletários e o Comitê das Mulheres Trabalhadoras, além de outras associações, prendendo cerca de 69 pessoas, na maioria filhos de operários que assistiam às aulas de uma escola organizada pela União dos Trabalhadores em Indústria Metalúrgica.” (37)

Sobre este período em que a União dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica permaneceu na ilegalidade, dispomos apenas de fragmentos de lembranças do velho militante comunista, João Lopes de Souza. A organização do trabalho nas fábricas foi penosamente mantida pelo grupo comunista que então dirigia o sindicato. À testa do grupo estavam, além dele, Lopes, outros nomes como o de José Vicente Lopes, Agenor Marinho, José Casine e Salvador Cruz. Este trabalho reduzia-se a manter os contatos e a cobrar mensalidade dos sócios. Parece-nos que o sindicato sobrevivia às custas da tradição e do empenho de seus dirigentes. (38)

Com a Revolução de 1930, houve possibilidade de reabrir a sede e o sindicato voltar à vida legal. A participação ativa da massa popular e a incisiva ação dos comunistas nos dias anteriores à entrada vitoriosa de Getúlio Vargas na Capital Federal contribuíram para o novo ambiente de liberdade sindical. Os acontecimentos são narrados pelo mesmo João Lopes numa descrição cheia de emoção:

“A posição diante do movimento de 1930 foi discutida na minha casa na Penha, veio até elemento internacional. Eu trabalhava já no Arsenal da Marinha. Estava no Sindicato, pois estava estourando o movimento militar de Getúlio, precisava de gente. Tiramos o Salvador Cruz para ficar no Sindicato e organizar o povo nessa situação. Houve posições contrárias contra o Cruz. Paulo Lacerda veio propor a mim, que conhecia minha trajetória. Deram uma ajuda de 200 réis por mês. Aceitei. Percorria as oficinas. Tinha um irmão na Marinha que me auxiliava. Quando se aproximou o momento, o Partido se reuniu na minha casa.

(Eu) morava no Grotão, na beira do morro e veio a notícia do estouro da Revolução. Fomos à cidade, pegar em armas. Em Benfica o bonde foi detido, mas escapamos. Fui à casa de minha mãe, no Morro do Pinto. Encontrei Diamantino, mecânico, e saímos. Topei com um carro, um tenente conhecido me chamou: 'Vamos soltar os políticos!' Minervino, Brandão, Maurício de Lacerda e outros estavam na Detenção. O tenente gritava que queria um Almirante para a direção do movimento. Em cinco, armados, chegamos à Detenção, onde a polícia de Washington Luis estava entrincheirada. Demos uma salva, os presos se revoltaram, o povo invadiu e botamos eles para fora. O Maurício não estava lá. 'Vamos para a Central'. Chegamos na Central, um investigador de polícia quis impedir a entrada, o portão estava fechado. O povo invadiu, soltou os presos, queimou os arquivos. Saímos, fomos abastecer o carro no Tabuleiro da Baiana. A essa altura, eram três carros. Em Botafogo, na São Clemente, havia luta, mas já estava resolvido. Ai não fomos, viemos embora. Encontrei Agenor Marinho, ele disse que Astrogildo me procurava, queria achar o Miguel Vilar - foi secretário-geral do sindicato - a fim de abrir a sede

dos metalúrgicos na Senador Pompeu. Abrimos, eu, Astrogildo, Agenor, Casine, Pacheco. Chamamos Vilar de São Paulo para trazer o dinheiro em depósito no Banco Ultramarino para pagar a fiança da sede. Fiquei de plantão (nos dias) 30, 31 (de outubro) e 1º (de novembro). A sede encheu de gente. No dia 30 veio Brandão e outros fazer comício lá na Sacadura Cabral, no edifício de A Noite. O povo invadiu os escritórios, atirou as máquinas do prédio, era um perigo. O comício era para combater a Junta Militar, não Getúlio Vargas.” (39)

Reaberta a sede e com os estatutos registrados em órgão público (40), o sindicato, usando a denominação de 1929, União dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica, passa a funcionar na Rua da América até início de 1931.

Dura poucos meses a fase de legalidade da U.T.I.M. Novamente proibida de funcionar, agora pelo Governo Provisório de Getúlio Vargas, retoma as reuniões em locais não visados pela polícia. Não conseguimos precisar a data e os motivos específicos do fechamento da sede e proibição de atividades sindicais. João Lopes refere-se a 19 de maio de 1931, mas na sua memória confundem-se dois tempos distintos:

“Depois do 1º de maio (o sindicato) fechou. Teve a greve dos gráficos, nós apoiamos, reunimos vários sindicatos para apoiar, tiramos quotas para ajudar. As reuniões eram clandestinas. Tínhamos comitês em Marechal Hermes - Caju, São Cristóvão. Não deixamos, de pagar benefício. Eu era cobrador, ia aos comitês...” (41)

A confusão com o episódio da greve dos gráficos e maio de 1929 reflete, porém, a percepção de uma identidade de situações entre o tempo de 1929 e o de 1931. Na sua memória são de tal forma indistintas que surgem como um tempo contínuo e único.

Além do mais, é por volta de maio de 1931 que Lopes é preso e confinado na Colônia Penal de Dois Rios, na Ilha Grande, onde permanece por algum tempo. Dulles refere-se à proibição das comemorações do 1º de maio pelo Governo e prisões de vários militantes, embora nada diga a respeito dos sindicatos por eles dirigidos. (42)

A prisão de Lopes e a crise interna do P.C.B., levando ao afastamento de vários dirigentes, entre os quais a do metalúrgico José Casine (43), o ambiente repressivo reinante, o desinteresse ou medo dos ativistas - todos esses fatores concorreram para enfraquecer a U.T.I.M. e permitir o surgimento de uma nova associação, o Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal, logo reconhecido pelo Ministério do Trabalho. (44)

O Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal instalou-se em 12 de abril de 1931, com sede na Rua São Clemente, 45. Seu principal líder era Mário Coelho Teixeira, operário da Marvin S.A., situada, na época, na Rua Mena Barreto, 72. O sindicato dispunha, em 3 de agosto de 1931, da data de seu reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, de 103 sócios inscritos.

A ingerência do Ministério do Trabalho na fundação deste sindicato é relatada por João Lopes:

“Quando voltei da Ilha Grande, o Wanderley me avisou - o Mário Sá Freire está organizando um sindicato, lá em Botafogo, está com o

Estatuto pronto. Lá no Largo dos Leões, tinha uma oficina, uma garagem grande, fui lá confirmar se o tal sindicato existia. Havia também o Manuel Gonçalves, soldador numa fábrica de automóveis na São Clemente, também confirmou.” (45)

Mário Sá Freire, cujo nome completo era Mário Bolivar Peixoto de Sá Freire, oficial de gabinete do Ministro Lindolfo Collor, teve, na versão de Lopes, um papel decisivo na criação do Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal. Verdadeiro agente de “sindicalização das “classes”, Sá Freire foi-nos apresentado por um velho advogado patronal como indivíduo oportunista. (46)

Do mesmo modo que Evaristo de Moraes, Joaquim Pimenta e Agripino Nazareth, Sá Freire atuara, desde meados dos anos 20, na função de advogado de sindicatos. Tendo vivido no bairro da Saúde, conhecia os ativistas sindicais, sobretudo dos foguistas e metalúrgicos (47) e ocupara o cargo de advogado da União dos Operários Metalúrgicos do Brasil na presidência de Amaro de Araújo. (48)

Nas atas das assembléias gerais e das reuniões de diretoria da União dos Trabalhadores Metalúrgicos de fins de 1932 e início de 1933, há algumas esparsas referências àquele Sindicato organizado por Sá Freire. Na imprensa periódica encontramos notícia de que este sindicato, através de seu Presidente, Mário Coelho Teixeira, dirigira-se ao Ministro do Trabalho, solicitando sua intermediação no caso da greve dos operários da Marvin S.A. A solução final do conflito contou com a participação do Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal e da Federação do Trabalho. (49)

É plausível supor que a existência desse sindicato tenha influído na decisão de a “velha guarda” metalúrgica rever sua atitude de hostilidade ao Estado e de defesa do sindicalismo livre. Afinal, por ser reconhecido oficial mente pelo Ministério do Trabalho, o Sindicato dos operários em Artefatos de Metal estava apto a representar os interesses dos operários sindicalizados no tocante, por exemplo, à lei de férias. Entre maio de 1931 e outubro de 1932, período em que esse sindicato constitui a única associação reconhecida na categoria metalúrgica pelo Ministério do Trabalho, anotamos sessenta e oito processos relativos à lei de férias. (50) Além disso, as vagas em empresas públicas ou em obras públicas contratadas a particulares estavam disponíveis apenas para operários associados a sindicatos oficialmente reconhecidos.

As primeiras iniciativas da “velha guarda” metalúrgica no sentido da chamada “reorganização sindical” denominação do processo de reconhecimento da União dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica nos moldes do Decreto nº 19.770₁ de 19 de março de 1931 - partem de Bartholomeu Maurício Wanderley no final da gestão de Lindolfo Collor na pasta do Trabalho, viabilizando-se, entretanto, somente com o seu sucessor, Salgado Filho:

“... depois de entendimentos com o Dr. Lindolfo Collor, então Ministro do Trabalho, no Palace Hotel, onde estava hospedado e eu ser chefe de máquinas do mesmo, podendo assim falar mais à vontade. Tendo

eu pedido o seu concurso para reorganizar os metalúrgicos que estavam encostados, ele disse-me que aguardasse mais um pouco que a situação não estava muito segura, sendo que, havendo desinteligência com Dr. Getúlio, vi meus planos fracassados com a sua renúncia. Mas pela nomeação do Sr. Joaquim Salgado Filho fiquei na expectativa de melhorar tudo, porque é nomeado um amigo da Velha Guarda, Dr. Mário de Sá Freire, para a Secretaria.”

Para que os metalúrgicos saíssem da situação de “encostados”, isto é, de afastamento da vida legal, os contatos pessoais com os ministros do Trabalho aparecem como o único caminho. Mais adiante, no depoimento, Wanderley refere-se à oposição contra a legalização da U.T.I.M. O reconhecimento do sindicato passava, deste modo, pelos laços e a confiança pessoais. Mais uma vez, a figura de Mário de Sá Freire desempenha um papel decisivo: ele é quem faz a “ponte” entre Wanderley e o Ministério Salgado Filho.

Mas não apenas Wanderley, um representante da corrente “trabalhista” a tentar o reerguimento e a legalização da U.T.I.M. Os comunistas, através de João Lopes de Souza, tinham o mesmo interesse. O mesmo Wanderley o atesta no seu depoimento:

“Tudo estava correndo às mil maravilhas, quando sou procurado pelo companheiro João Lopes no Palace Hotel para ver se era possível se organizar os metalúrgicos, estando eu de pleno acordo. Mas não declarei do andamento porque poderia dar em fracasso, pois os metalúrgicos tinham uma grande pressão contra eles. Isto foi dito a mim pelo Dr. Salga do Filho mas que (eu) desse andamento que (o sindicato) seria reconhecido.” (51)

O interesse dos comunistas refletia a reviravolta do Partido quanto à tática sindical. Leôncio Basbaum, em suas memórias, declara que, em janeiro de 1932, uma série de divergências de princípio separavam os membros do Comitê Central do P.C.B. Quanto à atividade sindical, diz ele:

“... havia uma proposta no sentido de que fossem criados novos sindicatos, pois os que existiam eram todos dominados pelo Ministério do Trabalho, de acordo com a política operária de Getúlio Vargas e do seu Ministro Lindolfo Collor: a oficialização dos sindicatos. Mas, baseado em Lenine e no seu Livro O Esquerdismo, doença infantil do comunismo, fiz valer o princípio de que nosso dever era estar nos sindicatos onde houvesse trabalhadores e não criar apenas sindicatos de comunistas. Meu ponto de vista foi vencedor.” (52)

Lopes reconheceu a existência de divergências no interior do P.C.B. e disse ter pessoalmente assumido posição contrária à participação dos comunistas nos sindicatos “ministerialistas”. Foi voto vencido e a decisão redundou na tática de organizar uma fração dentro dos sindicatos oficializados pelo Ministério do Trabalho, a partir da qual se faria uma “ponte” com o trabalho de base nas fábricas e oficinas. Em suma, os militantes comunistas passam a se constituir enquanto *oposição sindical*. (53)

Finalmente, em 12 de novembro de 1932, a “velha guarda” se encontra na assembléia da “reorganização sindical”. Da reunião participa também o Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal. Transcrevemos aqui a Ata dessa assembléia por

considerá-la um registro histórico exemplar da passagem do sindicalismo livre ao sindicalismo oficializado pelo Estado:

“Ata da Assembléia Coletiva dos Associados do Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal e militantes da União dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica do Rio de Janeiro, realizada em 12 (doze) de novembro de mil novecentos e trinta e dois (1932). Sendo abertos os trabalhos às vinte (20) horas e quinze (15) minutos pelo companheiro Mário C. Teixeira, Presidente do Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal, que pediu fosse aclamado um presidente para prosseguir os trabalhos da assembléia, foi aclamado o companheiro Agenor Marinho. Assumindo a presidência, esse companheiro pediu aos presentes nomearem os secretários, a fim de completar a mesa, sendo aclamados os companheiros Manoel Alves da Rocha e Mário C. Teixeira. O companheiro presidente dá a palavra ao companheiro Mário C. Teixeira que propõe a unificação da classe. Pediu a palavra o companheiro Bartholomeu Wanderley, dizendo que de acordo com os termos da convocação feita na imprensa não se trata nada além da reorganização da União dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica, sindicalizando-a. Passando ao Expediente, foi lida uma carta pelo companheiro presidente, pedindo um oficial de serralheria para trabalhar no Estado de Minas, não sendo resolvido o caso por não estar ainda normal a vida do sindicato. Foi lido em seguida um ofício da União Internacional dos Garçons cedendo a sua sede para a reunião presente e, comparecendo neste momento o Sr. Dr. Décio de Sá Freire, representante do Ministério do Trabalho, o companheiro presidente convidou-o para tomar assento à mesa, dando-lhe a palavra. Em brilhante preleção sobre o momento histórico que o Brasil atravessa, qual o dever do(s) operário(s) e a necessidade de sindicalizarem-se, a fim de estar sempre em contato para que não venham a ser mais ludibria dos pelos aproveitadores de momento e quem vem oferecer seus préstimos como chefe que é da 'Seção Operariado' do Ministério e como oficial de gabinete do Sr. Ministro, (diz que) tudo fará para que sejam despachados o mais rápido possível todos os papéis concernentes à sindicalização, e termina sugerindo fazer um 'rateio' entre os presentes: para custear as despesas de sindicalização, terminando com uma salva de palmas sua oração. O companheiro presidente dá a palavra ao companheiro Wanderley, agradecendo em nome de todos ao representante do Ministério, e disse não ser preciso fazer-se a coleta porque a U.T.I.M. tem dinheiro no Banco. Não tendo ordem do dia declarada, o companheiro João Lopes propõe que seja fundado o sindicato com o nome de: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica do Rio de Janeiro, e que fique marcada nova reunião para oito dias depois e que sejam também tiradas as comissões organizadoras. O companheiro Corrêa lembra que em lugar de Rio de Janeiro, diga-se Distrito Federal. O companheiro José Casine opina pela não sindicalização da classe. O companheiro Corrêa pede ao presidente submeter à aprovação da assembléia, o nome do Sindicato e que as comissões sejam duas: Executiva para dirigir o Sindicato e outra para elaborar os Estatutos. Foi aprovado por unanimidade, pedindo então o companheiro presidente determinar o número de membros para cada comissão, ficando constituídas de cinco membros por proposta do companheiro Salustiano. Aclamada a 'comissão executiva', acusou o seguinte resultado: Secretário Geral, José Casine; 1º Secretário, José Franco de Oliveira; 2º dito Mário C. Teixeira; 1º Tesoureiro, Manoel C. de Oliveira; 2º dito, Bartholomeu Mauricio Wanderley, e a comissão

de estatutos, o seguinte: Nestor de Freitas - Relator, Oscar Martins, João Tranquilini, Domingos Severo e Eugênio Rocha. O companheiro Corrêa propõe dar-se posse às comissões 10 minutos antes de encerrar os trabalhos. Foi aprovado. Continuando com a palavra o companheiro Corrêa lembra o oferecimento feito pelo representante do Ministério, sendo suas palavras reforçadas pelo companheiro Mário C. Teixeira. Havendo dúvida sobre a linha a ser seguida pelo Sindicato, o companheiro Nestor pede ao presidente para consultar a assembléia se devia confeccionar os estatutos para operários conscientes ou se de acordo com o Ministério após longos prós e contras à sindicalização, o companheiro Nestor diz que se o Ministério não nos satisfizer, reger-nos-emos por um regimento interno. Terminando a hora regimental, foi prolongada por trinta (30) minutos. Os companheiros Wanderley e Eugênio Rocha exortam os companheiros a cerrarem fileiras em torno do sindicato. O companheiro Casine propõe um voto de congratulação, em ata, aos companheiros da U. I. C. pela concessão de sua sede e um ofício agradecendo aos mesmos. Faltando 10 minutos para terminar os trabalhos, o companheiro presidente deu posse aos aclamados, tendo o companheiro Nestor consultado novamente se os estatutos eram para ir ao Ministério, sendo ciente e satisfeito no pedido pelas palavras dos companheiros Corrêa e Celestino que expõem a necessidade de: para que a polícia nos deixe em paz, seguiremos o regime da Lei Sindical. Em seguida o companheiro Agenor Marinho expõe aos presentes, como tesoureiro que é da União dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica, o dinheiro existente e a atividade da mesma, não obstante as perseguições que tem sofrido a mesma e diz que fica à disposição da C.E. para prestar suas contas. E, por estar esgotada a hora agradece a presença de todos pedindo ainda que façam intensa propaganda e que ao primeiro toque de reunir estejamos de pé em torno do nosso Pavilhão, defendendo a causa dos trabalhadores. E, encerrou os trabalhos às (23) vinte e três horas." (54)

Apesar da dificuldade em interpretar um documento desse tipo - no qual a subjetividade do secretário que faz a redação implica, não raramente, uma mudança nas posições apresentadas - alguns aspectos chamam bastante atenção.

Em primeiro lugar, fica a impressão de que a assembléia parte de um acordo prévio, pois tanto a proposta de unificação entre os dois sindicatos, feita por Mário Coelho Teixeira, quanto a da não oficialização da U.T.I.M., defendida por José Casine, são derrotadas sem discussão.

A unanimidade em torna da "sindicalização da classe" revela-se no consenso quanto à indicação de uma diretoria provisória; proposta, aliás, da parte de João Lopes de Souza. A intervenção de José Casine parece mais uma declaração de princípio, pois a seguir ele aceita o cargo máximo da nova diretoria.

Em segundo lugar, as divergências localizam-se em torno dos estatutos, isto é, *quanto à linha a ser seguida*. Não por acaso Nestor de Freitas pergunta se os estatutos devem ser elaborados para "'operários conscientes" ou se "'de acordo com o Ministério"'. Linha de luta contra a exploração capitalista ou linha de conciliação, independência ou subordinação, estes são os termos do debate. Ao final, prevalece a orientação favorável aos

preceitos contidos no Decreto 19.770 - a Lei Sindical - “para que a polícia nos deixe em paz”.

Mas o problema de fundo é sempre o mesmo: impossível aceitar a “sindicalização da classe” ou a “oficialização do sindicato” sem seguir o “regime da Lei Sindical” e elaborar os estatutos “de acordo com o Ministério”. A única possibilidade que se entrevê para fugir ao dilema é o regimento interno: nesse caso os estatutos seriam apenas um documento para formalizar o reconhecimento do sindicato pelo ministério. As imposições concretas da luta sindical se encarregariam de demonstrar a inocuidade dessa proposta

As discordâncias surgidas na assembléia da “reorganização sindical” persistiram e se desdobraram nos meses seguintes, até a concessão da carta sindical que efetivamente oficializou o reconhecimento do sindicato nos termos da Lei Sindical.

Em parte, os motivos eram ainda os mesmos, ou seja, discrepâncias quanto às finalidades e meios de luta. Porém, o próprio Governo, ao introduzir medidas destinadas a controlar o mercado de trabalho, aprofunda os antagonismos:

“Estávamos discutindo os Estatutos da classe, quando chegou ao nosso conhecimento o Decreto que foi criado para Carteiras Profissionais. Já estava principiando uma conspiração dentro do sindicato, pois muitos não queriam aceitar as Carteiras do Ministério do Trabalho e sim pelo Sindicato. Para que prevalecesse uma resolução, eu tomei a palavra com energia contra a esquerda, perguntando que queriam eles e o que estavam fazendo era uma obstrução absurda, atrapalhando a boa marcha da organização.” (55)

A ingerência do Ministério na elaboração dos estatutos, que por conta disso sofreu mudanças, foi também motivo de longos debates e acesas polêmicas. (56)

A partir da aprovação desses estatutos, o confronto se desloca para o plano da ação sindical. A proibição do exercício de atividade política ou de manifestação ideológica a causa dos primeiros confrontos mais violentos entre comunistas e o grupo dirigente do sindicato, liderado pelo “trabalhista” Bartholomeu Maurício Wanderley. A prisão de um sindicalista gera acusações e ambiente de desconfiança. A oposição sindical começa a ganhar seus contornos. (57)

Contudo, a oficialização do sindicato parece ser aceita como um fato consumado. Em março de 1933, José Casine defende-se da crítica, feita por João Lopes e Agenor Marinho, quanto à omissão da Confederação Geral do Trabalho no texto das teses a serem apresentadas pela U.T.M. ao Congresso Sindicalista Nacional Proletário. Ele discorda, alegando que incluía nas teses só os “fatos existentes” (a CGT seria uma ficção), acrescentando que apenas Simpliciano havia falado sobre as teses, “discordando da sindicalização obrigatória”. (58)

A consequência imediata da “reorganização sindical” foi a dissolução do Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal. O Ministério do Trabalho encaminhou todo

o processo: em março de 1933, o Departamento Nacional do Trabalho expedia telegrama à Federação do Trabalho do Distrito Federal solicitando urgentes esclarecimentos sobre a situação daquele sindicato. Em maio, o mesmo Departamento requer a intervenção do Chefe de Polícia no assunto relativo à dissolução do sindicato e finalmente em junho, face ao pedido da Federação do Trabalho sobre a carta sindical e o destino dos bens patrimoniais pertencentes àquela associação, esclarece ser necessário oficial à polícia para apreensão dos bens, após o que o Departamento decidiria o que fazer deles. (59)

Enquanto isso, a União dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica cresce em força e organização, tornando-se o único “pavilhão” dos metalúrgicos no Distrito Federal.

Waldir Niemeyer, oficial do gabinete do Ministro Salgado Filho, escreveu a esse respeito:

“A criação de pequenos núcleos constituídos isoladamente por categorias que formam uma profissão, tem de ser desprezada pela precariedade com que tais núcleos geralmente se apresentam. Sem expressão numérica, sem coesão, jamais terão a força econômica de que carecem. A prova está na incapacidade congênita do primeiro sindicato de operários organizado sob esta norma e que foi reconhecido de acordo com as exigências do Decreto 19.770, de 19 de março de 1931. Esse sindicato, com sede nesta capital, não logrou sair dos primeiros passos e sofreu um enervamento, uma espécie de prostração de forças, que roubou a vitalidade que podia ter. Está acéfalo e em fase de verdadeira dissolução. Enquanto isso se opera, aqui mesmo no Distrito Federal, onde está bem desenvolvida a indústria metalúrgica, os operários de várias categorias que constituem a profissão organizaram-se sob a forma de agrupamento por indústria. À proporção que os dias avançam, esse agrupamento ganha novos elementos de vida e se desenvolve naturalmente.” (60)

Entre esses “novos elementos de vida” incluíam-se os fundidores, cujo sindicato tentara obter o reconhecimento do Ministério do Trabalho e fracassara. Mais uma vez, o Departamento Nacional do Trabalho agira para impor a unificação do Sindicato dos Fundidores com a União dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica. Em fins de junho de 1933, uma assembléia coletiva dos dois sindicatos ratifica o acordo estabelecido nas dependências da 4ª Seção do D.N.T. (61)

O concurso da Federação do Trabalho para esses resultados foi ressaltado no capítulo anterior. A filiação da U.T.I.M. aplainava o caminho da “reorganização sindical”.

A União dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica passa a denominar-se União dos Trabalhadores Metalúrgicos e é reconhecida nos termos da lei sindical no dia 21 de junho de 1933, com sede na rua Carlos de Carvalho. Dispunha, então, de 560 sócios. (62)

Os “bons ofícios” de Mário de Sá Freire valeram mais uma vez, pois foi ele quem conseguira um fiador - nada mais, nada menos do que o proprietário da empresa metalúrgica L.B. de Almeida - para o aluguel da sede. (63)

Finalmente, no dia 8 de julho de 1933, às vinte horas, em sessão solene na

Câmara dos Deputados à qual com pareceu o Ministro do Trabalho Salgado Filho, a U.T.M. recebe a carta sindical. Consolida-se, assim, o processo de “reorganização sindical”. Para tanto analisaremos, inicial mente, os documentos estatutários.

Entre 1933 e 1945, o sindicato dispôs de três estatutos distintos: dois correspondem à fase de vigência das leis sindicais de 1931 e de 1934, sendo discutidos e aprovados nas assembléias gerais de 27 de janeiro de 1933 a de 4 de dezembro de 1934; o outro estatuto corresponde à fase de vigência da lei sindical de 1939, a partir da qual o sindicato muda de denominação, sendo aprovados em assembléia de 17 de setembro de 1940.

No Quadro III é possível - ao comparar as finalidades e métodos conforme constam nos três estatutos - dar-se conta de que uma certa margem de liberdade e de iniciativa operária ainda se reflete nos documentos de 1933 e 1934.

Evidência disso é o fato de que esses estatutos contemplam a possibilidade de métodos de luta próprios da classe operária - a exemplo da greve e do boicote - ao lado de outros que correspondem às exigências contidas nos dispositivos das leis sindicais. Já os estatutos de 1940 impõem a colaboração do sindicato com o Estado e o patronato enquanto uma finalidade precípua.

Entre os dois estatutos da União dos Trabalhadores Metalúrgicos há diferenças. Embora ambos contemplem a possibilidade de usar “todos os meios” para alcançar melhorias nas condições de trabalho (1933), de vida e de trabalho, bem como na execução das leis sociais e dispositivos constitucionais (1934), ficando aí implícito o recurso da

QUADRO III - FINALIDADES DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS CONFORME OS ESTATUTOS

Estatutos aprovados em:		
27 de janeiro de 1933	4 de dezembro de 1934	17 de setembro de 1940
Promover por todos meios a melhoria das condições de trabalho, com vistas a obter uma claria para os empregados;	Defender os direitos e interesses profissionais dos seus associados e da classe;	Estudar, coordenar, proteger e representar legalmente a categoria profissional na base territorial, e agir com o intuito de colaborar com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade profissional e de sua subordinação aos interesses nacionais;
Obter uma indenização para os acidentados de trabalho e molestias profissionais;	Representar os interesses dos associados e os da profissão dos mes-	Representar, perante as autoridades, fundar e manter agências de colaboração;
Aparar individualmente os associados em questões relativas ao trabalho ou de coações impostas por patões ou autoridades;	Celebrar convenções coletivas de trabalho e participar nas comissões de conciliação e tribunais de trabalho;	Firmar contratos coletivos de trabalho;
Celebrar convenções de trabalho;	Promover por todos os meios a melhoria das condições de vida e de trabalho;	Colaborar com o Estado;
Entrar em entendimentos, com quem de direito, de acordo com a ocasião, a fim de dirimir ou evitar conflitos de trabalho;	Mantém o custeio de um órgão oficial do sindicato;	Impor contribuições a todos;
Mantém o custeio de um órgão oficial do Sindicato;	Organizar uma "Bolsa de Trabalho" de maneira a obter o controle do trabalho em todas as empresas;	Mantém o custeio do Boletim informativo da corporação.
Organizar uma agência de colocação e assistência judiciária;	Organizar a Federação Nacional dos Trabalhadores metalúrgicos do Brasil;	
Prestigiar a fundação de uma Caixa Beneficente;	Pleitear junto às autoridades a criação de Escolas Técnicas e Profissionais;	
Organizar comitês sindicais nos locais de trabalho;	Mantém um Departamento de Cultura Social e Desportiva;	
	Construir a "Casa do Metalúrgico";	
	Promover por todos os meios a execução das leis sociais e os dispositivos da Constituição Federal que favoreçam os trabalhadores;	
	Construir o 1º de Maio como data de confraternização do proletariado e de fundação do Sindicato e o 12 de Novembro de 1932 como a da sua organização sindical;	
	Pleitear junto às autoridades a criação do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Trabalhadores Metalúrgicos do Brasil;	
	Constituir uma Comissão Técnica com objetivo de dar parecer sobre propostas, leis sociais, etc.	

Fonte: GRÊMIO dos Veteranos Metalúrgicos Aposentados e Inativos

Fonte: GRÊMIO dos Veteranos Metalúrgicos Aposentados e Inativos do Rio de Janeiro - Estatutos da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, aprovados em Assembléias Gerais de 27 de janeiro de 1933 e de 4 de dezembro de 1934; Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecnicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro, aprovados em Assembléia Geral de 17 de setembro de 1940.

greve, tratam distintamente das formas legais criadas pelo Estado para resolver os conflitos de trabalho.

É interessante observar, assim, como os estatutos de 1933 não se referem explicitamente às Juntas de Conciliação e Arbitragem, criadas por decreto governamental em 1932, mas apenas, de modo genérico, a “entendimentos, com quem de direito, de acordo com a situação”. Já os estatutos de 1934 admitem claramente participar nas comissões de conciliação e nos tribunais do trabalho.

Um sentido de luta e de oposição ao patronato e de maior autonomia sindical perpassa os estatutos de 1933, enquanto os laços com o Estado são mais enfatizados nos de 1934.

As diferentes ênfases refletem, em parte, diferenças existentes nos próprios diplomas legais em que se baseiam. De fato, a lei sindical de 1931 foi criticada por seu espírito “soreliano”, manifesto na caracterização do sindicato enquanto um órgão das classes *operária e patronal para a defesa de seus interesses econômicos*. A lei de 1934 substitui essa definição por outra, que expressa uma orientação fortemente corporativista: *empregados e empregadores devem relacionar-se para a defesa de interesses profissionais*. (65) Imposição legal, mas apenas em parte. Pois o movimento sindical, com seus recortes ideológicos, e enquanto dispõe de um mínimo de liberdade deixa a sua marca na definição das finalidades estatutárias.

Os estatutos de 1934 resumem os avanços de uma corrente de pensamento no movimento sindical. Todos os objetivos propostos visam reforçar o controle, a influência ou a conquista de vantagens para os trabalhadores. O fato de que a consecução desses objetivos dependa em parte do Estado e em parte dos próprios operários delineia uma vontade singular, expressão do que chamamos de *corporativismo societário*.

Os sindicalistas dessa corrente querem que a força do Estado se incline em sua direção, para realizar suas próprias aspirações.

O Congresso Sindicalista Nacional Proletário foi como vimos na primeira parte deste trabalho, o momento de manifestação inicial do sindicalismo de cunho corporativista. Mais tarde, nas eleições para a Constituinte, a Convenção Proletária. Carioca, uma formação política do mesmo grupo organizador daquele congresso, apresenta plataforma e candidaturas próprias. O fato de ter essa tentativa resultado em rotundo fracasso, pois seus candidatos não se elegeram pelo voto direto, não diminui a importância da legenda política. Aliás, alguns dos nomes que por ela concorreram seriam indicados como deputados classistas em convenções sindicais. (66)

Essa vontade corporativista expressa-se nos estatutos da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, aprovados em dezembro de 1934, em dois tópicos: no propósito de organizar uma “Bolsa de Trabalho” para controlar o trabalho nas empresas e

na meta de constituir uma “Comissão Técnica” para oferecer ao Estado pareceres relativos às leis sociais.

Ao apresentar, dessa forma, dispositivos que, a rigor, estavam contidos na lei sindical de 1934, o sindicato dos metalúrgicos fazia uma interpretação: é certo que aos sindicatos tanto cabia o direito de manter agências de colocação, como atribuía-lhes o papel de colaborar com o Estado no estudo e solução de problemas do interesse das respectivas categorias; mas, daí as iniciativas propugnadas pela U.T.M. havia uma certa distância. De acordo com os estatutos, o sindicato toma funções que lhe são delegadas pelo poder público apenas como ponto de partida para avançar posições sobre o patronato e o Estado.

Talvez a iniciativa dos metalúrgicos que melhor materialize essa vontade *corporativista societária* é a campanha em prol da criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores Metalúrgicos do Brasil, deflagrada em fins de 1934 e que se concretiza em 1938, embora em outros termos e abrangência.

Assinalada enquanto um objetivo estatutário, a criação do Instituto envolve a formação da Federação Nacional dos Metalúrgicos, a apresentação, através de deputados classistas, de um projeto de lei e, finalmente, a participação do sindicato dos metalúrgicos do Rio na Comissão Organizadora, em 1937.

Cabe registrar o fato de que os estatutos de 1934 foram aprovados por uma escassa maioria de dezesseis votos, tendo-se verificado “um certo número de abstenções”. Os pontos mais discutidos foram os relativos às finalidades e aos limites à participação sindical, mas mudanças nesse sentido foram consideradas inviáveis, pois não se poderia alterar a lei sindical. (67)

A partir do golpe estado-novista de 1937 e mais particularmente, da decretação da Lei Sindical nº 1.402, de 5 de julho de 1939, as forças que sustentam o projeto *corporativista societário* entram em recesso. O *peleguismo* que ascende, com Manoel Cordeiro, à presidência do sindicato dos metalúrgicos, é a expressão singular da imposição do corporativismo *estatal* sobre o conjunto do movimento operário-sindical.

Os estatutos do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro, de setembro de 1940, são uma cópia do Estatuto-Padrão exigido pelo Ministério do Trabalho para fins de reconhecimento do sindicato profissional. A única finalidade que especifica o sindicato é o custeio do Boletim Informativo.

O sindicato dos metalúrgicos apresenta, desde sua fundação, em maio de 1917, diferentes definições.

Os estatutos de 1917 refletem o despertar dos Metalúrgicos, onde as preocupações doutrinárias são relativizadas em função das reivindicações Materiais e do objetivo da consolidação do sindicato. A orientação anarco-sindicalista define de modo rigoroso e sistemático as finalidades e meios de lutado sindicato em 1920, talvez o

momento de maior rigidez ideológica. Na fase seguinte, há uma completa reorientação, pois o sindicato assume, nos estatutos de 1925, as propostas reformistas que emanam do Estado. É o período marcado pelo domínio dos sindicalistas governistas” ou “sindicais-conservadores”. A partir de 1927, volta a se impor um sindicalismo independente e de classe, mas a linha, proposta pelos comunistas, inclui a luta política e particularmente a atuação parlamentar em prol de uma legislação social.

É interessante observar que, exceção feita ao período 1917-1923, há uma ênfase na conquista de uma *legalidade industrial*, quer dizer, a oficialização das reivindicações e acordos conseguidos na luta operária. A relação do sindicato com o Estado, daí decorrente, aparece como um traço de continuidade nos diversos estatutos e plataformas de luta.

A diferença e, portanto, o traço de descontinuidade, reside na *natureza do sindicato*. Até 1933, o sindicato tem natureza civil, é livre expressão da vontade e da força de suas bases e do movimento que ele corporifica. Depois dessa data, perde a liberdade de que desfrutara e tem sua ação limitada legalmente. A imposição de uma linha conciliatória nos conflitos de trabalho passa a predominar até tornar-se a finalidade precípua do sindicato, em 1940. Funcionando sob a vigilância do poder público, o sindicato dispõe, entretanto, de uma certa autonomia, pelo menos até 1935-1937. É a fase que corresponde ao projeto do corporativismo societário.

Os traços de continuidade e de descontinuidade observados constituem também parte da memória social dos metalúrgicos, assunto que será objeto de nossa reflexão a seguir.

3. O passado re-interpretado

O sindicato dos metalúrgicos do Município do Rio de Janeiro comemora até hoje a passagem de dois momentos significativos de sua história: o 19 de maio de 1917, considerada a data de fundação da entidade, e o 12 de novembro de 1932, como a da sua “reorganização sindical”. A comemoração dessas duas datas tem significados peculiares.

Em três momentos distintos - 1933, 1934 e 1957 - a fundação do sindicato surge como o marco maior da história sindical dos metalúrgicos, na qual o passado é apreciado enquanto parte de uma “gloriosa jornada” da luta operária pela conquista de seus direitos, tanto no plano nacional quanto internacional. As conquistas operárias aparecem como o resultado de seu movimento, e, a oficialização destas pelo Estado, uma vitória subsequente. A relação com o Estado no tocante ao tema da liberdade sindical é, entretanto, pouco referida ou silenciosamente apagada. Mais relevante é a opção colocada pelos dirigentes sindicais: impor ao patronato o direito dos operários à vida e as conquistas da civilização ou desaparecer como categoria organizada e prostrar-se diante da exploração

desmedida. Nessa perspectiva, a comemoração de outra data - do 12 de novembro de 1932 - adquire uma importância histórica singular.

No 1º de maio de 1933, a União dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica publica na imprensa um manifesto ao proletariado da categoria, manifesto este que começa por relembrar a data histórica de 1886, comemorada em todo o mundo como marco da luta pela jornada de oito horas de trabalho. Afirma, a seguir, que “negar o passado de lutas dos metalúrgicos seria negar o que a União dos Trabalhadores Metalúrgicos representa, como organização de classe”. A reiteração do passado cumpre o objetivo de afirmar o papel do sindicato, “organização de classe”, depositária de toda uma longa experiência de luta de que seus dirigentes são portadores. É, portanto, um traço de identificação entre o grupo dirigente e os demais operários metalúrgicos.

Memorizar o passado não tem apenas um sentido ritual, de afinidade entre dirigentes e dirigidos. Demarca também o caminho percorrido e delimita a possibilidade de superação do presente, de “crise avassaladora” que atinge o proletariado: lembrar o passado, quando o sindicato se constrói em plena luta, deixa evidente para a categoria a importância de “confiar em suas próprias forças”. Não foi assim que se arrancou dos capitalistas aumentos salariais e a jornada de oito horas?

De fato, e o que se afirma no manifesto de 1º de maio de 1934:

“Este é o período de organização bem longo, em relação às nossas conquistas do passado, que se concretizam nos dispositivos de leis e decretos de emergência neste momento.

Em 1917, a situação dos trabalhadores era de desorganização quando a União lançou o seu apelo para conquistas de aumento de salários e diminuição de horas de trabalho, pois trabalhavam 9 e 10 horas por dia, com salários baixos, sem a lei de acidentes, sem proteção de espécie alguma. Foi justamente depois da fundação do nosso Sindicato e muitos outros que foram tomando vulto às conquistas de aumento de salários. No dia 1º de maio de 1918, quando todas as classes, formando uma frente única em prol das 8 horas, desfilaram na Praça Mauá, pela Avenida Rio Branco, até o Teatro Municipal, deixaram vitoriosa esta conquista sem que se registrasse um só acidente, dada a ausência de policiamento, que se encontrava de prontidão em seus quartéis. Às 8 horas eram o assunto que empolgava naquele momento; o terror foi de tal vulto que ao voltar ao trabalho no dia 2, a maioria das empresas e oficinas afixaram avisos concedendo, sem outro motivo, a conquista que uma simples demonstração de força na praça pública pleiteava.” (68)

Memorizar o passado significa também chamar atenção para a necessidade da união interna, pois o sentimento de unidade precisa se sobrepor às divergências ideológicas. Esta é igualmente uma lição do passado para os veteranos que escrevem sobre a fundação do sindicato, 40 anos depois:

“Lutas internas e de princípios se desenvolviam dentro dela pelas correntes atuantes no movimento sindical. Sindicalistas que abraçavam o anarquismo e os chamados sindicais-conservadores disputavam a direção do sindicato e a liderança da corporação. Tais

divergências entretanto, nunca puseram em causa a nossa unidade. Esta honra a mantínhamos com tradição e orgulho. Quando nossos direitos periclitavam ou eram ameaçados, quando novas reivindicações se faziam sentir, to dos nós, como um só homem, púnhamos de lado nossas divergências e marchávamos unidos para a luta.” (69)

Finalmente, a memorização do 1º de maio serve para fixar a relação entre o movimento operário e o Estado. A luta desenvolvida resulta no reconhecimento e transformação das reivindicações em dispositivos legais:

“A primeira lei foi a de acidentes, em consequência do movimento de 18 de novembro de 1918; às 8 horas foram mantidas sem lei até que o movimento revolucionário de outubro a confirmasse pelo Decreto 21.364, de 4 de maio de 1932.

A Lei de férias anterior, com todos os seus defeitos, foi suspensa e só em 18 de janeiro do ano corrente foi modificada, sendo ainda embaraçada a sua execução. São estes os frutos das lutas e sacrifícios do proletariado que se irão concretizando em realidade pela organização e solidariedade.” (70)

É interessante observar que, na visão dos dirigentes sindicais dessa época, as *conquistas do passado* se concretizam em dispositivos legais. Diferentemente do pretendido pelos ideólogos da Revolução de 1930, os operários não percebiam as leis trabalhistas como outorgadas pelo Estado, mas sim enquanto fruto de “lutas e sacrifícios” da classe, desenvolvidos ao longo das décadas precedentes.

As referências constantes à *organização* - o caminho de luta passa pelo ingresso de todos no sindicato, a organização do sindicato exige de cada um pouco de sacrifício individual - permite situar o 12 de novembro, data da “reorganização sindical”, como altamente significativa. Não fosse a atitude de uma parcela da liderança, o sindicato soçobriria e a categoria ficaria inerte, abandonada inerte nas mãos do patronato “sem entranhas”:

“Quando a União foi obrigada a fechar suas portas, em princípios de 1931, não era senão um sindicato beneficente, apesar dos seus objetivos serem de resistência à exploração desmedida de certos patrões sem entranhas que pretendiam transformar o operário em um ser sem direito à vida.” (71)

Reconhece-se que a decisão de oficializar o sindicato nos termos da lei sindical de 1931 se deu em meio a acesa luta:

“Esta tarefa não foi fácil. Primeiro, porque, entre nós, alguns companheiros queriam que o sindicato fosse reconhecido pelo Ministério do Trabalho, conforme estabelecia a referida lei outros, entretanto, queriam manter o sindicato livre da injunção do Estado. Neste processo de luta, entra o então Ministro do Trabalho, negando-se a reconhecer o nosso sindicato, sob o pretexto de nosso passado revolucionário, dizendo que o mesmo não merecia a confiança do governo.” (72)

Mas o tema da liberdade não é desenvolvido. Permanece sendo um problema menor, a ser resolvido no processo de lutas:

“A liberdade de associação! Este entendimento será a luta de cada dia que nos irá aproximando daqueles que fogem inconscientemente por não verem logo no dia seguinte o resulta do multiplicado de seu esforço.” (73)

Porém, com o reconhecimento do sindicato e a perda da liberdade sindical, outros são os métodos de luta. Impõe-se a substituição da “ação direta” e da “luta de classe” pelo diálogo e as decisões dos tribunais trabalhistas:

“A orientação seguida pela nova mentalidade expressa, não só pelos seus dirigentes, mas por todos os seus componentes que compreendem ser preciso *transformar os métodos* de luta para que se possa conquistar verdadeira mente todos os benefícios em favor da coletividade, com o propósito de melhorar a nossa situação econômica e moral, tem sido compreendida por todos os metalúrgicos sinceros e devotados à causa dos trabalhadores.” (74)

A greve permanece sendo uma arma a ser brandida apenas diante de situações extremas. De qualquer forma, o recurso a greve somente é admitido quando a categoria se encontra fortemente organizada no sindicato, o qual pode disciplinar a vontade espontânea da massa. A avaliação das greves ocorridas em 1934 traz essa marca:

“Os últimos acontecimentos grevistas, manifestados em nosso meio, demonstram o valor da nossa organização, o espírito de luta de classe, e mais, a ordem e a disciplina com que os comitês obedecem criteriosamente às determinações de suas assembléias.” (...) “Como tal, vejamos grandiosas conquistas: da Fundação Federal, da Otis Elevador, da Estamparia Prestes e agora a da City; todos obedecendo disciplinadamente aos seus próprios sentimentos, abandonaram os seus postos na hora determinada.” (75)

Nessa questão da mudança da linha de ação e dos métodos de luta reside a descontinuidade, a superação do passado. Mas a tradição anterior é simbolicamente negada com os recursos ideológicos do passado:

“Hoje, o nosso Sindicato é uma organização que luta pela emancipação da classe operária...” (76)

Como, entretanto, caminhar nessa direção se o sindicato reconhecido nos termos da lei sindical de 1931 deve ria agir como um órgão de colaboração de classes?

O paradoxo se resolve quando pensamos a fraseologia utilizada - “emancipação do proletariado” - no contexto da “nova mentalidade” do grupo dirigente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos. Assim, a “emancipação da classe”, uma finalidade inscrita nas plataformas do movimento operário revolucionários, sofre uma metamorfose, para exprimir a superação dos antagonismos de classe através da aceitação pelo patronato, das leis trabalhistas emanadas do Estado ou, no caso de seu descumprimento, pela ação sindical que fiscaliza e exige sua aplicação:

“Os interesses são antagônicos e só poderão aproximar-se por meio

das duas forças organizadas, dos empregadores e dos empregados. Sem este entendimento para o acordo, o trabalhador isolado será a vítima.” (77)

E ainda:

“Mas a U.T.M. não consentira jamais que as leis trabalhistas do Brasil continuem a ser burladas; uma vez sancionadas pelos governos do nosso país devem ser rigorosamente cumpridas, enquanto houver Ministério do Trabalho. “A U.T.M. fiscalizará, devidamente autorizada pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, percorrendo todas essas empresas, fábricas e oficinas, controlando-as, verificando e lavrando o respectivo termo de infração, examinando os livros de registro, folhas de pagamento e outros documentos comprobatórios da execução da lei de férias.” (78)

A legislação social passa a ser, sobretudo após 1935, o critério de discriminação entre bons e maus patrões entre colaboração e reacionarismo, entre força e fraqueza do sindicato. É disto que trata um dirigente sindical ao comentar, em tom dramático, as precárias condições de vida e de trabalho do operariado:

“A falta de alimentação conveniente e a carência de higiene e condições salutareas para o trabalho nas oficinas, conjuntamente, originam o terrível flagelo da tuberculose, de que morre, diariamente, grande parte da população operária do Brasil.” (...) “Mira-vos nestes exemplos, companheiros, e procurai ingressar para os vossos sindicatos, onde, em colaboração com os patrões de boa vontade e sob o amparo exclusivo das leis sociais, a nossa união poderá auxiliar-nos mutuamente nas horas de necessidade.

“Aproximai-vos, metalúrgicos, de vossa organização de classe, que, prestigiando as autoridades constituídas, cuida, apenas, de trabalhar pelo engrandecimento da classe que representa.” (79)

O novo quadro político criado pelos eventos revolucionários de novembro de 1935 - no qual se insere o discurso acima transcrito - impede a mobilização sindical e o recurso à greve. Esvaziados, em sua função de defesa das respectivas categorias, resta aos sindicatos apenas o papel de representar seus interesses junto ao Estado. É nesse ambiente de sufocamento da autonomia sindical que nasce a corrompida flor do peleguismo.

NOTAS

- 1 - OFFE, Claus - Problemas estruturais do estado capitalista: Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro, 1984.
- 2 - Ibid.
- 3 - GRAMSCI, Antonio - Sindicato y consejos. In: LEONETTI, Afonso, org. Debate sobre los consejos de fábrica. Trad. italiana por Francisco Fernández Buey. Barcelona, Editorial Anagrama, 1977, 2ª ed. p. 133.
- 4 - HOBBSBAWN, Eric J. - Os trabalhadores: estudo sobre a história do operariado. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981, p. 373.
- 5 - LOBO, E.M.L. e STOTZ, E.N. - Formação do operariado e movimento operário no Rio de Janeiro, 1870 - 1894. In: Revista de Estudos Econômicos, 15 (nº especial): 49-88, 1985.
- 6 - Idem - Flutuações cíclicas da economia, condições de vida e movimento operário - 1880 a 1930. In: Revista do Rio de Janeiro, I (1): dez. 1985.
- 7 - Apud PINHEIRO, P.S. e HALL, M. - A classe operária no Brasil, 1889-1930. São Paulo, Alfa-Omega, 1979. p.114.
- 8 - Ver a esse respeito RODRIGUES, Edgar - Socialismo e Sindicalismo no Brasil, 1965-1913, Rio de Janeiro, Laemmert, 1969, p. 134.
- 9 - Ver a esse respeito CRUZ M.C.V.e- Amarelo e negro: matizes do comportamento operário na República Velha. Tese de Mestrado, IUPERJ, 12/1981.
- 10 - ZAIDAN FILHO, M. - Pão e pau: política de Governo e sindicalismo reformista no Rio de Janeiro, 1923-1926. Tese de Mestrado, IFCH, UNICAMP, 1981.
- 11 - Conceito desenvolvido por GRAMSCI, A. - Op. cit.
- 12 - CRUZ, M.C.V.e - Op. cit.
- 13 - GAZETA OPERÁRIA, 8.12.1903.
- 14 - CORREIO DA MANHÃ, 1.5.1907.
- 15 - S.T.I.M.M.M.E. - Rio de Janeiro - Histórico do sindicato em epígrafe por ocasião de seu cinquentenário em 1º de maio de 1967: Como se fundou nosso sindicato.
- 16 - A RAZÃO, 7.4.1917.
- 17 - Ibid. 16 e 28.4.1917.
- 18 - S.T.I.M.M.M.E. - Rio de Janeiro - Op. cit.
- 19 - DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, 23.11.1917 - Extrato dos estatutos da União Geral dos Metalúrgicos, p. 12317.
- 20 - Ibid.
- 21 - Ibid.
- 22 - Ver a esse respeito GOMES, Angela Castro - Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil, 1817-1937. Rio de Janeiro, Campos, 1979, p.22.

- 23 - DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, 23.11.1917.
- 24 - LOBO, E.M.L. e STOTZ, E.N. - Op. cit. nota 6.
- 25 - WANDERLEY, B.M. - Histórico sobre a vida operária metalúrgica. Rio de Janeiro, 1º.1.1959.
- 26 - ZAIDAN FILHO, M. - Op. cit.
- 27 - Ibid., p. 174.
- 28 - Ibid., p. 176.
- 29 - Ibid.
- 30 - S.T.I.M.M.M.E.-R.J.- Op. cit.
- 31 - O BRASIL, 27.5.1926.
- 32 - Ver a esse respeito PEREIRA, Astrogildo - Ensaio histórico e políticos. São Paulo, Alfa-Omega, 1979.
- 33 - Ibid.
- 34 - O BRASIL, 5.1.1927.
- 35 - O BRASIL, 18.1.1927.
- 36 - A MANHÃ, 18.8.1927.
- 37 - DULLES, John W.F. - Anarquistas e comunistas no Brasil. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1977, p.331-2.
- 38 - DEPOIMENTO de João Lopes de Souza, prestado a Wilma Mangabeira e Eduardo Stotz. Rio de Janeiro, em 12.8.1981.
- 39 - Ibid.
- 40 - Id., ao Autor, em 2.1.1983.
- 41 - Ibid.
- 42 - DULLES, J.W.F. - Op. cit.
- 43 - BASBAUM, L. - Uma vida em seis tempos (memórias). São Paulo, Alfa-Omega, 1978, p. 95.
- 44 - DIÁRIO OFICIAL, 8.8.1931. Requerimento despachado pela Diretoria Geral de Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 23.6.1931 e BOLETIM do M.T.I.C. (14): out. 1935.
- 45 - DEPOIMENTO de João Lopes de Souza ao Autor, em 2.1. 1983.
- 46 - DEPOIMENTO de Guilherme Gomes de Mattos ao Autor, Rio de Janeiro, 16.12.1981.
- 47 - DEPOIMENTO de João Lopes ao Autor, em 2.1.1983.
- 48 - Ibid .
- 49 - CORREIO DA MANHÃ, 15.3.1932.
- 50 - DIÁRIO OFICIAL, 16.5.1931 a 27.10.1932. Seção relativa ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.
- 51 - WANDERLEY, B.M. - Op. cit.
- 52 - BASBAUM, L. - Op. cit. p. 116.

- 53 - DEPOIMENTO de João Lopes a Wilma Mangabeira e Eduardo Stotz, em 12. 2.1981
- 54 - S.T.I.M.M.M.E - R.J.- Livro de Atas da U.T.M.: Livro 1, Ata da Coletiva dos Associados do Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal e militantes da União dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica do Rio de Janeiro, realizada em 12.11.1932. (manuscrito)
- 55 - WANDERLEY, B.M. - Op. cit.
- 56 - S.T.I.M.M.M.E.-R.J. - Livro de Atas da U.T.M.: Livro 1, dezembro 1932 a janeiro de 1933. (manuscrito)
- 57 - Ibid., Ata da assembléia geral de 9.2.1933. (manuscrito)
- 58 - Ibid. Ata da assembléia geral de 31.3.1933. (manuscrito)
- 59 - DIÁRIO OFICIAL, 13.4.; 15.5 e 1.6.1933.
- 60 - NIEMEYER, W. - Movimento sindicalista no Brasil. Rio de Janeiro, s.e., 1933, p.34.
- 61 - S.T.I.M.M.M.E.-R.J. Livro de Atas da U.T.M.: Livro 1, ata da assembléia geral de 28.6.1933. (manuscrito)
- 62 - DIÁRIO OFICIAL, 20.6.1933 e BOLETIM do M.T.I.C. (14): out. 1935.
- 63 - S.T.I.M.M.M.E. - R.J. - Livro de Atas das Reuniões da Junta Governativa da U.T.M.: reunião de 28.4.1933. (manuscrito)
- 64 - Id. Livro de Cópias da Correspondência Expedida. Ofícios nºs 374 a 465, de 3.7.1933, a vários sindicatos. (manuscrito)
- 65 - Ver a esse respeito MARTINS, Heloisa H.T. de Souza – O Estado e a burocratização do Sindicato no Brasil. São Paulo, Hucitec, 1979.
- 66 - JORNAL DO BRASIL, 5.4.1933 – Na sessão de abertura do Congresso Sindicalista Nacional Proletário, é lido o programa da Convenção Proletária Carioca: “ ...entidade política fundada pela maioria do proletariado organizado do Distrito Federal para ser o órgão de defesa dos interesses e direitos do operariado brasileiro contra a exploração desumana dos trabalhadores, oprimidos pela usura do capital e do desamparo das Leis.” Entre os pontos do programa incluem-se a liberdade de consciência de imprensa, de reunião e associação, direito de greve em toda a sua plenitude; participação direta da classe trabalhadora no poder; organização técnica das profissões; uso fruto dos instrumentos do trabalho pela classe trabalhadora com a expropriação dos latifúndios no interesse do Estado; Organização de cooperativas de produção sob controle dos sindicatos; controle do trabalho pelos sindicatos profissionais. Cornélio Fernandes, Manuel Barbalho Pernambuco, Hamlet Victor Boisson, Augusto de Azevedo Santos, Euclides Vieira Sampaio e Rubens Nelson Pacheco integravam a Convenção Proletária Carioca e candidataram - se à Constituinte sob sua legenda.
- 67 - S.T.I.M.M.M.E. R.J.- Livro de Atas da U.T.M.: assembléia geral de 26.11.1934. (manuscrito).

- 68 - DIÁRIO PORTUGUEZ, 1º.5.1934.
- 69 - A VOZ DO METALÚRGICO (49): abr.1957.
- 70 - DIÁRIO PORTUGUEZ, 1º.5.1934.
- 71 - Idem, 11.11.1933.
- 72 - A VOZ DO METALÚRGICO, (49): abr. 1957.
- 73 - DIÁRIO PORTUGUEZ, 19-5-1934.
- 74 - Idem, 11.11.1933.
- 75 - Idem, 4.10.1934.
- 76 - Idem, 11.11.1933.
- 77 - Idem, 1º.5.1934.
- 78 - Idem, 13.12.1933
- 79 - A FORJA, (16): 15.11.1936.

CAPÍTULO V

O SINDICATO ENQUANTO UM SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO

Neste capítulo estudaremos o sindicato dos metalúrgicos do Distrito Federal enquanto um sistema de organização específico.

As considerações anteriores sobre os estatutos do sindicato dos metalúrgicos justificam a importância e a necessidade de analisar os aspectos organizacionais como um elo fundamental na vida das associações, sem o qual as finalidades, estatutariamente definidas, não se efetivam. Os sistemas ou princípios organizacionais compõem uma “mediação essencial entre a teoria e a prática”, como disse Lukács em relação ao partido.

(1)

Nesse sentido, o sistema organizacional é sempre uma das determinações de um tipo de movimento sindical específico e de uma orientação sindicalista singular. Estamos afirmando, portanto, que a nossa hipótese sobre a configuração de um projeto corporativista societário no movimento sindical carioca requer, enquanto desdobramento necessário, um sistema de organização correspondente.

Sabine Erbés Seguin, citada por Letícia Canêdo, destaca, entre os elementos internos da organização sindical, os militantes, as orientações gerais e os meios de organização. (2) As orientações gerais foram abordadas no capítulo anterior, ao estudarmos as finalidades e métodos de luta propostos nos estatutos do sindicato dos metalúrgicos. Interessa-nos tratar, agora, os outros dois elementos da organização interna do sindicato, apontados por Seguin, a saber: a estrutura organizativa (os “meios de organização”) e a liderança metalúrgica (os “militantes”).

1. A estrutura organizacional

De acordo com os estatutos de 1933, que na essência definem a estrutura do sindicato até o final do período estudado, as instâncias organizativas da União dos Trabalhadores Metalúrgicos eram as seguintes:

- a) Comissão Executiva;
- b) Comissão Fiscal;
- c) Comissão de Educação e Propaganda;
- d) Comitês Sindicais de fábrica ou oficina;
- e) Conselho Orientador de Delegados Sindicais;
- f) Assembléia Geral.

As primeiras instâncias correspondem à organização externa.

A Comissão Executiva e, a partir de 1940 a Diretoria, compõem-se de sete membros; conforme os estatutos de 1933; de dez membros, segundo os estatutos de 1934 e de apenas cinco, de acordo com os estatutos de 1940.

A disparidade entre o número de membros componentes das diretorias nos vários estatutos tem a ver com as funções especificamente propostas. No caso dos estatutos de 1933, a Comissão Executiva compunha-se de um Secretário-Geral, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Secretário do Trabalho e Bibliotecário. A partir de 1934, a figura do Presidente substitui a do Secretário-Geral e crescem-se os cargos de chefes dos departamentos criados ou a serem criados por determinação estatutária. A diminuição do número de membros da Diretoria, em 1940, corresponde a uma especialização maior das atividades do sindicato, as quais passam a ser executadas por funcionários contratados. Os membros da Diretoria - Presidente, Secretário e Tesoureiro, estes acrescidos dos respectivos suplentes - assumem as responsabilidades quanto aos serviços mantidos pelo sindicato.

Não há como deixar de observar o caráter mais personalizado da direção do sindicato a partir de 1940, face ao modo coletivo de gestão na fase precedente.

Além do fato de o número de membros e divisão de responsabilidades ser maior em 1933 e 1934, há um controle maior de outros órgãos do sindicato, como, em 1933, a Comissão de Educação e Propaganda e o Conselho de Delegados.

O mandato das diretorias é de um ano nos estatutos de 1933, três anos nos de 1934 e dois anos no de 1940.

O tempo de duração do mandato do Secretário-Geral ou do Presidente, que é de apenas um ano nos estatutos de 1933 e 1934, está em dois anos nos de 1940.

Outro aspecto importante que indica uma limitação de poderes dentro da Diretoria é a obrigatoriedade de reuniões: de semanal em 1933, passa a mensal em 1934 e 1940.

A gratuidade dos serviços prestados pelos diretores deixa de existir nos estatutos de 1940, em decorrência do Decreto-Lei nº 1.402, que permite a remuneração dos cargos eletivos na hipótese de afastamento do trabalho.

Contudo, em qualquer dos estatutos, a Diretoria assume sempre uma enorme soma de poderes: dirige o sindicato, administra seus bens, elabora regulamentos, representa-o junto a terceiros, desenvolve a propaganda, convoca assembléias e prepara sua ordem do dia, entre outras atribuições.

A Comissão Fiscal é uma instância de poder mais efetivo em 1933. Composta de cinco membros e eleita trimestralmente, tem poderes de verificar a escritura, os haveres e dependências do sindicato mesmo sem aviso prévio, assim como pode suspender diretores para posterior julgamento da assembléia geral. Deve reunir-se uma vez por semana.

A partir de 1934, a Comissão Fiscal tem sua esfera de competência limitada a avaliação dos atos da Diretoria, no tocante aos bens e haveres do sindicato. O número de membros diminui para três e as reuniões ordinárias se dão obrigatoriamente duas vezes por mês (1934) e mensalmente (1940).

Outra instância importante é a Comissão de Educação e Propaganda, estatuída em 1933 e que, embora não prevista em 1934, continua existindo até 1938. Composta de cinco membros, eleitos também trimestralmente, cabia-lhe, em articulação com a Comissão Executiva, mas sob controle direto das assembléias, promover atividades capazes de trazer rendas para a criação de escolas, clubes operários e sede provisória do sindicato. A Comissão, auxiliada pelo Bibliotecário, desenvolveria nesse sentido todos os meios, inclusive festas, conferências, festivais, tómbolas. Como veremos adiante, assumiu também a publicação de artigos na imprensa diária, cumprindo um importante papel na divulgação dos objetivos do sindicato.

Na organização externa, os Comitês ou Conselhos Sindicais desempenham o papel de vínculo entre a Direção e a base de associados nas empresas. De acordo com os estatutos de 1933, o Conselho compunha-se de um Delegado Geral um Secretário e um Tesoureiro, sendo eleitos pelos operários sindicalizados de cada seção e credenciados pela Comissão Executiva. Com a duração do mandato estipulada em um ano, tinham por deveres: arrecadar as mensalidades dos sócios, informar o secretário do trabalho (membro da Comissão Executiva) das vagas existentes nas oficinas e tratar com o mesmo dos casos de desemprego, zelar pelo bom nome da União, intervir quando existissem divergências entre companheiros e entre operários e chefias ou gerentes das empresas, ler os estatutos para os que não sabiam ler e reunir-se uma vez por semana, discutindo assuntos de interesse da classe.

Os Delegados Gerais das empresas reuniam-se com a Comissão Executiva, tomando parte nas discussões, embora sem direito a voto. Trata-se do Conselho Orientador.

Os estatutos de 1934 e 1940 omitem referência a esses organismos, mas eles continuam bastante atuantes até o final do período estudado. Tolerados pelo Governo, os conselhos constituem a coluna vertebral do sindicato, garantia da disciplina e da “solvência” dos compromissos assumidos pelo sindicato com o patronato e o Estado.

TABELA XXIV - RELAÇÃO DOS CONSELHOS SINDICAIS DOS METALÚRGICOS

Número	Empresa	Número	Empresa	Número	Empresa
1	L.B. de Almeida	31	Cafeteira Brasileira	82	The Crown Cork
2	Metalúrgica Teixeira	39	Colombo & Gamberini	86	Godinho & Cia.
3	Fundição Indígena	42	Hime	94	Usinas Santa Luzia
4	Otis Elevator	44	City Improv.	96	Fáb. Tec. Cruzeiro
5	Fundição Americana	45	Fab.Arguivos e Móveis Aço (S. Abrahão)	111	Chrysbras
6	Manoel Quesada	50	Profissional dos Ovitres	114	General Electric
7	Estamparia Belja Flor	57	Fab.Tec.Bonfim & Mavilles	115	Cia. Hanseática
11	Officinas Suíssa (Emílio Siebert)	58	Cia.Federal de Fundição	121	Cotonificio Gávea
13	Fundição Nacional	65	Cia. Brasileira de Ônibus	122	Cia. Deodoro Industrial
14	F.R. Moreira	67	Cia. Antártica Paulista	127	Cia. Construtora Nacional
16	Estamparia Leão	68	Fab.Tec. Carioca	134	Cervejaria Brahma
19	Pulman Standard Car	69	M.S. Lino	136	Fáb. Tec.Confiança
23	Castier Ltda	72	Casa Pratt	138	S.A. Marvin
25	Wilson King	73	Fab.de Botões e Art. de Metal	140	J.B. Ferreira
26	Fund. Guanabara			144	Lutz Ferrando
27	Anglo Mexican Petroleum	75	Hangar do Zepelin	149	Cia. Nacional de Máq. Comercial
30	Jacob Schneider	77	Jarbas Moraes		

FONTE: S.T.I.M.M.E. - RJ. Livro de Atas de Reuniões dos Comitês, 1934 a 1945

A escolha dos Delegados Gerais reveste-se de uma importância toda especial. Liderança junto à massa e confiança da Diretoria são os requisitos básicos da sua missão disciplinadora nos locais de trabalho.

A importância dos Conselhos Sindicais para a sustentação das atividades do sindicato pode ser avaliada através do movimento financeiro relativo ao ano de 1935.

A receita da União dos Trabalhadores Metalúrgicos é de 9:558\$500 (nove mil quinhentos e cinquenta e oito contos e quinhentos mil reis), assim discriminados:

TABELA XXV - MOVIMENTO DA TESOUREARIA DA U.T.M.

EM 1935

Recebido de mensalidades	
2.392 a 3\$000	7:176\$000
220 a 1\$000	220\$000
Recebido de jóias	
161 a 4\$000	644\$000
Recebido de distintivos	
173 a 3\$000	519\$000
Recebido de carteiras	
165 a 3\$000	495\$000
Recebido de juros e descontos	
juros de 1935 do depósito	
do aluguel	15\$700
Recebido de renda eventual	
listas:	
das oficinas Souza Cruz	152\$400
das oficinas Anglo Mexican	19\$800
da sede (Pró-Auxílio)	16\$600
Total da receita	9:558\$500

Fonte: A Forja, nº 10 (fev. 1936)

Apenas três conselhos sindicais são responsáveis por mais da metade da receita total da União dos Trabalhadores Metalúrgicos no ano de 1935:

TABELA XXVI - MOVIMENTO FINANCEIRO DOS CONSELHOS SINDICAIS
EM 1935

Número	Conselhos Empresa	Número de só- cios em 1937	Receita em 1935
4	Otis Elevador Co.	81	1:095\$500
23	L. Castier	Sem informação	351\$000 (1)
58	Cia. Federal de Fundição	Sem informação	2:872\$000
86	Godinho & Cia.	Todos emprega- dos	1:567\$000

Fontes: A Forja, nºs 18 (jan. 1937 e 21 (mai. 1937.)

(1) Relativo aos meses julho- dezembro de 1935

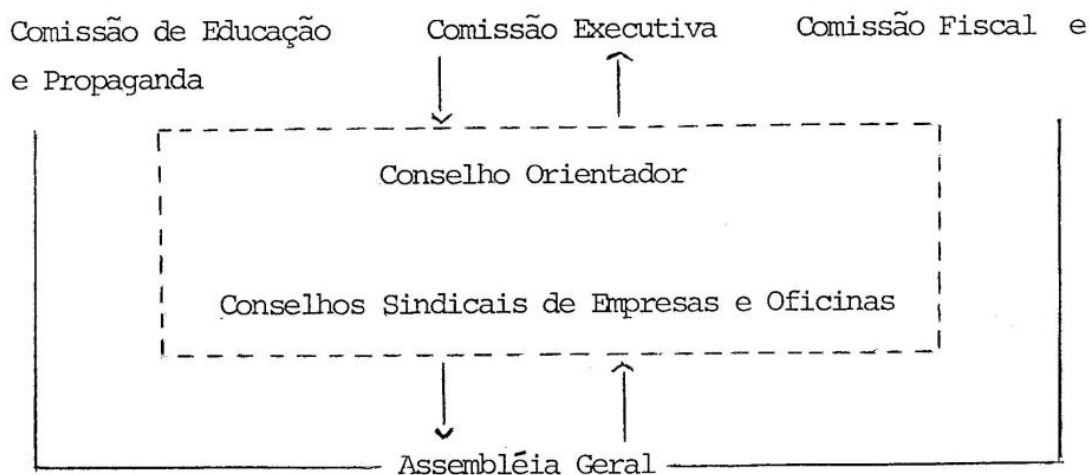
Além disso, há uma contribuição específica para a manutenção do órgão oficial do sindicato, A FORJA. Na arrecadação total de 487\$400 relativa ao último trimestre de 1935, os conselhos sindicais levantam 88\$000, diversos associados 79\$000, a Federação dos Metalúrgicos 100\$000 e os deputados classistas Abílio de Assis, 150\$000 e Antônio Carvalhal 70\$000. (3)

Finalmente, a Assembléia Geral é a instância máxima, órgão soberano do sindicato, manifestação de conjunto das forças que o compõem.

O controle da base sobre a Diretoria é maior nos estatutos de 1933, pois as assembléias ordinárias devem ser realizadas aos dias 1º e 15º de cada mês. Nos estatutos de 1934, a periodicidade espaça, passando a realizar-se na primeira quinzena dos meses de março, junho, setembro e dezembro. Mas em 1940, os estatutos prevêm assembléia ordinárias apenas duas vezes ao ano: uma, para aprovar o relatório das ocorrências no ano anterior e encaminhá-lo ao Departamento Nacional do Trabalho com vistas à sua devida aprovação.

No organograma abaixo apresentamos um esquema da estrutura e do funcionamento da União dos Trabalhadores Metalúrgicos. As setas indicam as relações entre as várias instâncias organizativas do sindicato.

QUADRO IV - ORGANOGRAMA DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DA UNIÃO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS



O “desenho” do funcionamento do sindicato baseia-se nas definições estatutárias. Trata-se, portanto, das relações *formais* entre as várias instâncias, o que logicamente implica dependência e subordinação. Assim, a Comissão Executiva encaminha as deliberações da Assembléia Geral. A coesão entre essas duas instâncias é assegurada pela estrutura intermediária representada pelo Conselho Orientador e Conselhos Sindicais da Empresa. A unidade do conjunto do sistema é formalmente garantida através das duas comissões - Fiscal e de Educação e Propaganda - vinculadas simultaneamente à Direção e à base.

O funcionamento dessa estrutura organizativa estava condicionado a outras normas, atinentes aos direitos e deveres dos associados e às condições de exercer o direito de voto e de ser votado.

Vimos que os sócios tinham o direito de convocar assembleias extraordinárias, tomar parte delas ou presidi-las. Mas, para isso, deviam estar no gozo de seus direitos sociais.

Nos estatutos de 1933, esses direitos pressupõem: o pagamento pontual das mensalidades e o atraso máximo permitido de 90 dias, quando o sócio seria suspenso; a obrigação de vir à sede pelo menos a cada três meses e assinar livro de presença; não ter sofrido penalidade, em virtude de desrespeito à ordem de assembleias; ter ofendido física ou moralmente associado ou ter praticado ato desabonador. Os desempregados estavam isentos do pagamento de mensalidade e não perdiam os direitos sociais.

Os estatutos de 1934 são mais restritivos quanto aos direitos dos associados. Mantém a exigência do pagamento pontual das mensalidades e o limite de atraso de 90 dias. Mas, além de condicionar o gozo dos direitos sociais a não ter sofrido qualquer penalidade, os estatutos exigem que seja operário com mais de quatorze anos, registro em carteira profissional e dispor de seis meses de inscrição no sindicato. O sócio desempregado não perde seus direitos.

Os estatutos de 1940 seguem a mesma orientação dos de 1934.

Quanto ao direito de voto e de ser votado assegurado aos associados, os estatutos de 1933 são bastante democráticos. Exigem apenas a carteira de sócio e a quitação de suas obrigações sociais (mensalidades). Evidentemente, excluem-se os sócios que tenham sofrido qualquer penalidade. Os estatutos de 1934 estabelecem uma série de limites a esse direito: além de manter as exigências de 1933, condiciona o exercício do direito aos maiores de dezoito anos e para candidatura a cargo eletivo que tenham pelo menos dois anos de exercício na profissão e de inscrição nos quadros da U.T.M. Proíbe, também, a reeleição. Finalmente, os de 1940, ademais de dificultar a candidatura a cargos eletivos - pois exige o exercício da profissão há pelo menos dois anos respectiva base profissional (municipal) - introduz restrições ideológicas. Estão vetados os candidatos que professarem “ideologias incompatíveis com as instituições ou os interesses da Nação”, ou seja, os “extremistas”. Abre-se caminho para a imposição do atestado de ideologia. A subordinação do sindicato ao Estado, já assinalada nas finalidades estatutárias, reflete-se também nos deveres dos associados, entre os quais:

“Art. 11º e) comparecer às sessões cívicas comemorativas das datas e festas nacionais, realizadas na sede social ou sob convocação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; (...) g) respeitar, em tudo a lei e acatar as autoridades constituídas.”

2. Caracterização da liderança metalúrgica

As finalidades e os métodos de luta, às propostas organizatórias, a tradição, enfim, os diferentes projetos assumidos pelo sindicato dos metalúrgicos ao longo de sua evolução trazem sempre as marcas e características peculiares de certos indivíduos.

Nos documentos internos do sindicato - atas de assembleias e de reuniões de conselhos sindicais, por exemplo - encontramos o registro das posições desses militantes. Podemos nominá-los a partir de sua “fala” ou vê-los a través de fotografias. Desta forma, eles saem do anonimato para adquirir uma fisionomia individualizada. Contudo, são as biografias elaboradas por seus companheiros de luta amigos e adversários - o melhor meio de conhecê-los.

Quem são esses militantes?

É um Bartholomeu Maurício Wanderley, nascido no Estado da Bahia, em 1892, de quem, do seu próprio punho temos o relato de ter assistido ao Congresso Operário de 1912 - conhecido como Congresso “pelego” - promovido pelo Governo do Marechal Hermes da Fonseca. Era, na época, proprietário de um estabelecimento com oficina de funileiro, bombeiro hidráulico e eletricitista. No período da Guerra foi obrigado a fechar as portas de seu estabelecimento. Começou a tomar parte no movimento operário em 1917, associando-se a União Geral dos Metalúrgicos no ano seguinte. Assumiu, em 1920, a Presidência do sindicato, no momento em que estourava a greve da Leopoldina. Dirigiu após a decisão de se criar uma Federação Metalúrgica organizada à base de sindicatos de ofícios, a Associação Beneficente dos Funileiros, Bombeiros Hidráulicos e Classes Anexas. Em 1923, ocupa a Presidência da reorganizada União Geral dos Metalúrgicos, na curta fase da diretoria provisória, entregando o cargo a Amaro Pereira de Araújo.

Já então, Wanderley abandonara os ideais anarquistas e, juntamente com outros elementos, participa da fundação do Partido Laborista do Brasil, em princípios de 1922. O partido, de efêmera duração, propunha-se a representar uma alternativa entre o anarco-sindicalismo e o comunismo. A filiação de Wanderley mostra-o como um “trabalhista” de primeira hora. Nesse momento, porém, não segue a tendência “sindical-conservadora” de Amaro de Araújo. Colaborou, inclusive, para a sua deposição.

Após a vitória da Revolução de 1930 e tendo sido decretada a Lei Sindical nº 19.770, Wanderley aparece como principal articulador da “reorganização” do sindicato dos metalúrgicos. Desde então, ele se transforma no principal dirigente sindical da categoria, embora viesse a ocupar o cargo de Presidente apenas em 1936.

Expoente do sindicalismo de cunho corporativista, Bartholomeu Maurício Wanderley projeta a força do sindicato junto ao Ministério do Trabalho. Durante a gestão de Agamemnon Magalhães na pasta do Trabalho (1934-1938) seu prestígio alcança maior expressão. (4)

É também um Sabatino José Casine, natural de Minas Gerais, onde nasceu aos 12 de abril de 1895. Ingressou na União Geral dos Metalúrgicos em 1920, quando mais intensa era a repressão policial contra o movimento operário assumiu a Secretaria Geral da Federação Metalúrgica em 1922.

Na campanha contra Amaro de Araújo e os “sindicais-conservadores”, Casine desempenhou importante papel ao liderar a fração sindical dos comunistas que se organizou na Aliança dos Operários Metalúrgicos de Niterói. Esta associação funde-se com a União dos Operários Metalúrgicos do Brasil, em 1925, e prepara a deposição de Amaro de Araújo.

Militante comunista representou os trabalhadores brasileiros no Congresso Sindical Mundial de Moscou, em 1927. Chegou a participar do Comitê Central do Partido Comunista do Brasil na fase da “proletarização” mas, em 1931, já o abandonara.

Excelente organizador - em 1928 estava entre os ativistas que fundaram os primeiros comitês de fábrica Casine participa da “reorganização sindical” de 1932 e integra a primeira diretoria provisória da União dos Trabalhadores Metalúrgicos. Lidera a formação do Conselho Sindical nº 1 na empresa L.B. de Almeida (Fundição Progresso), em 1933. O mesmo talento, reconhecido por seus pares, o conduz a dirigir a comissão organizadora do Iº Congresso Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, em 1935. Depois de 1936, deixa de tornar um papel destacado no sindicato.

Manifestando sempre reservas quanto à subordinação do sindicato ao Ministério do Trabalho, seguia, entretanto, disciplinadamente as decisões coletivas. Reunia raras qualidades, na avaliação de seus próprios companheiros de luta: inteligência privilegiada, expedito e perseverante, defendia seus pontos de vista sem depreciar seus adversários, comunicativo e fraternal. (5)

É igualmente um Olintho Rabello de Moraes, nascido a 24 de fevereiro de 1886, na cidade do Patrocínio, no Estado da Bahia. No ano de 1914 chega ao Rio de Janeiro e ingressa na categoria metalúrgica. Participa do Sindicato dos Ofícios Vários, filiado à Federação Operária do Rio de Janeiro e, junto com quais o grande líder na fundação da União outros quinze ativistas, entre os Paschoal Gravina, Olintho toma parte Geral dos Metalúrgicos.

Fez parte do comitê da greve de 18 de novembro de 1918, em consequência do que foi preso e processado. Cumpriu pena na Casa de Detenção como “perigoso anarquista”.

Está ao lado dos ativistas que procuram reconstruir a União Geral dos Metalúrgicos em 1923. Afasta-se depois de 1929 e volta a atuar apenas quando da “reorganização sindical” de 1932. Aceita o enquadramento do sindicato nas exigências da lei sindical e pauta sua conduta dentro desses limites.

É membro da diretoria eleita em 1934, sendo responsável pela formação do Departamento de Assistência Social do sindicato. Entretanto, adere à greve geral dos metalúrgicos de novembro de 1935, lutando contra os “fura-greves” que tentavam penetrar na fábrica onde trabalhava.

Segundo seus companheiros, era possuidor de cultura elevada, dispendo de conhecimentos de História e de Sociologia. (6).

Entre outros líderes dos metalúrgicos, destacam-se ainda Manoel Alves da Rocha e João Lopes de Souza.

Manoel Alves da Rocha nasceu no Distrito Federal, em 3 de abril de 1901. Iniciando-se na profissão metalúrgica em 1913, foi aprendiz de serralheiro e dedicou-se, mais tarde, a vários ofícios na mesma profissão. Em 1917, ingressou no movimento operário, tomando parte na reunião de fundação do sindicato dos metalúrgicos. Exerceu vários cargos da União Geral dos Metalúrgicos, entre os quais o de Delegado dos operários

metalúrgicos da Light and Power, Bibliotecário e 2º Secretário, tendo desempenhado esta última função quando era Presidente Bartholomeu Maurício Wanderley. O mandato desta Diretoria não foi concluído, em virtude da subdivisão do sindicato em associações por ofício.

Entre 1922 e 1924 afastou-se do sindicato para prestar serviço militar. Retornando à vida sindical, ocupou os cargos de Secretário-Geral (1925), Vice-Presidente (1926) e, finalmente, de Presidente, em virtude da renúncia de Amara de Araújo. Afastou-se da atividade sindical entre 1928 e 1932. Com a reorganização do sindicato, nesse último ano, participa ativamente na formação dos conselhos sindicais, liderando os operários da Otis Elevator Company.

Em 1933, secretaria as atividades da Comissão de Educação e Propaganda e da Comissão Executiva, no ano seguinte. Assume a Presidência do sindicato em 1937 e 1944. Juntamente com Benedito Cerqueira, destaca-se como dirigente sindical da facção queremista e trabalhista ao final do Estado Novo. (7)

João Lopes de Souza nasceu em São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, no dia 4 de maio de 1896. Começou a trabalhar como aprendiz em um estaleiro de sua cidade natal e impossibilitado, devido a preconceitos raciais, de exercer o ofício de torneiro, acabou trabalhando como padeiro em Campos. Participou do Centro dos Empregados em Padarias, destacando-se como um ativista no movimento anarquista de Campos.

Veio para o Rio de Janeiro em 1921, iniciando sua carreira como metalúrgico num estaleiro na Ponta do Caju, trabalhando, em seguida, para uma companhia na função de auxiliar de eletricitista. Quando ingressou na companhia do cais do Porto, em 1922, conheceu o grupo de militantes que fundaria o Partido Comunista do Brasil. A convite de José Casine entrou para o sindicato dos metalúrgicos em 1925. Assume o cargo de Procurador em 1927. Trabalha, então, no Arsenal de Marinha. Membro da Diretoria de 1929, atuando na ilegalidade. Apesar de ter participado na “reorganização sindical” de 1932, defendeu sempre um sindicalismo independente e de classe. Afastado do sindicato desde 1933, João Lopes de Souza foi destacado pelo Partido para organizar a atividade sindical no Nordeste, quando eclode a insurreição aliancista. Tendo passado a maior parte do Estado Novo na prisão, volta ao sindicato em 1945, graças à anistia. (8)

Como é possível perceber, fazer parte desta ou daquela geração é menos um problema cronológico do que de aceitação de certos valores, tradições e experiências comuns a um determinado agrupamento ou corrente de idéias.

A iniciativa da “reorganização sindical” coube à geração operária dos anos 20, uma geração formada em ambiente de acirrada disputa ideológica e marcado pela presença do Estado nas relações de trabalho. O seu núcleo é constituído por Bartholomeu Maurício Wanderley, verdadeiro artífice do processo de reconhecimento do sindicato pelo Ministério do Trabalho; por José Casine, egresso do P.C.B. por Manoel Alves da Rocha, um

“independente”; e mesmo pelos comunistas, como João Lopes de Souza e Agenor Marinho.

Mas a velha geração dos fundadores também se faz presente através de Olintho Rabello de Moraes e Manoel Gonçalves de Oliveira, que já haviam, então, abandonado os antigos ideais revolucionários.

Há como que uma convergência de posições contrastantes e mesmo antagônicas: aceita-se o fato consumado do “sindicato ministerialista”, como se dizia no linguajar das esquerdas da época. Enquanto uns, como Wanderley e Olintho, encarnam um projeto de fortalecimento do sindicato nos limites da lei sindical, outros, como João Lopes de Souza, mantêm a perspectiva geral da independência de classe mas, pragmaticamente, participam do sindicato na qualidade de o posição sindical.

Os tempos são outros. Os velhos combatentes da classe operária e dos metalúrgicos, símbolos do sindicalismo livre e dos ideais anarco-sindicalistas morrem no esquecimento.

É dos sapateiros que vem o apelo de solidariedade:

“Aos trabalhadores em geral! Aos metalúrgicos, em particular! Paschoal Gravina acha-se enfermo: - Companheiro redator. Aproveitando a comprovada boa vontade do seu jornal e o grande interesse em favor dos que vivem do pão diário no quotidiano labor, lembrei-me de apelar para o companheirismo de todos quantos conheceram o velho lutador que foi Paschoal Gravina, o destemeroso metalúrgico que consumiu grande parte de sua vida em prol da causa sagrada dos que nascem e vivem no trabalho e morrem como qualquer vadio, sem conforto e, às vezes, sem um leito nos hospitais, para o necessário tratamento, como se não tivessem o direito de exigir tão pouca coisa: Ele está recolhido a uma enfermaria da Santa Casa de Misericórdia, há mais de três meses...” (9)

Preocupações apenas com a luta presente, lembrança do passado como argumento na discussão e na propaganda em torno das necessidades e reivindicações do movimento em curso: assim se comportam as lideranças dos metalúrgicos, nessa fase histórica.

Evidentemente, a “reorganização sindical” de 1932 não foi uma iniciativa exclusiva das lideranças. Tinham atrás de si uma massa de associados que lhes conferia representatividade. O fracasso do Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal, dirigido por Mário Coelho Teixeira, reconhecido, inclusive, por um dos oficiais do Ministério do Trabalho mais destacados no trabalho de “sindicalização das classes”, atestava a influência exercida pelo grupo que re organizou a União dos Trabalhadores Metalúrgicos.

É importante registrar, nesse sentido, a intervenção dos sócios da L.B. de Almeida (Fundição Progresso) na disputa entre as duas correntes que inicialmente se opuseram na questão do reconhecimento do sindicato pelo Ministério do Trabalho. Em Ata de fins de 1932, encontramos referência a um requerimento de 78 sócios daquela empresa, no qual se pede a “sindicalização da classe, de acordo com a Lei”. Na discussão, um fundidor de nome Valentim afirma que:

“... se vem batendo desde o princípio pela sindicalização, porque amassa exige e que os operários mais conscientes é que estão guerreando e mesmo se rebelando contra a massa.” (10)

João Lopes de Souza, em depoimento ao autor, afirmou que esse requerimento havia sido uma iniciativa de um tal de “Zé Pretinho”, chefe dos fundidores na L.B. de Almeida. Elemento anticomunista, afastado da União dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica, durante a fase da ilegalidade, voltou a atuar quando da “reorganização sindical”. (11)

A rápida organização dos conselhos sindicais em várias empresas, durante o ano de 1933, reforçou ainda mais a liderança que encaminhava a “sindicalização da classe”. Em parte, o sucesso resultara da fusão da U.T.M. com o Sindicato dos Fundidores. Novos ativistas sindicais ingressam nos quadros da União: Manoel Lopes Coelho Filho, João Baptista de Oliveira, Raymundo dos Santos Martins, e Joaquim Rodrigues Gaspar, entre outros que exerciam o ofício de fundidores. Alguns deles serão membros de Diretoria depois de 1935.

Diferentemente do que acontecia com outras categorias de trabalhadores - como professores e bancários - os metalúrgicos partiam de uma tradição de luta anterior e dispunham de líderes temperados nas lutas e com formação ideológica definida. Como se verifica pela biografia de alguns deles, trata-se de homens com certa cultura e talento indispensáveis à constituição de um sindicato forte, apesar de atrelado ao Estado.

Até certo ponto, a debilidade de sindicatos como o dos bancários e professores, que careciam de uma sólida tradição de luta anterior, explica a forte influência comunista aí observada. O próprio Ministro do Trabalho, Agamemnon Magalhães, em sessão na Câmara dos Deputados, afirmara ser o Sindicato Brasileiro dos Bancários a principal base da Confederação Sindical Unitária Brasileira. (12)

O caso do Sindicato dos Operários Metalúrgicos de São Paulo, estudado por Maria Helena Simões, sugere, inclusive, que os dois grupos fundadores do Sindicato carecem de maior representatividade e o afastamento do principal dirigente, Mantovani, operário da Metalúrgica Matarazzo, favorece a influência dos militantes comunistas a partir de julho de 1934. Por outro lado, os anarco-sindicalistas ainda conseguem manter o funcionamento da União dos Operários Metalúrgicos de São Paulo, entidade representativa das tradições do movimento dessa categoria em São Paulo e que sobre vive até 1935. (15)

No caso dos metalúrgicos do Distrito Federal não há uma solução de continuidade, pois a “velha guarda” encaminha a oficialização do sindicato. Desde o início, a participação dos comunistas é minoritária e a facção sindical por eles formada nunca chegou a tornar parte de diretorias.

À luz dessas considerações, pode e deve-se questionar a versão consagrada na literatura (14) de que no pós 30 a “minoria militante”, herdeira das tradições do sindicalismo livre da fase anterior, foi sufocada pela avalanche de massas politicamente

atrasadas que ingressam nos sindicatos. Além dos dados sobre a composição social da força de trabalho metalúrgica indicar o contrário, como vimos no Capítulo III, temos o fato inegável da existência de uma corrente sindical favorável à “oficialização da classe” com sólidas raízes no passado.

O grupo de militantes que liderou o processo de “reorganização sindical” - Bartholomeu Mauricio Wanderley, Manoel Alves da Rocha, José Casine, Olintho Rabello de Moraes - e os novos militantes que dela tornaram parte - em especial, Manoel Lopes Coelho Filho - definem o programa de realizações do sindicato dos metalúrgicos. As diversas diretorias procuram dar continuidade as primeiras iniciativas ou a concretizar propostas que, na essência, são elaboradas entre 1932 e 1936.

O programa de realizações inclui, basicamente, os seguintes objetivos:

- 1º) organização dos comitês ou conselhos sindicais de empresa ou oficinas;
- 2º) criação de uma Caixa de Aposentadoria e Pensões;
- 3º) criação de um Departamento de Assistência Social;
- 4º) criação de um Departamento Social-Esportivo;
- 5º) manutenção de um órgão de imprensa oficial do sindicato;
- 6º) aplicação das leis trabalhistas e dispositivos constitucionais de interesse dos trabalhadores.

É importante assinalar que, para a efetivação desse programa, o sindicato contava apenas com os recursos advindos da contribuição dos associados. O Imposto Sindical não exerce, portanto, um papel significativo para a iniciativa do grupo dirigente dos metalúrgicos.

Um forte espírito de corporação e a presença de vários membros da “velha guarda” metalúrgica nas diretorias do sindicato explicam a continuidade histórica desse programa.

No Quadro V verificamos que Bartholomeu Maurício Wanderley participa de três diretorias, o mesmo se dando com Manoel Alves da Rocha. Manoel Lopes Coelho Filho toma parte em duas diretorias. Estes últimos dirigentes estão presentes na Direção do sindicato em gestões anteriores e posteriores ao “enquadramento sindical”, quando se dá uma reorganização da categoria. Eles representam, deste modo, a permanência da tradição do grupo fundador num momento de mudança na orientação do sindicalismo devido à imposição completa do corporativismo estatal.

QUADRO V - DIRETORES DO SINDICATO POR PERÍODO

N O M E S	1932	1933	1933	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1947
Alvaro Esteves Costa																
Antônio Augusto de Macedo						X										
Antônio Ferro						X										
Antônio Lucas dos Santos							X									
Antônio Ribeiro de Carvalho					X											
Arthur Dias Souto				X												
Bartholomeu Maurício Manderley				X		X										
Benedito José da Silva							X									
Edmundo Pinto da Silva					X											
Elpidio Evaristo dos Santos																
Ernani Caetano Pinto																
Euclides Guedes da Silva																
Euclides Pires da Silva				X												
Eugênio Rocha																
Francisco Gomes					X											
Francisco Manoel Gonçalves						X										
Herculano Pereira de Mello						X										
Izaura Gouveia						X										
João Baptista de Oliveira						X										
João Munhon																
João Teixeira Mendes				X												
João Rêulpho																
Joaquim Rodrigues Gaspar																
José Casimiro				X												
José Franco de Oliveira				X												
José Garcia da Costa																
Manoel Alves da Rocha					X											
Manoel Cordeiro					X											
Manoel Gonçalves de Oliveira				X												
Manoel Lopes Coelho Filho						X										
Mário C. Teixeira				X												
Nestor de Freitas																
Otávio Rodrigues de Macedo																
Olintho Rabello de Moraes																
Pedro Fernandes de Almeida					X											
Romeu Garcia																
Salustiano Rodrigues da Fonseca					X											
Vécio dos Santos								X								

FONTE: S.T.I.M.M.E.-Livros de Atas de Assembleias Gerais da U.T.M. e do

S.T.I.M.M.E. relativos aos anos de 1932 a 1945.

DIÁRIO OFICIAL, 14.12.1941

Finalmente, é preciso ainda acrescentar que o corporativismo do grupo dirigente dos metalúrgicos tinha uma forte conotação anticomunista. As sucessivas medidas disciplinares contra os membros da oposição Sindical entre 1933 e 1935 e, a seguir, a eliminação dos sócios acusados de “extremistas”, presos e enquadrados na Lei de Segurança Nacional, em 1936 e 1939, expressam a mentalidade reacionária desses dirigentes.

Nos anos 1934-1935, diante da mobilização das massas operária se devido ao clima geral de radicalização da luta de classes no país, o grupo dirigente dos metalúrgicos procura reagir à crescente força dos comunistas através da criação da Legião Metalúrgica. Mais uma legenda do que propriamente uma facção sindical, a Legião domina os delegados e ativistas sindicais que nas empresas agem conforme as diretrizes do grupo dirigente do sindicato. (15)

3. Princípios ordenadores da vontade coletiva

O sindicato, como organização, é um sistema integrado de relações entre o grupo dirigente e a massa de filiados. Nesse sistema plasma-se a consciência e a disposição de luta do grupo operário que lhe dá vida.

Se é evidente que, sem o concurso e a adesão da massa de filiados, o sindicato jamais se viabiliza (daí a expressão de “sindicatos de carimbo” para aquelas associações sem representatividade na massa operária), por outro lado, a iniciativa, o poder de disciplina, a visão dos interesses do conjunto da categoria e das relações com o patronato e o Estado dependem sempre do núcleo dirigente. Nesse sentido, a tradicional divisão, consagrada na literatura (16), entre um sindicalismo das minorias militantes na República Velha e outro de massas no pós 30, é altamente discutível.

A estrutura organizativa e as normas de funcionamento, que materializam as relações entre direção e base no sindicato dos metalúrgicos do Distrito Federal, são, como vimos no item anterior, distintas ao longo do período histórico estudado. Variam, em consequência, o grau de controle da massa de filiados sobre o grupo dirigente, assim como o tipo de gestão do sindicato.

Na medida em que a elaboração dos estatutos, no pós 30, não é expressão da livre vontade dos operários, as disposições estatutárias relativas aos aspectos organizatórios refletem a posição dos metalúrgicos nas relações da classe operária com o Estado.

Uma definição de sindicato voltada para a defesa de interesses econômicos, que mantém ainda uma certa autonomia diante do Estado, tal como expressa na Lei Sindical de 1931, traduz-se, nos estatutos da União dos Trabalhadores Metalúrgicos de 1933, numa estrutura de conjunto mais democrática, na qual os poderes da Diretoria encontram-se mais diluídos entre várias instâncias e as bases podem exercer um controle

mais constante dos atos dos dirigentes.

A reforma da Lei Sindical de 1931 reverte o espírito “soreliano” daquela.

Os estatutos da União dos Trabalhadores Metalúrgicos de 1934 refletem as imposições corporativistas da Lei Sindical decretada em julho desse mesmo ano. Há uma certa autonomização da Diretoria face às bases sindicais e restrições à participação na vida sindical.

O reforçamento da cúpula sindical não significa, porém, a exclusão da participação coletiva. Não se trata apenas de um problema de controle formal. A dinâmica da luta e o desejo das diretorias de obter conquistas materiais e sociais implicam a presença ativa das massas. Daí a importância dos comitês ou conselhos sindicais como estrutura orgânica.

Embora não estejam previstos nos estatutos, os conselhos sindicais subsistem. A sua regulamentação é feita através de um regimento interno, elaborado no início de 1935. Manifesta-se aí a autonomia do sindicato em ordenar a sua vida interna.

Os estatutos de 1934 materializam o sistema de organização mais adequado ao projeto corporativista societário que anima a vontade do grupo dirigente dos metalúrgicos: a maior *autonomia da Diretoria* - o mandato tem duração de dois anos, diminuem os poderes da comissão fiscal, há menor frequência às assembléias gerais - é essencial para que o sindicato, por meio dos conselhos sindicais, consiga *centralizar* a vontade dispersa da massa, ao mesmo tempo em que *disciplina* o movimento real.

A vigência efetiva desses princípios de autonomia centralização e disciplinarização compõe, nas lutas e campanhas, o “poder sindical” dos metalúrgicos face ao patronato e ao Estado.

A Lei Sindical de 1939 impõe o corporativismo estatal, cujos traços já estão presentes na legislação anterior, enfraquecendo profundamente o “poder sindical” dos metalúrgicos. O enquadramento sindical, de 1940, provoca uma desorganização da categoria (ver a esse respeito o Capítulo III), afetando a estrutura dos conselhos sindicais.

Os estatutos do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico o Rio de Janeiro, de 1940, acentuam uma personalização da Direção do Sindicato, o que redundava num distanciamento entre Diretoria e bases.

A remuneração dos diretores e dos cargos de representação profissional combina-se com a disponibilidade de recursos do Imposto Sindical, cobrado compulsoriamente à categoria, para permitir o fenômeno do “peleguismo”. Essas são, entretanto, apenas condições necessárias, mas não suficientes: o cerceamento da liberdade de movimentos, assim como as perseguições ideológicas, constituem as outras premissas sem as quais o “peleguismo” não se sustenta.

NOTAS

- 1 - LUKÁCS, G. - História e Consciência de classe. Porto, Publicações Escorpião, 1974.
- 2 - Apud CANÊDO, Letícia Bicalho - O sindicalismo bancário em São Paulo no período de 1923 - 1944: seu significado político. São Paulo, Símbolo, 1978.
- 3 - A FORJA, (19): fev. 1937.
- 4 - WANDERLEY, B.M. - Histórico sobre a vida operária metalúrgica. Rio de Janeiro, 19.1.1959.
- 5 - GRÊMIO Social dos Veteranos Metalúrgicos - Nota de falecimento de José Casine. Rio de Janeiro, em 25.9.1959 e BASBAUM, L. - Uma vida em seis tempos (memórias), 2^a. ed. São Paulo, Alfa-Omega, 1978.
- 6 - GRÊMIO Social dos Veteranos Metalúrgicos - Biografia de Olintho Rabello de Moraes. s.d.
- 7 - A FORJA (15): out. 1936.
- 8 - DEPOIMENTO prestado à Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro. Rio de Janeiro, em 6.12.1980.
- 9 - DIÁRIO PORTUGUEZ, 21.10.1933.
- 10 - S.T.I.M.M.E.-R.J. Livro de Atas das Assembléias Gerais da U.T.M. Livro 1: ata da assembléia geral de 14.12.1932. (manuscrito)
- 11 - DEPOIMENTO prestado por João Lopes de Souza ao Autor. Rio de Janeiro, em 2.1.1983.
- 12 - DISCURSO proferido na Câmara dos Deputados pelo Dr. Agamemnon Magalhães, Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e interno da Justiça e Negócios Interiores, a 18 do mês passado. In: Boletim do M.T.I.C. (30): fev. 1937.
- 13 - PAES, Maria Helena Simões - O Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo: 1932-1951. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História da FFLCH-USP, em 1979.
- 14 - RODRIGUES, José Albertino - Sindicato e desenvolvimento no Brasil. São Paulo, Símbolo, 1979.
- 15 - A Legião foi constituída para dar sustentação à Comissão Pró-Instituto de Pensões e Aposentadoria.

CAPÍTULO VI

O DILEMA DO SINDICALISMO CORPORATIVISTA

A contradição entre a função pública e a natureza privada do sindicato, contida na legislação brasileira desde 1931 até os nossos dias, manifesta-se, na dinâmica histórica do sindicalismo operário, na antinomia entre dois princípios opostos: de um lado, o princípio da representação de interesses, o qual inclui as chamadas funções delegadas pelo poder público; por outro, o princípio da defesa dos interesses, o qual traduz as aspirações da base sindical.

O *corporativismo societário* sustentado por alguns segmentos do movimento sindical carioca, entre os quais o dos metalúrgicos, emerge como um projeto que tenta conciliar, a favor do pólo do trabalho, os princípios antinômicos da representação e da defesa de interesses.

Neste capítulo, procuraremos dar conta das posições assumidas pelas diferentes Diretorias do sindicato dos metalúrgicos diante do dilema histórico apresentado. A análise tomará como referência a ênfase na ação daquelas diretorias.

No quadro VI apresentamos as Diretorias do sindicato dos metalúrgicos segundo o período de sua gestão administrativa.

As informações sobre a sua atuação e as relativas aos conselhos e delegados sindicais estão listadas nos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

1. Diretorias na gestão de 1932 a 1933

As Diretorias que administram o sindicato no período compreendido entre dezembro de 1932 e dezembro de 1933 podem, a rigor, ser consideradas como representativas

QUADRO VI - DIRETORIAS DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO RIO DE JANEIRO SEGUNDO OS PERÍODOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS

Cargos na Diretoria	Período de gestão		
	dez. 1932 a ago. 1933	set. 1933 a dez. 1933	jan. 1934 a dez. 1934
Secretário-Geral	José Casine	José Casine	Edmundo Pinto da Silva (1)
1º Secretário	José Franco de Oliveira	Nestor de Freitas	Olintho Rabello de Norais
2º Secretário	Nestor de Freitas	Eclides Pires da Silva	José Garcia da Costa
1º Tesoureiro	Manoel Gonçalves de Oliveira	Bartholomeu M. Wanderley	Francisco Gomes
2º Tesoureiro	Bartholomeu M. Wanderley	João Munhon	Antônio Ribeiro de Carvalho
Secretário do Trabalho	-	José Franco de Oliveira	Salustiano Rodrigues
Bibliotecário	-	Arthur Dias Souto	João Teixeira Mendes

Cargos na Diretoria	Período de gestão		
	jan. 1935 a dez. 1937	jan. 1938 a dez. 1940	jan. 1941 a dez. 1941
Presidente	Francisco Manoel Gonçalves	Manoel Alves da Rocha	Euclydes Pires da Silva
1º Secretário	Bartholomeu M. Wanderley	Álvaro Esteves da Costa	Pedro Fernandes de Almeida
2º Secretário	Antônio Ferro	Euclydes Guedes da Silva	Otávio Rodrigues de Macedo
1º Tesoureiro	Manoel Lopes Coelho Filho	Joaquim Rodrigues Gaspar	Joaquim Rodrigues Gaspar
2º Tesoureiro	Vécio dos Santos	Manoel Cordeiro	Ernani Caetano Pinto
Secretário do Trabalho	Izauro Gouveia	Antonio Lucas dos Santos	Manoel Cordeiro
Aux. do Secretário	Herculano Pereira de Mello	Ernani Pinto	Antônio Lucas dos Santos
Dep. Social e Esportivo	Antônio Augusto de Macedo	Eugênio Rocha	Benedito José da Silva
Assistência Social	João Ranulpho	Benedito José da Silva	-
Sede social e arquivo	João Baptista de Oliveira	Pedro Fernandes de Almeida	-

Cargos na Diretoria	Período de gestão		
	jan. 1942 a dez. 1943	Cargos na Diretoria	jan. 1944 a abr. 1947
Presidente	Manoel Lopes Coelho Filho	Presidente	Manoel Alves da Rocha
Secretário	Elpidio Evaristo dos Santos	Secretário	-
Tesoureiro	Romeu Garcia	Tesoureiro	-
		Dep. de Assistência Social	Archibaldo Teles de Menezes
		Departamento Jurídico	José Ribeiro da Silva

(1) Substituído por Manoel Alves da Rocha em fevereiro de 1934

FONTES: S.T.I.M.M.E. - R.J. - Livros de Atas das Assembléias Gerais da U.T.M. e do S.T.I.M.M.E., relativos aos anos de 1932 a 1946 - DIÁRIO OFICIAL, 14-12-1941.

de um único núcleo de dirigentes. Quatro dos sete membros da segunda Diretoria são os mesmos da anterior: José Casine, Bartholomeu Maurício Wanderley, José Franco de Oliveira e Nestor de Freitas fazem parte do grupo que encaminha o processo de “reorganização sindical”.

A Diretoria provisória deve atender as exigências da Lei Sindical - elaboração dos estatutos, organização dos serviços administrativos, filiação à Federação do Trabalho do Distrito Federal - e, ao mesmo tempo, procurar a expansão da base de associados e a organização dos comitês ou conselhos sindicais nas fábricas e oficinas.

O meio principal para a conquista de apoio entre as massas de operários metalúrgicos nesse período é a *luta pela aplicação das leis sociais* (férias, jornada de oito horas) e a instalação do serviço de *identificação profissional* (carteira de trabalho). (Ver a respeito o Anexo I)

A União dos Trabalhadores Metalúrgicos, ao assumir o encaminhamento das reclamações individuais pelo cumprimento da lei de férias, está, em muitos casos, tentando resolver pendências anteriores.

Inicialmente, o Secretário do Trabalho procura uma solução caso por caso. Em seguida, prevalece a orientação da Diretoria, de um encaminhamento coletivo, por empresa. Aparentemente, o problema relaciona-se com as denúncias de que o Secretário, José Franco de Oliveira, estava recebendo propinas dos capitalistas. Além do mais, quando os processos são arquivados pelo Departamento Nacional do Trabalho, há sempre uma indisposição dos operários face ao sindicato. (1)

A importância do pagamento das férias devidas para complementar os salários evidencia-se no caso de Caetano de Oliveira, ex-empregado da Companhia Federal de Fundição. Ademais, o caso ilustra tanto as formas de exploração como a resistência individual dos operários nessa época.

Caetano de Oliveira, nascido no Rio de Janeiro aos 28 de maio de 1902, brasileiro, solteiro, trabalhara como torneiro mecânico na Fábrica “Maracanã” S.A. (tecidos), em junho de 1919, e em julho de 1927 na Companhia Federal de Fundição, onde trabalhou até novembro de 1931. No processo defendido por Anísio Ribeiro Pinto, o autor requeria o pagamento das férias, seis dias de salário e um mês de vencimento conforme prescrevia o Artigo 81 do Código Comercial. O advogado da ré, Haddock Lobo, afirmava ter razões de sobra para estranhar a intimação que lhe fora feita, por não ser Caetano de Oliveira um “preposto comercial”,

“... mas apenas um operário faltoso, por isso mesmo foi despedido, conforme foi provado ao Departamento Nacional do Trabalho.”

O mesmo advogado patronal relaciona o salário recebido por aquele operário desde a sua admissão: em 28 de julho de 1927, a 1\$500 a hora; em 2 de março de 1928, a 1\$600 a hora; e de 31 de maio de 1929 a 14 de novembro de 1931, a 1\$700 a hora.

Readmitido em 20 de novembro de 1931 e submetido à verificação de suas aptidões - que o mestre verificou serem fracas - foi-lhe oferecido o salário de 1\$100 por hora, o que foi aceito pelo operário. Trabalhou até 26 de novembro de 1931, quando não mais apareceu na empresa. E, para negar recurso ao direito de 15 dias de férias, o advogado relaciona um total de 61 dias de faltas ao trabalho, durante o período de outubro de 1930 a setembro de 1931. Termina, concluindo que o operário trabalhara apenas dez meses e ainda pretendia ter direito às férias.

As testemunhas da ré, Marcolino da Silva Amaral, contramestre de serralheiro, de onde trabalhara o autor, e Theodoro Henzen, mestre de oficina mecânica, oferecem informações adicionais sobre a “estratégia” da empresa: o primeiro informa que em certas ocasiões trabalhava-se mais de oito horas por dia, mas que “ultimamente os operários só trabalham sete horas por dia”, que o autor nunca havia gozado férias e “foi dispensado da casa por falta de serviço o segundo disse que, na época da readmissão do autor, a empresa não fixou o salário porque esperava verificar suas aptidões como torneiro, avaliação feita após oito dias de trabalho.

Na réplica, o advogado do autor alega a má fé com que a Companhia Federal de Fundação vinha agindo: lançava o salário de 1\$700 na caderneta, contra o pagamento de apenas 1\$100; não apresentava prova das faltas, mas ainda que assim procedesse, o autor teria direito às férias pois, ao trabalhar mais de 250 dias por ano, recaía no estipulado pelo Artigo 59 combinado com o Artigo 39 do Decreto nº 18.809, de 1931.

O juiz, embora reconhecesse as alegações da ré quanto à desqualificação de “preposto comercial”, alegada por Caetano de Oliveira, obriga a empresa a pagar as férias e os seis dias de trabalho entre 20 e 26 de novembro, na base do salário lançado em caderneta, ou seja, 1\$700. (2)

Ao combater a solução individual para a conquista de direitos garantidos na lei, o sindicato busca reforçar a sindicalização e interpor-se diante do patronato como representante do operariado. Como dirá em manifesto relativo à regulamentação da lei de férias, “a carteira que dá direito às férias, verdadeiramente falando, é a carteira sindical, a profissional é apenas para fazer as anotações respectivas.” (3)

A sindicalização e formação dos conselhos sindicais esbarra na resistência patronal. Muitas são as demissões. Apesar de alguns sucessos localizados, no conjunto a oposição patronal à sindicalização é mais forte. (Ver a respeito o Anexo I)

A campanha em defesa da operária Lidia Rosa de Campos, associada da União dos Trabalhadores Metalúrgicos na empresa Crown Cork, destaca-se como um marco simbólico na luta pelo direito de sindicalização.

A campanha sustenta-se no processo movido pela União dos Trabalhadores Metalúrgicos contra a citada Companhia, nos termos do Artigo 13º do Decreto nº 19.770.

Em outubro de 1933, o Diretor-Geral do Departamento Nacional do Trabalho

expede o seguinte despacho:

“Processo n. D.N.T. 8.443, de 1933, da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, solicitando providências acerca da demissão de Lídia Rosa de Campos, das oficinas de propriedade da firma The Crown Cia Limited. - Tendo fica do apurado em inquérito procedido na Procuradoria deste Departamento haver a firma “The Crown Cork Co. Ltd.” infringido as disposições do Decreto número 19.770, de 19 de março de 1931, que garante a liberdade sindical íntimo a firma reclamada a readmitir sua ex-empregada Lídia Rosa de Campos, sob pena de, não o fazendo, ser condenada a pagar-lhe uma indenização correspondente a seis meses de salários, nos termos do § 1º do Art. 13 do referido Decreto n. 19.770.” (4)

Vê-se, portanto, que a garantia legal de emprego ao sindicalizado é, nos próprios termos da lei, apenas uma advertência, punível sua transgressão com o equivalente monetário a seis meses de salário.

Mesmo assim, o problema continua sem: solução, conforme informa o Secretário-Geral do sindicato aos associados. Em março de 1934, a Comissão de Propaganda lança o seguinte manifesto:

“A classe que vem acompanhando com especial interesse o caso de nossa companheira Lídia Rosa de Campos, caso aliás comentadíssimo no seio da classe, e divulgado pelas colunas os jornais, veio mais uma vez deixar patente a intransigência dos capitalistas representados por Crown Cork & Cia, que, além de zombarem das leis e instituições do país, julgam converter-nos em colônia. Enquanto nossa companheira curte os efeitos do desemprego e, realmente em verdadeiro estado de miserabilidade, o recurso impetrado em seu favor pelo nosso sindicato prossegue moroso e paulatino, estacionando em mãos do Sr. Ministro do Trabalho.” (5)

O tom nacionalista do discurso é meramente retórico, posto que a defesa do nível de emprego' tem, para os dirigentes, maior importância do que uma eventual campanha contra as empresas estrangeiras. (6)

As relações com o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio constituem a tônica das atividades do sindicato neste período. A importância dos laços pessoais com funcionários do Ministério revela-se no reconhecimento público dado a Mário Bolivar Peixoto de Sá Freire, agraciado com o título de “Patrão” da categoria. (7)

O recebimento da carta sindical em 8 de julho de 1933, após a dissolução do Sindicato dos Operários em Arte fatos de Metal e a fusão do Sindicato dos Fundidores, consolida as iniciativas desse núcleo de dirigentes sindicais.

O estrito legalismo dos dirigentes cria vários atritos com a facção comunista, que não aceita os limites impostos pela Lei Sindical.

Em fevereiro de 1933, um dos membros da Oposição Sindical, José Simpliciano dos Santos, ao insistir na leitura de um manifesto da Confederação Anti-Guerreira de Montevideú, é interrompido por um agente da polícia e, com a complacência da assembléia, levado à 4ª. Delegacia Auxiliar. Não vendo nenhum gesto de

protesto, Simpliciano grita: “Companheiros! Vejam que eu tenho quatro filhos para sustentar! Vejam companheiros!” (8)

Em 5 de setembro do mesmo ano, sob proposta dos delegados do Conselho Sindical nº 2, da Metalúrgica A. J. Teixeira, são suspensos os direitos sociais de Agenor Marinho e José Simpliciano. É provável que a iniciativa da proposta partisse da própria Diretoria, em virtude da oposição liderada por Agenor Marinho contra a participação do sindicato na Federação do Trabalho, atitude que causara agitação e acesa polêmica em assembléia realizada poucos dias antes. (9) Ao final de 1933, a Diretoria faz o seguinte balanço de suas atividades:

“A orientação seguida pela nova mentalidade expressa não só pelos seus dirigentes, mas por todos os seus componentes que compreendem ser preciso transformar os métodos de luta para que se possa conquistar verdadeiramente todos os benefícios em favor da coletividade, com o propósito de melhorar a nossa situação econômica e moral, tem sido compreendida por todos os metalúrgicos sinceros e devotados à causa dos trabalhadores.

Dentro dessa linha, a União conseguiu reivindicar nestes doze meses de reorganização: o pagamento das férias para 800 operários metalúrgicos; a readmissão de companheiros que foram demitidos sem causa justificada; indenizações pagas pelo patronato àqueles que foram demitidos sem aviso prévio; a assinatura de convenções de trabalho entre patrões e operários; às oito horas de trabalho diário e, igualmente, a defesa dos operários contra a perseguição de chefes das oficinas, enfim, temos defendido operários e operárias de injustiças e coações exercidas por alguns elementos patronais que desconhecem ser o trabalho não mais uma escravatura em face das novas conquistas da civilização!” (10)

A orientação claramente legalista, com ênfase na *representação* de interesses, exige um controle mais rígido da cúpula sobre a base. Os estatutos aprovados em janeiro de 1933 dificultam esse controle. Não por acaso a Diretoria encaminha, em outubro, uma proposta de regimento interno do sindicato que institui uma “ordem proletária” na União dos Trabalhadores Metalúrgicos. (11)

O regimento interno disciplina os debates em assembléia, cria uma “comissão de ordem” para zelar pela aplicação dos estatutos e do mesmo regimento interno, organiza o funcionamento da Comissão Executiva e da administração do sindicato.

A contradição entre os propósitos dos estatutos, calcados numa concepção de luta e defesa ativas dos interesses da categoria, e a prática predominantemente legalista dos dirigentes funda-se na própria composição heterogênea das forças que dão início à “reorganização sindical”. Os estatutos refletem o equilíbrio possível entre essas forças, para que o processo de reconhecimento do sindicato nos termos da Lei Sindical avançasse sem grandes obstáculos. Progressivamente, essas forças se cindem e os “trabalhistas” concentram a máquina administrativa em suas mãos, chegando a obter, em assembléia, como vimos à suspensão de associados da facção comunista. Mas o grupo “trabalhista” sofre um revés no momento da sucessão. Ao terminar o período de sua gestão, José Casine,

que vinha manifestando discordâncias localizadas com a Diretoria, propõe e consegue aprovar, numa reunião conjunta de delegados dos conselhos e da Comissão Executiva, que os associados escolham livremente os nomes de sua preferência. (12) A resolução, publicada na imprensa, considera que

“... a apresentação de chapas completas por grupos partidários ou convenção oficial é uma tirania que se impõe à liberdade de escolher seus representantes.” (13)

2. Diretoria na gestão de 1934

O nome de Edmundo Pinto da Silva, que sai das urnas, consagrado como Secretário-Geral, não tem o consenso da “velha guarda”. Em fevereiro de 1934 ele pede demissão do cargo, sendo substituído por Manoel Alves da Rocha. Segundo depoimento de um antigo militante dos gráficos, Rocha (ou “Rochinha”, como se tornou conhecido entre os metalúrgicos) seria um “ministerialista” que aceitava combinações com a facção sindical comunista. O julgamento, um tanto severo, permite que se veja a atuação de Rocha sob um prisma pelo menos mais aberto do que o da Diretoria anterior. (14)

A nova Diretoria desenvolve e materializa as propostas delineadas nas duas administrações anteriores. Ela age, nesse sentido, como porta-voz de um projeto de conquistas materiais e sociais para a “corporação” metalúrgica. Entre estas propostas está a criação de um Departamento de Assistência Social e a campanha pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores Metalúrgicos.

A participação das massas, através dos Conselhos Sindicais, antes episódica, torna-se um fato marcante nos anos 1934-35.

Assim é que a proposta da criação de uma Caixa de Auxílio Mútuo (denominação do Departamento de Assistência Social), apresentada em assembléia geral, vem assinada por associados e encaminhada pelos delegados sindicais.

Vale à pena deter-se neste ponto para verificarmos os argumentos utilizados em defesa da criação do Departamento. O manifesto é lido por Olintho Rabello de Moraes, um velho militante anarquista, como já vimos. Falando em nome do Conselho nº 31 (Cafeteira Brasileira), ele diz ter sido a proposta assinada por 91 associados e apoiada por outras tantas assinaturas dos Conselhos nº 7 (Estamparia Beija-Flor) e 20 (Estamparia Colombo), cujos termos são os seguintes:

“A proposta apresentada pelo Comitê 31 não foi ainda compreendida por alguns companheiros que a têm combatido muito embora estejam animados de boas intenções. Ela não visa burocratizar os trabalhos da União.” (...) “É verdade que a maioria dos sócios não raciocinam e se associam por interesses que não sendo satisfeitos imediatamente abandonam (o sindicato), e outros que depois de obter o fim desejado se afastam e vem depois pedir clemências porque estão atrasados e

não podem pagar, apelando para a anistia.” (...) “Porém o que se constata é que os sócios em sua maioria dizem que o sindicato não lhe auxilia em nada e as leis são falhas e desanima todos que são forçados a apelarem para o seu cumprimento e portanto precisamos de apresentar outras vantagens que mereçam maior confiança, que é a nossa solidariedade em seus sofrimentos.” (15)

Argumentos que falam à parte mais “atrasada” do operariado - como reconhece Pedro de Souza, um dos sindicalistas que defendem a Caixa de Beneficência.

A assistência social, enquanto meio para consolidar o quadro de associados, implica na recusa sistemática em anistiar os sócios com suas mensalidades atrasadas. (16)

A facção comunista - autodenominada Oposição Sindical - contrapõe à assistência o “seguro social imediato contra o desemprego, acidente de trabalho, invalidez e velhice aos 50 anos pagos pelos patrões e o governo sem nenhum desconto nos salários.” Quer, enfim, uma Caixa de Pensões e Aposentadorias administrada pelos trabalhadores.

Entretanto, a proposta do Departamento de Assistência Social é aprovada, organizando-se, em seguida, uma comissão para elaborar seu regulamento. Somente na gestão seguinte a medida se efetiva, pois a atual Diretoria concentra suas energias na campanha por outro objetivo - o da criação do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Trabalhadores Metalúrgicos.

A campanha pelo Instituto desenvolve-se através da propaganda nas reuniões dos conselhos sindicais, do apoio à luta dos bancários pelo seu instituto de aposentadoria e da preparação de um congresso nacional dos metalúrgicos.

Essa Diretoria consegue tirar o primeiro numero do Boletim Mensal, que no ano seguinte se converte no órgão oficial do sindicato com o nome de A Forja. Dirigido pela Comissão de Educação e Propaganda e composta por Francisco Manoel Gonçalves e Elpídio Evaristo dos Santos, o Boletim orienta a campanha pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Metalúrgicos. (17)

A marcha da conjuntura obriga a referida Diretoria a dar atenção a outros problemas. No plano político, aproxima-se a época de novas eleições para a Câmara dos Deputados e o Senado, pois a Assembléia Nacional Constituinte, uma vez aprovada a Carta Constitucional, transforma-se em Assembléia Ordinária. no plano econômico, o agravamento das condições de vida está na base da retomada do movimento operário.

Denúncias sobre a participação de membros da Comissão Executiva em apoio a Jones Rocha levam ao afastamento um Diretor. O caso é interessante, pois evidenciam-se os mecanismos da intervenção do Estado nos sindicatos: diante da acusação de que a propaganda em favor de Jones Rocha, parente do prefeito Pedro Ernesto, se fazia com o uso do carimbo do sindicato em impressos com o nome do citado político, Olintho Rabello de Moraes refere-se à política como um “fator destas discórdias” e que não se devia fazer da “União dos Trabalhadores Metalúrgicos um viveiro de eleitores”. O uso do carimbo da União em papéis para títulos de eleitor, sob controle de “políticos profissionais”, a exemplo de

Jones Rocha, seria uma consequência do serviço eleitoral ex-offício, assumido pelo sindicato. A própria Diretoria havia concordado em fazer esse serviço desde que não onerasse os cofres do sindicato, permitindo então a manobra do citado Diretor em favor de Jones Rocha.

Em sua defesa, o acusado, Nestor de Freitas, afirma que o talão com o nome do político lhe fora dado pelo Presidente do sindicato do cais do Porto. Imediatamente e contestado por Cardoso, o qual “observa que Nestor de Freitas o havia dito em particular que, se o Dr. Pedro Ernesto desse um terreno para a construção da Casa do metalúrgico, nada impediria que se votasse no referido político.” (18)

Encerrado este incidente, a Diretoria encaminha a eleição do delegado-eleitor dos metalúrgicos à convenção sindical que escolheria o deputado classista dos trabalhadores. Fixa-se o princípio de que o deputado classista, se escolhido entre os metalúrgicos, deveria ficar sob o controle da Assembléia Geral. (19) Em 3 de novembro de 1934, com 239 votos, José Casine é indicado delegado-eleitor dos metalúrgicos, contra 40 votos dados a Manoel Rodrigues Bon fim, da oposição Sindical. (20)

Durante o segundo semestre de 1934 ocorrem também às greves nas fábricas e oficinas metalúrgicas. (Ver a respeito o Anexo III).

As paralisações são decididas nos conselhos sindicais, mas o encaminhamento das lutas é realizado em reuniões conjuntas com o Secretário-Geral do sindicato, Manoel Alves da Rocha. A busca de acordos com os proprietários e o apoio do Ministério do Trabalho caracterizam os métodos de ação da Diretoria do sindicato. No caso da Companhia Federal de Fundição, o acordo entre as partes chega a ser publicado no Boletim do Ministério do Trabalho. O que se pretende é demonstrar a viabilidade da conciliação e a necessidade das convenções coletivas de trabalho. (21)

O acordo praticamente aplica aos operários da Companhia Federal de Fundição os dispositivos contidos na lei que regulamenta a jornada de trabalho nas indústrias: seis dos doze itens tratam da duração diária, semanal, horas extras, excepcionalidade de trabalho aos domingos e feriados. Um dos itens refere-se ao compromisso da empresa em aumentar os salários, sem definir um percentual. Anos mais tarde, um ativista sindical, fazendo um retrospecto da trajetória do Conselho nessa empresa, referiu-se a um aumento salarial de 10% que foi anotado em carteira. (22) E outro item importante é o relativo ao reconhecimento da delegação sindical na empresa, definindo sua atribuição harmonizadora nos possíveis conflitos de trabalho.

A reivindicação em torno do pagamento das horas extraordinárias e especialmente a previsão de uma jornada de doze horas de trabalho deixa entrever, do lado patronal, a evolução positiva dos negócios e, do lado operário, a necessidade de compensar - mesmo às custas da exaustão da força de trabalho - os baixos salários com o prolongamento da jornada.

QUADRO VII - TERMOS DO ACORDO CELEBRADO ENTRE A U.T.M. E A COMPANHIA
FEDERAL DE FUNDIÇÃO (setembro de 1935)

Partes: Representantes da Companhia Federal de Fundição, da Federação Industrial do Rio de Janeiro e da União dos Trabalhadores para solução do conflicto colectivo entre a Companhia Federal de Fundição e os seus empregados, em 11 de Setembro de 1934.

Accordo: 1.º — As partes se obrigam a collaborar em conjunto para o fim de manter a disciplina de todos os que se dedicam ao serviço da Companhia;

2.º — Os empregados se obrigam a zelar pela boa conservação de todo o material, apresentando sempre o machinarío em condições de bom funcionamento para segurança e prevenção contra accidentes e danos, salvo os de força maior;

3.º — A Companhia assegurará aos seus trabalhadores um salário correspondente ao custo da vida, de accordo com as bases usadas pelos industriaes do mesmo ramo;

4.º — A União dos Trabalhadores Metallurgicos, credenciará junto à Companhia, sempre que necessario, uma delegação dos seus associados, delegação essa cujo objectivo será a cobrança de mensalidades dos seus socios e a intervenção amigavel nos dissídios que possam surgir entre as duas partes signatarias do presente, tudo dentro das normas da disciplina e da boa ordem do serviço;

5.º — A actividade operaria será de quarenta e oito horas semanaes, de modo que a cada periodo de seis dias de occupação corresponda um dia de descanso obligatorio;

6.º — O horario normal do trabalho da segunda-feira até sexta-feira, será de 7,30 da manhã às 16,30 da tarde e nos sabbados, de 7,30 às 13,30, descontada meia hora para o almoço, que será de 11 horas às 11,30 nos cinco primeiros dias da semana e de 10 às 10,30 no sabbado;

7.º — A duração normal do trabalho poderá ser augmentada até uma hora e meia diárias, desde que para isso accordem empregadores e

empregados. A remuneração dos serviços extraordinarios será feita da seguinte maneira: a) para uma hora e meia de serviço extraordinário, o pagamento será feito como se o trabalho fosse de duas horas effectivas, computadas à base do salario-hora normal ajustado; b) para uma hora de serviço ou menos, o pagamento será feito mediante a percentagem addicional de 30% sobre o salario-hora normal ajustado;

8.º — Para os fins do art. 4º do Decreto n. 21.364, de 4 de Maio de 1932, a duração do trabalho poderá ser excepcionalmente elevada a doze horas diárias e neste caso a Companhia pagará a decima primeira e a decima segunda hora excedentes com um addicional de cincoenta (50) por cento sobre o salario-hora ajustado;

9.º — O descanso semanal será no domingo. Todavia, nos casos previstos pelo art. 1º, § 3º do Decreto n. 21.364, de 4 de Maio de 1932 (absoluta necessidade do serviço), os operarios trabalharão no domingo de sete e trinta às treze horas, sem interrupção para almoço e ganharão neste dia como se houvessem oito horas de trabalho normal;

10.º — Quando a Companhia trabalhar em dia feriado sancionando por lei, os operarios trabalharão nesse dia como no domingo e terão os salarios fixados na clausula 9ª deste ajuste;

11.º — O presente accordo entrará em vigor na data de sua assinatura pelas partes contractantes e durará o prazo de um anno, podendo ser objecto de alterações por denuncia de uma das partes, com 30 dias de antecedencia, a outra;

12.º — As partes signatarias se obrigam ao cumprimento deste accordo e ao entendimento mutuo em caso de divergencia, de sorte a encontrar sempre que possivel uma conciliação para os interesses reciprocos.

A partir de setembro, a Oposição Sindical reforça atuação nas fábricas e consegue aprovar a criação de comissão de salários.

A plataforma de luta proposta pela Oposição é a seguinte:

- “1º Aumento de 50% nos salários;
- 2º 8 horas de trabalho e 6 horas para as seções de metalurgia prejudicial à saúde (niguelagem, polidores, cromagem galvanoplastia, etc.);
- 3º 15 dias de férias anuais sem observações de faltas e 30 dias aos que trabalham em seções nocivas à saúde; salário igual para trabalho igual (entre operários adultos e jovens e mulheres); seguro social imediato contra o desemprego, acidente de trabalho, invalidez e velhice aos 50 anos pago pelos patrões e o Governo sem nenhum desconto nos salários. Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensão pelos trabalhadores;
- 4º 6 horas para menores; proibição de trabalho aos menores de 14 anos;
- 7º aumento progressivo do salário dos aprendizes de acordo com a sua qualificação;
- 8º direito de descanso para as operárias em estado de gravidez (dois anos e dois anos após o parto) com salário integral;
- 9º abolição do trabalho extraordinário;
- 10º abolição dos descontos (multas);
- 11º liberdade de manifestação pública do sindicato;
- 12º liberdade de imprensa e de organização sindical ampla, sem nenhuma restrição;
- 13º abolição da observação da carteira profissional e sindical;
- 14º reconhecimento do sindicato.” (23)

Na comissão encarregada de estudar a proposta participam membros da oposição Sindical, como Waldemar e Barroso. Apesar de tomar parte, a facção comunista mantém uma cerrada campanha contra a Diretoria, publicando manifestos nos jornais. A prisão de Waldemar Jacyntho da Cruz na sede do sindicato, em 30 de outubro, leva a oposição a denunciar o setor da Direção como cúmplice no ato. A reação vem depressa: numa assembléia em que participam apenas poucos metalúrgicos, a própria Diretoria consegue aprovar a suspensão, por dois anos, dos membros da oposição - Waldemar, Bonfim, Barroso, Simpliciano e Sant'Anna (24)

Em novembro de 1934, a Diretoria apresenta e aprova em Assembléia Geral os novos estatutos da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, cumprindo, assim, as determinações do Ministério do Trabalho. De nada adiantam as contestações da oposição Sindical. A aprovação, por 36 votos a favor e 20 contra, com “certo número de abstenções”, não impede críticas unânimes às restrições impostas pelo Decreto-Lei nº 24.694, sobretudo com relação à exigência de 2/3 dos sócios quites para eleger os dirigentes do sindicato, o que foi considerado impossível. (25)

Pode-se dizer que, com os novos estatutos, o grupo “trabalhista” consegue superar o impasse representado pelo “excessivo” democratismo dos estatutos anteriores.

A gestão dos diretores que administram o sindicato no período 1933 - 1934 caracteriza-se por uma oscilação entre a ênfase dada à representação de interesses dos operários e uma ação tendente a privilegiar a defesa ativa desses mesmos interesses. Nesse comportamento oscilante reflete-se a radicalização das massas operárias.

A Diretoria aceita e participa das greves, mas procura encaminhar uma solução legal. Essa participação e a importância dos conselhos sindicais na campanha do Instituto de Aposentadoria e da criação do Departamento de Beneficência fortalecem o grupo dirigente e permitem contornar as denúncias e críticas da Oposição 'Sindical.

As eleições para a nova Comissão Executiva, realizadas entre dezembro de 1934 e janeiro de 1935, atestam a força do grupo “trabalhista”. (26)

Votam 627 sócios, sendo 496 dados para a chapa encabeçada por Francisco Manoel Gonçalves, Bartholomeu Maurício Wanderley, Antônio Ferro, Manoel Lopes Coelho Filho e outros. (Ver a respeito o Quadro VI)

A chapa da Oposição Sindical, representada por Waldemar Jacintho da Cruz, João Baptista Barroso, Raymundo Nonato, Jeovah Zacharias de Sant'Anna, Augusto Crivano, Benedito José da Silva, Manoel Rodrigues Bonfim, José Simpliciano dos Santos, Manoel Capello e Álvaro Cardozo de Moraes, obtém 123 votos.

O fato da Oposição Sindical concorrer ao pleito leva-nos a supor uma revisão do ato suspensivo deliberado contra quatro de seus membros em novembro de 1934. Não encontramos registro capaz de esclarecer essa questão.

Apesar de derrotada, a oposição demonstrou, pela primeira vez, dispor de uma influência na massa operária. Novos confrontos iriam ocorrer durante o ano de 1935, mas nas duas tentativas de suspender outra vez os membros da oposição, a Diretoria é vencida. A disposição da massa operária em ouvir as propostas dos comunistas, que falam de seus interesses imediatos, está na raiz dessa vitória da oposição.

3. Diretoria na gestão de 1935 a 1937

A Diretoria eleita para o período 1935-1937 tem consciência da disposição de luta entre os metalúrgicos, num clima geral de radicalização da classe operária: desenvolve, durante 1935, uma ampla campanha em prol do Instituto de Aposentadoria e Pensões, agora dos Industriários, aproveitando a mobilização da categoria por aumentos salariais.

Uma das primeiras medidas da nova Comissão Executiva é a elaboração de um regimento interno capaz de dar conta da “organização externa” excluída dos estatutos aprovados em novembro de 1934. (27)

O regimento interno, aprovado em maio de 1935, diz, em seu Artigo 1º:

“A U.T.M. para atingir os fins a que se destina obedecerá à seguinte organização:

- A) Conselhos de Fábricas, Oficinas e de Profissionais;
- B) Comissão Executiva;
- C) Comissão Fiscal;
- D) Conselho Geral de Representante.”

Composto de, no mínimo, cinco associados e dirigido por um Delegado-Geral, um Secretário e um Cobrador, amplia-se com os delegados eleitos por seção de fábrica ou oficina. Os três membros que dirigem as atividades participam do Conselho Geral de Representantes, junto à Comissão Executiva. Suas atribuições são as mesmas definidas nos estatutos de 1933. A novidade e a criação de conselhos de profissionais: trata-se da organização de metalúrgicos dispersos em outros ramos industriais, a exemplo dos ourives.

O controle da Comissão Executiva sobre os conselhos permanece inalterado, através das relações diretas com os delegados para tratar de qualquer modificação no quadro de associados, vagas a preencher, alteração de salários na empresa, ou através da direção do Conselho Geral de Representantes. A Comissão Executiva continua com o direito de credenciamento dos delegados.

O regimento interno, pelo Artigo 10º, cria os departamentos do Trabalho (dirigidos por um Secretário e um auxiliar), Social Esportivo (dirigido por um Secretário) da Assistência Social (também por um Secretário) e da Sede Social e Arquivo (um Secretário apenas).

A criação do Departamento de Assistência Social é um desdobramento da iniciativa tomada pela Diretoria anterior.

O Departamento mantém uma Caixa de Auxílio Mútuo, destinada a prestar auxílio ao associado quando enfermo, impossibilitado de trabalhar por mais de cinco dias, assim como prestar um serviço de assistência médica, farmacêutica, odontológica e funerária. A inscrição do sócio para gozar do auxílio pecuniário exige o pagamento de 5\$000 por semestre, quantia acrescida de mais 2\$000 para o caso de assistência hospitalar. (28)

Porém, a campanha de maior vulto desencadeada pela Comissão Executiva é a da criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões.

Em janeiro de 1935, realiza-se o Congresso Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, no qual o anteprojeto apresentado pela Comissão Executiva da U.T.M. é discutido e retificado. A principal mudança traduz-se na ampliação do Instituto, que passa a abranger toda a classe operária. Resolve-se também organizar a Federação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos do Brasil. Esta entidade começa a funcionar efetivamente a partir de maio.

Infelizmente, não conseguimos encontrar o anteprojeto elaborado pela comissão do Congresso dos Metalúrgicos.

Uma vez encaminhado à Câmara dos Deputados, através do Deputado

Classista Francisco Moura, o texto tornou a forma de projeto, sob o número 347, de 24 de outubro de 1935.

Na justificativa do Projeto, aquele deputado afirma:

“O projeto que ora submeto à consideração dos senhores Deputados, criando o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários é resultante de acurado exame das condições brasileiras pela bancada que tenho a honra de liderar, aproveitando os *conselhos* e a experiência de órgãos de previdência existentes, do competente corpo atuarial do Ministério do Trabalho e de inúmeras associações de classe que nos enviaram sugestões.” (29)

Foram os “conselhos” dos técnicos do Ministério do Trabalho que, muito provavelmente, influíram no caráter restritivo das finalidades do Instituto, tal como formulado no Projeto nº 347. É notável a extensão dos benefícios proposta pelo relator da Comissão de Legislação Social, Deputado Laerte Setubal, o qual lembra, inclusive, serem prerrogativas previstas no Decreto 24.273, de 22 de maio de 1934. A Lei nº 367, decretada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Presidente da República; orienta-se pela restrição dos benefícios (importa lembrar que a aposentadoria é concedida apenas por motivo de invalidez). Admite apenas a possibilidade de outros benefícios, subordinando-os, entretanto, a eventual contribuição suplementar. (Ver a esse respeito o Quadro VIII)

O Projeto avança quando exclui condição de sexo e de nacionalidade e o limite de 60 anos para a inscrição no Instituto, medida não aceita no diploma legal finalmente decretado.

Quanto à receita, o Projeto inova ao propor a contribuição da quota da Previdência, paga pela União, com base no valor da produção industrial. Esse ponto foi alvo de críticas e resistência patronal e finalmente foi derrubada prevalecendo na Lei o percentual de 2% sobre o valor das importações.

Finalmente, quanto à administração do Instituto, o projeto retrocede em relação aos demais institutos, onde a representação sindical já se fazia presente. A Lei aprovada, entretanto, mantém a orientação, ao criar um Conselho Fiscal.

O auxílio-pecuniário, medida introduzida para aqueles trabalhadores acometidos de moléstia não profissional, foi depois regulamentado. Previsto para os associados acometidos por doença e afastados do trabalho por um prazo inferior a um ano - a partir do qual se converteria em aposentadoria por invalidez - foi calculado em 66% do salário de contribuição do associado ao I.A.P.I.

A contribuição para o Instituto, Variando de 3 a 8%, era sensivelmente mais elevada do que a parcela deduzida por um sócio do Departamento de Assistência Social da União dos Trabalhadores Metalúrgicos.” Nesse caso, pagaria 5\$000 por semestre para ter direito ao auxílio pecuniário e mais 2\$000 mensais para o uso dos serviços médico-hospitalares. Considerando o salário mínimo de 240\$00 (1940), a despesa com esses serviços representava a modesta porcentagem de 0,8%. (30)

QUADRO VIII - INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS: ASPECTOS PRINCIPAIS DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

Discriminação	Projeto nº 347, de 24.10.35 (1)	Parecer ao projeto 347 de relator da Comissão de Legislação Social, em 7.12.35 (2)	Lei nº 367, de 31.12.36 (3)
Finalidade	Conceder principalmente aposentadoria e pensões	Conceder aposentadoria, pensões, assistência ao trabalhador e à gestante, amparo à infância e à enfermidade (Decreto 24.273/34)	Conceder aposentadoria, pensões e auxílio pecuniário por motivo de enfermidade exclusiva as de origem profissional; outros benefícios poderão ser concedidos, tais como assistência médica, cirúrgica e hospitalar, auxílio maternidade, pecúlio, auxílio funeral, sujeitos ou não a contribuição suplementar.
Associados	Todos os empregados e operários da indústria, funcionários de sindicatos e do Instituto	Idem	Idem, mas destacando os estabelecimentos em que seja exclusiva ou preponderante a atividade manufatureira.
Limites	Sem distinção de sexo e nacionalidade, até o limite de 60 anos	Não se refere	Não se refere ao sexo e nacionalidade; estabelece a idade mínima de 14 anos e máxima de 50 anos.
Receita	Contribuição dos associados correspondente a porcentagem variável de 3 a 8% dos respectivos salários até o limite de 2:000\$000; Quota da previdência na razão de 1/2 a 3/4 do valor da produção industrial	Idem, mas contra o limite forçado	Contribuição triplíce, igual, dos empregados, empregadores e da União a) empregados idem b) empregadores: quota igual ao total das contribuições dos empregados c) União: 2% do valor da importação
Administração	Presidente nomeado pelo Presidente da República	Propõe 2% sobre o valor da importação	Idem projeto 347, assistido por um Conselho Fiscal composto de dois representantes empregados e dois representantes empregadores

FONTES: (1) Anais da Câmara dos Deputados, 249 vol. RJ, 1936, p. 306-9

(2) Diário do Poder Legislativo, 7-12-35, In: Relatório da Diretoria do CIFTA referente ao ano de 1935

(3) Diário Oficial, 4-1-1937

Voltando a campanha pela criação do I.A.P.I., em curso no ano de 1935, a diretoria do sindicato dos metalúrgicos procura articular um plano nacional de luta. É interessante observar a inclusão, nesse plano, do Salário Mínimo para a categoria. Na realidade, essa última reivindicação sensibiliza mais a massa operária e o grupo dirigente dos metalúrgicos disso procura tirar proveito.

Mas até mesmo na questão salarial há divergências entre a Comissão Executiva e a oposição Sindical. Enquanto os dirigentes do sindicato querem a luta pelo Salário Mínimo, a oposição propõe o aumento salarial imediato, como piso profissional da categoria. A divergência diz respeito também aos métodos de luta: o que está em jogo é, para os primeiros, uma conquista “dentro da lei”, enquanto a facção comunista quer a greve.

Em julho, forma-se a comissão organizadora da campanha. Nela estão representados elementos da Diretoria e da oposição: Manoel Alves da Rocha, Waldemar J. Cruz, Sophia Dantas, Pedro de Almeida, Jehovah Sant'Anna, Nestor de Freitas, João Gomes da Silva, João Munhon, Álvaro Fernandes, Barroso, Rita e Florêncio.

Em setembro, a comissão divide-se quanto ao caminho de luta. Apesar da tendência a favor da greve, a Diretoria consegue aprovar um memorial dirigido ao Ministro do Trabalho.

É no final desse mês que se realiza o comício convocado pela Comissão Executiva às portas da sede do Ministério do Trabalho. A notícia da imprensa acentua as reivindicações salariais inscritas nas faixas levadas pelos dois mil operários ali concentrados.

“Cerca de dois mil associados da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, reuniram-se, ontem à tarde, na Esplanada do Castelo, daí se dirigindo, em seguida, para o Ministério do Trabalho, empunhando cartazes com os dísticos: 'União dos Trabalhadores Metalúrgicos Ordem e trabalho pela grandeza do Brasil', 'Salários mínimos para os metalúrgicos', 'Tudo pelo aumento dos salários'.”

A narrativa de Bartholomeu Maurício Wanderley acrescenta alguns dados ausentes na notícia da imprensa:

“No dia e na hora marcada os trabalhadores prepararam-se, sendo uma tarde chuvosa, quando foram manifestar se podiam realizar uma concentração por ordem da Ordem Política e Social, ficando eu e o companheiro José Casine como oradores, não sendo permitido outros falares. Todos os trabalhadores traziam consigo uma bandeirinha representando os Comitês de Oficinas.” (31)

A greve geral é decretada em 29 de outubro e a Assembléia Geral declara-se permanente. A Comissão Executiva apóia a paralisação, mas encaminha simultaneamente as negociações com o patronato por intermédio do Ministério do Trabalho. No decorrer da luta, alguns elementos do grupo dirigente falam da necessidade de levantar outras reivindicações, entre as quais a do Instituto de Aposentadoria Pensões. (32)

Em 1980, iniciamos Wilma Mangabeira e eu, pesquisa sobre o sindicalismo entre os metalúrgicos do Distrito Federal. No relatório que apresentamos ao em 1981, tratamos especificamente da greve geral metalúrgicos cariocas de 1935. (33)

Afirmamos que a greve deveria ser vista contra o pano de fundo da conjuntura nacional, apontando alguns de seus traços: a tendência altista do custo de vida, a renegociação da dívida externa do Brasil, o equilíbrio instável conseguido na Constituinte de 1934, o surgimento da Aliança Nacional Libertadora e a luta contra o integralismo.

Quanto à situação econômica, citamos os dados de Eulália Lobo (34), mostrando a elevação da porcentagem da alimentação no orçamento operário de 51%, em 1934, para 53,0%, entre 1936/37. A tendência altista era reconhecida pelo Ministério do Trabalho, admitindo que 60% dos operários metalúrgicos ganhavam salários inferiores às necessidades básicas da vida. A situação era particularmente grave acrescentamos no relatório - porque não havia qualquer regulamentação legal do salário.

A deflagração da greve geral partia também de condições internas à categoria: havia uma certa predisposição em virtude de lutas e vitórias anteriores, a exemplo da greve na fundição M.S.Lino & Cia, pelo cumprimento da lei de férias, entre 21 e 24 de outubro de 1935.

Os resultados de pesquisas posteriores confirmaram, no geral, a análise inicial e ampliaram o conhecimento sobre as condições internas do movimento. Desde fins de 1934 até o momento da deflagração da greve, há uma intensa campanha salarial que se desenvolve tanto nas fábricas da na praça pública – o comício de setembro, diante da sede do Ministério do Trabalho - ou nas negociações com o patronato intermediadas pela 1ª Comissão Mista de Conciliação. Observamos também o caráter nacional do movimento dos metalúrgicos, através da Federação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos.

As duas reivindicações básicas eram o aumento dos salários de 2\$000 por dia e o pagamento em dobro das horas extras.

A narrativa da fase final da campanha salarial, feita pela Diretoria do sindicato (35), assinala os seguintes momentos:

- 1º a Comissão Executiva dirige-se aos empregadores e propõe a realização de uma convenção coletiva definindo direitos e deveres e a fixação de salários;
- 2º não conseguindo um acordo, a Diretoria recorre ao Ministro do Trabalho, apresentando-lhe um memorial no qual expõe a situação e solicita sua interferência;
- 3º o Ministro designa a 1ª Comissão Mista de Conciliação para iniciar as negociações entre patrões e operários;
- 4º apesar de inicialmente favoráveis às reivindicações dos trabalhadores,

os patrões terminam por fechar posição contrária a qualquer aumento salarial;

- 5º o sindicato volta a pedir a intervenção do Ministro;
- 6º nesse meio tempo, operários de algumas oficinas, “exasperados pela atitude dos industriais”, resolveram paralisar o trabalho, alastrando-se, a partir daí, a greve para todas as fábricas;
- 7º enquanto prosseguia a paralisação, a Diretoria, além de dirigir o movimento, reunia-se no gabinete do Ministro com o patronato para conseguir uma solução;
- 8º o acordo é finalmente obtido quando os industriais resolvem entregar à arbitragem do Ministro a solução para o conflito. Isto se dá no dia 21 de novembro de 1935.

Essa versão contradiz os fatos em pelo menos um ponto: a Diretoria do sindicato ter-se-ia defrontado paralisação quase “espontânea” das oficinas e, em procurado dirigir o movimento. Vimos que em 29 de uma assembléia geral decidira a paralisação. É provável, entretanto, que a decisão tomada pela massa de associados no sindicato não tivesse encontrado respaldo em iniciativa da Diretoria nesse sentido. Daí a possibilidade de uma “exasperação” em algumas oficinas, precipitando a greve geral. Ou seja, entre a luta e a representação, a Diretoria inclina-se mais para o segundo princípio.

No mesmo relatório de pesquisa anteriormente cita do, resumimos o levantamento de dados na imprensa. Utilizamos como fonte o jornal A Manhã, que atuou como “porta-voz da greve”. (36)

A primeira notícia sobre paralisação aparece na edição de 9 de novembro, sob o título “Quatro empresas atenderam, de imediato a palavra de ordem da Comissão Executiva” E refere-se à palavra de “greve geral” seguida também, mais tarde, por outras quatro empresas. São elas: Usina Santa Luzia, Companhia Federal de Fundição, Fundição Guanabara, Godinho & Cia, Fundição Indígena, M.S. Lino & Cia., Estamparia Beija-Flor, Casa Manoel Quesada.

A Comissão Executiva divulga, através do jornal, uma nota assinada por Rodrigues Bonfim (um elemento da oposição Sindical, como vimos) com vários informes: as negociações estão bloqueadas, ocorreram prisões de cinco operários, é necessário organizar comissões para levar às oficinas e locais de trabalho informações exatas e precisas do movimento.

Nos dez dias seguintes, o movimento radicaliza-se e amplia-se:

TABELA XXVII
NÚMEROS DA GREVE GERAL DE 1935

Dias	Oficinas Paralisadas	Número de grevistas
12/11	22	10.000
16/11	67	17.000
18/11	69	18.000

No dia 19, ainda sob o título “Não há acordo”, A Manhã noticia uma assembléia geral com a presença de 5.000 metalúrgicos. No dia 21 de novembro, o jornal noticia o acordo e a volta ao trabalho.

É importante assinalar que o Ministério do Trabalho intervém apenas no dia 16 de novembro (37), exigindo uma solução, quando o movimento ganhava força e os industriais, ainda segundo A Manhã, começam a dividir-se (38) e a greve é apoiada na Câmara por um deputado classista (39)

A força do movimento grevista não exclui uma apreciação sobre a debilidade de sua organização. Há referências à falta de organização nas fábricas e oficinas, e de um canal de informação e divulgação próprio. Durante a greve, o patronato utiliza a imprensa e as rádios para esvasiar o movimento.

Os piquetes e o Comitê de Greve estariam sob a influência da facção comunista. (40) Os confrontos políticos e ideológicos entre essa facção e a Diretoria do sindicato marcaram-se, ao que tudo indica, em torno da intervenção do Ministério do Trabalho na greve. Eis a posição da Diretoria em 1936:

“Devem os sindicatos combater o Ministério do Trabalho como querem alguns?

- Não! - o que os sindicatos têm a fazer e ajudar a corrigir os erros e as falhas em uma sincera cooperação...” (41)

Ou ainda:

“Os inimigos da Comissão Executiva, vendo seus planos fracassados e completamente desmoralizados pela (ininteligível) hora da greve, atiram a classe contra nós e contra a Lei, insinuando a desconfiança na palavra do Sr. Ministro do Trabalho...” (42)

O Laudo arbitral adota, nos termos do Artigo 15 do Decreto nº 21.396, de 12 de maio de 1932, a seguinte solução:

- a) aumento de 1\$400 por dia aos operários que ganham até 20\$000 inclusive;
- b) pagamento do serviço extraordinário em 50% sobre o salário normal, nas duas primeiras horas e de 100% nas subseqüentes;

- c) mantidos os acordos ou convenções que estipulem salários superiores aos estabelecidos presente laudo;
- d) vigência a partir de 1º de dezembro. (43)

O retorno ao trabalho, decidido por assembléia no dia 20 de novembro, encerra praticamente as atividades do sindicato no ano de 1935. Como disse Edgar Rodrigues, a greve dos metalúrgicos se dá ao “apagar das luzes do sindicalismo apolítico livre” (44), com a ressalva de que pouco ainda sobrevivia das aguerridas associações anarco-sindicalistas no país, mesmo em São Paulo e Santos, seu último reduto. A fracassada insurreição da Aliança Nacional Libertadora, deflagrada poucos dias depois da greve dos metalúrgicos, permite uma ampla ofensiva governamental contra as esquerdas e a oposição política em geral, com evidentes repercussões no movimento operário-sindical.

A mudança na situação política nacional implica o cerceamento da vida sindical. Doravante, exige-se um comportamento pautado pela conciliação de interesses, em nome da ordem.

As atividades do sindicato dos metalúrgicos orientam-se, nos anos de 1936 a 1937, no sentido de colher os frutos da greve geral. Como o Ministro do Trabalho havia arbitrado o conflito impondo o seu Laudo às partes, o sindicato encaminha processos junto ao Ministério para obrigar o patronato a cumprir o acordo obtido.

A aplicação do laudo arbitral nas empresas, onde havia associados da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, mas não faziam parte do ramo metalúrgico, encontrou forte resistência do patronato. O Centro das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Algodão, em carta dirigida à Companhia América Fabril, observava a inaplicabilidade do laudo, por não ser “empregadora metalúrgica” e comentava:

“Este Centro já teve ocasião de, pelo menos três vezes, comparecer por seu advogado, para defendê-la em reclamações de metalúrgicos que pretendem a ela estender a obrigatoriedade do referido laudo. Até o momento presente, porém, o Sr. Ministro do Trabalho não solucionou a questão e os processos estão mofando na Diretoria Geral de Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Por esses motivos consideramos muito boa a resposta que foi dada ao Procurador da União dos Trabalhadores Metalúrgicos e transcrita no 'memorandum' da Fábrica Cruzeiro, e aconselhamos a não ceder diante das exigências dessa União baseadas no referido laudo com o qual W.SS. nada têm a ver.” (45)

O Departamento de Assistência Social começa a oferecer seus primeiros benefícios. Em fevereiro de 1936, o jornal do sindicato registra o atendimento, pelos serviços clínicos, de 236 associados. (46)

Além da continuidade da luta pelo Instituto de Aposentadorias, a Diretoria abre nova frente de ação com a organização de uma Caixa de Acidentes de Trabalho. (47)

Contudo, a nova situação política do país impede a mobilização dos

associados. O sindicato deve restringir sua atuação à esfera da representação dos interesses seus associados junto ao Estado.

Em junho de 1936, editorial de A Forja expõe a nova orientação. Define-se o jornal como um fator decisivo “de progresso e de cultura no seio da coletividade” e para alcançar tais objetivos, apela-se à colaboração de todos. Mas adverte-se que os artigos sofrerão censura, em virtude da “situação social de exceção que agora atravessamos”. Há um retorno à linha seguida pela Diretoria de 1933, acentuando mais o apoio ao Governo:

“É nosso desejo (...) pugnar pela solução legal das questões surgidas entre operários e patrões, e prestigiar a obra de assistência social realizada pelas autoridades do país.” (48)

A nova linha sindical incluiu também a eliminação dos sócios acusados de comunistas e enquadrados na Lei de Segurança Nacional.

O Estado de Guerra, concedido pelo Congresso Nacional ao Poder Executivo, facultava a demissão de “extremistas empregados em empresas particulares” sem qualquer indenização, bastando à empresa comunicar o desligamento do empregado ao Ministro do Trabalho. Aos sindicatos foi exigida a expulsão dos “extremistas” dos seus quadros sociais.

Bartholomeu Maurício Wanderley narra, em seu depoimento, como se deu a eliminação dos membros da facção comunista:

“Hoje muitos companheiros me dão razão, pois eu estava certo no caso das 13 eliminações de associados. Em certo dia fui chamado ao Ministério do Trabalho, recebendo das mãos do Dr. Waldyr Niemeyer 13 nomes de associados que seriam eliminados do quadro social, lista fornecida pela Polícia. Quando cheguei ao Sindicato, fui procurar saber, pois sabia que havia muitos elementos na Aliança Libertadora e que o Sr. Ministro também tinha conhecimento. Eu então, reuni a Diretoria dizendo que tinha que eliminar os 13 companheiros, mas só pela Diretoria, ficando para a outra Administração futura a revogação do ato.”

Wanderley refere-se a um requerimento para decidir sobre as eliminações em assembléia. O fato estaria sendo explorado pelo Departamento Nacional do Trabalho.

Na assembléia de 15 de junho de 1936, é lido um ofício do Diretor do D.N.T. solicitando informações sobre os motivos da eliminação, pela Comissão Executiva, do associado Antônio Ribeiro de Carvalho. Então, sob proposta de Joaquim Castro Ruas, são eliminados do quadro social os sócios acusados de “extremistas”. Da justificativa, feita por aquele indivíduo vale à pena transcrever suas considerações:

“Tendo em vista que a presente Assembléia Geral foi convocada pelo companheiro Presidente, que tão dignamente dirige esta organização, com o fim especial de trazer ao conhecimento de seus componentes a eliminação de quatorze (14) companheiros que, de forma flagrante, infringiram os nossos Estatutos com a mais absoluta falta de respeito à Comissão Executiva e aos poderes constituídos da República, não ligando importância à Lei de Segurança Nacional, procurando por todos os meios e formas implantar a desordem dentro de nossa

organização, pela propaganda extremista, acarretando pesadas responsabilidades a todos aqueles que são bons brasileiros, chefes de família exemplares e trabalhadores ordeiros...”

Por trinta votos a favor, quatro votos contra, um em branco e um nulo, a assembléia decide eliminar Joaquim da Silva Cardoso, Waldemar Jacyntho da Cruz, João Baptista Barroso, Antônio Ribeiro de Carvalho, Jeovah Zacharias de Sant'Anna, José Simpliciano dos Santos, Salustiano Rodrigues da Fonseca, Manoel Rodrigues Bonfim, Adolpho Tchack, Sophia Dantas, Agenor Marinho, Irineu Duarte, João de Souza e Alfredo Alves Ferreira. (49)

A polícia corporativista que, afinal, se formaliza na Lei sindical de 1939 e os demais dispositivos relativos ao imposto e enquadramento sindicais, de 1940, impõem-se através de outros meios, além da repressão política.

No caso da criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, a iniciativa sai das mãos dos sindicatos e dos metalúrgicos em particular. A antiga reivindicação é atendida, mas os operários recebem-na pronta, com regulamentos e controles rigorosos desconhecidos pelos primeiros institutos. (50) Apesar disso, o Governo “abre” a possibilidade da participação operária. Inicialmente é o metalúrgico e dirigente sindical Bartholomeu Mauricio Wanderley quem participa da Comissão Organizadora do I.A.P.I. Após a instalação desse instituto, convocam-se eleições para os sindicatos designarem os seus delegados no Conselho Fiscal. (51)

As reuniões de classes, promovidas pelo Departamento Nacional do Trabalho, durante o ano de 1937, constituem, como já vimos, outro meio de materializar a política corporativista estatal. Os metalúrgicos tomam parte em duas dessas reuniões, nas quais se discutem, entre outros assuntos, as atividades da Caixa de Acidentes do Trabalho da União dos Trabalhadores Metalúrgicos. (52)

A Caixa de Acidentes representa um dos métodos mais eficazes para comprometer o sindicato com uma linha de colaboração de classes, pois o seu sucesso depende da vontade dos patrões em transferir ao sindicato a responsabilidade do risco profissional dos operários e, do lado do operário, um serviço executado com zelo e atenção a fim de evitar as despesas com o pagamento do seguro. O interesse do sindicato em aumentar o número de contratos e a preocupação com a liquidez financeira da Caixa são matéria discutida em várias assembléias dos anos posteriores a 1936. (53)

A União dos Trabalhadores Metalúrgicos procura despertar o interesse patronal ressaltando o “bom negócio” que faz ao aceitar o contrato com a Caixa de Acidentes do Sindicato. Vale a pena transcrever uma parte de um artigo nesse sentido publicado por A Forja:

“A Caixa de Acidentes vem ao encontro do Empregador e do Operário, pela boa colaboração mútua que proporciona e pelas vantagens que traz a ambas as partes.

O Industrial que tem de segurar os seus operários em uma

Companhia de Seguros, no valor, suponhamos, de vinte contos: de reis (20:000\$000) por ano e paga adiantadamente, se pudesse colocar esse dinheiro na Caixa Econômica, com juro de 4%, no espaço de um ano terá um acréscimo de 800\$000.

Isto, para um negociante ou um financista, já é um bom negócio.

Agora vejamos outras vantagens.

A Caixa de Acidentes, assumindo a responsabilidade do risco profissional dos operários nas oficinas na base dos já citados vinte contos, só caberia ao industrial desembolsar a insignificante quantia de 1:670\$000, isto é, vencida no fim de cada mês, pela folha de pagamento de seus operários" (...) "É a mesma coisa como se estivesse comprando uma mercadoria em qualquer estabelecimento comercial, com a condição de fazer o pagamento com o prazo de trinta dias." (54)

Em 1937, a Caixa de Acidentes já contrata seguros com 65 empresas, entre as quais a Augusto Prestes & Cia (Usinas Santa Luzia), com 320 empregados e a Casa Manoel Quesada, com 100 empregados. A maioria dos contratos de acidente abrange pequenas oficinas e 16 indivíduos, isto é, autônomos. (Ver a respeito a Tabela XXVIII, à página 307). No último trimestre de 1937, o número de acidentados cobertos pela Caixa foi de 335, sendo que 229 (68%) pertenciam a uma única empresa.

Há também atos simbólicos e festividades para demarcar o novo clima de entendimentos entre patrões e operários, bem como da colaboração com o Governo.

Em novembro de 1936, na comemoração do décimo aniversário da Otis Elevator Company, estão presentes o gerente da filial carioca, W.T.Leslie, o procurador da firma, Hugo Noronha e os representantes da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, Bartholomeu Maurício Wanderley, seu presidente, e Augusto Portugal, redator do jornal A Forja. A visita às dependências da fábrica, segundo notícia do jornal dos metalúrgicos, causa ótima impressão. Wanderley, a convite do procurador da empresa, discursa e faz a apologia do entendimento amistoso entre operários e patrões. Longe estavam os tempos em que os operários exigiam seus direitos pela greve, apesar da última paralisação naquela firma ter ocorrido apenas dois anos antes. O ambiente de "confraternização" é geral: nos escritórios, servem-se aos sindicalistas convidados "champagne e biscoitos" e são tiradas fotografias, enquanto no pátio os operários "desfrutam inúmeros copos de 'chopp'". O procurador, Rugga Noronha, distribui pessoalmente cigarros e fósforos aos operários.

Nos comentários sobre o significado do evento, observa o redator de A Forja:

"Se em todas as firmas metalúrgicas do Distrito Federal o Sindicato fosse tão prestigiado como na Otis, e houvesse tão grande compreensão mútua dos direitos e deveres de cada uma das partes, certamente se teriam obviado todos os inconvenientes e aborrecimentos muitas vezes oriundos da falta de harmonia entre os trabalhadores e os patrões." (55)

No jornal do sindicato aparecem estampadas fotografias de Vargas, do chefe de Polícia Felinto Müller e dos Ministros do Trabalho. Elementos do Departamento Nacional do Trabalho escrevem e publicam artigos na imprensa do sindicato.

Traços de ideologia fascista aparecem no discurso de Manoel de Almeida Goulart, delegado do Sindicato perante os metalúrgicos da Cervejaria Brahma:

“Mas quem segue a ordem não tem medo. A ordem é poder. A beleza estética e moral consistem, a primeira, na verdadeira concepção de ordem e a segunda, na submissão a ela...” (56)

Há um breve momento, em virtude da suspensão do Estado de Guerra e a aproximação das eleições presidenciais, entre junho e outubro de 1937, em que sopram temerosos ventos da liberdade de pensamento. Sob a presidência de Raymundo dos Santos Martins, decide-se reintegrar o sócio e Diretor Manoel Lopes Coelho Filho, acusado de simpatias pelos comunistas. Em outro momento, numa assembléia convocada por associados, entre os quais José Casine - assembléia esta, segundo suas declarações, que “há muito não se realiza de acordo com os estatutos” - aprova-se a eliminação de Joaquim de Castro Ruas do quadro social. Esse indivíduo fora o proponente da eliminação dos 13 “extremistas” na assembléia de 15 de junho de 1936 e agora era excluído por arrivismo e insultos à Diretoria. Outra medida foi a suspensão de toda colaboração com o jornal integralista A Ofensiva. (57)

Não se verifica uma mudança quanto à exclusão dos sócios acusados de “extremistas”. O entreato é breve e não altera essencialmente a linha de ação da Diretoria do sindicato. A partir do golpe estado-novista, a orientação assistencialista, já esboçada em 1934, com a criação do Departamento de Assistência Social, define o centro das atividades até início de 1945.

A Diretoria eleita para o período 1938-1939 é sufragada como chapa única por 358 votos, de um total de 520 associados em condições de votar. Houve, portanto, uma diminuição no nível de participação sindical face ao período anterior.

Manoel Alves da Rocha preside o sindicato, mas o líder de fato é Manoel Cordeiro, indivíduo ambicioso, preposto do Ministro do Trabalho, fanfarrão (58), e simpatizante do fascismo. Ele assume inicialmente o cargo de Delegado Sindical na União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal e, mais tarde, de representante dos sindicatos na recém-criada Comissão de Enquadramento Sindical do Ministério do Trabalho. (59)

4. Diretorias na gestão de 1938 a 1940 e no ano de 1941

A gestão dessas Diretorias é marcada por um grande esvaziamento dos conselhos sindicais, maior burocratização do sindicato e sucessivos retrocessos nas conquistas materiais obtidas na greve geral de 1935.

Em 1938 realizam-se duas reuniões dos conselhos sindicais. No ano seguinte, aumenta para quatro. Os debates se dão em torno de acordos desfavoráveis aos

trabalhadores, como na Metalúrgica Teixeira e, na Companhia Antártica Paulista. (60) Orientados pelo sindicato, os trabalhadores não apelam à justiça e fazem acordo mesmo sabendo que vão ter prejuízos.

O descumprimento do laudo arbitral do Ministro, relativo ao aumento salarial e percentual nas horas extraordinárias fica sem solução para o caso dos metalúrgicos empregados em fábricas de tecidos e outros ramos industriais, em virtude da Lei Sindical de 1939 e o Enquadramento Sindical de 1940.

Em reuniões da Diretoria com os delegados, sindicais denunciam-se a burla das leis de férias na fábrica Marvin S.A. (61) e a posição dos operários sindicalizados que encaminham processos individualmente no Ministério do Trabalho. (62)

A atitude da Diretoria diante da situação é a de apelar para o Ministério do Trabalho. Além de solicitar previdências para que as reclamações feitas pessoalmente não fossem aceitas sem o endosso do sindicato, resolve instituir uma taxa de expediente cobrada sobre as reclamações, medida essa efetivada em 1940. (63)

Diante da solicitação de um ativista que apela para o Presidente do sindicato percorrer as oficinas e exigir dos representantes sindicais o cumprimento de seus deveres, o próprio Presidente alega impossibilidade de atendê-lo. Declara “acúmulo de serviço” e que tem tratado dos “assuntos concernentes às suas atribuições”. (64) Deve-se observar também que nesse momento os diretores já estão recebendo remuneração e afastados do exercício da profissão nas empresas em que se encontram empregados.

A perda da representatividade do sindicato transparece em outras manifestações e momentos. Um delegado sindical refere-se à posição de seus companheiros de oficina em: recusar-se a pagar o sindicato, somente o admitindo quando obrigados pelo desconto em folha. (65) Na discussão envolvendo a convenção feita entre o sindicato e a firma Lima Borsani & Oliveira, pergunta-se sobre o inconveniente de aprová-la sem a presença dos empregados da firma. O Presidente do sindicato informa que ali trabalhavam apenas dois ou três operários sindicalizados e Manoel Lopes Coelho Filho, ao defender a convenção pelos benefícios trazidos, acrescenta ter a referida firma um contrato com a Caixa de Acidentes da U.T.M. (66)

Em dezembro de 1939, uma assembléia é convocada especialmente para ratificar a decisão tomada pela Diretoria, de eliminar os sócios Luiz Cupelo Calanio, Otaviano Antônio Santana, Aracy Alves Campos e Jader Carvalho D'Araujo, medida essa inclusive referendada pelo Conselho de Representantes. (67) A eliminação representa o reconhecimento de uma situação de fato, pois aqueles militantes sindicais estavam presos e sendo processados como incursos na Lei de Segurança Nacional por professarem ideologia contrária ao Estado.

Os pronunciamentos contra aqueles “extremistas vermelhos” são louvatórios ao “insigne Presidente da República, em defesa do “sindicato como razão de colaboração

com o Estado". Pelo voto de trinta e dois associados, Manoel Lopes Coelho Filho proclama-os eliminados "por estarem incursos na Lei de Segurança Nacional e professarem ideologias contrárias aos nossos Estatutos". (68) Uma única voz destoante, a de Benedito José da Silva, eleito Diretor do Departamento Social e Esportivo, manifesta surpresa diante da acusação: afirma conhecer dois dos quatro presos, com eles militara no sindicato e não conhecia suas idéias. (69)

Em maio e junho de 1938 são inaugurados retratos de Vargas nas oficinas onde funcionam conselhos sindicais: é o que se faz nas Firms L. Castier, Casa Pratt e Chrys - bras. A homenagem conta com a presença de Diretores do sindicato e dos delegados sindicais nas fábricas. (70)

A ênfase na ação da Diretoria nesse período recai sobre a assistência decorrente dos contratos firmados pela Caixa de Acidentes do Trabalho. Decide-se abrir crédito para a compra de medicamentos a serem fornecidos gratuitamente aos associados. (71) O problema da nacionalização dos seguros é motivo de discussão entre Diretoria e Conselho de Representantes, que apóiam o projeto governamental. (72)

Nesse momento, a Caixa de Acidentes tinha contratado 115 estabelecimentos, dos quais 26 com mais de dez operários.

TABELA XXVIII- CONTRATOS DE ACIDENTE DE TRABALHO FIRMADOS: 1937-1945

Ano	Número de contratos firmados	Estabelecimentos segundo o número de empregados									
		1	2 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 29	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a mais	
1937	65	16	21	14	7	2	3	-	1	1	
1938	36	6	15	8	1	-	2	3	1	-	
1939	19	3	11	3	-	1	-	1	-	-	
1940	15	3	6	3	1	-	2	-	-	-	
1941	15	5	6	3	-	-	1	-	-	-	
1942	7	1	3	-	1	1	-	1	-	-	
1943	15	2	9	1	-	-	3	-	-	-	
1944	12	2	13	1	-	-	1	-	-	-	
1945	15	1	5	4	2	-	2	-	-	1	
Total	204	39	89	39	12	4	14	5	2	2	

FONTE: S.T.I.M.M.E.-RJ - Caixa de Acidentes de Trabalho, Livro de Contratos de Acidentes da U.T.M. e do S.T.I.M.M.M.E., 1936-1945

Entre as maiores empresas estão A.Prestes & Cia (Usinas Santa Luzia), com 320 empregados; a Mecânica e Metalúrgica “Brasil” S.A., com 120 empregados; a Casa Manoel Quesada, com 100 empregados; a Empresa Eletro Hidráulica Ltda., com 81 empregados e a Godinho & Cia (Fundação Alegria), com 72 empregados. A maior parte dos acidentes registrados, numa média anual de 600, entre 1938 e 1940, está incluída no contrato firmado pela Usinas Santa Luzia com a Caixa do U.T.M.

TABELA XXIX – CASOS DE ACIDENTES REGISTRADOS: 1937-1945

Anos	Número de acidentes	Número de acidentes de empregados da Usinas Santa Luzia
1937 ⁽¹⁾	335	229
1938	572	187
1939	669	176
1940	714	221
1941	778	232
1942	783	256
1943	800	223
1944	878	216
1945	727	157

FONTE: S.T.I.M.M.M.E.-RJ - Caixa de Acidentes de Trabalho, Livro de Registro de Acidentes, da U.T.M. e do S.T.I.M.M.M.E., 1936 - 1945

Para se ter uma idéia do significado desses números, considere-se o fato de que em 1940 todas as instituições de seguro (cooperativas, sindicatos de empregadores, companhias de seguro, caixas de acidente e I.A.P.I.) apresentaram o registro de 4.478 acidentes nas atividades de metalurgia, preparação de metais, fabricação de aparelhos e objetos de metais comuns. Apenas a Caixa de Acidentes da U.T.M. registra 714 casos, ou 17% do total.

A única realização de maior vulto é a criação da Escola Técnica metalúrgica, em setembro de 1938.

O quadro de perda de representatividade do sindicato acentua-se durante os anos 1939-1941. A “adaptação” do sindicato ao regime da Lei Sindical de 1939 provoca uma crise organizativa. Apesar dos protestos, o sindicato assiste passivamente à destruição de sua base, fragmentando-se a categoria.

Mais uma vez fala-se da necessidade de medidas para obrigar ao comparecimento dos delegados às reuniões do Conselho de Representantes. O problema é percebido como parte de uma crise maior, pois, em abril de 1940 há referências a “decadência das mensalidades”. Manoel Lopes Coelho Filho afirma que todos os sindicatos do Rio de Janeiro passam por essa crise “porque os associados refratários à organização encontram na regulamentação do Decreto 1.402 a sua melhor defesa”.

Em agosto do mesmo ano, procura-se saber sobre o andamento do memorial enviado ao Ministro do Trabalho no sentido de não se esfacelar a “coletividade metalúrgica” (73), uma vez que o prejuízo seria grande. Os operários metalúrgicos sindicalizados em outros ramos que não os estabelecidos como pertencentes à indústria metalúrgica e que teriam feito “sacrifícios para chegarmos ao grau que alcançamos de assistência social, médica, hospitalar, farmacêutica, dentária e tantas outras já distribuídas aos sócios e suas famílias” (alega Manoel Lopes Coelho Filho) afastar-se-iam do sindicato. (74)

A resistência do operariado à participação na vida sindical relacionava-se, como aquele diretor havia apostado, ao regime da Lei Sindical. Assim é que a cobrança do Imposto Sindical leva os associados a achar que não devem mais pagar as mensalidades para o sindicato. (75)

Manoel Cordeiro é duramente criticado na assembléia que avalia o enquadramento sindical dos metalúrgicos uma vez que, como membro da comissão de Enquadramento, tinha por dever a defesa da unidade da categoria e da situação dos associados desligados. Em resposta, Cordeiro explica que nada pode fazer:

“... a unidade sindical é por indústria e não por profissão e esta unidade tinha-se conseguido por instruções do Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro” (...) “pois do contrário seríamos divididos até em três sindicatos.” (76)

Ainda que sob protesto de vários militantes sindicais, a Diretoria enfatiza a necessidade da colaboração com o Governo, devendo os metalúrgicos atuar dentro da lei e da ordem e aguardar com serenidade o enquadramento sindical. (77)

A defesa da lei e da ordem, que justificara a eliminação dos quatro associados incursos na Lei de Segurança Nacional, em dezembro de 1939, orienta também a intervenção de um Delegado Sindical contra uma greve realizada na fábrica onde trabalhava em fevereiro de 1940. (78) No relato dos acontecimentos, José Cezare diz que trabalhadores de outras seções paralisaram os serviços em sinal de protesto por falta de aumento de salários e procuraram envolver a oficina mecânica, onde ele representa o Sindicato, chegando mesmo a desligar o motor geral. Conclui, dizendo ter tomado medidas imediatas para não permitir que os mecânicos fizessem causa comum, com o que se sentia satisfeito (79)

O julgamento de dois representantes sindicais na firma Orestes Fabre ilustra

a atitude da Diretoria quanto à sua compreensão do papel do sindicato nessa fase. Transcrevemos o trecho da Ata de reunião da Comissão Executiva com o Conselho de Representantes em que melhor se revela essa compreensão:

“Pede a palavra o companheiro Manoel Lopes Coelho Filho, que diz: companheiros, é preciso que se fale às claras, e é este o meu costume, não tenho meios termos. Os dois companheiros representantes do Sindicato nesta firma não correspondem à missão que lhes foi confiada, porque o Sindicato *não é mais um órgão de lutas* e sim de colaboração entre o trabalho e o capital, com assistência das autoridades, e todos os representantes que assim não agirem estão desvirtuando as finalidades do Sindicato. No entanto, estes companheiros não souberam cumprir os seus deveres, e mais grave foi os mesmos desautorizarem o Sindicato dando prova evidente de que não tinham confiança no mesmo, e que soube que estes representantes em certa ocasião fizeram uma subscrição para um companheiro doente e que o patrão queria assinar. (Um) respondeu que naquela lista patrão não assinava. No fim do ano o patrão pagou como festa a contribuição do Instituto para todos (e) os três representantes não aceitaram.” (...) Isto, além de ser indelicadeza era indisciplina. Só por isso podiam ser dispensados na época. Por todas essas circunstâncias propunha que fossem suspensos por seis meses das regalias sociais.” (80)

A perda da representatividade do sindicato, a crise financeira e a indisciplina nas fábricas impõem uma reorientação drástica no comportamento da Diretoria. Ainda em 1941, o Presidente e o Secretário do sindicato vão pessoalmente às fábricas fazer preleção sobre o Imposto Sindical. (81) Começam-se a discutir problemas como pedido de aumento salarial dos operários da Marvin S.A. e os limites dos regulamentos internos das fábricas, os quais não podiam contrariar os princípios das leis trabalhistas. Cita-se o caso dos uniformes que em determinada fábrica tinham, de ser comprados, mas a medida foi tornada sem efeito pela ação desenvolvida pelo sindicato. (82)

5. Diretoria na gestão de 1942 a 1943

A retomada das reivindicações nas fábricas e oficinas e a campanha salarial marcam a ação da Diretoria no primeiro semestre de 1942. Manoel Lopes Coelho Filho é o novo Presidente.

Em janeiro, discute-se sobre a existência de diferenças salariais entre operários estrangeiros e nacionais e propõe-se o seu nivelamento. O Delegado da M.S. Lino pede providências do setor da Direção no sentido de resguardar a segurança dos operários na fundição.

Em fevereiro, os associados nas oficinas da Casa Pratt encaminham abaixo-assinado solicitando reajuste de salários.

Em abril, o tema é o constante atraso nos trens da Linha Auxiliar, com

evidentes prejuízos para os operários diaristas.

Em maio, o sindicato torna a iniciativa de enviar ao patronato proposta de realizar contrato coletivo de trabalho. Trata-se da primeira resposta do sindicato ao discurso do Ministro Marcondes Filho, pronunciado no dia 14, e irradiado através da “Hora do Brasil”. Organiza-se uma comissão para estudo e elaboração de um anteprojeto de contrato coletivo e dele tornam parte delegados sindicais.

O sindicato apresenta uma tabela de aumento de salários onde se estipula um mínimo diário de 25\$000 para os operários especializados (oficiais nos vários ramos de atividade metalúrgica), 18\$000 para os ajudantes com prática e 12\$000 para aqueles sem prática e 5\$000 para os aprendizes. (83)

Tomando-se como referência os salários pagos em uma fundição visitada pelo inspetor-médico do Departamento Nacional do Trabalho, Dr. Hugo Firmeza, no mesmo ano, um operário adulto recebia um mínimo diário de 12\$000 e os menores (normalmente aprendizes), 4\$000. Observa o mesmo inspetor: “... está perfeitamente dentro do salário mínimo estabelecido para Rio de Janeiro.” (84) A observação é importantíssima, pois revela o papel do salário mínimo como instrumento para o nivelamento, por baixo, dos salários dos operários especializados. (85) Exatamente contra essa compressão salarial, querem os metalúrgicos um aumento de 100% sobre os níveis existentes.

Além do mais, o patronato estava demitindo operários adultos como consequência da lei do salário mínimo, como denuncia a União dos Trabalhadores Metalúrgicos em 1941, ao solicitar providências contra a Fundição indígena S.A. (86) Em algumas empresas, como constata estudo de outro inspetor do D.N.T. em 1937 (87), havia preferência a menores de 18 anos. Na fundição visitada pelo Dr. Hugo Firmeza, em 1942, de 240 trabalhadores empregados, havia 26 menores.

A campanha salarial prossegue mas sem haver mobilização nas fábricas. Os conselhos sindicais estão praticamente desativados, permanecendo apenas as reuniões do Conselho de Representantes. A Diretoria começa a reorganizá-los a partir de setembro de 1942, exatamente um mês após a declaração de guerra ao Eixo pelo Governo de Vargas, por considerar uma medida indispensável à disciplina das forças operárias. Argumenta o novo Presidente do sindicato:

“... só agora pode a Diretoria estimar (sic) a reorganização dos conselhos extintos e a criação dos novos de forma a mantê-los em plena eficiência e colaboração perfeita, no sentido de estimular o máximo de esforço no momento para a vitória do Brasil.” (88)

A campanha pelo esforço de guerra é mencionada ao final da assembléia, tendo o Presidente, Manoel Lopes Coelho Filho, lido os termos do Decreto-Lei nº 4.637, de 31 de agosto de 1942.

É interessante verificar como o sindicato interpreta o sentimento de unidade nacional incutido pela propaganda governamental. Numa assembléia em que é lido o teor

do ofício da convenção coletiva de trabalho encaminhada aos empregadores, Manoel Lopes Coelho Filho assim se pronuncia:

“O sindicato, *desta maneira*, cumpre uma das finalidades estatuídas, procurando sobremodo edificar em bases sólidas e duradouras, um de respeito mútuo em que as partes não se defrontam como elementos antagonistas, mas, sim convictos do grande dever social do trabalho e trabalhar como colaboradores que desejam o engrandecimento da (pátria) e conseqüentemente manter o manancial econômico donde tiram a subsistência sua e de sua família, e cerrar fileiras em torno do Governo, cujo chefe e guia é o preclaro Presidente Vargas e dever de todo o cidadão, particularmente no momento em que o Governo declara-nos em estado de beligerância com o Eixo nazi-fascista apelava a todos trabalhar com ardor nos elementos da defesa nacional demonstrando que continuamos coesos, firmes no sentido da perpetuidade da nação brasileira...” (89)

A defesa da nação, nesse momento em que se exige unidade de todos, inclui, necessariamente, na visão desse dirigente sindical, melhores condições de vida e de trabalho: todo o raciocínio se desenvolve com base na premissa de que o contrato coletivo de trabalho é a garantia da paz social e, assim, do engrandecimento da “pátria”.

Enquanto se arrasta o processo de dissídio instaurado pelo sindicato, pois o patronato não aceita proposta de contrato coletivo de trabalho, a Diretoria procura dar respaldo as iniciativas governamentais, a exemplo da Cruzada Nacional contra o Analfabetismo e o Auxílio de Guerra.

A participação brasileira na Guerra Mundial encontra entusiástico apoio da Diretoria e dos delegados sindicais.

O sindicato inicia, em agosto de 1942, a campanha contra o analfabetismo através de uma contribuição mensal fixa de 100\$000 e de arrecadação voluntária nas fábricas por intermédio dos delegados sindicais. Propõe-se o “tostão da Cruzada Nacional de Educação” com a instalação de cofres nas fábricas. Os resultados são divulgados em fevereiro de 1943: um total de Cr\$1.235,00, sendo Cr\$735,00 dos cofres dos conselhos sindicais e da sede do sindicato e Cr\$500,00 da contribuição fixa mensal de Cr\$100,00. (90)

O Auxílio de Guerra é inicialmente uma proposta da firma Pulman Standard Car: o desconto de 1% sobre os salários mensais dos trabalhadores metalúrgicos em todo o país seria destinado no primeiro mês para auxiliar as famílias dos náufragos, vítimas da sanha nazi-fascista e, posteriormente, enquanto durasse a Guerra, fosse transformado em auxílio de guerra. Levada a discussão, aprova-se encaminhar a proposta ao Governo. (91) Parece-nos ser a primeira tentativa de se criar o que em seguida foi o Bônus de Guerra.

O sindicato decide, por outro lado, levantar fundos para a doação de um avião à Força Aérea Brasileira. A idéia não era nova, tendo os operários da Rime & Companhia apresentado meses antes proposta semelhante. Devido aos altos custos - um bombardeiro orçava, segundo assistente sindical do Departamento Nacional do Trabalho,

em 3.000:000\$000 enquanto o imposto sindical arrecadado a todos os metalúrgicos atingia 200:000\$000 - a idéia é rapidamente abandonada.

Efetivamente, o Auxílio de Guerra é a contribuição voluntária dos operários, organizada através dos conselhos sindicais, para auxílio das famílias das vítimas e para as famílias dos que partem para a frente da Guerra, como no caso da arrecadação da General Eletric, ou para a Legião Brasileira de Assistência, como no da S. A. Marvin. (92)

O fato é que a participação brasileira na Guerra Mundial possibilita um novo dinamismo na vida sindical, quer da Diretoria, quer nas fábricas. Busca-se conscientemente avançar a sindicalização em massa, a exemplo da iniciativa do Conselho Sindical da Godinho & Companhia (Fundição Alegria). Em reunião de Delegados com a Diretoria, notifica-se o ofício enviado aos Diretores daquela empresa solicitando: a total sindicalização dos empregados, o desconto em folha das mensalidades dos associados e que a empresa desse trabalho unicamente aos operários sindicalizados. A proposta concretiza uma medida sugerida pela Federação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, que se reorganizara em consequência da Lei Sindical de 1939. (93)

Outro dado importante desse período, devido ao ambiente de “unidade nacional” é o surgimento, pela primeira vez na história do sindicato dos metalúrgicos, ao que sabe mos, de uma chapa com nomes de prepostos patronais. Uma das chapas dispostas a concorrer ao pleito de dezembro de 1943 é encabeçada por Carlos Nery, chefe do Departamento de Pessoal da General Eletric. Cita-se também o nome de Leopoldo Guimarães, contador da Fundação Alegria. Em ambos os nomes vêem os sindicalistas prepostos patronais, incompatibilizados a assumir qualquer cargo administrativo em sindicato de categoria profissional (empregados). É interessante também a observação de um militante sindical a respeito da atitude favorável da General Eletric quanto à reivindicação dos vidreiros que trabalhavam por empreitada. Archibaldo Telles Menezes esclarece a questão nos seguintes termos:

“... é de ter sido a resposta (da G.E.) coordenada com a colaboração de um elemento que figura como 'cabeça' de uma das chapas concorrentes ao pleito para a nova Diretoria...”

Tratava-se nada mais nada menos do que Carlos Nery. (94)

No segundo semestre de 1943 o sindicato recebe a notícia que representa uma “pá de cal” na campanha salarial: o Governo baixa o Decreto-Lei 5.821, suspendendo, enquanto durasse a guerra, os dissídios coletivos.

Novamente resta ao sindicato dedicar-se aos problemas da assistência social, pois nada tem a oferecer aos associados além da beneficência. Até mesmo a tentativa de custear a instalação de um posto de subsistência do S.A.P.S. fracassa, pois o Diretor do Departamento Nacional do Trabalho opusera-se à medida por considerar que o posto não seria destinado aos metalúrgicos, mas ao público em geral. (95)

6. Diretoria na gestão de 1944 a 1945

A nova Diretoria, eleita para o período 1944-45 (o seu mandato é prorrogado até 1947), desenvolve suas atividades basicamente em torno da assistência social. Para compreender a ênfase à assistência social nesse período e a diferença essencial que guarda diante do tratamento dado anteriormente pelas diretorias do sindicato, vale mencionar o interesse do Estado Novo em reforçar as verbas, independentemente dos limites legais e estatutários de sua abrangência. O ano de 1944 é, sem dúvida, o “ano da assistência social, recurso imaginado por Vargas para preparar a mobilização do proletariado a favor de seu Governo. A busca de apoio social por meio do assistencialismo deixa evidente a intenção governamental de evitar uma cisão entre capital e trabalho. Os dissídios continuam suspensos e os salários contidos, apesar da alta do custo de vida em geral. Além disso, a canalização de recursos para a assistência social se faz através dos sindicatos ainda sob rígido controle do Ministério do Trabalho.

A Diretoria responde positivamente ao apelo presidencial, mas se depara com dificuldades financeiras.

Em maio de 1944, face ao déficit crescente do Departamento de Assistência Social, os metalúrgicos deliberam, em assembléia geral extraordinária, proceder à sua reorganização, nomeando, para isso, uma comissão. (96)

Na análise das seiscentas consultas mensais, no D.A.S., considera-se que uma parte era devida aos sócios que procuram o sindicato “por má fé” e outra “por necessidade”.

Na cartilha “Como prevenir os acidentes oculares de trabalho”, editada pela Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, em 1944, como contribuição à campanha de prevenção de acidentes do Ministério do Trabalho, alerta-se o operário que age por “má fé”:

“(Deves saber) que o oculista *conhece perfeitamente* os indivíduos que não sofreram qual quer acidente e apresentam-se ao Ambulatório simulando sintomas de toda a sorte que não têm nem podem ter existência real.” (...)

“Não te julgues inteligente ou instruído: serás vencido! Não te empenhes em sustentar o teu 'papel': serás desmascarado!”

O “abuso” da Lei de Acidentes permitia ao operário uma folga de um a dois dias, nos casos mais simples de “cisco no olho”. A SATMA, na mesma cartilha, afirma que, de 100 acidentados que visitam o seu ambulatório, 75 são portadores de “ciscos” resultantes do trabalho com máquinas de esmerilar.

A Caixa de Acidentes da U.T.M. atende, no 4º trimestre de 1937, a 88 acidentes desse tipo, correspondendo a 26% do total registrado. No período 1942-1943 a percentagem cai para 19% do total.

Na parte creditada aos necessitados – em média 200 sócios e suas famílias - incluem os dirigentes os operários tuberculosos. O Diretor do Departamento de Assistência Social cita o fato de que em dois meses de atividade como diretor verificou 50 novos casos de tuberculose. (97)

Dentre as medidas propostas pela comissão de reorganização do D.A.S., está a anistia aos sócios em atraso que, segundo um dos diretores, chegava a 5 mil.

A massa de associados atrasada no pagamento de suas mensalidades que deveria ser anistiada deixa evidente o caráter político da medida.

Em julho do mesmo ano configura-se, devido à questão da anistia social, a primeira cisão interna na Diretoria. Manoel Cordeiro manifesta-se terminantemente contra, por considerá-la ilegal e contrária aos estatutos. Afirma estranhar a autorização do Diretor do Departamento Nacional do Trabalho e quer vê-la por escrito. Manoel Alves da Rocha esclarece ter Segadas Vianna dado a autorização, justificando a anistia em função da necessidade de aumentar o quadro social “de acordo com os apelos feitos pelo chefe da Nação.” Cordeiro retruca: se as autoridades rasgarem a Constituição de 1937 então ele se colocaria “contra essas autoridades”. O debate sobre a legalidade da medida termina com a afirmação de Isaltino Pereira de que ilegal seria manter um quadro social fictício. E assim, por trinta e dois votos a favor e quinze contra, é aprovada a anistia dos associados com mais de três meses em atraso.

O agravamento da carestia e a insatisfação operária explicam o surgimento da proposta de alguns associados de criar um Departamento de Inquilinato. Apresentada em maio de 1944 pelo Delegado Sindical da Marvin S.A., a iniciativa depende do concurso de outros sindicatos, pois o que se quer é o cumprimento da Lei, com vistas a “terminar com a ganância desenfreada dos senhorios”. O assunto é adiado por “fugir à alçada do sindicato”.

Em agosto há referências a uma consulta, feita às Federações de Trabalhadores, sobre a possibilidade da organização do Departamento de Inquilinato. (98) A Diretoria prefere, entretanto, concentrar suas energias na Cooperativa de Consumo. Mais uma vez, uma medida prevista na Lei Sindical e nos estatutos do sindicato. Assim, no dia 16 de dezembro de 1944 realiza-se o ato inaugurativo da criação da Cooperativa, a qual conta com um capital inicial de Cr\$80.000,00.

A convocação de eleições nos sindicatos para a comissão de Salário Mínimo, em novembro de 1944, é um sinal de que o Governo percebe o fracasso de sua tática assistencialista.

Os metalúrgicos respaldam mais uma vez a iniciativa, mas os representantes indicados em 1942 fazem questão de lembrar que “até hoje estão esperando ser convocados.” (99)

Em fevereiro de 1945, a Diretoria volta a discutir a situação dos sócios

anistiados e reconhece os poucos resultados alcançados até o momento. Alega-se dificuldade interposta pelo Departamento Nacional do Trabalho, pois apenas em novembro do ano anterior aprovara a assembléia que havia decidido a anistia - e propõe-se nova prorrogação do prazo, de modo a permitir a propaganda da medida. Um dos diretores, apesar de concordar com a prorrogação, afirma que desde novembro apenas setenta e dois metalúrgicos reingressaram no quadro social.

O fato é que os operários já estão lutando por melhorias nas condições de vida e de trabalho; em janeiro de 1945, em reunião do Conselho de Representantes, o Presidente, Manoel Alves da Rocha, informa sobre os aumentos salariais obtidos na Companhia Federal de Fundição e na Usinas Santa Luzia. Em março, José Ribeiro da Silva, do Departamento Jurídico, notifica à Assembléia Geral do sindicato que entre mais de cem reclamações individuais, existem onze processos coletivos em andamento. Em abril noticia-se uma paralisação espontânea numa fábrica, em virtude da tentativa de o patrão retirar o percentual pago às horas extraordinárias.

A impressão que ternos, pela leitura das Atas, é a de um certo compasso de espera: a Diretoria procura evitar uma precipitação dos acontecimentos, mas acompanha a evolução dos acontecimentos e a orientação governamental. A abertura política, renunciando o fim do Estado Novo - apesar da tentativa continuísta de Vargas - é de 28 de fevereiro de 1945, com a Lei Constitucional nº 9. Logo em seguida vem a anistia, permitindo o reingresso dos comunistas na vida sindical. O ambiente é de expectativa.

No dia 2 de maio de 1945, realiza-se uma grande assembléia para tratar da reintegração dos associados afastados do quadro social por motivos políticos, de acordo com o Decreto de Anistia. (100)

Abrem-se os trabalhos, anunciando o Presidente da mesa, Agostinho Carvalho, que o assunto é a reintegração dos sócios eliminados em 1936. Manoel Alves da Rocha pede a aprovação com uma salva de palmas:

“... sendo suas últimas palavras abafadas com uma estrondosa salva de palmas do plenário.”

Fazem uso da palavra Altamiro Gonçalves dos Santos, João Lopes, Manoel Rodrigues Bonfim e outros mais.

Altamiro pronuncia-se em prol da unidade dos metalúrgicos e da determinação:

“... de se manter a verdadeira democracia, único regime político capaz de criar um ambiente de confiança, de compreensão e de ajuda mútua entre os trabalhadores e a burguesia progressista, para que o Brasil se transforme numa grande Nação, onde todos vivam felizes e sem apreensões, e que o fascismo jamais encontre atmosfera para o seu reaparecimento.”

Joaquim Cardoso e Alfredo Alves Pereira declaram que, como empregadores que são, não poderiam ser reintegrados, mas vinham hipotecar solidariedade ao Sindicato.

Manoel Rodrigues Bonfim, em longo discurso, demorou-se mais:

“no esclarecimento dos presentes, sobre a conduta a ser tomada pelos trabalhadores, declarando reconhecer que em 1935 (os comunistas) tinham enveredado em caminho errado, aconselhavam a intromissão do Sindicato em assuntos políticos (mas) hoje (ele) aconselha que o Sindicato se afaste da política, que se transforme em órgão de defesa econômica e profissional do associado, reconhecendo também que o Sindicato progrediu muito nesses dez anos de seu afastamento e que deseja sincera mente a união leal dos trabalhadores com a burguesia honesta e progressista, única saída honrosa do ambiente aflito em que vivemos declarando que dessa união, isto é, da união dessas duas forças poderosas nascerá uma democracia evoluída...”

João Lopes de Souza, outro dos velhos militantes comunistas afastados do sindicato:

“... em emocionante discurso agradece a prova de simpatia que lhe tributou a assembléia propondo-se a trabalhar na medida de suas forças, pelo bem do sindicato de classe.”

A pregação da harmonia e da paz social feita pela maioria dos militantes comunistas - com a única exceção de João Lopes de Souza - estava afinada com a orientação do Partido e de Luís Carlos Prestes. Produz-se um fenômeno paradoxal: enquanto a linha sindical dos comunistas reflete uma posição reformista, de colaboração de classes, os dirigentes afinados com o “trabalhismo” radicalizam seu discurso. Ao longo das assembléias gerais dos meses de maio a junho de 1945, as duas correntes disputam influência na massa operária. Os primeiros querem entendimento com o patronato, os últimos o dissídio coletivo e a greve geral.

Mais uma vez o problema de fundo é político, pois Vargas precisa atalhar o caminho do P.C.B. a esquerda (101), para dispor de base de apoio junto ao proletariado. A campanha salarial dos metalúrgicos se desencadeia em pleno curso do “queremismo”, movimento que quer a Constituinte com Getúlio.

A comissão do sindicato dos metalúrgicos reivindica um aumento de 45% para o nível mais baixo (até Cr\$500,00), embora reconheça estar abaixo do custo de vida. Recusa o percentual de 10% por assiduidade integral, argumentando que a falta do empregado decorre não somente da deficiência do transporte mas da situação de injustiça social. Em contraposição, um ativista propõe 50% de aumento na faixa salarial mais baixa e é, entretanto, derrotado. Nova assembléia é convocada: a proposta patronal, de conceder apenas 25%, é unanimemente rejeitada. Um dos diretores do sindicato, José Ribeiro da Silva, faz comentários sobre o custo de vida:

“Se formos exigir um aumento a altura do custo de vida atual teríamos que pedir não 45% mas 300 ou 400%, porque o único artigo que aumentou somente 100% nesses últimos tempos foi à caixa com fósforos.”

No registro da ata está escrito que as “suas palavras não encontraram eco nem apoio no plenário”. (102)

Benedito Cerqueira (103), ao manifestar sua oposição à proposta patronal, quer que o caso seja levado a dissídio coletivo.

Vários militantes comunistas se expressam, advertindo para as implicações políticas de uma greve. Sebastião Monteiro “cita a lição dada por Lenine e concita os companheiros a seguir as palavras de Luís Carlos Prestes, que nos aconselha ponderação e cautela.” Manoel Rodrigues Bonfim: “... devemos estar prevenidos com os golpistas que nos querem afogar em sangue, aguardando apenas qualquer movimento das classes trabalhistas para lançarem o seu golpe com confusão e a desordem.” (104)

A linha sindical propugnada pelos comunistas prevalece.

Em alguns conselhos sindicais, o clima é bastante diverso daquele existente naquela Assembléia Geral.

Na reunião do Conselho Sindical nº 72 (Casa Pratt) reivindica-se a equiparação de salários com as demais empresas de móveis e arquivos de aço e que somente o dissídio resolveria. O Delegado Geral diz ser a Casa Pratt “a firma mais miserável do Rio de Janeiro, cheia de fascistas e nazistas”. Na reunião do Conselho 149 (Companhia Nacional de Máquinas Comerciais), reivindica-se uma nova classificação salarial e denuncia-se, entre outras coisas, a péssima alimentação fornecida pelo S.A.P.S., que servia uma comida “para cachorro e não para gente”. Mas é na reunião do Conselho Sindical nº 7 (Estamparia Beija Flor), onde se expressa maior revolta contra a exploração. O Delegado, Mário Ramos, declara-se favorável a um movimento geral para aumentar os salários, em 100%, redução da jornada de trabalho e divisão dos lucros. O ponto de vista dos comunistas - que é o da Comissão de Salários do sindicato - vence entre os sindicalizados da Companhia Federal de Fundação (105), onde funciona um dos conselhos sindicais mais ativos.

A resistência do patronato acaba por conduzir o sindicato dos trabalhadores a suscitar um dissídio coletivo perante o Ministério do Trabalho. Na sessão do dia 12 de julho de 1945, chega-se a um acordo com base na proposta conciliatória do Presidente do Conselho Regional do Trabalho: 35% de aumento para os empregados que recebiam até Cr\$500,00, decrescendo em 5% sucessivamente nas faixas salariais superiores. (106)

O sindicato patronal das Indústrias Mecânicas assim se manifestou sobre o acordo realizado no Ministério do Trabalho:

“Verificou-se pelo resultado, que mui sabiamente andou o senhor Presidente do Conselho Regional, quando encontrou a fórmula em apreço, uma verdadeira fórmula de conciliação pois se de um lado havia a transigência dos trabalhadores na parte das tabelas, da nossa parte transigimos na questão da data sobre a qual os aumentos seriam aplicados.” (107)

Entendemos a transigência patronal quando comparamos esse resultado da negociação com os aumentos salariais de 50 e 40% arrancados pelos operários nas greves em São Paulo e Minas Gerais. (108)

7. Considerações finais

Exceção feita ao período 1934-1935, as Diretorias que controlam o sindicato dos metalúrgicos enfatizam, nas suas ações, o princípio da representação de interesses. De mandar o Estado para aplicar as leis e realizar as atribuições estabelecidas na legislação sindical constituem os objetivos fundamentais da União dos Trabalhadores Metalúrgicos e, em seguida, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico.

O comportamento da Diretoria nos anos 1934-35 diferencia-se não porque enfatize a defesa ativa dos interesses da categoria, afirmando a independência do sindicato, diante do Estado, mas pela oscilação entre a colaboração com o Estado e a assunção, pela Diretoria, de uma política de mobilização da massa operária. Atitudes aparentemente contraditórias, mas conciliáveis porque a finalidade é pressionar o Ministério do Trabalho para a conquista de determinadas reivindicações, a exemplo da criação de um instituto de previdência para os operários.

Em consequência, é nesse período que se realiza o maior número de assembléias, de reuniões de conselhos sindicais e há maior participação dos associados.

A política de mobilização e a abertura para as bases sindicais exigem do setor dirigente, nesses anos, uma presença ativa nas fábricas e um enfrentamento constante da oposição Sindical, disputando ou procurando reter a liderança.

Por outro lado, a Diretoria deve evitar o “transbordamento” da luta por ela conduzida. A “exasperação” das massas operárias abriria fatalmente caminho para a facção comunista, cujo crescimento é perceptível desde fins de 1934. Daí a simultânea presença dos Diretores no gabinete do Ministro (ou os contatos com o Departamento Nacional do Trabalho) e nas fábricas e oficinas. Daí também a necessidade de tentar a eliminação dos membros da oposição Sindical dos quadros sociais do sindicato.

TABELA XXX - ASSEMBLÉIAS GERAIS, ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E REUNIÕES DOS COMITÊS REALIZADOS ENTRE NOVEMBRO DE 1932 E JUNHO DE 1945

Ano	Total	Assembléias Gerais		Reuniões dos Comitês
		Ordinárias	Extraordinárias	
1932	7	-	7	-
1933	23	10	13	-
1934	43	35	8	44
1935	31	9	22	14
1936	14	6	8	3
1937	11	4	7	19
1938	14	5	9	2
1939	10	4	6	7
1940	3	2	1	-
1941	1	1	-	1
1942	7	1	6	-
1943	5	1	4	-
1944	10	1	9	3
1945 (1)	7	1	6	5

(1) Dados até junho de 1945

FONTE: S.T.I.M.M.M.E.-RJ:

- Livros de Atas de Assembléias Gerais, 1932-1945
- Livro de Atas de Reuniões dos Comitês, 1934-1945

Porém, as margens de manobra para o grupo dirigente são muito limitadas e de curta duração. A conjuntura de intensa mobilização operária, que afinal sustenta a política conciliatória da Diretoria, chega ao fim em novembro de 1935. Os limites são perceptíveis desde julho, quando a polícia assalta as sedes dos sindicatos aderentes à Confederação Sindical Unitária Brasileira e proíbe o funcionamento da Aliança Nacional Libertadora, sem que a classe operária esboçasse qualquer reação.

A linha de colaboração com o Estado se impõe de fato a partir de então. Inicialmente, a Diretoria procura extrair os dividendos da fase anterior. Encontra uma ressonância na massa operária, que deseja usufruir das conquistas arrancadas aos capitalistas na greve geral. O número de associados inscritos aumenta nos anos 1936-1937.

A força da União dos Trabalhadores Metalúrgicos é, entretanto, puramente nominal, porque não se assenta na possibilidade de mobilizar massas.

A resistência do patronato em aceitar o laudo arbitral do Ministro, sobretudo nas empresas que não fazem parte do ramo metalúrgico e a morosidade do andamento dos processos no Ministério do Trabalho, deixam evidente para a Diretoria o quadro desfavorável para o movimento sindical.

Reforça-se, então, a tendência a buscar ganhos através do assistencialismo e da influência no Ministério do Trabalho através dos contatos diretos e da representação profissional. A subordinação ao Estado exige a aceitação dos princípios de colaboração de classes e de combate sistemático à indisciplina. O sindicato transforma-se em “correia de transmissão” da política governamental junto à massa operária.

O progressivo isolamento dos dirigentes em relação às bases sindicais, a crise financeira, o desmembramento da categoria como fruto do enquadramento sindical vão provocar uma lenta mudança no comportamento da Diretoria nessa fase. O Ministério do trabalho se dá conta do esvaziamento dos sindicatos e, além do imposto sindical, acena com a possibilidade de uma recomposição do poder de compra dos salários, em maio de 1942. A declaração de guerra ao eixo e a campanha pelo aumento da produção reiteram, no entanto, a linha anterior.

O aumento e a diminuição do número de metalúrgicos sindicalizados acompanha, tendencialmente, os avanços e retrocessos do sindicato em suas relações com o patronato e o Estado.

É necessário distinguir, quanto à sindicalização, três situações típicas: a *inscrição* nos quadros sociais, a *associação* para uso dos benefícios oferecidos pelo sindicato e a *militância* sindical.

O número de sócios inscritos está relacionado à busca de benefícios garantidos por lei e condicionados a previa sindicalização: as férias, a jornada de oito horas,

o pagamento de horas extras, o aumento salarial da greve de 1935. Logo que obtém o benefício pretendido ou se a sua expectativa imediata é frustrada, o associado deixa de pagar a mensalidade devida e abandona o sindicato. Contra ele se voltam os humores dos dirigentes sindicais, acusando-o de “oportunista” por não ser capaz de suportar o peso da opressão social e sacrificar o pouco tempo disponível após uma estafante jornada em nome do interesse coletivo da categoria.

Há uma outra parcela operária que procura o sindicato sem dele participar ativamente. Vimos, na série histórica compreendida entre 1936 e 1945 (ver a Tabela XVIII), existir uma média de dois mil e setecentos operários com mensalidades pagas no mês de referência. A maioria demanda os serviços do Departamento de Assistência Social: em 1936, são atendidos 236 associados e, em 1944, a média mensal é de 600.

Finalmente percebemos, ao longo de todo o período histórico estudado, uma frequência média - nas assembléias

TABELA XXXI - NÚMERO DE ASSOCIADOS PRESENTES EM ASSEMBLÉIAS GERAIS,
SEGUNDO OBJETIVOS DA CONVOCAÇÃO

Anos	Número de as- sembléias rea- lizadas	Objetivo da assembléia									
		Eleições					Suspensão e e- liminação de sócios com cargos em di- retorias	Anistia a só- cios com men- salidades atra- sadas	Remuneração dos direto- res	Estatutos	Relatórios e contas
		diretoria	deputados classistas	delegados I.A.P.I.	representação profissional	Federações					
1932	7	-	-	-	-	-	-	-	101	-	-
1933	23	315	263	-	-	-	-	-	54	-	-
1934	43	627	321	-	-	40	-	-	-	-	-
1935	31	-	-	-	-	34	138	-	-	-	-
1936	14	-	-	-	-	202 (*)	-	-	-	-	27
1937	11	357	-	283	-	126	-	-	-	-	49
1938	14	-	-	-	-	152	-	-	-	-	-
1939	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55
1940	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1941	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1942	7	-	-	-	-	61	-	-	104	-	35
1943	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1944	10	-	-	30	53	-	47	-	-	-	45
1945	7 (**)	-	-	-	76	-	-	-	-	-	-

(*) Inclui também eleições para a Caixa de Acidentes e cargo vago na Comissão Executiva

(**) Dados até junho

FONTE: S.T.I.M.M.M.E.-RJ; Livros de Atas de Assembléias Gerais, 1932-1945.

com menor número de participantes - de quarenta e dois operários sindicalizados. Estes constituem o núcleo ativo do sindicato, isto é, os membros da Diretoria, os delegados gerais e de seção, e dos conselhos sindicais de fábricas e oficinas.

Conforme verificamos na Tabela XXXI, o número de associados presentes às assembléias gerais aumenta nos anos 1933-1935 e declina progressivamente no período subsequente. Para o militante sindical o que mais importa é o ambiente de liberdade de que desfruta. A diminuição de sua presença na vida sindical reflete, assim, a conjuntura de fechamento político e o clima de controle policial imperante a partir de 1935.

As eleições atraem, de um modo geral, maior número de associados. A indicação de Diretorias e de delegados-eleitores (para deputados classistas e para o Conselho Fiscal do I.A.P.I.), de representantes nas federações e de vogais na Justiça do Trabalho ou na Comissão de Salário Mínimo motivam mais os metalúrgicos. É uma forma de participação política, ainda que esta se faça por delegação de poderes a um grupo ou a militantes julgados mais capazes. Não por acaso as assembléias convocadas para discutir a eliminação de Diretores do sindicato atraíam um bom número de associados. Essas assembléias são uma espécie de "tribunais" onde se faz a crítica dos representantes eleitos.

A discussão dos estatutos, em 1932, e a anistia a sócios com mensalidades atrasadas, em 1935, aparecem também como motivos de maior comparecimento às assembléias gerais.

Os operários que participam dessas assembléias embora não se interessem por outras, a exemplo daquelas convocadas para indicar os Delegados do sindicato junto às federações de trabalhadores - ampliam o núcleo ativo, representando uma camada mais "avançada" do que o conjunto dos associados dos dois tipos anteriormente descritos. Eles são de fato a base do sindicato.

NOTAS

- 1 - S.T.I.M.M.M.E.-R.J. - Livro de Atas das Reuniões da Junta Governativa e da Comissão Executiva da U.T.M. Ata da reunião de 6 e 21. 2 e 6.3.1933. (manuscrito)
- 2 - A.N. Seção do Poder Judiciário. AÇÃO sumaríssima de Caetano de Oliveira contra a Companhia Federal de Fundição. Processo nº 1.459/31. M.2804, G.A. (manuscrito)
- 3 - DIÁRIO PORTUGUEZ, 6.3.1934. A notícia refere-se à lei de férias.
- 4 - DIÁRIO OFICIAL, 30.10.1933.
- 5 - DIÁRIO PORTUGUEZ, 16.3.1934.
- 6 - S.T.I.M.M.M.E.-R.J. - Ibid: Ata da reunião de 28.11.1933. O Secretário-Geral comunica que Mário de Sá Freire havi-o chamado e proposto fazer um apelo ao Chefe do Governo para a revogação das concessões feitas à indústria estrangeira em prejuízo da nacional. (manuscrito).
- 7 - Idem - Livro de Cópias da Correspondência Expedida: Ofício nº 757, de 17.10.1933, a Mario Bolivar de Sá Freire. (manuscrito)
- 8 - Idem - Livro de Atas das Assembléias Gerais da U.T.M. Livro 1: ata da assembléia geral de 9.2.1933. (manuscrito)
- 9 - Ibid. Atas das Assembléias Gerais de 1 e 5.9. 1933. (manuscrito)
- 10 - DIÁRIO PORTUGUEZ, 11.11.1933.
- 11 - S.T.I.M.M.M.E.-R.J. - Ibid: Ata da assembléia geral de 13.10.1933. (manuscrito)
- 12 - Idem. - Livro de Atas das Reuniões da Junta Governativa e da Comissão Executiva da U.T.M.: ata da reunião de 21.11.1933.
- 13 - DIÁRIO PORTUGUEZ, 13.12.1933.
- 14 - DEPOIMENTO de Hilcar Leite prestado a Wilma Mangabeira e Eduardo Stotz. Rio de Janeiro, em 15.12.1980.
- 15 - S.T.I.M.M.M.E.-R.J. - Livro de Atas das Assembléias Gerais da U.T.M. Livro 1: ata da assembléia geral de 21.9.1934. (manuscrito)
- 16 - Ibid. - Ata da assembléia geral de 1.10.1934 - (manuscrito). Olintho Rabello de Moraes afirma que “a maioria dos que se associam só visam interesses pessoais, em dar um para receber três, e quando lhe falha esta idéia dizem que o sindicato nada faz, deixando de contribuir por indolência e por ver que os outros companheiros que deviam reanimar os desvanecem, dizendo que os dirigentes são ministerialistas, amarelas e outras coisas mais.” Apesar disso, reconhece que um grande número de operários vinha quitar suas mensalidades em atraso para receber, entre outros benefícios, o direito às férias.
- 17 - Ibid. Ata da assembléia geral de 23.8.1934 (manuscrito).
- 18 - Ibid. Ata da assembléia geral de 1.9.1934 (manuscrito).
- 19 - Ibid. - Livro 2: Ata da assembléia geral de 1.11.1934 (manuscrito)

- 20 - Ibid. Ata da assembléia geral de 3.11.1934. (manuscrito)
- 21 - O Boletim do M.T.I.C. é o principal órgão de elaboração e difusão da ideologia corporativista nos anos 1934-1945.
- 22 - S.T.I.M.M.M.E.-R.J.- Livro de Atas das Reuniões dos Comitês: ata da reunião do Conselho 58, de 28.3.1945 (manuscrito)
- 23 - Idem - Livro de Atas das Assembléias Gerais da UTM, Livro 1: ata da assembléia geral de 21.5.1934 (manuscrito)
- 24 - Idem - Livro 2: ata da assembléia geral de 5. 11.1934. (manuscrito)
- 25 - Ibid. : ata da assembléia geral de 26.11.1934. (manuscrito)
- 26 - Ibid. : ata da assembléia geral de 5.1.1935. (manuscrito)
- 27 - Ibid. : ata das assembléias gerais de 9.4. a 30.5.1935. (manuscrito)
- 28 - Artigos 1º, 2º e 4º do Regulamento que instituí a Caixa de Auxílio mútuo da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, relatada por Olintho Rabello de Moraes.
- 29 - Justificação apresentada pelo Deputado Classista Francisco Moura, em sessão de 24.10.1935. In: Anais da câmara dos Deputados. Sessões de 21 a 25.10.1935. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1936, vol. XXIV, p.309.
- 30 - Ver a respeito nota 28.
- 31 - O GLOBO, 26.9.1935; WANDERLEY, B.M. - Histórico sobre a vida operária metalúrgica. Rio de Janeiro, 19.1.59.
- 32 - S.T.I.M.M.M.E. -R.J. - Livro de Atas das Assembléias Gerais da UTM. Livro 2: Ata da Assembléia Geral de 16.11.1935. (manuscrito)
- 33 - RELATÓRIO de pesquisa - O Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro - uma contribuição. Rio de Janeiro, agosto de 1981.
- 34 - LOBO, E.M.L. - História do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro, IBMEC, 1978. vol. II.
- 35 - A FORJA, (10): fev. 1936.
- 36 - RELATÓRIO de pesquisa - Op. Cit. nota 33
- 37 - A MANHÃ, 17.11.1935
- 38 - Idem. 16.11.1935.
- 39 - Idem. 17.11.1935: "Se não obtivermos uma solução condigna"- afirma ele - "o movimento se alastrará pelo país inteiro."
- 40 - É o que se deduz da leitura dos jornais A MANHÃ e A FORJA.
- 41 - A FORJA (10): fev. 1936.
- 42 - Ibid.
- 43 - BOLETIM do M.T.I.C., (16): dez. 1935.
- 44 - RODRIGUES, Edgar - Op. cit.
- 45 - S.I.F.T. Arquivo CIFTA. Ofício nº 376/37 do CIFTA à Companhia América Fabril. Rio de Janeiro, em 27.9.1937. A Correspondência do CIFTA sobre o assunto inclui ainda a Circular nº 13/36-A, confidencial aos sócios e ofício da Companhia América Fabril

- ao Ministro do Trabalho, de 15.5.1936.
- 46 - A FORJA (10): fev. 1936.
 - 47 - S.T.I.M.M.M.E.-R.J.- Livro de Atas das Assembléias Gerais da UTM. Livro 2: ata da assembléia geral de 3.6. 1976 (manuscrito)
 - 48 - A FORJA (11): junho 1936.
 - 49 - WANDERLEY, B.M. - Op. cit. nota 31 e A FORJA (13): ago. 1936.
 - 50 - Ver a esse respeito OLIVEIRA, Jaime A.de A. -(Im)previdência Social: 60 anos de história de Previdência Social no Brasil. Petrópolis: Vozes; Rio de Janeiro ABRASCO, 1986.
 - 51 - CORREIO DA MANHÃ, 13.2.1937, O IMPARCIAL, 12.10.1937e DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 16.12.1937. Membro da Comissão Organizadora em 1937, Wanderley consegue apenas a vaga de suplente dos representantes dos empregados no Conselho Fiscal do IAPI.
 - 52 - BOLETIM do M.T.I.C. (41): jan. 1938 e (42): fev.1938. Manoel Lopes Coelho Filho representava, naquelas reuniões, a União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal.
 - 53 - Ver Anexos IV, V e VI.
 - 54 - A FORJA. (16): novo 1936.
 - 55 - Ibid.
 - 56 - A FORJA. (21): maio 1937.
 - 57 - S.T.I.M.M.M.E. - R.J.- Livro de Atas das Assembléias Gerais da UTM. Livro 2: ata da assembléia de 22.6. 1937. (manuscrito) e WANDERLEY, B.M. - Duras verdades. Rio de Janeiro, 26-3-1938.
 - 58 - Opinião de metalúrgicos aposentados, como Giovanni Maranhão e Heraclito Santos.
 - 59 - DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 9.1.1941.
 - 60 - S.T.I.M.M.M.E -R.J. Livro de Atas das Reuniões, I dos Comitês: atas das reuniões de 12 a 28.8.1939. (manuscrito)
 - 61 - Idem - Livro de Atas das Reuniões dos Delegados com a Comissão Executiva da UTM. Livro 2: reunião de 10.4.1939. (manuscrito)
 - 62 - Ibid. : reuniões de 10.1 e 10.2.1939. (manuscrito)
 - 63 - Ibid.
 - 64 - Idem, Livro 3: ata da reunião de 13.12.1939. (manuscrito)
 - 65 - Ibid. : ata da reunião 10.4.1940 (manuscrito)
 - 66 - Idem, Livro 2: ata da reunião de 10.4.1939. (manuscrito)
 - 67 - Idem, Livro 3: ata da reunião de 13.12.1937. (manuscrito)
 - 68 - Idem, Livro de Atas das Assembléias Gerais da UTM. Livro 3: ata da assembléia geral de 21.12.1939 (manuscrito)
 - 69 - Idem, Livro de Atas das Reuniões dos Delegados. Livro 3: ata da reunião de

- 13.12.1939. (manuscrito)
- 70 - A FORJA (33): Jan. 1939, (34): jul. 1938.
- 71 - S.T.I.M.M.E.-R.J. Livro de Atas das Assembléias Gerais da UTM. Livro 3: ata da assembléia geral de 16.2.1939. (manuscrito)
- 72 - Idem , Livro de Atas das Reuniões dos Delegados com a Comissão Executiva. Livro 2: ata da reunião de 10.1.1939. (manuscrito)
- 73 - Idem, Livro 3: ata da reunião de 10.8.1940. (manuscrito)
- 74 - Ibid.
- 75 - Ibid.
- 76 - Idem. Livro de Atas das Assembléias Gerais do STIMME-RJ. Livro 3: ata da assembléia geral de 18.3.1971 (manuscrito)
- 77 - Idem, Livro de Atas das Reuniões dos Delegados. Livro 3: ata da reunião de 10.3.1941. (manuscrito)
- 78 - Ibid. : ata da reunião de 20.7.1940. (manuscrito)
- 79 - Não conseguimos identificar a empresa em questão.
- 80 - Ibid. : ata da reunião de 16.10.1940. (manuscrito)
- 81 - Ibid. : ata da reunião de 9.4.1941. (manuscrito)
- 82 - Ibid. : ata da reunião de 10.7.1941. (manuscrito)
- 83 - Idem , Livro de Atas das Assembléias Gerais do STIMME-RJ. Livro 3: ata da assembléia geral de 8.8.1942. (manuscrito)
- 84 - A MEDICINA industrial na metalurgia (Inquérito especializado). In: Revista do Trabalho. mar. 1942.
- 85 - Ver a esse respeito VIANNA, L.W. - Liberalismo e sindicato no Brasil, 2ª ed., Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1978. Discutimos o assunto no Capítulo I.
- 86 - DIÁRIO OFICIAL, 4.7.1941. O parecer do Departamento Nacional do Trabalho é o de que não havia descumprimento da lei do salário mínimo, mas “a violação ou ruptura do contrato do trabalho”, conforme se lê a página 13611.
- 87 - BOLETIM DO M.T.I.C. (31): mar. 1937.
- 88 - S.T.I.M.M.E.-R.J. Livro de Atas das Reuniões dos Delegados. Livro 3: ata da reunião de 12.9.1942. (manuscrito)
- 89 - Ibid. : ata da reunião de 22.8.1942. (manuscrito)
- 90 - Ibid. : ata da reunião de 13.2.1943. (manuscrito)
- 91 - Ibid. : ata da reunião de 12.9.1942. (manuscrito)
- 92 - Ibid. : ata da reunião de 26.9.1942. (manuscrito)
- 93 - Ibid. : ata da reunião de 22.6.1943. (manuscrito)
- 94 - Idem, Livro de Atas da Reunião da Diretoria e do Conselho Representativo - Livro 4: ata da reunião de 20.10.1943. (manuscrito)
- 95 - Idem, Livro 3: ata da reunião de 13.2.1942. (manuscrito)

- 96 - Idem, Livro de Atas das Assembléias Gerais do STIMMME-RJ. Livro 4: ata da assembléia geral de 5.8. 1944. (manuscrito)
- 97 - Ibid. (manuscrito)
- 98 - Idem., Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e do Conselho Representativo. Livro 4: reunião de 20.5.1944. (manuscrito)
- 99 - Ibid. : reunião de 4.11.1944. (manuscrito)
- 100 - Idem, Livro de Atas das Assembléias Gerais do STIMMME-RJ. Livro 4: ata da assembléia geral de 2.5.1945. (manuscrito)
- 101 - Ver a esse respeito SKIDMORE, T. - Braail: de Getúlio a Castelo Branco (1930-1964). Rio de Janeiro, Saga, 1969.
- 102 - S.T.I.M.M.M.E.-R.J. - Livro de Atas das Assembléias Gerais do STIMMME-RJ. Livro 4: ata da assembléia geral de 27.6.1945. (manuscrito)
- 103 - Ibid.
- 104 - Ibid.
- 105 - Idem, Livro de Atas das Reuniões dos Comitês: Atas das reuniões dos conselhos realizadas em 14,19 e 31.5. e 2.6.1945. (manuscrito)
- 106 - BOLETIM Informativo do Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro, (7): jul. 1945.
- 107 - Ibid.
- 108 - S.T.I.M.M.M.E.-R.J. - Livro de Atas das Reuniões dos Comitês: ata da reunião de 2.6.1945. (manuscrito)

TERCEIRA PARTE

CONCLUSÃO

“O Partido sempre baseou a sua atividade principalmente nos sindicatos operários, o que lhe permitia uma certa ligação com as massas. Mas ainda aqui padecia o nosso trabalho os efeitos da ausência de uma linha política que não só correspondesse às necessidades imediatas da luta sindical mas exprimisse uma orientação concorde com os interesses gerais da classe operária e da revolução brasileira. Nossa atividade sindical se perdia, também, entre o verbalismo sectário, 'esquerdista' e o oportunismo economista puro e simples.”

(Astrogildo Pereira Ensaios Históricos e Políticos: a formação do PCB. São Paulo, Alfa-Omega, 1979, p. 155)

O objetivo principal deste trabalho, conforme indicamos na Introdução, foi o de destacar a participação operária na construção do sindicato corporativista. A literatura sobre o movimento operário-sindical brasileiro tem apresentado esse processo como uma imposição do poder coercitivo do Estado, abrindo-se apenas a possibilidade da cooptação de lideranças, vistas genericamente como “pelegas” ou “amarelas”. Partimos do pressuposto de que essa abordagem não deixa margem para a compreensão do comportamento político da classe operária, com suas experiências e tradições, próprias e diferenciadas. Procuramos discernir, no interior do movimento, uma vertente cuja ideologia e ação parecia-nos suficientemente caracterizadas por uma autonomia relativa face ao corporativismo imposto pelo Estado.

Apresentamos a hipótese de que, pelo menos no antigo Distrito Federal, certos segmentos do movimento sindical, vinculados à Federação do Trabalho, formularam um projeto corporativista específico. A denominação que lhe emprestamos - corporativismo societário - teve, desde o início, um sentido instrumental.

Para testar a nossa hipótese fomos levados a analisar as leis trabalhistas - sociais e sindicais - decretadas no período estudado.

A nosso ver, essa legislação compatibilizava a lógica da reprodução ampliada do capital com a da reprodução da força de trabalho. Acreditamos ter demonstrado essa correspondência ao tratar do problema da proletarianização ativa da força de trabalho, referenciando-nos em Claus Offe e ao discutir os casos das leis relativas ao salário mínimo e à previdência social.

Na exposição sobre essas leis destacamos o processo histórico real de adaptação aos interesses de classes. A redução do conceito de salário mínimo vital, bem como a tabela de salários nominais defasadas em relação ao custo de vida podem ser vistas como vitórias da burguesia sobre a classe operária. Quanto à previdência social, enfatizamos o fato de que seu impacto sobre os custos industriais foi atenuado com as restrições de benefícios, permitindo a transformação dos superávits em recursos monetários líquidos necessários ao processo de acumulação de capital.

Para os trabalhadores, a legislação social abriu perspectivas de melhoria nas suas condições materiais de existência, o que não se deu automaticamente. O movimento operário-sindical desencadeou uma série de lutas em defesa de seu nível de vida e pela ampliação/modificação das leis emanadas do Estado.

Não resta a menor dúvida de que os princípios liberais, ordenadores da sociedade brasileira até 1930, foram definitivamente superados a partir de então. O corporativismo estatal, expresso na sub-estrutura sindical, foi uma de suas manifestações. Implantado como forma de impor a colaboração de classes, na prática, como procuramos

demonstrar, inviabilizou apenas a generalização das greves e influenciou para a despolitização da luta operária.

Dedicamos uma atenção especial ao processo histórico de implantação do sindicato corporativista. Destacamos aspectos usualmente não estudados na literatura, como a situação econômica no início dos anos 30. Embora não tenhamos realizado um estudo dos ciclos da economia capitalista, tentamos evidenciar, através de alguns indicadores, seu impacto sobre o movimento operário. O enfraquecimento do poder de barganha dos sindicatos face aos capitalistas nesse momento parece-nos de crucial importância, pois é precisamente quando a política estatal busca e finalmente consegue impor o sindicato corporativista.

Uma série de medidas, destinadas a cooptar lideranças e a reforçar a estrutura sindical corporativista, foram tomadas pelo Estado entre 1932 e 1934. Entre essas medidas incluiu-se a participação dos sindicatos oficialmente reconhecidos nas diversas comissões encarregadas de elaborar e/ou reformar leis trabalhistas. Consequência do novo quadro político criado com a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, essa “abertura” em direção ao movimento operário-sindical objetivava fortalecer a composição de forças de sustentação do Governo de Vargas.

A classe operária dividiu-se diante da ação do Estado. Alguns segmentos, pelo menos no caso do Distrito Federal, emprestaram seu apoio às iniciativas governamentais. Mas esse apoio não se revestiu do caráter de simples adesismo.

Procuramos mostrar que nos anos 30 houve uma reconstrução da identidade coletiva da classe operária, pois a iniciativa e o poder de barganha dos sindicatos diante do patronato passaram a depender de mecanismos e estruturas criados pelo Estado. Trata-se de um processo onde segmentos específicos do movimento sindical elaboram um projeto próprio que, no limite, quer a mudança das relações entre a classe operária e o Estado. Discutimos, então, a hipótese central do nosso trabalho, assinalando os elementos que, no movimento sindical, tipificam o corporativismo societário.

Os traços marcantes desse projeto são a importância dada à legislação como limite à exploração da força de trabalho e à sua fiscalização pelos sindicatos.

O estudo do caso dos metalúrgicos deixa evidente que o “corporativismo” é uma tendência latente no movimento sindical anterior a 1930. Nos anos seguintes, essa tendência, estruturada em torno de um projeto próprio, desenvolve-se com maior vigor. A ela se opõe outra corrente sindical que, sob matizes ideológicos diversos, luta por um sindicalismo de classe e independente do Estado. O Partido Comunista do Brasil lidera, na oposição de esquerda, forças mais significativas da classe operária do Distrito Federal.

Diversamente dos comunistas, os dirigentes sindicais “corporativistas” não tinham um projeto de mudança da sociedade. Queriam apenas melhorar a sorte da classe operária sob o capitalismo. Politicamente conservadores, apelavam para o Estado

colocar-se ao lado dos interesses imediatos das categorias que representavam.

Os comunistas não perceberam, na crucial conjuntura da primeira metade dos anos 30, a importância da legislação trabalhista para a formação da classe operária. Tal como os anarco-sindicalistas na década anterior, viram nas leis decretadas pelo Estado apenas um instrumento de opressão. Em parte isso correspondia à realidade, na medida em que estavam condicionadas à aceitação da tutela estatal sobre os sindicatos.

Apesar disso, essas leis tendiam a restringir a exploração capitalista. Ao subestimar o papel das lutas por reformas nessa legislação, os comunistas estavam, de fato, abandonando esse terreno, deixando-o livre para que o Estado, com o apoio da corrente “corporativista”, construísse o mito do trabalhismo.

O estudo do caso dos metalúrgicos demonstra, porém, que as margens de liberdade de expressão do projeto corporativista societário eram muito limitadas. Como manifestação de uma proposta relativamente autônoma face ao corporativismo estatal, sobreviveu apenas enquanto durou o intervalo democrático da República Nova (1934-1935). Essa relação com fases de abertura política do Estado é um aspecto a ser ressaltado no sentido de evidenciar as possibilidades da pesquisa sobre o comportamento político da classe operária, que estivemos longe de esgotar.

Finalmente, é preciso dizer que a hipótese com a qual trabalhamos particulariza a concepção teórica que vê no corporativismo uma forma de dominação de classe da burguesia.

A constituição do sindicato corporativista e a implantação das leis sociais representam faces de um mesmo processo histórico, exprimindo a forma concreta através da qual o Estado, no pós 30, garantiu a acomodação da principal força produtiva do capitalismo: a classe operária. Esta intervenção estatal contribuiu decisivamente para fazer com que essa classe reconhecesse - como disse Marx em O Capital - as exigências do modo de produção capitalista como sendo leis “naturais” de sua própria existência social.

Anexo I RECLAMAÇÕES APRESENTADAS ÀS EMPRESAS1933 - 1945

Ano	Mês	Firma	Reclamações
1933	março	Otis Elevador Co.	Demissões sindicalizados
	"	F. R. Moreira	Idem
	julho	Martins do Amaral	Lei das 8 horas
	setembro	Hime & Comp.	Acidente
	"	Alves Fraga & Cia.	Lei das 8 horas
	outubro	Fundição Indígena	Demissões sindicalizados
	"	Perfumaria Beija-Flor	Lei das 8 horas
	novembro	COFABAM	Diversas (salário, férias, horas-extras, trab. por em preitada)
	"	José Cardozo Lopes	Lei das 8 horas
	"	Federal de Fundição	Demissões sindicalizados
	"	Silvestre & Irmão	Idem
	s/d	Manoel Quesada	Idem
	s/d	COFABAM	Idem
	s/d	José Guimarães de Carvalho	Idem
1934	março	Deodoro Industrial	Diversas (atraso pagamento, aumento salarial, agiotagem)
	abril	Fundição Indígena	Nada consta
	setembro	Beija-Flor	Perseguição sindicalizado
	outubro	Não ident.	Férias
1935	abril	Godinho & Cia.	Aumento salarial e horas-extras
	agosto	C.C.N.	Demissões sindicalizados
	a outubro	Diversas firmas	Propostas de convenção coletivas - tabela de aumento salarial
1938	outubro	Metalúrgicas Teixeira	Redução salarial
1939	abril	Não ident.	Alteração da convenção
	agosto	Marvin S.A.	Quadro de aviso
1941	julho	Idem	Aumento salarial
1942	fevereiro	Casa Pratt	Reajuste salarial
	"	Wilson King	Jornada de trabalho
	agosto	Sindicato dos empregadores	Convenção coletiva - tabela de aumento salarial
1943	outubro	Pulmann Standard Car	Perseguição a associados
	"	Hime & Comp.	Trabalho sob empreitada
	"	General Eletric	Idem, dos vidreiros

Anexo I cont.

Ano	Mês	Firma	Reclamações
1945	maio	Casa Pratt S/A	Aumento salarial
	"	Comp. Nacional de Máquinas Comerciais	Idem
	"	Cia. Federal de Fundição	Idem
	Julho	Beija-Flor	Idem

FONTES: Livro de Correspondência da Comissão Executiva Secretaria: ofícios remetidos em 1933;
 Livro de Atas das Reuniões dos Comitês, 1934-1945;
 Livro de Atas das Reuniões dos Delegados com a Comissão Executiva, 1939-1945.

Anexo II RECLAMAÇÕES APRESENTADAS AO MINISTÉRIO
DO TRABALHO - 1933-1943

Ano	Mês	Firma reclamada	Motivo
1933	agosto s/d	Marvin S/A Crown Cork	Rompimento de acordo Demissão de sindicalizada
1934	março	L.B. de Almeida (Fundição Progresso)	Exigência de aceitar con- venção coletiva
1935	janeiro	Estamparia Leão	Férias
1936	março maio junho	Idem, Usinas Santa Luzia Perfumaria Beija-Flor América Fabril	Aplicação do laudo do Mi- nistro (greve geral/35) Idem Idem
1937	maio	Andor Bokor	Férias
1941	julho	Fundição Indígena	Aplicação de decreto de salário mínimo
1943	junho	Fundição Guanabara	Proibição interna

FONTES: Minutas do D.G.E./Ministério do Trabalho, Indústria
 Comércio, nºs 1 a 300, 1933.
 Livro de Atas de Assembleias Gerais da U.T.M. 1932-
 1945.
 Diário Oficial da União, 4.7.1941

Anexo III

GREVES OCORRIDAS NO PERÍODO - 1932-1945

Ano	Mês	Abrangência		Motivo	Dias Parados	Solução
		Empresa	Categoria			
1932	março	Marvin S.A.	-	Aumento de salários	5	Acordo M.T.I.C.
1934	agosto	Otis Elevator Co.	-	Contra encarregado	1	Acordo/Empresa
	Setembro	Usinas Santa Luzia	-	Contra encarregado; percentual extraordinários	2	Convenção/Ministério
	"	Cia Federal de Fuminação	-	Percentual extraordinários	-	Convenção/Ministério
	outubro	City Improvements (oficinas mecânicas)	-	Extraordinários; equipe razão salarial	2	Acordo
	"	-	Metal em fab. têxteis	Aumento salarial: participação luta dos têxteis	-	-
1935	outubro	M.S. Lino	-	Pagamento das férias	1	Acordo/Ministério
	outubro novembro	-	Metalúrgicos de todas oficinas	Aumento salarial e percentual extraordinários	1 mês	Laudo do Ministério
1940	fevereiro	Não ident.	-	Aumento salarial	horas	Suspensão/intervenção do delegado
1943	junho	Fundição Guanabara	-	Proibição interna	horas	Intervenção do sindicato/Ministério
1945	abril	Não ident.	-	Ameaça retirada percentual extraordinários	horas	Acordo/intervenção do delegado

FONTE: Livro de Atas das Reuniões dos Comitês, 1934 - 1945

Livro de Atas das Reuniões dos Delegados com a Comissão Executiva, 1936-1945

Anexo IV ASSEMBLÉIAS GERAIS OCORRIDAS ENTRE
1932 - 1945 SEGUNDO OS ASSUNTOS

Ano	Mês	Assunto	Número de Participantes
1932	novembro	Instalação do sindicato	86
	dezembro	Discussão dos estatutos	101
		Requerimento de Associados pedindo a "sindicalização da classe"	-
1933	janeiro	Aprovação dos estatutos, de acordo com a lei sindical de 1931	-
	fevereiro	Prisão de associados devido à leitura de manifesto antiguerreiro	-
	março	Indicação dos representantes ao Congresso Sind. Proletário	-
	abril	Criada a Comissão de Educação e Propaganda	-
	maio	Aprovação do relatório dos delegados metalúrgicos ao Congresso Sindicalista Proletário	-
	junho	Fusão entre os metalúrgicos e os fundidores, sob patrocínio do D.N.T. Filiação à Federação do Trabalho do Distrito Federal	-
		Eleição do delegado-eleitor à convenção de classes	263
	julho	Indicação dos delegados junto à Federação do Trabalho	-
		Proposta à luta por uma Caixa de Pensões para os metalúrgicos	-
		Reconhecimento da União dos Trabalhadores Metalúrgicos nos moldes do Decreto-Lei número 19.770/31	-
	agosto	Eleição da Comissão executiva provisória	166
	setembro	Suspensão de associados da oposição sindical	-
		Proposta uma Caixa Beneficente	-
	outubro	Discussão e aprovação do regimento interno	-
		Mário Bolívar P. de Sá Freire, procurador do Ministério do Trabalho, é eleito patrono da U.T.M. primeiro diretor a ter cargo remunerado	-
	novembro	Discussão sobre as casas do Instituto de Previdência dos Funcionários	315

Anexo IV cont.

Ano	Mês	Assunto	Número de Participantes
1933	dezembro	Eleição da Comissão Executiva	315
1934	janeiro	Organizada a Comissão de Propaganda; decidida a impressão de folhetos sobre a lei de férias	-
	fevereiro	Substituição do Secretário-Geral Contratada a primeira funcionária	119 -
		Polêmica em torno da Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil	-
	março	Participação consultiva na OGPB telegrama a Vargas protestando contra projeto da Comissão dos 26, da Constituinte	-
		Criação e organização do Departamento Social Esportivo	-
	abril	Lei de férias e demissões Intermediação em disputas entre outros sindicatos Contratação de advogado sindical	- - -
	maio	Divergências entre os delegados metalúrgicos na Federação do Trabalho	-
	junho	Desaprovada participação em comício antifascista Organizada comissão de propaganda para a conquista de Caixa de Aposentadorias	- -
		Relação com os caldeireiros de ferro na crise da Federação do Trabalho, metalúrgicos apóiam o Presidente daquela entidade	-
		Discussão do anteprojeto do Instituto de Caixa de Aposentadoria	-
	julho	Informa recebimento de convite de empresa para negociar convenção coletiva Apoio à luta dos bancários pelo IAPB	- -
		Projeto do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Metalúrgicos a ser enviado à Câmara dos Deputados	-
	agosto	Oposição sindical pela greve	-

Anexo IV cont.

Ano	Mês	Assunto	Número de Participantes
1934	agosto	Discussão sobre casas para operários	
		Informação sobre um anteprojeto de lei de sindicalização da Coligação Sindical de S.P.	
		Inicia-se publicação de boletim	
		Informa-se sobre lutas nas fábricas e oficinas	-
	Setembro	Manifesto da oposição sindical sobre problema habitacional; divergência interna sobre assuntos de outros sindicatos suscita denúncia de interesses políticos dentro da U.T.M.; cargos vagos na Comissão Executiva ; situação da Federação do Trabalho	83
		Críticas à Comissão Executiva Criação da Caixa de Beneficência e Auxílio Mútuo (Departamento de Assistência Social)	
		Início da campanha salarial	
	outubro	Greve em oficinas suscita debate sobre extraordinários	-
		Anistia aos Sócios em atraso é negada	
		Sindicato decide permanecer na Federação do Trabalho, mas desconhecer o seu Presidente	-
		Manifesto da oposição sindical dos gráficos	
	novembro	Eleição do delegado-eleitor à convenção classista	321
		Dissolução da comissão de salário	
1935		Suspensos membros da oposição sindical	-
		Requerimento ao Ministério do Trabalho, com vistas a estabelecer percentual sobre extraordinárias	
		Adaptação da U.T.M., à nova Lei Sindical, nº 24.694/34	56
	dezembro	Eleição da Comissão Executiva	627
	fevereiro	Discussão sobre regimento interno da U.T.M.	28

Anexo IV cont.

Ano	Mês	Assunto	Número de Participantes
1935	março	Continua a mesma discussão Informe sobre o Congresso Metalúrgico de janeiro de 1935	-
		Desligamento da Federação do Trabalho, em vista da filiação à Federação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos	34
	abril	Discussão e aprovação do regimento interno da U.T.M.	-
	maio	Ratificada filiação à F.N.T.M. Negada anistia a sócios em atraso	138
	junho	Revogada suspensão membros da oposição sindical Apoio moral à Convenção Sindicalista Unitária Proposta adesão à A.N.L. Campanha salarial; eliminação um sócio	74 40
	julho	Campanha salarial; propaganda do salário mínimo; formação de comissão	-
	agosto	Discussão sobre a forma de conduzir a campanha salarial: decidido preparar greve	-
	setembro	Comissão Executiva desconhece papel da comissão de salário e consegue aprovar memorial ao Ministro do Trabalho	-
	outubro	Proposta de eliminação de atividades da oposição sindical é derrotada Informe da greve em empresa; decidida luta por aumento salarial imediato - decretação da greve geral no dia 29	74 -
	novembro	A greve geral atinge 18.000 operários metalúrgicos do Distrito Federal Em assembléia do dia 20, decide-se a volta ao trabalho	5.000
1936	janeiro	Na discussão do relatório da gestão 1934-1935, pedido de informações sobre gastos levanta "suspeitas políticas"	27

Anexo IV cont.

Ano	Mês	Assunto	Número de Participantes
1936	fevereiro	Desligamento da F.N.T.M. e filiação à União Geral dos Sindicatos dos Empregados (ex-Federação do Trabalho do Distrito Federal)	-
	março	Discussão sobre assistência social face à acusação de desvio de verbas, voto de confiança na C. Executiva	29
		Preenchidos cargos na C. Executiva	
	junho	Criada a Caixa de Acidentes de Trabalho da U.T.M.	34
		Eleição da comissão administrativa da Caixa de Acidentes	67
		Ratifica-se a eliminação de 13 associados acusados de "subversivos"	36
	julho	Continua a mesma discussão	
	setembro	Eleição para cargos vagos na C.E.	36
		Inauguração de retratos de Vargas e Agamenon Magalhães	-
		Exigência de carteiras Profissionais para ter direitos sociais	
	novembro	Eleições para Caixa de Acidentes, cargo vago na Comissão Executiva, representantes na U.G.S.E.	202
1937	janeiro	Relatório de Diretoria	-
	junho	Eliminação de associado	126
		Eleição do Procurador Geral da Caixa de Acidentes	106
	julho	Assuntos administrativos da Caixa de Acidentes	-
	agosto	Casa do Metalúrgico: fracasso da campanha	-
	setembro	Casa do Metalúrgico	59
	outubro	Instalação do I.A.P.I.	
		Eleição do delegado-eleitor junto a convecção do I.A.P.I.	283
	dezembro	Eleição da Comissão Executiva	358
1938	janeiro	Relatório de Diretoria	49
	fevereiro	Caixa de Acidentes: campanha por aumento do número de contratos	-

Anexo IV Cont.

Ano	Mês	Assunto	Numero de Participantes
1938	março	Remuneração dos diretores	
		Exclusão de funcionários devido propaganda ideológica	-
	junho	Casa do Metalúrgico	47
	julho	Suspensão de associado	152
		Preenchimento de cargos na Comissão Executiva e indicação de vogais para a U.G.S.E.	51
	agosto	I.A.P.I.: regulamento	
		Relatório da Caixa de Acidentes	-
	setembro	Plano escolar e regimento da Escola Técnica Metalúrgica	-
		Acidentes	
	novembro	Seguro de metalúrgicos	46
	dezembro	O mesmo assunto	
		Substituição de delegado na U.G.S.E.	-
		Crédito para Escola Metalúrgica	-
1939	fevereiro	Aprovação das contas	55
		Crédito para medicamentos	
		Taxa de expediente sobre reclamações trabalhistas	
		Preenchimento de cargos/C.E.	59
	março	Representantes na U.G.S.E.	
		Crédito para acidente; denúncia de burla às leis; Lei dos 2/3	79
		Convenção coletiva entre sindicato e uma firma	
		Preparativos para o 1º de Maio	
	junho	Palestra sobre o decreto da Justiça do Trabalho e assuntos administrativos	-
	julho	Preenchimento de cargo vago na Com. Executiva	85
	setembro	Assuntos administrativos	
	dezembro	Ratificação de medida da C.E. e eliminando 4 "sócios" extremistas"	33
		Portaria do MTIC sobre a nova lei sindical	
1940	fevereiro	Empréstimo junto ao IAPI	36
	março	Enquadramento sindical; remuneração de Diretor	-
	setembro	Adaptação a Lei nº 1402/39; Filiação à F.N.T.M.	-

Anexo IV cont.

Ano	Mês	Assunto	Número de Participantes
1941	março	Enquadramento sindical e exclusão dos sócios não pertencentes ao grupo 14	-
1942	março	Assuntos administrativos	-
	junho	Discussão do regimento interno do Dep. de Assistência Social	-
	agosto	Idem	-
		Remuneração de Diretor; apresentação de proposta de convenção coletiva	104
	novembro	Eliminação de Diretor; reforço de verbas para assistência social	61
		Instalação de posto do S.A.P.S.	68
1943	fevereiro	Prestação de contas	35
	março	Previsão orçamentária (retificação)	135
	junho	Modificação regimento D.A.S.	34
	dezembro	Previsão orçamentária	-
		Reforço de verbas para assistência	34
1944	janeiro	Debates em torno da Assistência	-
	março	Relatório da Diretoria	45
	maio	Assistência social; ajuda de custo a diretores	39
	junho	Aumento salarial dos funcionários	-
	julho	Anistia dos sócios em atraso	47
	agosto	Assistência social; convocação de comício contra o Eixo	-
	novembro	Eleição do delegado-leitor para a convecção do I.A.P.I.	30
		Eleição de vogais para Comissão de salário Mínimo	53
	dezembro	Criação da cooperativa de consumo; convite da empresa para inauguração de melhoramentos	53
1945	janeiro	Eleição dos vogais dos empregados na Junta de Conciliação	76
	Fevereiro	Prorrogação prazo da anistia	-
	março	Assuntos administrativos	31
	abril	Reunião extraordinária dos mestres e encarregados de empresas metalúrgicas	-

Anexo IV cont.

Ano	Mês	Assunto	Número de Participantes
1945	maio	Reintegração dos Associados excluídos do quadro social, de acordo com o Decreto da Anistia	"inúmeros associados"
	junho	Início da campanha salarial; as reivindicações operárias face ao momento político	-

FONTES: Livro de Atas de Assembléia Geral da U.T.M. (1932-1934)
 Livro de Atas de Assembléia Geral da U.T.M. (1934-1938)
 Livro de Atas de Assembléia Geral da U.T.M. (1938-1940)
 e do S.T.I.M.M.M.E.-R.J. (1941-1946)

Anexo V

REUNIÕES DE COMITÊS: 1934-1945

Ano	Mês	Assunto
1934	março	Discussão sobre convenção coletiva na L.B. de Almeida
	abril	Reivindicações na Deodoro Industrial que sindicato deve encaminhar: aumento e pontualidade nos salários, etc. comissão para tratar diretamente com a direção da Fundação Indígena
	maio	Férias e sindicalização
	junho	Resistência da L.B. de Almeida em firmar convenção; intervenção do MTIC; propaganda Caixa e Legião Metalúrgica
	julho	Movimento contra chefe de seção na Otis - Comissão da oficina; propaganda do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Metalúrgicos e da legislação na Godinho & Cia. e Hime & Cia Organização do comitê dos ourives Encaminhamento de reivindicações dos ourives Ourives: a situação dos trabalhadores por conta própria Brigas nas Oficinas da Casa Suíça
	agosto	Organização do comitê da Fábrica de Tecidos Cruzeiro; greve na Otis, com representante da Cia - acordo; no comitê dos ourives, proposta de caixa de resistência
	setembro	greve na Usinas Santa Luzia - comissão para negociar com empresa e ofício ao MTIC Organizada comissão dos metalúrgicos em fábrica de tecidos para lutar por aumento salarial exclusivo a sindicalizados Fim da greve na Santa Luzia, com afastamento do encarregado Perseguições a sindicalizados na estamperia Beijá-Flor
	outubro	Luta dos operários metalúrgicos das oficinas da City Improv.; demandas improfícuas junto ao MTIC; greve na City, com acordo parcial Movimento de ameaça de greve para exigir pagamento das férias na Otis, convenção em debate atitude dos metalúrgicos face a movimento nas fábricas têxteis

Anexo V cont.

Ano	Mês	Assunto
1934	outubro	Movimento dos ourives Queixa de faltas na Casa Suíssa - sindicato recomenda não faltar para receber férias Greve nas fábricas têxteis: sindicato recomenda associados ouvir antes a Comissão Executiva da UIM
	dezembro	Na Fundação Indígena, um operário acusa Secretário da União diante dos patrões; reunião de delegados: informe sobre os novos estatutos e eleições para a Comissão Executiva
1935	janeiro	Denúncia de demissões e rebaixamento de salários nas fábricas de tecidos
	março	Anteprojeto de convenção sindicato - Usinas Santa Luzia
	abril	Programa de reivindicações para ser apresentado à firma Godinho & Cia
	junho	Discussão sobre recebimento de férias na Fundação Indígena Problemas em compor comitê da Godinho
	julho	Delegado da Godinho contra as horas-extras Campanha salarial na L.B. de Almeida
	agosto	Denúncia de demissão de sindicalizado na Cia. Construtora Nacional Campanha pelo salário mínimo na Godinho e M.S. Lino - resposta dos industriais; caso sindicalizado na C.C.N. - recorrer à Comissão mista de Conciliação
	setembro	resistência à sindicalização na Godinho; reunião de delegados: campanha salarial; empresa mano - bra para impedir participação sindical Ameaça de greve na CCN por causa de férias não pagas
	outubro	Greve na S.M Lino por causa férias não pagas - prisão dirigente sindical na porta da empresa - intervenção MPIC - acordo Passeata do dia 25; denunciada convenção da Cia Federal de Fundação

Anexo V cont.

Ano	Mês	Assunto
1936	agosto	Na eleição de membro do comitê da Fundação Indígena, apelo à disciplina para poder reclamar direitos
	setembro	Dispensa de associados na Otis
	dezembro	Posse de delegados na Hime
1937	janeiro	Escolha de delegados em empresa; na Federal de Fundação, reclamação de diferença nacionais e estrangeiros na Fundação Indígena, "conspirações na hora do almoço sobre o sindicato" - situação política do Ministro do Trabalho
	fevereiro	Convenção com a Cervejaria Brhma; exploração sobre Caixa de Acidentes no comitê da Santa Luzia
	março	Otis: caixa de acidentes; Fundação Indígena: sindicalização para obter benefícios
	abril	Propaganda do IAPI na Federal de Fundação
	junho	Reação patronal da Metalúrgica Teixeira contra Caixa de Acidentes
	julho	Contrato de acidentes na Godinho - louvores ao legado pelo proprietário Desistência do laudo do Ministro, no caso da Brhma Chrysbras: caixa de acidentes - ordem e disciplina - baixo comparecimento
	agosto	Aplicação do laudo do Ministro nas fábricas de tecidos - concitados a prestigiar organização associados da Fundação Indígena, Otis e Federal de Fundação
	setembro	Reunião conjunta de comitês: exigência de mensalidade sindical em dia para receber férias
	dezembro	Convenção entre Antártica Paulista e sindicato
1938	janeiro	Eleição de delegados e Caixa de Acidentes na Santa Luzia
	outubro	Crise na Metalúrgica Teixeira - redução da jornada e salários
1939	janeiro	Godinho manifesta intenção de fechar empresa

Anexo V cont.

Ano	Mês	Assunto
1939	abril	Organização do comitê da SA Marvim; alteração na convenção da Antártica Paulista - trabalhos <u>ex</u> traordinários
	junho	Idem
	agosto	Idem; acordo com prejuízo; não apelar a dissídio dificuldades econômicas na Casa Pratt; SA Marvim proíbe quadro de avisos - questão na justiça : e menores como testemunhas
1941	junho	Mantido delegado na Godinho
1944	setembro	SA Marvim: firma sob intervenção militar - suicídio de um operário - irregularidades
	novembro	Aprovada redução % nas horas extras na Santa <u>Lu</u> zia
1945	março	Escolha de novos delegados na Federal de Fundição suscita debate sobre situação política e <u>garan</u> tias sindicalizados
	maio	Movimento na Casa Pratt por aumento salarial - <u>de</u> núncia do fascismo CNMC: aumento salarial - ambiente de liberdade - organização por seções; Federal de Fundição: reunião convocada por abaixo-assinado - aumento sala <u>ria</u> l
	junho	Baija-Flor: aumento salarial

Fonte: Livro de Atas das Reuniões dos Comitês, 1934-1945

Anexo VI

REUNIÕES DE DELEGADOS: 1939-1945

Ano	Mês	Assunto
1939	janeiro	Reclamações individuais ao MTIC; colaboração da Caixa de Acidentes para a nacionalização dos seguros; denúncia sobre moléstia profissional e as dificuldades em ganhar questão
	fevereiro	Consulta ao IAPI sobre moléstias profissionais
	março	Lista de subscrição nas fábricas em prol do Sindicato
	abril	Convenção Sindicato - Lima Borsani & Oliveira ; denúncia de burla às leis
	agosto	Operários depondo a favor dos patrões; advertência sobre as implicações da Lei Sindical nº 1.402
	dezembro	Eliminação de associados acusados de "extremistas"
1940	janeiro	Debate sobre enquadramento sindical
	fevereiro	Idem; em defesa da unidade sindical da categoria Informe sobre paralisação em fábrica
	abril	Crise financeira dos sindicatos e também nos metalúrgicos; propaganda dos benefícios sociais
	agosto	Enquadramento sindical Imposto sindical suscita reações ao pagamento das mensalidades
	outubro	Preparativos para a comemoração do 10º aniversário do Governo G. Vargas Condições de trabalho Demissão de delegados - papel do Sindicato
1941	março	Mudança do estatuto em face do enquadramento sindical
	abril	Comissão pró-monumento a Vargas Convocação para o 1º de Maio Preleções nas fábricas sobre o imposto sindical
	julho	Denúncias a empresas
	dezembro	Telegrama a Vargas - agressão nazi-fascista Alerta contra rumores e desconfianças nas fábricas Regulamentos internos de empresa e legislação trabalhista: denúncias
1942	janeiro	Homenagem trabalhadores a Felinto Müller; diferença salarial entre nacionais e estrangeiros

Anexo VI cont.

Ano	Mês	Assunto
1942	janeiro	Apresentação dos presidentes de sindicatos a Marcondes Filho Homenagens a Vargas na abertura da Conferência Americana
	fevereiro	Reclamações das oficinas
	abril	Transporte deficiente Linha Auxiliar EFCB
	maio	Discurso Marcondes Filho na "Hora do Brasil" estimula Sindicato a elaborar projeto de contrato coletivo de trabalho
	junho	Contrato...; telefonemas anônimos conduta delegado de oficina
	agosto	Apoio à declaração de guerra Campanha contra o analfabetismo Ofício encaminhando convenção aos empregadores
	setembro	Trabalhadores "súditos do Eixo" Reorganização dos conselhos Campanha pelo esforço de guerra
	novembro	Atividades essenciais à segurança nacional
	dezembro	Resultados da cruzada nacional contra o analfabetismo
1943	janeiro	Instalação de um posto de subsistência do SAPS
	fevereiro	Idem
	março	Campanha contra o analfabetismo: resultados delegados em firma alemã
	abril/maio	Convenção coletiva sem solução
	junho	Pela sindicalização; paralisação na ex - Fundição Guanabara
	julho	Necessidade de reajustar salários Empresa sob administração militar
	outubro	Esvaziamento da Fed. Nac. Trab. Metalúrgicos; reclamações: sindicalizados e condições de trabalho Participação de prepostos patronais na composição de chapa sindical
1944	abril	Bônus de guerra Aniversário de G. Vargas
	maio	Restaurante em fábrica Campanha pelo cumprimento Lei Inquilinato Verbas para assistência social Anistia aos sócios em atraso

Anexo V cont.

Ano	Mês	Assunto
1944	junho	Verbas para assistência social
	agosto	Campanha: Lei do Inquilinato Demissão de empregado estável Criação de cooperativa
	novembro	Comissão de Salário Mínimo
1945	janeiro	Volta Redonda - Escola Metalúrgica Negociações salariais em empresas
	abril	1º de Maio convocação Greve em oficina Homenagem à FEB
	maio	Comissão de salários - caminhos da luta

FONTES: Livros de Atas das Reuniões dos Delegados 1939-1945.

BIBLIOGRAFIA

1. Fontes primárias

1.1. Manuscritos

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO RIO DE JANEIRO. Arquivo do Sindicato. Livro de cópias da correspondência expedida pela Secretaria Geral, relativo ao ano de 1933; Livro das atas das reuniões da Junta Governativa e da Comissão Executiva da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, relativo ao período de 9.1.1933 a 5.3.1934; Livros de atas das assembléias gerais da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, compreendendo período de 12.11.1932 a 6.6.1942; Livros de atas das assembléias gerais do 'Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro, relativo ao período de 6.6.1942 a 19.3.1946; Livro de atas das reuniões dos comitês, relativo ao período de 28.3.1934 a 4.6.1945; Livros de atas das reuniões dos delegados com a Comissão Executiva, compreendendo o período de 13.12.1934 a 22.6.1943; Livro de atas das reuniões da Diretoria e do Conselho Representativo, relativo ao período de 24. 6.1943 a 25.3.1947; Livro de registro de acidentes da Caixa de Acidentes de Trabalho, relativo aos anos de 1936 a 1945; Livro de contratos de acidentes da Caixa de Acidentes de Trabalho, relativo aos anos de 1936 a 1945; Livro de registro de associados, de 25.6.1942; Documentos avulsos, compreendendo os seguintes: documentos: Histórico do sindicato em epígrafe, por ocasião de seu cinquentenário, em 1º de maio de 1967: Como se fundou o nosso sindicato. Sem autoria; Durante o período em que o sindicato permaneceu fechado. Sem autoria e data; Nota sobre o falecimento de Sabatino José Casine, em 25.9.1959. Sem autoria; Saudação pelo aniversário do Grêmio dos Veteranos Sindicais Metalúrgicos, de Manoel Alves da Rocha, em novembro de 1975; Nota sobre Manoel Gonçalves de Oliveira; Regulamento que institui a Caixa de Auxílio Mútuo. Sem data; "Histórico sobre a vida operária metalúrgica", de Bartholomeu Maurício Wanderley, escrito em 19.1.1939; Homenagens às lideranças sindicais, com biografias de Paschoal Gravina, em 19.5.1962 e de Estevan Boni, em 14. 11.1963

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO RIO DE JANEIRO. Arquivo do CIFTA. Projeto de lei sindical Sem autor ia. Anotado na primeira página: "Primeiro projecto de Joaquim Pimenta que não chegou a ser aprovado pelo Ministro, 1931"; Memorial ao Exmº Snr. Dr.Lindolfo Collor, enviado pelo CIFTA; CIB, Centro da Indústria de Calçados e Comércio de Couros, em 27 de abril de 1931; Parecer da

Comissão nomeada pelo Centro Industrial do Brasil, para estudar o Decreto nº 19.770, de 19 de março de 1931, S/d.; Federação Industrial do Rio de Janeiro, encaminhando cópia do ante projeto elaborado pelo DNT para a reforma do Decreto nº 19.770, em 13 de janeiro de 1933; Memorial e substitutivo do Decreto Federal nº 19.770, apresentado para Associação dos Empregados no Comércio de São Paulo, em janeiro de 1933; Cópias das sugestões de várias entidades e pessoas para a reforma do Decreto nº 19.770, recebidas pela Subcomissão de reforma e respostas da própria, de 19.4 a 15.9.1933; Carta confidencial da Confederação Industrial do Brasil à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, em 15 de setembro de 1933; Cópias das sugestões de entidades à Subcomissão de reforma do Decreto nº 19.770, apreciando o substitutivo proposto por esta subcomissão; Cópia do anteprojeto e exposição de motivos que o acompanha, elaborados pela Comissão do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio encarregada da reforma da lei da sindicalização. Encaminhada por oficial de Gabinete do Sr. Ministro ao CIFTA, em 22.3.34; Sugestões da Confederação Industrial do Brasil encaminhadas ao Exmº Sr. Dr. Joaquim Pedro Salgado Filho, no projeto da nova lei de sindicalização, em nome da Federação Industrial do Rio de Janeiro, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e do Estado de Minas Gerais e da Federação da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul, em 23 de abril de 1934; Relatório da Diretoria do CIFTA, correspondente ao ano de 1933. Anexo: Exposição de motivos e projeto de reforma da lei de sindicalização, elaborada por Vicente de Paulo Galliez e Waldemar Falcão, membros da subcomissão de reforma do Decreto nº 19.770; Memorial do CIFTA ao Sr. Ministro do Trabalho, em 11.10.39. Em anexo: "O Projeto de enquadramento sindical brasileiro e as indústrias nacionais"; Cópia do Laudo proferido pelo Ministro do Trabalho referente ao dissídio entre empregados e empregadores metalúrgicos, publicado no Diário Oficial de 23. 11. 35 a fls. 25630; Carta do CIFTA à União dos Trabalhadores Metalúrgicos, em 23 de agosto de 1935; Circular CIFTA nº 13/36-A, de 18 de maio de 1936, aos associados, referindo-se à aplicação do Laudo do Ministro do Trabalho. Em anexo: recurso da Companhia América Fabril, de 15 de maio de 1936.

SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Arquivo do Sindicato. Livro de atas do Sindicato dos Professores de Ensino Secundário e Comercial do Distrito Federal, de 31.05.31 a 9.6.1937.

1.2. Impressos

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO RIO DE JANEIRO. Arquivo do Sindicato. Jornal A Forja, 1936-1940; Jornal A Voz do Metalúrgico, v (49): abr. 1957; Estatutos da União dos

Trabalhadores Metalúrgicos, aprovados em 27.1.1933; Estatutos da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, aprovados em 4.12.1934; Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro, aprovados em 17.9.1940; Boletim do Congresso Sindicalista nacional Proletário, Rio de Janeiro, (4) 17.4.1933; Estatutos da Federação do Trabalho do Distrito Federal, 1931; Panfletos, escritos por Bartholomeu Maurício Wanderley, intitulados “A verdade é como azeite que nada sobre a água”, de 26.3.1938 e “Aos metalúrgicos: duras verdades”, de 1938; Cadernos contendo dados biográficos sobre Olintho Rabello de Moraes e Agenor Marinho, elaborados pelo Grêmio dos Veteranos Sindicais, sem data; Boletim Informativo do Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro, (7): julho 1945.

ARQUIVO NACIONAL - Rio de Janeiro. Seção do Poder Judiciário. AÇÃO sumaríssima movida por Caetano de Oliveira contra a Companhia Federal de Fundição. Processo nº 1459/31, maço 2804, gaveta A; Seção Presidência da República, Série Secretaria, subséries Correspondência com entidades de classe e Ministério do Trabalho, lata 7, telegramas nº 41.233, 41.443, 42.304 43.853, 44.869, 45.172 e 48.456, de 1934 e lata 124 telegrama nº 42.513, de 1934.

BIBLIOTECA DA FIRJAN, Rio de Janeiro. Centro Industrial do Brasil - O Brasil; suas riquezas naturais, suas indústrias, Vol.III, Rio de Janeiro, M. Orosco & Cia, 1909.

BIBLIOTECA DO IBGE – Rio de Janeiro – Recenseamentos do Distrito Federal de 1906, 1920, 1940 e 1950.

BIBLIOTECA DO INAMPS - Rio de Janeiro - Revista Inapiários, órgão dos funcionários do I.A.P.I., correspondente ao período de 1938 e 1944; Boletim Diário de Ocorrências, (1): 1. 8.1941.

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - Rio de Janeiro Boletim do M.T.I.C., correspondente ao período de 1934 a 1945; Coleção das Leis da República dos Estados unidos do Brasil de 1931 (vol I), 1934 (vol.IV, 2ª parte) e 1939 (vol III) Rio de Janeiro, Imprensa Nacional; Revista do Trabalho, correspondente ao período de 1933 a 1936; Diretoria Geral de Expediente: minutas, de 1932 a 1933; Serviço de Comunicação: minutas de 1934 a 1936; Revista Industriários, órgão oficial do IAPI, relativo aos meses de junho a dezembro de 1955.

BIBLIOTECA NACIONAL - Rio de Janeiro - Diário Oficial do Distrito Federal, de 23.11.1917; Diário Oficial da União, seções relativas ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no período 1931 a 1934 e a de Sociedades Anônimas, nos anos 1931 a 1933; imprensa diária: O Jornal, 1930, 1940; Jornal do Commercio.

1931-1940; Correio da Manhã, 1930-1935; A Pátria, 1931; A Esquerda, 1931; Jornal do Brasil, 1933; O Radical, 1933; Diário Portuquês, 1933-1934; A Manhã, 1935; A Offensiva, 1935; O Globo, 1935 todos do Rio de Janeiro e Diário da Manhã, Recife, 1932.

1.3. Depoimentos

ANTÔNIO MARTINS MOLÊDO a Eduardo Navarro Stotz - Rio de Janeiro, em 31.1.82.

ARMANDO SUFFREDINI ao mesmo autor - São Paulo, em 14.5.82.

GIOVANNI MARANHÃO ao mesmo autor - Rio de Janeiro, em 16.9.81 e 13.5.82.

GUILHERME GOMES DE MATTOS ao mesmo autor - Rio de Janeiro, em 16.12.81.

HERACLIDES SANTOS ao mesmo autor - Rio de Janeiro, em 4.12.80, 5.5.81, 30.7.81 e 13.5.82.

HILCAR LEITE BEZERRA a Eduardo Navarro Stotz e Wilma ma Mangabeira - Rio de Janeiro, em 7.12.80, 15.12.80, 22.12.80 e 13.4.81.

JOÃO LOPES DE SOUZA a Eduardo Navarro Stotz e Wilma Mangabeira - Rio de Janeiro, em 12.2.81; a Eduardo N.Stotz em 25.1 e 23.2.82 e 2.1.83.

ROBERTO DE JESUS GUIMARÃES a Eduardo Navarro Stotz Rio de Janeiro, em 30.4.82 e 5.5.82.

2. Fontes Secundárias

ALMEIDA, Maria Herminia Tavares de. O Sindicato no Brasil: novos problemas, velhas estruturas. In: Debate e Crítica, São Paulo (6): julho 1975, p. 59.

ALBUQUERQUE, Marli B.M. de - Trabalho e conflito no Porto do Rio de Janeiro - 1940-1920. Tese de Mestrado apresentada ao IFCS/UFRJ, 1984.

ARAUJO, Rosa Maria Barbosa de - O batismo do trabalho a experiência de Lindolfo Collor. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1981.

BARBOSA Filho, Rubem - O populismo em revisão teórica. Tese de Mestrado, Departamento de Ciência Política da UFMG, 1980.

BASBAUM, L. - Uma vida em seis tempos (memórias). São Paulo, Alfa-Omega, 1978.

BELLO, José Maria - A questão social e a solução brasileira. Rio de Janeiro, s.ed., 1936.

BERNARDO, Antonio Carlos - Tutela e autonomia sindical: Brasil, 1930-1945. São Paulo, T.A. Queiroz, 1982.

BRAVERMAN, H. - Trabalho e capital monopolista. 2ª ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1980.

CAMACHO, Manuel - El futuro inmediato. 2ª ed. México, DF, Sigla Veintiuno Ed., 1981.

CAMPANHOLE, Adriano e LOBO, Hilton (ed.) - Todas Constituições do Brasil. São Paulo, Atlas, 1971.

CANÊDO, Leticia Bicalho - O Sindicalismo bancário em São Paulo no período de 1923-1944: seu significado político. São Paulo, Símbolo, 1978.

CLARK, Marjorie Ruth - La organización obrera en México. México, Ediciones Era, 1979.

CARONE, Edgard - O Centro Industrial do Rio de Janeiro e a sua participação na economia nacional (1827-1977). Rio de Janeiro, CIRJ/Editora Cátedra, 1978.

-O Estado Novo (1937-1945). RJ-SP, Difel, 1976.

CARONE, Edgard - O P.C.B. (1922-1943), São Paulo, Difel, 1982, vol. I, p. 113.

A República Nova (1930-1937), São Paulo, Difel, 1974.

CESARINO JUNIOR, A.G. - Direito Corporativo e Direito do Trabalho, São Paulo, Livraria Martins, 1940.

CRUZ, Maria Cecílio Velasco e: Amarelo e Negro: Matizes do comportamento operário na República Velha. Tese de mestrado, IUPERJ, 23.12.1981.

DIAS, Everardo - História das lutas sociais no Brasil. 2ª ed. São Paulo, Alfa-Omega, 1977.

DULLES, John W.F. - Anarquistas e comunistas no Brasil. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1977.

Enciclopédia Mirador Internacional. ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA DO BRASIL, ed. - São Paulo - Rio de Janeiro, 1976.

ERICKSON, Kenneth - Sindicalismo no processo político no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1979.

FAUSTO, Boris - A Revolução de 1930: historiografia e história. São Paulo, Brasiliense, 1970.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil - Dicionário histórico-biográfico brasileiro: 1930-1983. Rio de Janeiro, Ed. Forense-Universitária: FGV/CPDOC: Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, 1984.

GERSHENKRON, Alexander - El atraso económico em su perspectiva histórica. Barcelona, Ariel, 1968.

GOMES, Angela Maria de Castro - Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil, 1917-1937. Rio de Janeiro, Campus, 1979.

GRAMSCI, Antonio - Maquiavel, a política e o estado moderno. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968.

Sindicato y consejor. In: LEONETTI, Afonso, org. Debate sobre los consejos de fábrica.

Trad. italiana por Francisco Fernández Buey. Barcelona, Editorial Anagrama, 1977.

HOBBSAWN, Eric J. - Os trabalhadores: estudo sobre a história do operariado. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.

INSTITUTO EUVALDO LODI - Seminário Internacional sobre Negociação e Relações de Trabalho. Rio de Janeiro, Instituto Euvaldo Lodi, 1981.

LEVY, Maria Bárbara - História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, IBMEC, 1977.

LINHARES, Hermínio - O comunismo no Brasil. In: Revista Brasiliense (26): nov-dez. 1959.

LOBO, E.M.L. - História do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, IBMEC, 1978.

LOBO, Eulália Maria Lehmeyer e STOTZ, Eduardo Navarro. Flutuações cíclicas da economia, condições de vida e movimento operário. 1880 a 1930. In: Revista do Rio de Janeiro. Niterói, 1 (1): 67-68, dez. 1985.

Formação do operariado e movimento operário no Rio de Janeiro, 1870 - 1894. In: Revista de Estudos Econômicos, 15 (nº especial): 49-88, 1985.

LOBOS, Julio - Sindicalismo e negociação, Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1985.

LOVE, Joseph - O Rio Grande do Sul como fator de expansão de instabilidade na República Velha. In: FAUSTO, Boris, ed. - História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1975. t.III: O Brasil Republicano; v.1: Estrutura de poder e economia (1889-1930).

LUKÁCS, G. - História e Consciência de classe. Porto, Publicações Escorpião, 1974.

MANGABEIRA, João - Idéias políticas de João Mangabeira. Cronologia, notas bibliográficas e textos selecionados por Francisco de Assis Barbosa. Brasília, Senado Federal; Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980.

MARTINS, Heloísa Helena T. Souza - O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil, São Paulo, Ed.Hucitec, 1979.

MARX, Karl - O Capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968. L.I, v.I.

MARX, KARL e ENGERS, Friedrich - A Ideologia Alemã, vol I. Portugal: Editorial Presença; Brasil: Livraria Martins Fontes, 1974.

MORAES FILHO, Evaristo de - O Sindicato Único no Brasil - Rio de Janeiro, Ed. Noite, 1962.

NIEMEYER, W. - Movimento sindicalista no Brasil - Rio de Janeiro, s.e., 1933.

NOGUEIRA, O. Pupo - A indústria em face das leis do Trabalho. São Paulo, Escolas Profissionais Salesianas. 1935.

O'DONNELL, Guillermo. Sobre o "Corporativismo e a questão do Estado. In: Cadernos do DCP, Belo Horizonte, (3): mar. 1976.

OFFE, Claus - Problemas estruturais do estado capitalista: Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro, 1984.

LIVEIRA, Fabrício Augusto de - A reforma tributária de 1966 e a acumulação de capital. São Paulo. Ed. Brasil Debates, 1981.

OLIVEIRA, Francisco de. - A economia Brasileira: crítica à razão dualista. In: Estudos

CEBRAP, São Paulo (2): 1972.

OLIVEIRA, Jaime Antônio de Araújo- (Im)previdência Social: 60 anos de história da Previdência Social no Brasil. Petrópolis, Vozes; Rio de Janeiro, ABRASCO, 1986.

PAES, Maria Helena Simões - O Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo: 1932-1951. Tese de Mestrado apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 1979.

PANITCH, Leo - Os sindicatos e o estado no capitalismo avançado. In: Revista de Cultura e Política, Rio de Janeiro (5/6): abr./jun./ju./set. 1981.

PAOLI, Maria Célia. Os trabalhadores urbanos na fala dos outros: tempo, espaço e classe na história operária brasileira. Comunicação apresentada ao Encontro "Questões sobre a Cultura Operária", da Associação Brasileira de Antropologia no Museu Nacional, nos dias 18 e 19 de novembro de 1982. In: Comunicação, Rio de Janeiro, (7): 1983.

PEREIRA, Astrogildo - Ensaio histórico e políticos. São Paulo, Alfa-Omega, 1979.

PEREIRA, Vera M.C. - O coração da fábrica. Estudo de caso entre operários têxteis. RJ, Campos, 1979.

PERLMAN, Janice E. - O mito da marginalidade - Favelas e política no Rio de Janeiro. 2ª ed. Tradução de Waldívia Marchiori Portinho, RJ, Paz e Terra, 1977.

PINHEIRO, P.S. e HALL, M. - A classe operária no Brasil, 1889-1930. São Paulo, Alfa-Omega, 1979.

POULANTZAS, N. - Fascismo e Ditadura - Porto, Portucalense Editora, 1972. v.I.

PORTELLI, Hugues - Gramsci e o bloco histórico. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

RODRIGUES, Edgar - Alvorada Operária. RJ, Ed.Mundo Livre, 1979.

- Novos Rumos. Rio de Janeiro, Ed. Mundo Livre, 1976.

- Socialismo e Sindicalismo no Brasil, 1965-1913, Rio de Janeiro, Laemmert, 1969.

- Trabalhos e conflito (Pesquisa histórica - 1900-1935). Rio de Janeiro, s.e. 1975.

RODRIGUES, José Albertino - Sindicato e desenvolvimento no Brasil. São Paulo, Símbolo, 1979.

ROWLAND, Robert. Classe operária e Estado de Compromisso. In: Estudos CEBRAP, São Paulo (9): 1974.

SANTOS, Augusto de Azevedo - Fragments de história operária no Brasil. Rio de Janeiro, Imprensa Naval, 1966.

SCHLESINGER, Hugo - Enciclopédia da indústria brasileira. São Paulo, Brasiliense, 1959.

SILBER, Simão - Análise da política econômica e do comportamento da economia brasileira durante o período 1929-1939. In: VERSIANI, Flávio Rabelo e BARROS, José

Roberto Mendonça de, org.- Formação econômica do Brasil: a experiência da industrialização. 1ª ed. rev. São Paulo, Saraiva, 1978.

SILVA, Edmundo de Macedo Soares e - O Ferro na História e na Economia do Brasil. Biblioteca do Sesquicentenário. Comissão Executiva Central do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Rio de Janeiro/1972.

SILVA, Hélio - A Revolta Vermelha - Rio de Janeiro Civilização Brasileira, 1969.

SILVA, Lúcia Maria - O movimento sindical e operário na Primeira República. Tese de dissertação de Mestrado apresentada ao IFCH - UNICAMP, 1981

SINGER, Paul - A economia política do trabalho. São Paulo, Hucitec, 1977.

SINGER, Paul - Força de trabalho e emprego no Brasil: 1920-1969. Cadernos CEBRAP, São Paulo (3): 1971.

SIMÃO, Azis - Sindicato e estado. São Paulo, Dominus, 1966.

STEIN, Stanley, J. - Origens e evolução da indústria têxtil no Brasil: 1850-1950. Rio de Janeiro, Campus, 1979.

STREET, Jorge - Idéias sociais de Jorge Street. Cronologia, introdução, notas bibliográficas e textos selecionados por Evaristo de Moraes Filho. Brasília, Sena do Federal; Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980.

TROYANO, Annez Andraus - Estado e sindicalismo. São Paulo, Símbolo, 1978.

WEID, Elizabeth von der et alii - Companhia América Fabril - um estudo de caso da indústria têxtil no Rio de Janeiro (1878-1939). Fundação Casa de Rui Barbosa, 1984.

WEFFORT, F. C. O populismo na política brasileira, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

VIANNA, Luis Werneck - Estudos sobre sindicalismo e movimento operário: resenha de algumas tendências. In: BIB, Rio de Janeiro (3): 1978.

- Liberalismo e sindicato no Brasil, 2ª Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

WIRTH, John D. A política do desenvolvimento na era Vargas. Rio de Janeiro, Ed. F.G.V., 1973.

ZAIDAN FILHO, M. - Pão e pau: política de Governo e sindicalismo reformista no Rio de Janeiro, 1923-1926. Tese de Mestrado, IFCH, UNICAMP, 1981.



União dos Operários Metalúrgicos do Brasil, provavelmente em 1926, vendo-se ao centro, no lado esquerdo da fotografia, Manoel Alves da Rocha. (Arquivo do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro). Reprodução de Anibal Sciarreta.

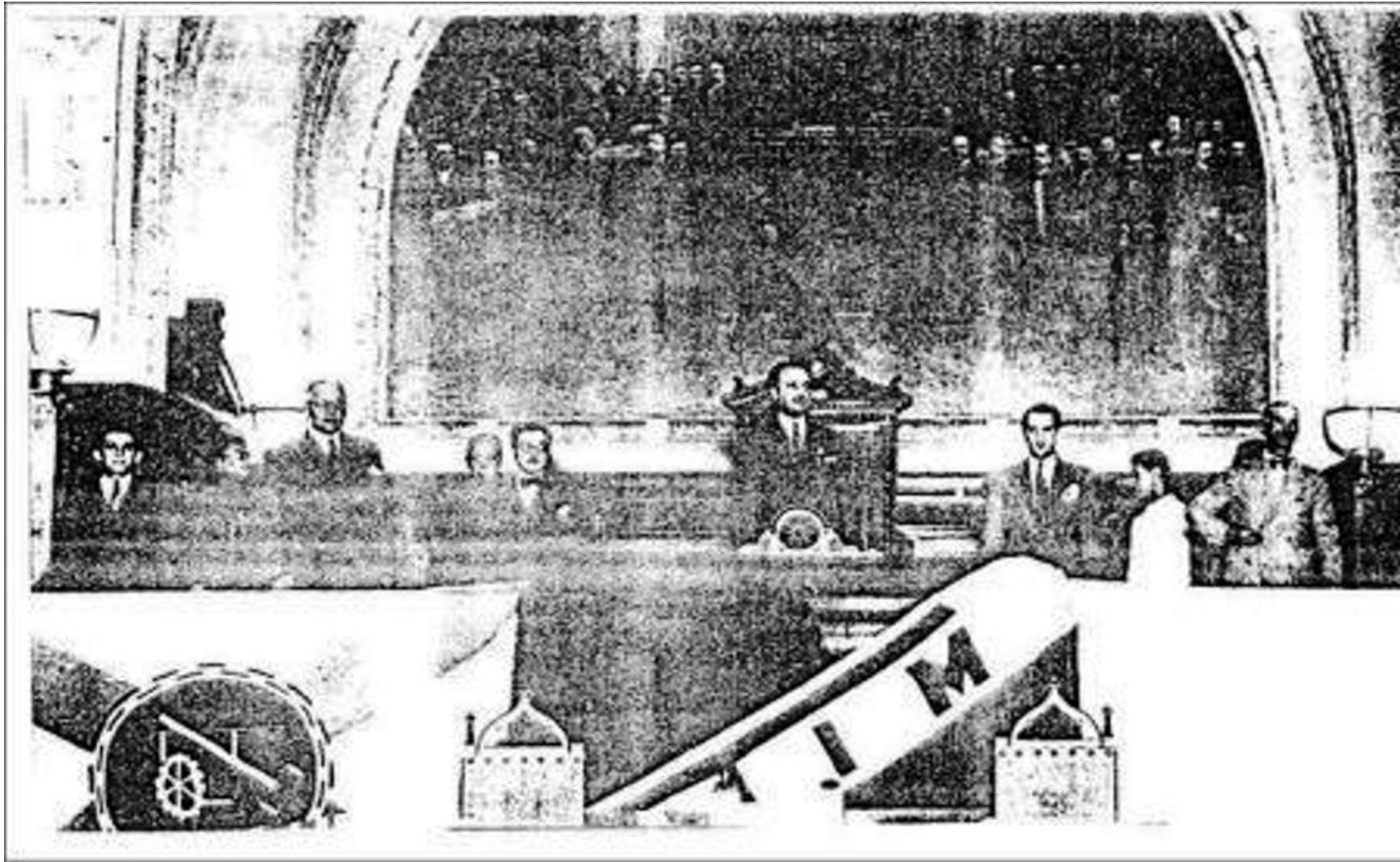
PLEITEANDO AUMENTO DE SALARIOS E UMA CAIXA DE APOSENTADORIA

Cerca de dous mil operarios metallurgicos fizeram entrega de um memorial ao ministro do Trabalho



Ao alto: os metallurgicos em frente ao Ministerio do Trabalho. Em baixo: o ministro Agamenon Magalhães, officiaes do seu gabinete e o presidente da U. T. M., na sacada do edificio

Manifestação dos metalúrgicos. (BN. O Globo, 26-9-1935.)



Sessão solene para entrega da Carta Sindical aos metalúrgicos, em 8 de julho de 1933, no Palácio Tiradentes, sendo o presidente da mesa o Ministro Salgado Filho. (Arquivo do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro.) Reprodução de Aníbal Sciarretta.

União Geral dos Metalúrgicos

SEDE: RUA SENADOR POMPEU, 160

Telefone 1234 Norte

Recebi do Tesoureiro da União Geral dos Metalúrgicos

170 sellos para effectuar cobrança de mensalidades

Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1924

O DELEGADO,

Carlos Dias

Nº 29800

Nº 00872

União Geral dos Metalúrgicos

SEDE: RUA SENADOR POMPEU, 160

Telefone 1234 Norte

Recebi do Tesoureiro da União Geral dos Metalúrgicos

170 sellos para effectuar cobrança de mensalidades

Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1924

Recibos de mensalidade do associado Manoel Alves da Rocha, em diversas épocas da vida sindical dos metalúrgicos. (Arquivo do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro.)

SYNDICATO DOS TRABALHADORES DA INDUSTRIA METALLURGICA DO R. FEDERAL

Sede: Rua

Nº 5

Phone 4-1716

R\$. 3\$000

O empregado Manoel Alves da Rocha

pagou a importância de R\$. 3\$000

correspondente a sua mensalidade de

Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1924

THE SOUREIRO

N. 10654



União dos O. Metalúrgicos do Brasil

R\$. 3\$000

Chancelado N. 10

O Sr. Manoel Alves da Rocha

pagou a importância de R\$. 3\$000

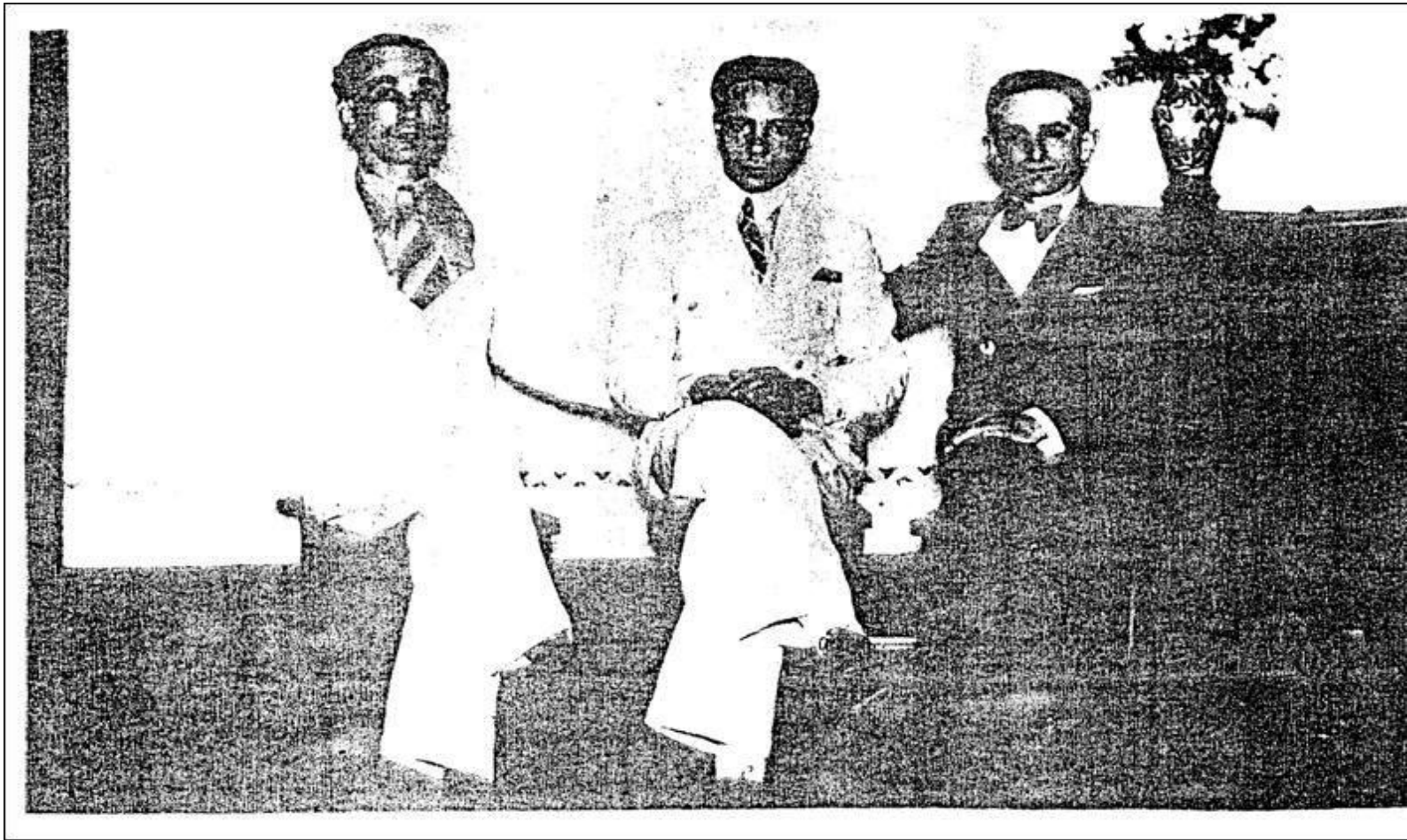
de sua mensalidade de R\$. 3\$000 de 1924

Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1924

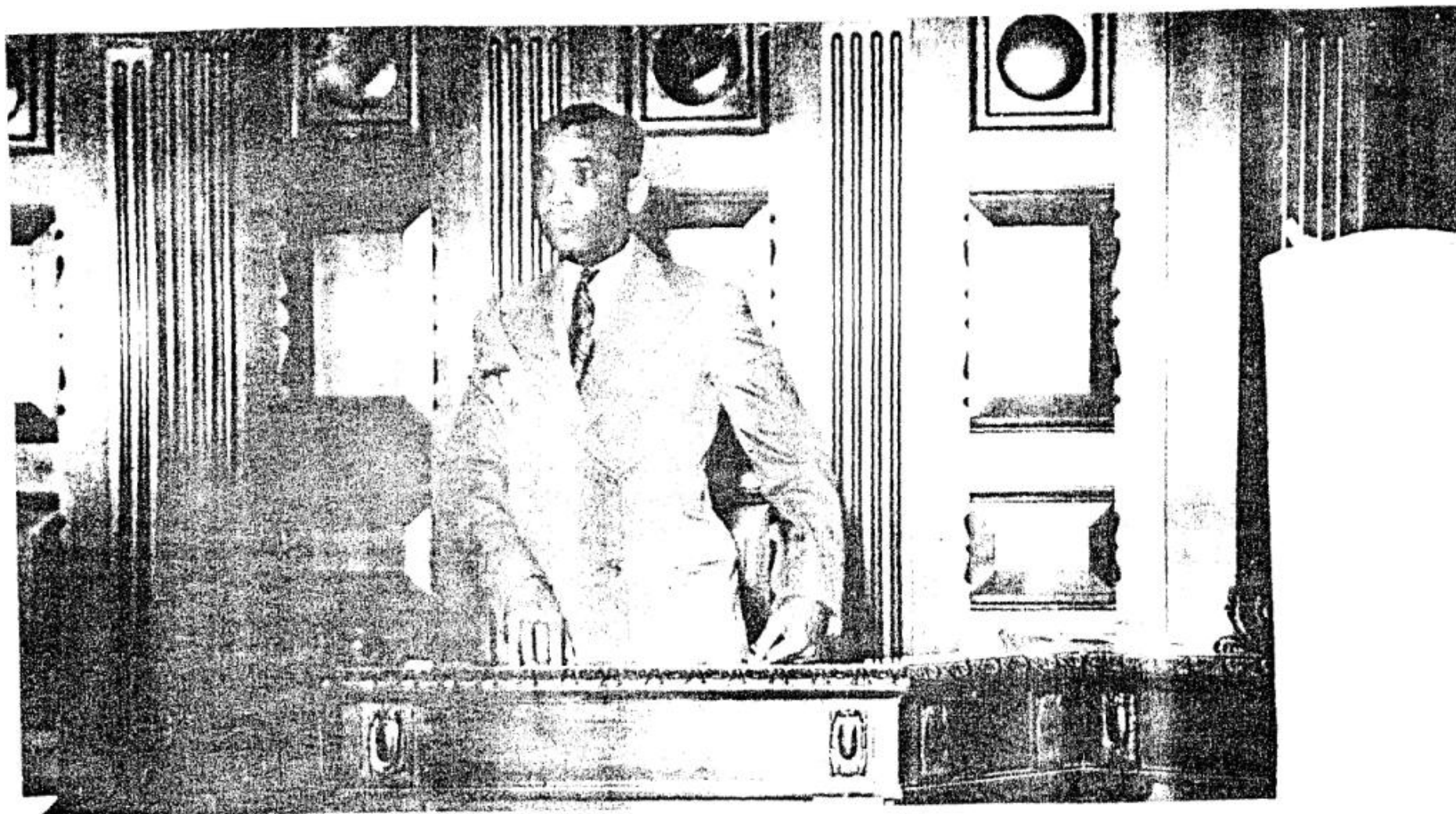
O Cobrador

O Tesoureiro

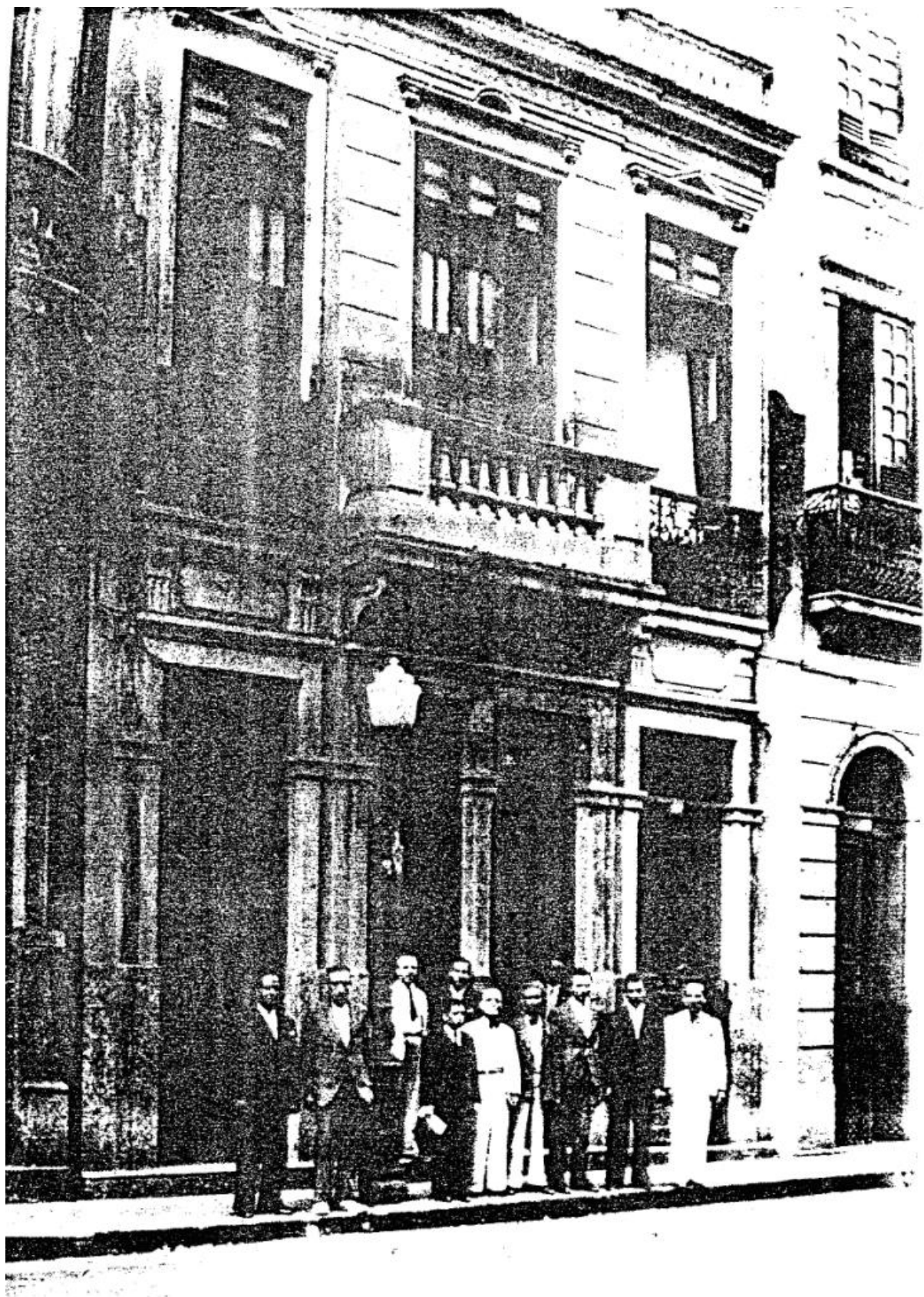
João Silva



Dirigentes sindicais da União dos Trabalhadores Metalúrgicos. Da esquerda para a direita: Manoel Alves da Rocha, Manoel Gonçalves de Oliveira e José Casine. (Arquivo do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro.) Reprodução de Aníbal Sciarretta.



Bartholomeu Maurício Wanderley, um dos principais dirigentes sindicais da União dos Trabalhadores Metalúrgicos. (Arquivo do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro). Reprodução de Aníbal Sciarretta.



A Diretoria da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, em agosto de 1941, defronte à sede do sindicato. (Arquivo do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro). Reprodução de Anibal Sciarretta.